



# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Boletim de Serviço - Ano XXIII - nº 06 - 2ª quinzena de março de 2009

## SUMÁRIO

Atos do Procurador-Geral da República.....01	Procuradoria da República no Estado do Espírito Santo.....105
Atos do Vice Procurador-Geral da República.....03	Procuradoria da República no Estado de Goiás.....106
Corregedoria Geral.....04	Procuradoria da República no Estado do Maranhão.....108
Quarta Câmara de Coordenação e Revisão.....05	Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso.....109
Secretaria Geral.....06	Procuradoria da República no Estado do Mato Gr. do Sul.....110
Secretaria de Gestão de Pessoas.....17	Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais.....112
Secretaria de Serviços Integrados de Saúde.....17	Procuradoria da República no Estado do Pará.....115
Secretaria de Administração.....42	Procuradoria da República no Estado do Paraíba.....116
Procuradoria Reg. da República da 1ª Região.....83	Procuradoria da República no Estado do Paraná.....117
Procuradoria Reg. da República da 2ª Região.....88	Procuradoria da República no Estado de Pernambuco.....118
Procuradoria Reg. da República da 3ª Região.....88	Procuradoria da República no Estado do Piauí.....119
Procuradoria Reg. da República da 4ª Região.....89	Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.....121
Procuradoria Reg. da República da 5ª Região.....89	Procuradoria da República no Mun. de Niterói.....123
Procuradoria da República no Estado do Acre.....92	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte.....124
Procuradoria da República no Estado de Alagoas.....94	Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.....126
Procuradoria da República no Estado do Amapá.....94	Procuradoria da República no Estado de Rondônia.....127
Procuradoria da República no Estado do Amazonas.....94	Procuradoria da República no Estado de Roraima.....130
Procuradoria da República no Estado da Bahia.....95	Procuradoria da República no Estado de Santa Catarina.....130
Procuradoria da República no Mun. de Jequié.....95	Procuradoria da República no Estado de São Paulo.....132
Procuradoria da República no Estado da Ceará.....96	Procuradoria da República no Estado de Sergipe.....136
Procuradoria da República no Distrito Federal.....101	Expediente.....144

### ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

Portaria nº 132, de 19 de março de 2009.

*Dispõe sobre o limites para a utilização dos serviços de telefonia móvel institucional no âmbito das PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA e PROCURADORIAS DA REPÚBLICA*

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 127, § 1º, da Constituição Federal e o art. 49, inc. XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Fixar o limite mensal para utilização dos serviços de telefonia móvel institucional no âmbito das PROCURADORIAS REGIONAIS DA REPÚBLICA e PROCURADORIAS DA REPÚBLICA da seguinte forma:

I – para membros: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por usuário;

II – para ocupantes de cargo de direção ou chefia: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por usuário; e

III – para titulares do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por usuário.

Parágrafo único. O serviço de telefonia móvel institucional com os limites previstos nos itens I e II, será prestado na forma pós-pago e no item III, na forma pré-pago.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001873/2009-21, de interesse do Dr. EDUARDO RIBEIRO GOMES EL HAGE, matrícula nº 1190-8, Procurador da República, resolve:

I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao BANCO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, no período de 11/7/2005 a 13/8/2006, com 399 dias de trabalho, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento nos arts. 100 da Lei n.º 8.112/90, Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007 e art. 222, III da Lei Complementar n.º 75/93.

II - AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público prestado ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, no período de 14/8/2006 a 2/12/2008, com 841 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e arts. 202, § 3º, e 222, III, ambos da Lei Complementar nº 75/93.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002003/2004-64, de interesse do Dr. LUIZ CARLOS OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 946-6, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no período de 18/7/1996 a 20/12/1996, com 155 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/90, aplicado subsidiariamente, art. 2º da Lei n.º 8.745/93 e art. 202, § 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
696	DRª. ADRIANA DA SILVA FERNANDES	PR/SP	03/06/1998 a 01/06/2003	17/03/2009 a 31/03/2009	1.00.000.008610/2004-38
891	DRª. FABIANA RODRIGUES DE SOUSA BORTZ	PR/SP	15/03/2004 a 13/03/2009	30/03/2009 a 07/04/2009	1.00.000.002879/2009-15
522	DR. FLÁVIO PAIXÃO DE MOURA JÚNIOR	PRR-3ª REGIAO	09/06/2001 a 07/06/2006	23/03/2009 a 03/04/2009	1.00.000.005604/2003-48
252	DR. GILSON GAMA MONTEIRO	PR/SE	08/10/2003 a 05/10/2008	22/04/2009 a 21/05/2009 01/12/2009 a 30/12/2009	1.00.000.004227/2004-19
994	DRª. LUCIANA SPERB DUARTE	PR/SP	01/09/2001 a 30/08/2006	13/04/2009 a 19/04/2009	1.00.000.004557/2008-20
061	DR. PAULO DE TARSO BRAZ LUCAS	PGR	09/07/1992 a 07/07/1997	11/03/2009 a 20/03/2009	08100.0002946/99-25
577	DR. SÉRGIO MONTEIRO MEDEIROS	PRR/3ª REGIAO	02/03/1990 a 28/02/1995	13/04/2009 a 20/04/2009	1.00.000.005358/2000-81
294	DRª. SÔNIA MARIA DE ASSUNÇÃO MACIEIRA	PR/PE	24/12/1995 a 21/12/2000 22/12/2000 a 20/12/2005	09/03/2009 a 14/03/2009 15/03/2009 a 07/04/2009	08100.008334/98-19

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 08100.002556/96-58, de interesse do Doutor JOÃO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO, resolve CANCELAR o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, autorizada para o período de 30/03/2009 a 07/04/2009, conforme despacho Vice/PGR, de 18 de junho de 2008, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO nº 12, da 2ª quinzena de junho de 2008, relativa ao quinquênio de 21/12/1996 a 19/12/2001, a pedido do interessado, bem como AUTORIZAR o gozo de Licença-Prêmio por tempo de serviço no período de 29/06/2009 a 05/07/2009, relativa ao quinquênio de 21/12/1996 a 19/12/2001.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.013252/2007-28, de interesse da Doutora LISIANE CRISTINA BRAECHER, resolve CANCELAR, a pedido, o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 30/03/2009 a 07/04/2009, conforme despacho VPGR, de 10/02/2009, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.003638/2007-21, de interesse do Doutor SVAMER ADRIANO CORDEIRO, resolve ALTERAR, a pedido, o período de gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, inicialmente deferida para o período de 13/04/2009 a 20/04/2009, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 05, da 1ª quinzena de março de 2009, para ser usufruída no período de 30/03/2009 a 07/04/2009, relativo ao quinquênio de 20/12/2001 a 18/12/2006, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993.

## LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR nº 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR nº 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR nº 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.006859/98-93, de interesse da Doutora ANDRÉA BAYÃO PEREIRA FREIRE, resolve INTERROMPER, a pedido, o gozo de licença-prêmio no dia 09 de março de 2009, inicialmente autorizada para o período 02/03/2009 a 27/03/2009, conforme despacho VPGR, de 10/02/2009, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009, relativa ao quinquênio de 25/09/2003 a 22/09/2008, em razão de necessidade do serviço.

Em 19 de março de 2009.

Processo nº 08100.005710/97-33. Doutor WAGNER GONÇALVES, Subprocurador-Geral da República. ASSUNTO: Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, no período de 19/03/2009 a 03/04/2009, relativa ao quinquênio de 09/07/1992 a 07/07/1997, na forma prevista no art. 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, DESPACHO: “Defiro”.

## PENSÃO CIVIL - ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE

Em 17 março de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.012813/2007-71. EUNICE RODRIGUES DA SILVA. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela Secretaria de Recursos Humanos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte, a contar de 13 de novembro de 2007, data de concessão do benefício pensional, em virtude de ser portadora de doença especificada em lei desde setembro/2005, nos termos do art. 6º, incisos XIV e XXI, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004.

Em 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de sua competência legal, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.007307/96-31, de interesse do Doutor CARLOS RODOLFO FONSECA TIGRE MAIA, resolve CANCELAR, a pedido, o gozo da licença-prêmio por tempo de serviço autorizada para o período de 15/04/2009 a 21/04/2009, conforme despacho VPGR, de 02/10/2008, publicado no Boletim de Serviço n.º 19, da 1ª quinzena de outubro de 2008.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
Procurador-Geral da República

Portaria nº 144, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a solicitação contida no MEM/CPAD/JF N.º 02, de 10 de dezembro de 2008, resolve:

Art. 1º Restituir, a contar de 2 de fevereiro de 2009, o prazo de 60 (sessenta) dias à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PGR/

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
912	DR. ANNA CAROLINA RESENDE MAIA	PR/DF	09/09/2003 a 06/09/2008	23/03/2009 a 29/03/2009	1.00.000.003080/2009-46
977	DR. CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PR/ES	18/12/1995 a 15/12/2000	01/06/2009 a 10/06/2009	1.00.000.007647/2008-72
857	DR. EDUARDO BOTÃO PELELLA	PR/SE	29/05/2002 a 27/05/2007	18/03/2009 a 03/04/2009	1.00.000.003011/2009-32
372	DR. ELIANE DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA RECENA	PRR -5ª REGIÃO	05/12/1998 a 03/12/2003	30/03/2009 a 07/04/2009	08100.000134/97-47
802	DR. FÁBIO BIANCONCINI DE FREITAS	PR/SP	01/10/2001 a 29/09/2006	18/05/2009 a 24/05/2009	1.00.000.007304/2007-27
889	DR. FABRÍCIO CARRER	PR/SP	05/07/2002 a 03/07/2007	23/03/2009 a 29/03/2009 06/04/2009 a 12/04/2009 20/04/2009 a 26/04/2009 04/05/2009 a 10/05/2009	1.00.000.003008/2009-19
736	DR. FRANCISCO GUILHERME VOLLSTEDT BASTOS	PR/DF	21/07/2002 a 19/07/2007	30/03/2009 a 07/04/2009	1.00.000.002900/2002-14
1059	DR. THIAGO LEMOS DE ANDRADE	PR/MT	30/06/2003 a 27/06/2008	22/04/2009 a 30/04/2009	1.00.000.003029/2009-34

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.000096/2009-05, de interesse do Doutor LUIZ FERNANDO BEZERRA VIANA, resolve ALTERAR, a pedido, o período de gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, inicialmente deferida para o período de 16/03/2009 a 27/03/2009, conforme publicado no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF n.º 04, da 2ª quinzena de fevereiro de 2009, para ser usufruída no período de 22/04/2009 a 30/04/2009, relativo ao quinquênio de 02/08/1995 a 30/07/2000.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003638/2007-21, de interesse do Doutor MÁRCIO BARRALIMA, resolve ALTERAR, a pedido, o período de gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, inicialmente deferida para o período de 03/03/2009 a 09/03/2009, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF n.º 05, da 1ª quinzena de março de 2009, para ser usufruída no período de 05/03/2009 a 11/03/2009, relativo ao quinquênio de 04/06/2001 a 02/06/2006, com fundamento no art. 222, inciso III, § 3º da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Procurador-Geral da República em exercício

MPF n.º 619, de 2 de dezembro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF n.º 23 da 1ª quinzena de dezembro de 2008, para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Processo PGR/MPF n.º 1.00.000.004053/2008-18.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO

Em 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR n.º 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR n.º 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR n.º 525, de 02 de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar n.º 75/93.

### ATOS DO VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

#### ABONO DE PERMANÊNCIA

Em 25 de março de 2009.

Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.002467/2009-85. Dr. FRANCISCO DIAS TEIXEIRA, Subprocurador-Geral da República, matrícula n.º 139-2. Decisão: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, e na forma das disposições contidas no § 5º do art. 2º da EC n.º 41, de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, DEFIRO o abono de permanência requerido, a contar de 31 de outubro de 2006.

#### AFASTAMENTO

Em 23 de março de 2009.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista as disposições da Portaria PGR n.º 537, de 05 de agosto de 2003, e suas alterações constantes da Portaria PGR n.º 645, de 03 de outubro de 2003, e Portaria PGR n.º 525, de 02

de outubro de 2006, resolve AUTORIZAR o afastamento dos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, a seguir relacionados, para o gozo de Licença-Prêmio por Tempo de Serviço, na forma prevista no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

MAT.	MEMBROS	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO Nº
988	DR. ANDRÉ DE VASCONCELOS DIAS	PR/MG	22/07/2002 a 17/12/2007	06/04/2009 A 07/04/2009	1.00.000.004382/2008-51
681	DR. ANTONIO CARLOS DE VASCONCELOS COELHO BARRETO CAMPELLO	PR/PE	29/02/1996 a 05/03/2001	04/05/2009 A 13/05/2009	1.00.000.002910/2009-18
451	DRª. BIANCA MATAL	PRR/2ª REGIÃO	29/06/1998 a 27/06/2003	01/04/2009 A 07/04/2009	08100.008555/98-70
412	DR. JOÃO PEDRO DE SABOIA BANDEIRA DE MELLO FILHO	PGR	24/02/2000 a 22/02/2005	22/04/2009 A 21/05/2009	1.00.000.001010/2007-91
486	DRª. PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA	PRR/3ª REGIÃO	17/01/1996 a 14/01/2001	05/10/2009 A 23/10/2009	08100.007587/99-10

**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO****LICENÇA-PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO**

Em 26 de março de 2009.

Em 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 1.00.000.001013/2009-97, de interesse da Drª ELLEN CRISTINA CHAVES, matrícula nº 1217-3, Procuradora da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público prestado ao MINISTÉRIO DA FAZENDA, no período de 24/10/2005 a 2/12/2008, com 1.136 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade, licença-prêmio e desempate na lista de antiguidade, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/90, aplicado subsidiariamente, e arts. 202, § 3º, e 222, III, ambos da Lei Complementar n.º 75/93.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso XXXII, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo MPF/PGR n.º 08100.002169/93-79, de interesse do Dr. José Manoel Viana de Castro Júnior, matrícula nº 447-2, Procurador da República, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 12/1/1976 a 30/5/1976, com 140 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

**CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA**

Processo n.º 1.00.000.013047/2008-43. RENATO DE CARVALHO VIANA. Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, aprovada pela Secretaria-Geral nos termos do art. 222, III, § 3º da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, c/c a determinação do Procurador-Geral da República, Dr. ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA, proferida no Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.000877/2004-87, INDEFIRO a conversão de licença-prêmio em pecúnia, haja vista o não cumprimento do período aquisitivo para a concessão de licença-prêmio por tempo de serviço.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.002243/87-81, de interesse da Doutora ELA WIECKO VOLKMER DE CASTILHO, resolve INTERROMPER, a pedido, o gozo de licença-prêmio nos dias 17 de março e 1º de abril de 2009, inicialmente autorizada para o período 16/03/2009 a 14/04/2009, conforme despacho PGR, de 03/03/2009, publicado no Boletim de Serviço/MPF nº 05, da 1ª quinzena de março de 2009, relativa ao quinquênio de 11/06/1992 a 09/06/1997, transferindo o gozo da licença-prêmio para os dias 15 e 16/04/2009, em razão de necessidade do serviço.

Em 26 de março de 2009.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso I, do REGIMENTO INTERNO DO MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo PGR/MPF n.º 08100.001052/98-09, de interesse da Doutora MARIA HELENA DE CARVALHO NOGUEIRA DE PAULA, resolve CANCELAR, a pedido, o gozo da Licença-Prêmio por Tempo de Serviço inicialmente deferida para o período de 03/06/2009 a 17/06/2009, conforme publicação no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF nº 1, da 1ª quinzena de janeiro de 2009.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS  
Vice-Procurador Geral da República

**CORREGEDORIA-GERAL****GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL**

Portaria nº 04, de 20 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando os fatos narrados no Ofício nº 3369041, da lavra do Juiz Federal MAURO SPALDING da Vara Federal e JEF de Jacarezinho-Seção Judiciária do Paraná, pelo qual comunica ausência em audiência e a demora na devolução de processos por parte de Membros do MPF oficiais naquela SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL, resolve:

1º - Instaurar a Sindicância sob o nº 1.00.002.000020/2009-51 designando para compor a respectiva Comissão os Subprocuradores-Gerais da República HELENITA AMÉLIA G. CAIADO DE ACIOLI, MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS e MOACIR MENDES SOUZA para sob a presidência da primeira nominada cumprirem os encargos desta designação objetivando a realização das ações administrativas adequadas à apuração de eventual falta funcional, de parte com a apuração da plena realidade processual e funcional vivenciada pela representação da PR/PR na PRM-Jacarezinho/PR.

2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) para a conclusão da apuração a contar da data de instalação dos trabalhos – consideradas as eventuais prorrogações de lei.

3º - A Comissão de Sindicância tem sua sede na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA em Brasília-DF e funcionará nas dependências determinadas por sua presidente.

Portaria nº 05, de 20 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 247 e seguintes, em atenção ao Ofício n. 9/09, de 12/03/2009, da Presidente da COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, resolve:

Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo inicialmente concedido à COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR constituída pela Portaria CGMPF nº 002, de 18/02/09 (Processo CGMPF nº 1.00.002.000068/2008-89) para a conclusão dos trabalhos.

Portaria nº 06, de 26 de março de 2009.

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e considerando os fatos narrados no Ofício nº OGB. 1501.000012-0/2009, da lavra do Juiz Federal ALCIR LUIZ LOPES COELHO da VARA FEDERAL DE TERESÓPOLIS-SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO, pelo qual questiona a atuação funcional do Procurador da República PAULO CEZAR CALANDRINI BARATA em processos que tramitam naquela SEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL, resolve:

1º - Instaurar a Sindicância sob o nº 1.00.002.000021/2009-04 designando para compor a respectiva Comissão os Subprocuradores-Gerais da República HELENITA AMÉLIA G. CAIADO DE ACIOLI, MARIA ELIANE MENEZES DE FARIAS e MOACIR MENDES SOUZA para sob a presidência da primeira nominada cumprirem os encargos desta designação objetivando a realização das ações administrativas adequadas à apuração dos fatos noticiados para ao final oferecer relatório circunstanciado com proposição de arquivamento do feito ou opinando pela instauração de inquérito administrativo ante a constatação de falta funcional do sindicado na espécie – consideradas as disposições do art. 236 e incisos da LC 75/93.

2º - Fixar o prazo de 30 (trinta) para a conclusão da apuração a contar da data de instalação dos trabalhos – consideradas as eventuais prorrogações de lei.

3º - A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA tem sua sede na PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA EM BRASÍLIA-DF e funcionará nas dependências determinadas por sua presidente.

WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS  
Corregedor-Geral

### COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

Portaria nº 01, de 30 de março de 2009.

A Doutora HELENITA CAIADO DE ACIOLI, Subprocuradora-Geral da República e Presidente da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, nomeada através da Portaria nº 04 de 20 de março de 2009, do Exmo. Sr. Corregedor-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos Sindicância nº 1.00.002.000020/2009-51 da CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

NOMEAR o servidor, CLEBER PEREIRA LOBO, Técnico Administrativo, mat. 6162-0, com exercício na PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA, sob o compromisso legal, para secretariar os trabalhos da COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, uma vez que não tem qualquer impedimento para o exercício da referida designação.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI  
Presidente

### 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

#### GABINETE DA COORDENADORA

Portaria nº 04, de 26 de março de 2009.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando solicitação formulada pela Procurador da República Dr. Alessander Wilkson Cabral Sales, contida no OFÍCIO Nº 1188/2009 – MPF/PRDC/CE, de 24 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do Grupo de Trabalho 4º CCR – Zona Costeira, que passa a ser a seguinte:

Coordenador:  
Procurador da República  
- Dr. ALESSANDER WILKSON CABRAL SALES

Membros Titulares:  
Procuradora da República  
- Dra. ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN  
Procurador da República  
- Dr. JOÃO CARLOS CARVALHO ROCHA  
Procuradora da República  
- Dra. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria 4.ª CCR Nº 07, de 11 de outubro de 2008.

Portaria nº 07, de 27 de março de 2009.

A COORDENADORA DA 4ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos termos do art. 5º, inciso II, letra d da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e

Considerando o teor do Ofício/PRM/SJDR/Gab/AABM nº 82/2009, de 18 de março de 2009, resolve:

Art. 1º. Alterar a composição do GRUPO DE TRABALHO 4ª CCR – PATRIMÔNIO CULTURAL, aprovada pela Portaria 4ª CCR Nº 014, de 03 de dezembro de 2008.

Art. 2º. Estabelecer que a composição do referido Grupo de Trabalho passa a ser:

Coordenadora:

Procuradora da República

- Dra. ANA CRISTINA BANDEIRA LINS

Membros Titulares:

Procurador Regional da República

- Dr. WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG

Procuradora da República

- Dra. ZANI CAJUEIRO TOBIAS DE SOUZA

Membros Suplentes:

Procurador da República

- Dr. EDUARDO BARRAGAN SERÔ ADAMOTTA

Procuradora da República

- Dra. FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA

Procurador da República

- Dr. ANTÔNIO ARTHUR BARROS MENDES

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SANDRA CUREAU

Coordenadora da 4ª CCR

## SECRETARIA GERAL

### GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

Portaria nº 232, de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 65, de 13/2/1992, e considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.34.00.002044-8, em trâmite na 8ª Vara da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Remover a servidora MILENE MARIA PEREIRA DA CAMINO, matrícula 19159, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL/RS para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 233, de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, tendo em vista o disposto no art. 36, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e no art. 9º, da Portaria SG/MPU Nº 94, de 14 de março de 2007, e o que consta no Processo Administrativo nº 1.00.000.000564/2009-33, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, mediante permuta, os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, sem ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL:

- ELDER MARQUES FONTES, matrícula 19810, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE

VITÓRIA DA CONQUISTA/BA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA; e

- LENDEL FERNANDES OLIVEIRA, matrícula 20459, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA.

Portaria nº 234, de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 65, de 13/2/1992, e considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2009.34.00.001942-6, em trâmite na 6ª Vara da SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL resolve:

Remover o servidor FÁBIO JOSÉ LUBIANCA KOHEM, matrícula 18833, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL/RS para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Portaria nº 235, de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 65, de 13/2/1992, e considerando a decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2008.34.00.039762-9, em trâmite na 20ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal resolve:

Remover a servidora MARCIA SANTOS CORREA LIMA, matrícula 18187, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, da Procuradoria da República no Município de Novo Hamburgo/RS para a Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

Portaria nº 236, de 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR n.º 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no art. 23, XXVII, da Portaria PGR/MPF n.º 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º Transferir, sem aumento de despesa, 1 (uma) função de confiança FC-2, já existente na estrutura da extinta PRM-SALGUEIRO para a PRM-SERRA TALHADA, em virtude do processo de fusão dessas unidades de acordo com a PT/PGR n.º 289, de 6 de junho de 2008.

Art. 2º Retornar para a reserva técnica do MPF 1 (uma) função de confiança FC-3 e 2 (duas) funções de confiança FC-1 da estrutura de função da extinta PRM-SALGUEIRO.

Art. 3º Estabelecer a estrutura organizacional da PRM-SERRA TALHADA, conforme anexo, com emprego da Função de Confiança, decorrente da transferência mencionada no art. 1º.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO DA PT/SG Nº					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
Nº de Cargos/Funções	Denominação	Código	Nº de Cargos/Funções	Denominação	Código
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA	FC-2	02	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA	FC-2
	GABINETE DE PROCURADOR			GABINETE DE PROCURADOR	
	Assessor – Nível I			Assessor – Nível I	
01	COORDENADOR DE PRM	FC-3	01	COORDENADOR DE PRM	FC-3
	Coordenador de PRM – Nível I			Coordenador de PRM – Nível I	
01	SETOR JURÍDICO	FC-1	01	SETOR JURÍDICO	FC-1
	Chefe			Chefe	
01	SETOR ADMINISTRATIVO	FC-1	01	SETOR ADMINISTRATIVO	FC-1
	Chefe			Chefe	
01	PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO	FC-2		PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO	
	GABINETE DE PROCURADOR			GABINETE DE PROCURADOR	
	Assessor – Nível I			Assessor – Nível I	
01	COORDENADOR DE PRM	FC-3		COORDENADOR DE PRM	
	Coordenador de PRM – Nível I			Coordenador de PRM – Nível I	
01	SETOR JURÍDICO	FC-1		SETOR JURÍDICO	
	Chefe			Chefe	
01	SETOR ADMINISTRATIVO	FC-1		SETOR ADMINISTRATIVO	
	Chefe			Chefe	

Portaria nº 253, de 25 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inc. I, da Portaria PGR/MPF nº 591, de 2/11/2008 (Regimento Interno) e tendo em vista o disposto no art. 62, inc. II, da Lei nº 5.010, de 30/5/1966, resolve:

Art. 1º Comunicar que não haverá expediente no MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, nos dias 8 a 10/4/2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 265, de 30 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PAULA REJANE QUEIROGA PENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20091, para exercer o encargo de substituir, no período de 20

a 30 de março de 2009, o CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS E DEVERES, FC-2, da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de férias da titular.

Portaria nº 274, de 31 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 23, inciso II do Regimento Interno, considerando o Laudo Técnico Pericial de Insalubridade expedido pelo Ministério Público do Trabalho em 3 de outubro de 2008 e tendo em vista o que consta do Processo MPF nº 1.00.000.003315/2003-12, resolve:

Art. 1º Atribuir, a contar das datas abaixo discriminadas, aos servidores da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, abaixo relacionados, lotados e em exercício no PROGRAMA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL – PLAN-ASSISTE, o Adicional de Insalubridade, de acordo com o artigo 68 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, item I e § 3º do artigo 12 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, no percentual de 10% (dez por cento) correspondente ao grau médio, calculado sobre o vencimento do cargo efetivo.

Nome:	Cargo:	Data inicial/Período
LIDIANE DE ARAUJO AMORIM	Técnico Administrativo	31/10/2007
GUSTAVO GOMES DOURADO	Técnico Administrativo	20/12/2005
ANNA CATHERINE DO VALE VERDE DE L. E. S. CAMELO	Técnico Administrativo	11/4/2005
CLARA MARIA COSME CARDOSO	Analista de Saúde – Serviço Social	14/10/2006 a 6/11/2008
JULIETA DA GLÓRIA DE SOUZA	Analista de Saúde - Enfermagem	4/1/2005
IDÊ DE MIRANDA CAMPOS	Analista de Saúde – Serviço Social	29/10/2008
ROSÂNGELA DE FÁTIMA BAIÁ FERREIRA	Analista de Saúde – Serviço Social	5/1/2007
ANELIZIA FRANCISCA DE SOUZA	Técnico Administrativo	31/10/2007 a 3/8/2008
ANA GONÇALVES DE MACEDO SANTOS	Analista de Saúde – Serviço Social	17/12/2008

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### AFASTAMENTO

Em 17 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.001757/2009-10. ILANA MARA GOMIDE, matrícula n.º 19796-3. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e na forma dos parágrafos 4º e 5º do artigo 20 da Lei 8112/90 combinado com o artigo 14 da Lei n.º 9.624, de 2 de abril de 1998, DEFIRO à interessada o afastamento para participar do curso de formação profissional para o cargo de Especialista em Financiamento e Execução de Programas e Projetos Educacionais, do FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, de 2.3.2009 a 20.3.2009, com percepção do vencimento e das vantagens de seu cargo efetivo no MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO. Suspenda-se o estágio probatório.

Em 19 de março de 2009.

Defiro o pedido de afastamento da servidora ALINE CASTRO DE CARVALHO para elaboração de trabalho final de curso, pelo período de 32 (trinta e dois) dias, de 30 de março a 30 de abril de 2009, com base no disposto no artigo 24 da Portaria PGR n.º 124/2005, alterada pela Portaria PGR 204/2008.

Em 24 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.09288/2008-98. LEANDRO FERREIRA RAMOS, matrícula n.º 16.246-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DEFIRO a retificação nos assentamentos funcionais do servidor para fazer constar como período relativo ao afastamento para participar de curso de formação o compreendido entre 6.10.2008 a 18.12.2008, bem como a compensação por banco de horas da entrada tardia/saída antecipada do dia 19.12.2008, nos termos do artigo 12, inciso II, da Portaria PGR n.º 707, de 20.12.2006.

#### AUXÍLIO FUNERAL

Em 20 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.002526/2009-15. OFLAR DE ALMEIDA SIMÕES FILHO. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral ao interessado, no valor correspondente a um mês do provento da ex-servidora OLGA DE OLIVEIRA SIMÕES, matrícula 9265-7, referente ao custeio de seu funeral.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003042/2009-93. LEONARDO COELHO BOMFIM. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112, de 11/12/90, aplicada subsidiariamente com fundamento no art. 287 da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93, DEFIRO o pagamento de auxílio-funeral ao interessado, no valor correspondente a um mês do provento do Subprocurador-Geral da República RONALDO BOMFIM SANTOS, matrícula 45-1, referente ao custeio de seu funeral.

Em 30 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003100/2009-89. LARISSA BASTOS LUSTOSA MAYALL. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme arts. 226 e 241 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, DEFIRO o pagamento do auxílio-funeral à interessada, no valor correspondente a um mês do provento do ex-servidor NORMAN LOUIS MAYALL, matrícula 6072-1, referente ao custeio de seu funeral.

**AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

Em 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013952/2008-01, da servidora FABIANA FREITAS E SILVA DERZIÉ LUZ, matrícula 19.494-8, Analista de Documentação – Comunicação Social, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no período de 5/5/2008 a 30/10/2008, com 179 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.014024/2008-56, do servidor CAIO MÁRCIO BRISOLLA FERNANDES, matrícula 19.307-1, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 11/7/2002 a 17/2/2004, com 587 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.014018/2008-07, da servidora GLÓRIA BIANCA DOS SANTOS GONÇALVES GUALEVE, matrícula 3655-2, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, nos períodos de 18/1/1988 a 12/9/1991, com 1.334 dias, 8/6/1992 a 12/6/1992, com 5 dias e 1/7/1992 a 4/1/1993, com 188 dias, perfazendo um total de 1.527 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.014022/2008-67, do servidor ALTAMIR CHAMBERLAIN NUNES, matrícula 19.984-2, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período de 1/8/2003 a 30/11/2008, com 1.947 dias de serviço (descontados 2 dias de faltas injustificadas), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013961/2008-94, da servidora ELIZENI REGINA DE FARIAS HILÁRIO, matrícula 19.823-4, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL - DPF, no período de 12/11/2004 a 18/11/2008, com 1.468 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL do MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.012005/2008-95, da servidora JULIANA MARIA BUTTERS SERENO, matrícula 4060-6, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, nos períodos de 21/3/1974 a 15/5/1980, com 2.248 dias e 1/7/1980 a 30/4/1981, com 304 dias. Perfazendo um total de 2.552 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013954/2008-92, da servidora LUCIANA REIS CANEZIN, matrícula 19.928-1, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, no período de 30/4/2003 a 11/9/2006, com 1.224 dias de serviço (descontados 7 dias de falta), com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Em 24 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL do MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.012128/2007-45, da servidora VIVIAN FERNANDES ECKHARDT, matrícula 17.628-1, Técnico de Apoio Especializado - Orçamento, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETRÓPOLIS, no período de 15/9/2005 a 8/4/2006, com 206 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, desconsiderando-se o período concomitante prestado na Iniciativa Privada.

O SECRETÁRIO-GERAL do MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.006284/2008-58, da servidora SOLANGE MARTINS DA PALMA, matrícula 18.799-2, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 11/12/2000 a 26/5/2008, com 2.724 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

Em 31 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.012521/2007-39, do servidor WALBER DA CRUZ LEÃO FILHO, matrícula 6527-7, Técnico de Informática, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 9/3/1987 a 4/6/1987, com 88 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO BRASIL S.A., no período de 22/6/1987 a 10/4/1997, com 3.581 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 100 da Lei n.º 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

#### **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA**

Em 31 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.04.002.000033/2009-81. REJANE TEREZINHA FORMIGHIERI, matrícula nº 3444-4. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, DEFIRO a inclusão da gratificação de atividade de segurança na remuneração da servidora, a partir de 16.2.2009, data da portaria de sua designação como gestora do Contrato de Vigilância Armada da PRR da 4ª Região.

Procedimento Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002540/2009-19. RICARDO PANTALEÃO, matrícula nº 2539-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, DEFIRO a inclusão da gratificação de atividade de segurança na remuneração do servidor, a partir de 16.2.2009, data da portaria de sua designação para atuar na entrega de notificações e intimações, localizar pessoas e levantar informações.

#### **ISENÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA NA FONTE**

Em 25 de março de 2009.

Processo Administrativo MPF/PR-RS nº 08119.000011/90-11. MARIA DO CARMO QUEIROZ. Aposentada. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, CONCEDO a isenção do Imposto de Renda na Fonte, a contar de 1º de março de 2008, mês em que foi diagnosticada a doença especificada em lei, nos termos do art. 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22/12/1988, na redação dada pelo art. 1º da Lei nº 11.052, de 29/12/2004, em conformidade com o disposto no art. 5º, inciso XII, e §2º, inciso III, da Instrução Normativa da SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL nº 15, de 06/02/2001, publicada no DOU de 08/02/2001, e de acordo com o art. 39, inciso XXXIII, do Regulamento do Imposto de Renda, aprovado pelo Decreto nº 3.000, de 26/03/1999, republicado no DOU de 17/06/1999.

**JORNADA DE TRABALHO**

Em 31 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.002921/2009-06. FRANCISCA LUCIANA DE SOUSA FERREIRA, matrícula n.º 20.109-0. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas, e nos termos do art. 5º da Medida Provisória n.º 2.174-28, de 24 agosto de 2001, e do art. 15 da Portaria PGR/MPU n.º 707/06, de 20 de dezembro de 2006, DEFIRO a redução da jornada de trabalho para 32 (trinta e duas) horas semanais, com a redução proporcional da remuneração da interessada.

**LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

Em 18 de março de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.002877/2009-26. Licença para capacitação. REGILBERTO FERREIRA GIRÃO, matrícula n.º 7822-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e conforme disposto no art. 87 da Lei n.º 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 679/2004, DEFIRO a licença para capacitação no período de 7.1.2009 a 3.4.2009, referente ao período aquisitivo de 29.6.2001 a 30.6.2006.

Em 31 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003104/2009-67. ALESSANDRA TORRES VAZ MENDES, matrícula n.º 9649-1. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme disposto no art. 87 da Lei n.º 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 679/2004, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1º.4.2009 a 1º.7.2009, referente ao período aquisitivo de 27.9.2002 a 26.9.2007.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.003113/2009-58. MÉRCIA MARIA BACELAR GOMES DE AZEVEDO, matrícula n.º 3749-4. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme disposto no art. 87 da Lei n.º 8112/1990 e na Portaria PGR/MPU n.º 679/2004, DEFIRO a licença para capacitação no período de 1º.4.2009 a 15.5.2009, referente ao período aquisitivo de 22.5.2000 a 25.5.2005.

**LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**

Em 19 de março de 2009.

Procedimento Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.009534/2008-10. MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS, matrícula n.º 5878-5. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e nos termos do art. 92 da Lei n.º 8.112/90, PRORROGO até 24.8.2009, final do mandato, a suspensão da licença para o desempenho de mandato classista, anteriormente concedida,

consoante despacho SG, de 13.10.2008, publicado no BS/MPF n.º 19, da 2ª quinzena de outubro de 2008, a partir de 8.3.2009, ao servidor LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA, matrícula n.º 4794-5, e, ainda, PRORROGO a licença para desempenho de mandato classista concedida à servidora MÁRCIA BROXADO DOS SANTOS, matrícula n.º 5878-5, deferida por Despacho SG, de 20.11.2008, publicado no BS/MPF n.º 20, da 2ª quinzena de outubro de 2008, até 24.8.2009, para o exercício do cargo de Presidente do SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO – SINASEMPU, com manutenção da servidora em folha de pagamento, mediante ressarcimento.

**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 18 de março de 2009.

Processo Administrativo MPF/PRR 5ª Região n.º 1.05.000.000083/2008-61. JANAÍNA ANGÉLICA SHISHIDO GÓES, matrícula n.º 9601-6. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, HOMOLOGO a interrupção, a partir de 27/02/2009, da licença para tratar de interesses particulares anteriormente deferida à interessada por meio do Despacho PGR, de 27/6/2008, publicado no BS/MPF n.º 12, da segunda quinzena de junho de 2008, alterado por Despacho PGR, de 19/9/2008, publicado no BS/MPF n.º 18, da segunda quinzena de setembro de 2008.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.012508/2008-61. Interrupção de Licença para tratar de interesses particulares. LETÍCIA FIGUEIREDO CORDEIRO DA SILVA, matrícula n.º 14.916-1. DECISÃO: Acolhendo manifestação da Secretaria de Gestão de Pessoas e nos termos do art. 91, parágrafo único, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, HOMOLOGO, a partir de 03/03/2009, a interrupção da licença para tratar de interesses particulares anteriormente concedida à interessada por meio do Despacho SG, de 9/12/2008, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO/MPF n.º 23, da primeira quinzena de dezembro de 2008.

Em 31 de março de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF n.º 1.00.000.002650/2009-81. MARIA CRISTINA NIEVES RANGEL, matrícula n.º 13.753-7. DECISÃO: Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e nos termos do art. 91, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, DEFIRO licença para tratar de interesses particulares à interessada, no período de 22/7/2009 a 28/2/2010.

**LICENÇA-PRÊMIO**

Em 31 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 1.00.000.006971/2004-40, de interesse do servidor REGINALDO DANTAS BADEGA, resolve AUTORIZAR o afastamento do interessado para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/05/2009 a 04/06/2009, relativa ao quinquênio de 31/08/1986 a 29/08/1991, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR Nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 08123.003345/96-19, de interesse do servidor GILBERTO IGNOWSKI PINTO DA SILVA, resolve AUTORIZAR o afastamento do interessado para gozo da licença-prêmio por assiduidade, no período de 04/05/2009 a 04/06/2009, relativa ao quinquênio de 20/07/1990 a 18/07/1995, com fundamento no artigo 7º, da Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

**LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 18 de março de 2009.

Processo nº 1.33.000.003627/2009-62. FILIPE ANDRIOS BRASIL SIVIERO, matrícula 20282, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JOAÇABA/SC. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, até 27 de junho de 2009, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Processo nº 1.00.000.000572/2009-80. MARIA VERÔNICA ROCHA DE CARVALHO, matrícula 7795, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS. DECISÃO: Considerando o parecer da Junta Médica Oficial do MPF, que concluiu que a doença diagnosticada é de pouca gravidade; que a permanência da requerente no atual local de lotação não poderá trazer agravamento à enfermidade; que a mudança da servidora para o local de lotação pretendido não afetará, do ponto de

vista médico, o estado de saúde; e, ainda, que o local de lotação da servidora oferece condições médico-tecnológicas para o tratamento, INDEFIRO o pedido de lotação provisória da interessada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ILHÉUS/BA.

Em 19 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.001753/2009-23. LUIZ RIBEIRO LIMEIRA NETO, matrícula 16389, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea “b” da Lei nº 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea “b” da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007, condicionada a prorrogação a nova avaliação por junta médica oficial do MPF no prazo de 1 (um) ano.

Em 31 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.001907/2009-87. FERNANDO CESAR NUNES, matrícula 10796-4, ocupante do cargo de Técnico de Informática, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE LONDRINA-PR. DECISÃO: Considerando que, dentre outras conclusões, a Junta Médica Oficial do MPF entendeu que nada impede a mudança da dependente para o local de lotação do requerente, a não ser o fato de possuir vínculo empregatício no município de Ponta Grossa, sendo justamente este o motivo do rompimento do núcleo familiar, INDEFIRO o pedido de lotação provisória do interessado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTAGROSSA-PR.

**PENSÃO CIVIL**

Em 31 de março de 2009.

Processo Administrativo MPF/PGR nº 1.00.000.000503/2008-95. JOÃO PEDRO ARAÚJO BARROS. DECISÃO: Tendo em vista o que consta do processo e as informações prestadas pela SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, INDEFIRO a concessão de pensão civil ao interessado, em razão do não atendimento aos pré-requisitos legais do artigo 77, § 1º, inciso IV do REGULAMENTO DO IMPOSTO DE RENDA, aprovado pelo Decreto nº 3000, de 26 de março de 1999, republicado no DOU de 17/06/1999 e do artigo 217, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

**QUINTOS**

Em 31 de março de 2009.

Em 18 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do REGIMENTO INTERNO DOMPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo PGR/MPF nº 1.00.000.007080/2007-53, do servidor MÁRCIO PEREIRA DE MELLO, matrícula 6260-0, Analista Processual, resolve:

INDEFERIR o pedido de reconsideração da decisão publicada no BS/MPF nº 14, da 2ª quinzena de julho de 2008, por estar em consonância com a jurisprudência pacífica do Tribunal de Contas da União, no sentido da ilegalidade da incorporação de quintos pelo exercício de cargo em comissão por servidor sem vínculo com o serviço público, salvo se ingressar em cargo efetivo até 25/11/95, observado o disposto no Acórdão 2248/2005/TCU-Plenário, publicado no DOU de 3/1/2006, que possibilitou a incorporação de quintos pelo exercício de cargo ou função comissionada até 4/9/2001.

**REMOÇÃO**

Em 25 de março de 2009.

Processo n.º 1.00.000.002069/2009-69. HERICK MOURA JORDÃO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado no MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS. DECISÃO: Considerando a avaliação da Junta Médica Oficial do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, que concluiu que apesar de a permanência do requerente no atual local de lotação poder trazer agravamento à enfermidade, e de sua esposa necessitar de acompanhamento de familiar, a doença diagnosticada é de pouca gravidade, e a mudança da dependente para o local de lotação do servidor, que oferece condições médico-tecnológicas para o tratamento, não ocasionará piora do seu estado de saúde, sendo que o tratamento a que está sendo submetida não impede essa mudança, INDEFIRO a remoção do interessado para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS.

Processo n.º 1.00.000.001549/2009-11. MAURÍCIO DE CARVALHO LOPES, matrícula 17029, ocupante do cargo de Analista Processual, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, até o surgimento de vaga para remoção, com fulcro no art. 36, inciso III, alínea 'b' da Lei n.º 8.112/90, bem como no art. 1º, inciso IV, alínea "b" c/c § 1º da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Processo n.º 1.29.000.002905/2008-14. ALICE VIGIL CHALELA, matrícula 5870-0, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA/RS. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE URUGUAIANA/RS, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 8.112/90 e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007.

Processo n.º 1.00.000.002079/2009-02. ANTÔNIO GIL CÂNDIDO ROLIM, matrícula 3914, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. DECISÃO: Tendo em vista o que consta no processo em referência, INDEFIRO o pedido de remoção para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, uma vez que não atende aos requisitos da Lei 8.112/90 e da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14 de março de 2007, e em razão da inexistência de vaga naquela Unidade.

CARLOS FREDERICO SANTOS  
Secretário-Geral

Portaria nº 238, de 20 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar RODRIGO QUEIROZ NEIVA, ocupante do cargo de Analista de Engenharia - Mecânica, matrícula 17646, para substituir, no período de 10 a 20 de março de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, FC-2, da COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO, da SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de impedimento, concomitante, do titular e do substituto eventual.

Portaria nº 243, de 20 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LUIZ LISERRE, ocupante do cargo de Analista de Engenharia - Civil, matrícula 20325, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, FC-2, da COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, da SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Portaria nº 247, de 24 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

Designar LEANDRO COBUCI DE CASTRO, ocupante do cargo de Analista de Engenharia - Elétrica, matrícula 20195, para substituir, no período de 28 de março a 8 de abril de 2009, o Chefe da SEÇÃO DE AUTOMAÇÃO PREDIAL E SONORIZAÇÃO, FC-2, da COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, DA SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de viagem para curso de treinamento do titular.

Portaria nº 259, de 27 de março de 2009.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência delegada pela Portaria PGR nº 65, de 13 de fevereiro de 1992, e tendo em vista o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve

1- Designar CARLOS EDUARDO DE CARVALHO LINS, ocupante do cargo de Analista de Saúde – Clínica Médica, matrícula 9968, para substituir, no período de 17 de março a 12 de setembro de 2009, o Chefe da Junta Médica Oficial, FC-1, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por motivo de licença maternidade do titular.

2- Designar PAULA REJANE QUEIROGA PENA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 20091, para exercer o encargo de substituta eventual da CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE DIREITOS E DEVERES, FC-1, da COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Edital nº 01, de 05 de março de 2009.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, REFERENTE AO EDITAL SG/MPF Nº 01/2008, DE 24 DE JUNHO DE 2008, PARA FORMAÇÃO DO QUADRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO, DA PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, EM EXERCÍCIO, com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar, por mais 6(seis) meses, a partir do dia 05/03/2009, o processo seletivo público para formação do quadro reserva de estagiários de nível superior, da área de Direito, da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA, com base no item 4 do Edital 03/2008, de 05 de setembro de 2008.

#### APOSTILA

Em 31 de março de 2009.

Na Portaria SG/MPF nº 984, de 22/12/2004, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 23 seguinte, Seção 2, que nomeou HELENALÚCIA COCHLAR DA SILVA ARAÚJO, Bacharela em Comunicação Social, matrícula 10363, para exercer o cargo em comissão de Assessor, CC-3, da PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, foi feita a seguinte apostila:

“O cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, para o Cargo em Comissão, CC-2, da SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, passando a servidora a ter exercício junto a SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.”

Na Portaria SG/MPF nº 808, de 24/10/2007, publicada no DOU de 25 seguinte, que nomeou NAUMIR NATAL COGO FILHO, matrícula 17356, para exercer o cargo em comissão de Assessor – Nível II, CC-2, da SECRETARIA GERAL do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, foi feita a seguinte apostila:

“O exercício do cargo em comissão a que se refere o presente ato fica alterado, a partir desta data, passando o servidor a ter exercício junto ao NÚCLEO DE ANÁLISE DE DADOS E PROCESSOS DE CONTAS da SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL.”

#### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Em 27 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.013949/2008-90. MÁRCIO GOMES. I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Comando da Aeronáutica, no período de 03/08/1998 a 31/01/1999, com 182 dias de trabalho e ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, no período de 01/02/1999 a 19/10/2008, com 3.549 dias, totalizando 3.731 dias, com validade para todos os efeitos compreendendo aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença para capacitação. Fundamento legal: artigos 100, 67 (em sua redação original) e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97. II – CONCEDER a gratificação adicional por tempo de serviço no montante de 2% (dois por cento). Fundamento legal: arts. 100 e 67 (em sua redação original) da Lei n.º 8.112/90 e despacho do Excelentíssimo Senhor Secretário-Geral do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL exarado no Processo MPF/PGR n.º 1.00.000.007053/2000-12, com efeitos financeiros a contar de 20/10/2008, data em que o servidor entrou em exercício no MPF.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.001725/2008-25, da servidora ADRIANA CRISTINA DENIPOTI, matrícula 14.095-3, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/12/1988 a 30/4/2001, com 4.534 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO BRASIL, no período de 3/1/2005 a 16/8/2006, com dias 591 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.014023/2008-10, da servidora GISLAINE VIEIRA BERG, matrícula 16.700-2, Analista Processual, resolve:

I – AUTORIZAR A AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 21/08/2000 a 17/04/2001, com 240 dias na Atividade Privada, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90;

II – AUTORIZAR A AVERBAÇÃO do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 20/01/2006 a 25/07/2007, com 552 dias, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.009558/2008-61, do servidor EDSON KAZUO ASHIKAGA, matrícula 19.072-1, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, no período de 9/1/2006 a 13/7/2008, com 917 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fulcro nos arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.002503/2008-20, da servidora REJANE BARRA DA SILVA, matrícula 15.834-8, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 1/12/1999 a 13/7/2001, com 591 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público, prestado à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no período de 16/7/2001 a 18/1/2007, com 2.013 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação, com fundamento nos arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.000616/2008-91, do servidor TARCÍSIO LUCENA ARARUNA, matrícula 17.913-7, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 20/5/1982 a 25/5/1984, com 737 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO BRASIL S.A, no período de 18/8/1986 a 18/11/2007, com 7.763 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento nos arts. 100 da Lei n.º 8.112/90 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MPF, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso II, do Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e considerando o que consta do processo MPF/PGR nº 1.00.000.013955/2008-37, do servidor VILSON ANDRÉ CARVALHO RODRIGUES, matrícula 6.874-8, Técnico Administrativo, resolve:

AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à Atividade Privada, no período de 04/05/1987 a 01/07/1987, perfazendo um total de 59 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, com fundamento no art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90.

Em 31 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.008214/2008-34. DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO NORDESTE DO BRASIL, no período de 29/03/2004 a 10/11/2006, com 957 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527/97, e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

Processo nº 1.00.000.000495/2009-68. EDUARDO ALBERTO PARIJÓS DE MELO. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU/SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, no período de 2/6/2008 a 9/11/2008, com 161 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.010383/2007-53. CRISTIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 22/6/1999 a 17/1/2000, com 210 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei n.º 8.112/90. AUTORIZAR ainda a averbação do tempo de serviço público, prestado ao BANCO DO BRASIL S.A, no período de 17/12/2001 a 26/8/2002, com 251 dias de serviço, (descontados 2 dias de faltas), com validade para os efeitos de aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100, e 87 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97 e Acórdãos TCU – Plenário nº 1.871/2003 e 399/2007.

Processo nº 1.00.000.000151/2009-59. DANIEL HENRIQUE RORIZ MARTINS. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no período de 12/9/2007 a 18/11/2008, com 434 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

Processo nº 1.00.000.014017/2008-54. RENATO ORNELLAS BALDINI. I - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado à ATIVIDADE PRIVADA, no período de 2/8/2004 a 15/2/2005, com 198 dias de trabalho, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90. II - AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 17/2/2005 a 17/7/2008, com 1.247 dias de serviço, com validade para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. Fundamento legal: art. 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Processo nº 1.00.000.000393/2009-42. VINÍCIUS MAIA PACHECO. AUTORIZAR a averbação do tempo de serviço prestado ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ, no período de 17/1/2000 a 15/1/2006, com 2.191 dias de serviço, com validade para todos os efeitos, compreendendo aposentadoria, disponibilidade e licença para capacitação. Fundamento legal: arts. 100 e 87 da Lei 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997.

#### **EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

Em 25 de março de 2009.

Processo MPF nº 1.00.000.001350/2009-84. TERESA RAQUEL PEREIRA E LIANA EIZEIRE BREMMERMANN. INDEFIRO, de acordo com o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS.

#### **GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE SEGURANÇA**

Em 24 de março de 2009.

Procedimento nº 1.00.000.002755/2009-30. MARCOS RONALDO FREIRE ARAÚJO, matrícula nº 11617-3. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, DEFIRO a inclusão da gratificação de atividade de segurança na remuneração do servidor, a partir de 1º.3.2009, data em que voltou a exercer as funções de seu cargo, em decorrência da suspensão de sua licença para desempenho de mandato classista.

À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

Procedimento nº 1.00.000.010993/2007-57. ANANIAS LINO DA SILVA, matrícula nº 3057-1. Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 11.415, de 15 dezembro de 2006, e na Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, DEFIRO a inclusão da gratificação de atividade de segurança na remuneração do interessado, a partir de 23.12.2008, devendo-se observar o acerto financeiro decorrente da devolução do Adicional de Qualificação a partir da mesma data.

À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

#### **HORÁRIO ESPECIAL DE ESTUDANTE**

Em 18 de março de 2009.

Processo Administrativo PGR/MPF nº 1.00.000.002033/2009-85. MAURO SANTOS DE MELO, matrícula nº 20.166-9. DECISÃO: Acolhendo a manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e na forma das disposições contidas no art. 98 da Lei nº 8.112/1990 c/c o art. 16 da Portaria PGR nº 707/2006, DEFIRO o horário especial de estudante a ser cumprido a partir de 16/3/2009 da seguinte forma: segundas-feiras, da 7h:30min às 13h:20min; terças-feiras, das 16 horas às 21 horas; quartas-feiras, das 13 horas às 21 horas (intervalo das 13h:30min às 14:00h); quintas-feiras, das 10 horas às 16h:40min e nas sextas-feiras das 8 horas às 18h30min (intervalo das 13 horas às 13h30min), observada a possibilidade de convocação das 5 horas de sobreaviso.

#### **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**

Em 24 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.008854/2007-63. ENOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA. Acolhendo manifestação da SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS e da SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE, DEFIRO a conversão, em licença para tratamento de saúde, da licença para tratar de interesses particulares anteriormente concedida pelo período de 20/08/2007 a 31/12/2007 e posteriormente interrompida a partir de 18/12/2007 por Despacho/SG de 29/1/2008, publicado no BS/MPF nº 2, da 2ª quinzena de janeiro de 2008.

À CCLP/SGP para ciência ao interessado, registro e demais providências.

#### **LOTAÇÃO PROVISÓRIA**

Em 25 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.002491/2009-14. HELENO DA COSTA ROHN, matrícula 20011, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO/PR. Tendo em vista o que consta no processo em referência, AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ/PR, para exercício de função de confiança, com fundamento no art. 1º, inciso VI, alínea "a", da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

Em 31 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.003021/2009-78. ELVIS BOLIVAR DA SILVA. AUTORIZO a lotação provisória do servidor na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT, para exercício de função de confiança. Fundamento legal: art. 1º, inciso VI, alínea “a”, da Portaria PGR/MPU nº 94, de 14/03/2007.

### REMOÇÃO

Em 31 de março de 2009.

Processo nº 1.33.000.004455/2008-63. CECÍLIA BALABAN. INDEFIRO a remoção da interessada para RECIFE/PE.

### RETIFICAÇÃO

Na Portaria SG/MPF nº 259, de 27 de março de 2009, no item 2, publicada no BS/MPF nº 06 da 2ª quinzena de março de 2009, referente a PAULA REJANE QUEIROGA PENA, onde se lê: “...para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Análise de Direitos e Deveres, FC-1,...”, leia-se: “... para exercer o encargo de substituta eventual da Chefe da Seção de Análise de Direitos e Deveres, FC-2.

EDIMILSON AVELINO DA SILVA  
Secretário-Geral em exercício

### COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Portaria nº 01, de 17 de março de 2009.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, Processo nº 1.00.000.001929/2009-47, tendo em vista o disposto no artigo 149, § 1º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º – Exonerar o Membro da presente Comissão FÚLVIO NÓBREGA DE SOUZA da função de Secretário da CPAD.

Art. 2º – Designar a servidora MARIA RAQUEL RUY CLETO, matr. 11.595, para desempenhar as funções de Secretário da citada Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO SILVADUARTE  
Presidente da Comissão

### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

#### GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Em 20 de março de 2009.

Reconheço a Dívida de que trata o valor total de R\$ 44.280,69 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), em nome do membro Ativo IVALDO OLÍMPIO DE LIMA E OUTRO, matrícula 335-2, CPF nº 019.735.924-87, referente a pagamento de ajuda de custo, pela Dotação de Despesas de Exercícios Anteriores (31.90.92.02) e autorizo o pagamento da despesa conforme previsão legal contida na Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, alínea “c” e IN/STN nº 10/91.

ELIANE RODRIGUES DE SALES  
Ordenadora de Despesas

### SECRETARIA DE SERVIÇOS INTEGRADOS DE SAÚDE

#### ATAS MÉDICAS

Em 27 de fevereiro de 2009.

Ata Médica nº 63. Processo 08118.000337/2008-77. LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 4107, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental referentes a JEAN PEDRO RIBEIRO ARAÚJO, dependente da servidora supracitada, concluiu que o mesmo foi considerado inválido permanente, sugerindo assim redução de carga horária para referida servidora, de 7 para 5 horas diárias por tempo indeterminado.

Ata Médica nº 71. LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 4107, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SAO PAULO. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental referentes a GEAN PEDRO RIBEIRO DE ARAUJO, dependente da servidora supracitada, concluiu que sua idade mental é inferior a 6 (seis) meses, quadro clínico irreversível, sem perspectiva de melhora, sendo assim considerado inválido permanente, totalmente incapaz para os atos da vida civil.

Em 04 de março de 2009.

Ata Médica nº 68. DENISE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 7697, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - MINAS GERAIS. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela homologação dos atestados apresentados até a presente data.

Em 17 de março de 2009.

Ata Médica nº 62. ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO, matrícula nº 123, membro lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PARANA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial, decidiu pela prorrogação da Licença para tratamento de saúde por mais 45 dias a partir da data de hoje. Após este período, deverá ser realizada nova avaliação.

Em 18 de março de 2009.

Ata Médica nº 65. Processo 08100.000495/92-61. JOAO BATISTA DIAS BARBOSA, matrícula nº 2074, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR pós análise documental, concluiu que o ex-servidor aposentado por tempo de serviço, atualmente não apresenta critérios de Cardiopatia Grave conforme a II DIRETRIZ BRASILEIRA DE CARDIOPATIA GRAVE da Sociedade Brasileira de Cardiologia.

Em 19 de março de 2009.

Ata Médica nº 67. EVALDO RODRIGUES ROSA, matrícula nº 3240, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE MARINGA-PR. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial, concluiu que o servidor encontra-se apto a retornar a suas atividades laborativas habituais, a partir da data de hoje.

Ata Médica nº 61. RENATA NORONHA LOUREIRO, matrícula nº 6563, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE NITEROI-RJ. A Junta Médica Oficial após análise presencial e documental, incluindo atestado do médico assistente da servidora, recomenda prorrogação da redução de carga horária para 06 horas diárias até 15/05/2009.

Ata Médica nº 59. Processo 130001000039200979. ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO, matrícula nº 20297, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE VOLTA REDONDA-RJ. A Junta Médica oficial após análise presencial e documental, incluindo laudo dos médicos assistentes do pai da servidora supracitada, constatou a necessidade de cuidados para o mesmo. Acrescentamos que servidora informa ser a principal administradora destes cuidados no momento.

Em 23 de março de 2009.

Ata Médica nº 64. Processo 1.33.000.001269/2009-53. AFONSO CELSO LOUREIRO FILHO, matrícula nº 8842, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SANTA CATARINA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental sugere redução de carga horária para 4 horas diárias durante 1 ano. Deverá ser reavaliado ao final do período.

Ata Médica nº 69. ANTONIO CARLINDO APONIANO LEDO, matrícula nº 4073, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - AMAZONAS. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental concluiu que o servidor supracitado, encontra-se apto a retornar ao trabalho com redução de carga horária de 6 horas diárias durante 6 meses, devendo ser reavaliado ao final do período.

Ata Médica nº 66. Processo 1.29.000.002433/2008-91. LUCINDO SEVERINO BERTOLETTI, matrícula nº 394, membro inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental, concluiu que o ex-membro aposentado por tempo de serviço, atualmente não apresenta critérios de cardiopatia grave conforme a II DIRETRIZ BRASILEIRA CARDIOPATIA GRAVE da sociedade Brasileira de Cardiologia.

Ata Médica nº 74. MURILO LUSTOSA LOPES, matrícula nº 5244, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental concluiu pela homologação do atestado apresentado. O servidor deverá ser reavaliado pelo seu médico assistente e apresentar relatório à esta Junta Médica.

Ata Médica nº 72. ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES, matrícula nº 15334, servidor lotado na PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial e documental, concluiu pela homologação dos atestados apresentados e sugere retorno ao trabalho ao final do atestado, com redução de carga horária para 4 horas diárias durante 3 meses.

Em 24 de março de 2009.

Ata Médica nº 70. EDUARDO DA SILVA COSTA, matrícula nº 18405, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - SERGIPE. O servidor em epígrafe foi avaliado pela Junta Médica Oficial do MPF, na presente data, sendo acordado que o mesmo encontra-se apto ao desempenho de suas funções profissionais como Técnico de Apoio - Transporte. Quanto aos problemas que o servidor apresentou, descritos nos relatórios enviados a esta Junta, quanto aos eventuais atrasos, estes podem ser justificados pelo quadro clínico que o mesmo apresentava naquelas ocasiões, e podem ser abordados de modo administrativo com a própria Chefia imediata deste.

Em 26 de março de 2009.

Ata Médica nº 75. ANAIVA OBERST CORDOVL, matrícula nº 498, membro lotado na PRR/2ª REGIÃO - RIO DE JANEIRO. Prorrogação de licença para tratamento de saúde de 01/04/09 a 01/05/09.

Ata Médica nº 73. EUVALDO DA SILVA SAMPAIO, matrícula nº 2108, servidor inativo. A Junta Médica após análise presencial e documental, conclui que na presente data não há critérios para enquadramento nas doenças especificadas em lei para isenção de imposto de renda.

Ata Médica nº 76. ISAC BERALDO DA SILVA, matrícula nº 3829, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - ESPIRITO SANTO. A Junta médica reunida por vídeo-conferência com a presença do servidor, após análise, recomenda a redução de carga para 5 horas diárias pelo período de 6 meses. O servidor deverá apresentar comprovantes dos tratamentos realizados para a chefia imediata (fisioterapia, hidroginástica e/ou natação). Deverá ser reavaliado presencialmente em Brasília no final do período pelos reumatologistas e psiquiatra do quadro.

Em 30 de março de 2009.

Ata Médica nº 77. Processo 1.00.000.013726/2009-12. TANIA FERREIRA, matrícula nº 4728, servidor inativo. A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise documental referente a Leonardo Ferreira Saud Limeira, dependente da ex-servidora supracitada, está de acordo com a designação do mesmo como beneficiário de pensão temporária.

Em 31 de março de 2009.

Ata Médica nº 78. CLAUDIA REIS BRAGA, matrícula nº 5207, servidor lotado na PROCURADORIA DA REPUBLICA - PERNAMBUCO. Avaliamos a servidora em epígrafe, na presente data e orientamos que a mesma tenha redução de sua jornada de trabalho em 1 (uma) hora a menos, ou seja, de dezenove horas semanais durante o período de seis meses, para que esta realize fisioterapias semanais, no mínimo 3 (três vezes), Pilates (três vezes), quando será reavaliada por esta Junta Oficial. A carga de trabalho também deverá ser reduzida para atividades periciais, consultas e vistorias, inclusive com manutenção de atividades de execução de exames radiológicos, importantes para diagnóstico, para comprovação de adaptação adequada de próteses e restaurações executadas por credenciados, e para outras situações específicas de cada caso.

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, para acompanhar tratamento de pessoa da família, com fundamento legal no artigo 222/I da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigo 83 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
5304	EDILEIA DE ALMEIDA PINTO	921	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-03-2009 a 11-03-2009
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	922	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-03-2009 a 17-03-2009
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	928	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	28-01-2009 a 06-02-2009
5868	FRANCIELI SPOHR	931	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	05-03-2009 a 06-03-2009
6546	NELSON DE OLIVEIRA SIMOES	932	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	10-03-2009 a 10-03-2009
5196	HELENICE DA SILVEIRA PORTO BARREIROS	933	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	10-03-2009 a 11-03-2009
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	934	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27-02-2009 a 27-02-2009
6437	ANGELA MARIA FERREIRA	935	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	19-03-2009 a 19-03-2009
2573	FERNANDO JOSE SZEGERI	937	83	ANALISTA ADMINISTRATIVO	1	12-03-2009 a 12-03-2009
19929	LELIA REGINA ROLIM TUCUNDUVA DA FONSECA	938	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-03-2009 a 18-03-2009
19581	MIRIAM PASSOS COELHO DA SILVA	940	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-02-2009 a 26-02-2009
3830	ANTONIO EUSTAQUIO BRACARENSE SILVA	941	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	09-03-2009 a 09-03-2009
2543	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	942	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	11-03-2009 a 11-03-2009
15001	MARCIA REGINA DA FONSECA	943	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	18-03-2009 a 19-03-2009
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	944	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	17-03-2009 a 17-03-2009
3471	SANDRA ALICE PRADO DE LIMA	945	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	18-03-2009 a 18-03-2009
9951	CARLA BARROSO BRAGA	946	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	18-02-2009 a 20-02-2009
6269	VERONICA CIDADE NOGUEIRA	948	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-03-2009 a 09-03-2009
6488	DENIS PAULO MOCHI	949	83	TECNICO DE INFORMATICA	7	17-02-2009 a 23-02-2009
19540	ERIKSON DINIZ BENETTI	950	83	TECNICO DE INFORMATICA	1	16-03-2009 a 16-03-2009
14076	MARCUS ROBERTO COVIELLO CARNEIRO	951	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	5	16-03-2009 a 20-03-2009
3149	MARIA DE JESUS DOS SANTOS CARVALHO	952	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	18-03-2009 a 19-03-2009
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	954	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-03-2009 a 23-03-2009
10026	SHEILA ZIMA MOLINA JORDAO	960	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	5	21-06-2007 a 25-06-2007
7985	ELIZABETH MAIA MARQUES DE SALES	967	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-02-2009 a 13-02-2009
15394	NADDYNE CAVALCANTE DA SILVA	968	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	26-02-2009 a 26-02-2009
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	969	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	03-03-2009 a 03-03-2009
4511	FATIMA BRILHANTE	970	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	05-03-2009 a 06-03-2009
18970	KARLA REIJANE LUCENA RODRIGUES	971	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	05-03-2009 a 05-03-2009
16890	CARMEN LUCIA FORTES VIANA DE MESQUITA	972	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	1	06-03-2009 a 06-03-2009
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	973	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	10-03-2009 a 10-03-2009
6732	JOILSON DOS SANTOS MATTOS	974	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	11-03-2009 a 11-03-2009
4107	LANA CRISTINA RIBEIRO DE ARAUJO	975	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	11-03-2009 a 11-03-2009
5500	PAULO MARCIO SOARES MADRUGA	976	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	13-03-2009 a 13-03-2009
5155	ERTON PEREIRA DE CASTRO	977	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-03-2009 a 20-03-2009
6563	RENATA NORONHA LOUREIRO	980	83	ANALISTA PROCESSUAL	2	19-03-2009 a 20-03-2009
20547	ANA CRISTINA GREGOL DEBARBA	982	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	09-03-2009 a 10-03-2009
19376	MARTA SODRE	983	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-03-2009 a 20-03-2009
20547	ANA CRISTINA GREGOL DEBARBA	985	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	11-03-2009 a 13-03-2009
3583	NADIA MARIA DE ANDRADE E SILVA FERREIRA	988	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-03-2009 a 18-03-2009
3307	MARCIA AZEREDO THOME	989	83	ANALISTA PROCESSUAL	3	23-03-2009 a 25-03-2009
2769	SUELI DE MOURA E SILVA	990	83	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	1	25-03-2009 a 25-03-2009
6573	DERLY ICHIO OGAWARA KAWAMOTO	991	83	TECNICO DE INFORMATICA	3	15-03-2009 a 17-03-2009
5700	WANESSA REZENDE SILVA	996	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	18-03-2009 a 18-03-2009
11123	DEBORA MURTA LANA	997	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-03-2009 a 23-03-2009
714	MARYLUCY SANTIAGO BARRA	999	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	15	24-03-2009 a 07-04-2009
11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	1000	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	05-03-2009 a 05-03-2009
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	1001	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-03-2009 a 26-03-2009
17526	ANDRE GUSTAVO DE SOUSA ROCHA	1002	83	ANALISTA PERICIAL - ENG. AGRONOMICA	1	09-03-2009 a 09-03-2009
6267	MICHELINE RIBEIRO DE BARROS RINCON	1003	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	16-03-2009 a 18-03-2009
4030	GIUSEPPE HOLANDA DE ABREU	1004	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17-03-2009 a 17-03-2009
7972	SERGIO ROBISON CASTRO DA SILVA	1005	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	17-03-2009 a 17-03-2009

17446	RAQUEL STROPP PAULO NETO	1006	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	18-03-2009 a 20-03-2009
6484	LUCIANA FELIX DE SOUSA AQUINO	1007	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-03-2009 a 20-03-2009
4581	MARIA APARECIDA GALVAO	1008	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	19-03-2009 a 19-03-2009
9823	MICHAEL PEREGRINO MEIRELES	1009	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	20-03-2009 a 20-03-2009
9753	ROSIMEIRE RUFINO DA ROCHA	1010	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	23-03-2009 a 23-03-2009
14618	PEDRO VIEIRA DA SILVA SOBRINHO	1011	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	1	24-03-2009 a 24-03-2009
4799	ANA MARIA CAMPOS AIRES	1012	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	24-03-2009 a 24-03-2009
6382	DEBORA CRISTINA ALVES RAPOSO AMARAL	1013	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-03-2009 a 25-03-2009
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	1014	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	23-03-2009 a 25-03-2009
6560	DENISE DE ANDRADE PARAHYBA FREIRE	1025	83	ANALISTA PROCESSUAL	1	27-02-2009 a 27-02-2009
19810	ELDER MARQUES FONTES	1027	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	16-03-2009 a 16-03-2009
2926	MAURO SOARES PEREIRA	1028	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	58	05-03-2009 a 01-05-2009
11915	THAIS COELHO RODRIGUES	1029	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	9	27-01-2009 a 04-02-2009
20497	MARIA ALICE FORCHESATTO	1030	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	09-02-2009 a 09-02-2009
14533	ANA PAULA LEAL PELLIZZON	1031	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	19-02-2009 a 20-02-2009
6888	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	1033	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	17-03-2009 a 20-03-2009
4704	VILSON MARTINS	1034	83	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	2	19-03-2009 a 20-03-2009
3697	REGINA CELIA ALVES DE VASCONCELOS	1035	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-03-2009 a 24-03-2009
6888	ADILIA RIBEIRO QUINTELAS	1036	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	24-03-2009 a 25-03-2009
4306	AMELIA CRISTINA STAHLSCHMIDT MOURA	1038	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	25-03-2009 a 25-03-2009
11487	ARTHUR DE PAULA PINA DO NASCIMENTO	1039	83	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	3	25-03-2009 a 27-03-2009
9669	CANDIDA MARIA FEITOSA DOURADO PORTES	1040	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	26-03-2009 a 26-03-2009
3697	REGINA CELIA ALVES DE VASCONCELOS	1042	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-03-2009 a 27-03-2009
3628	EMILIA MONTEIRO ANDRADE	1043	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	27-03-2009 a 27-03-2009
720	JOAO AKIRA OMOTO	1045	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	10	20-10-2008 a 29-10-2008
643	STELLA FATIMA SCAMPINI	1046	222/I	PROCURADOR DA REPUBLICA	7	06-11-2008 a 12-11-2008
20063	FLAVIA SANTA VIEIRA CAVAZZANI	1049	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	23-03-2009 a 25-03-2009
20063	FLAVIA SANTA VIEIRA CAVAZZANI	1050	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	26-03-2009 a 28-03-2009
6289	JOCELIN BATISTA DA SILVEIRA	1051	83	TECNICO ADMINISTRATIVO	4	16-03-2009 a 19-03-2009

A Junta Médica deste Ministério, com base nos atestados apresentados, proferiu, nesta data, pareceres CONCEDENDO e/ou PRORROGANDO licenças aos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde com fundamento legal no artigo 223/I, letra "d" da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no artigos 202/204 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Ata Nº.	Artigo	Cargo / Função	Dias	Período
3536	CLAUDIA LEITE DA COSTA E SA	923	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	61	01-03-2009 a 30-04-2009
17267	SONIA MARIA PAEL	924	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	27	13-02-2009 a 11-03-2009
123	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	925	223/I, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	33	12-02-2009 a 16-03-2009
8780	MARCOS CESPEDES	926	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	06-03-2009 a 06-03-2009
123	ELIZABETH GUMIEL DE TOLEDO	927	223/I, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	45	17-03-2009 a 30-04-2009
9813	ANDRE LUIZ DA ROCHA SANTANA	929	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	12-03-2009 a 10-04-2009
47	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	930	223/I, letra "d"	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	14	19-03-2009 a 01-04-2009
398	JUVENAL CESAR MARQUES JUNIOR	936	223/I, letra "d"	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	25	28-02-2009 a 24-03-2009
7717	ROGERIO BORSARO MONTEIRO	939	202/204	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	42	16-02-2009 a 29-03-2009
15334	ROBERTA SOUSA ALMEIDA PONTES	947	202/204	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	20	03-03-2009 a 22-03-2009
5904	BEATRIZ HELENA PEIXOTO RANGEL RODRIGUES	953	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	90	18-03-2009 a 15-06-2009
4999	ROSEMEIRE SILVA LONGO DE MEDEIROS	955	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	14	18-10-2007 a 31-10-2007
3320	DAVID BATISTA SILVA	956	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	2	28-08-2007 a 29-08-2007
3344	FULVIA GODOY BERTOTTI FERRARESI	957	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	15	10-08-2007 a 24-08-2007
6462	NEWTON BROISLER OLIVER	958	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	18	12-08-2007 a 29-08-2007
6462	NEWTON BROISLER OLIVER	959	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	3	30-08-2007 a 01-09-2007
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	961	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	23	09-03-2006 a 31-03-2006
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	962	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	01-04-2006 a 20-04-2006
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	963	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	12	24-04-2006 a 05-05-2006
5482	DELVA DE ASSIS MARQUES	964	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	120	30-06-2006 a 27-10-2006
6681	JORGE DIVERSI	965	202/204	ANALISTA ADMINISTRATIVO	20	26-04-2006 a 15-05-2006
3240	IVALDO RODRIGUES ROSA	966	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	1	17-03-2009 a 17-03-2009
4836	EVAGRIA CRISTINA DE SOUZA	978	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	23-03-2009 a 21-04-2009
6273	NISA MARIA SZERMAN	979	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	16-03-2009 a 04-04-2009
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	981	223/I, letra "d"	PROCURADOR DA REPUBLICA	5	23-03-2009 a 27-03-2009
16735	FRANCISCO KATONA LOPES	984	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	15	24-03-2009 a 07-04-2009
19514	JULIANO ELIAS LIMA	986	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	04-03-2009 a 02-04-2009
3421	ADRIANA DA SILVA	987	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	30	10-03-2009 a 08-04-2009
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	992	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	42	20-03-2009 a 30-04-2009

498	ANAIVA OBERST CORDOVL	993	223/I, letra "d	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	31	01-04-2009 a 01-05-2009
4794	LUIZ IVAN CUNHA OLIVEIRA	994	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	129	31-10-2008 a 08-03-2009
20136	MARCELO CHRISTOVAO	995	202/204	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	31	25-01-2009 a 24-02-2009
17267	SONIA MARIA PAEL	998	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	23-03-2009 a 24-03-2009
2966	ALEXANDRE RAMOS DE PAULA	1015	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	62	04-11-2008 a 04-01-2009
6747	ADELAIDE MIDORI KUSABA CARNEIRO	1016	202/204	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	10	08-12-2008 a 17-12-2008
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	1017	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	21-07-2008 a 19-08-2008
4487	MARIA DE JESUS FLORISBELA COELHO	1018	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	29-08-2008 a 07-09-2008
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	1019	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	20	19-09-2008 a 08-10-2008
1054	ALEXANDRE MOREIRA TAVARES DOS SANTOS	1020	223/I, letra "d	PROCURADOR DA REPUBLICA	30	09-10-2008 a 07-11-2008
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	1021	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	10-10-2008 a 10-10-2008
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	1022	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	10	16-10-2008 a 25-10-2008
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	1023	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	30	15-11-2008 a 14-12-2008
6785	ROSEMERI MATHIUSI MOREIRA DA SILVA	1024	202/204	ANALISTA PROCESSUAL	29	31-12-2008 a 28-01-2009
6044	ARMINIO RICARDO DE ASSIS BRAVO	1026	202/204	TECNICO DE INFORMATICA	12	09-03-2009 a 20-03-2009
11236	ARI PEDROSO	1032	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	61	01-03-2009 a 30-04-2009
20132	VALERIA FERNANDA DA SILVA	1037	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	1	24-03-2009 a 24-03-2009
5154	SOLANGE DE LIMA SIMIANER	1041	202/204	TECNICO ADMINISTRATIVO	2	26-03-2009 a 27-03-2009
933	ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN	1044	223/I, letra "d	PROCURADOR DA REPUBLICA	15	30-03-2009 a 13-04-2009
3095	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	1047	202/204	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	36	13-01-2009 a 17-02-2009
588	ALBERTO RODRIGUES FERREIRA	1048	223/I, letra "d	PROCURADOR DA REPUBLICA	37	28-03-2009 a 03-05-2009

### ATESTADOS MÉDICOS

Homologo os afastamentos dos MEMBROS/SERVIDORES abaixo relacionados, por motivo de licença para tratamento de saúde, observado o disposto na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, respectivamente.

Mat.	Nome	Lotação	Cargo / Função	Artigo	Dias	Período
5214	ABELARDO CAMPELO DE MELO JUNIOR	COOR/PRM-PE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	19/09/07 - 21/09/07
5214	ABELARDO CAMPELO DE MELO JUNIOR	COOR/PRM-PE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	27/11/07 - 03/12/07
17647	ABLA CHRISTIANE CURY MAYRINK SCOTT	ASMCRI/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
3753	ADA LELIS DA SILVA	NCAMP/PRMS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
5735	ADALGISA ABDON GONCALVES	COORADM/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
7172	ADENISIO VIEIRA NUNES	DITRAN/SA		202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
15168	ADILTON GUEDES OLIVEIRA	DIPROJ/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	27/03/09 - 28/03/09
15168	ADILTON GUEDES OLIVEIRA	DIPROJ/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	25/03/09 - 26/03/09
10609	ADRIANA GOMES MARTINS SOBRINHO	2A.CAM	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
14503	ADRIANA WANDERLEY COIMBRA DE ALBUQUERQUE	GABPR14-LMDCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/08/07 - 17/08/07
14503	ADRIANA WANDERLEY COIMBRA DE ALBUQUERQUE	GABPR14-LMDCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/08/07 - 10/08/07
14503	ADRIANA WANDERLEY COIMBRA DE ALBUQUERQUE	GABPR14-LMDCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/01/07 - 10/01/07
5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	26/10/07 - 26/10/07
5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	17/08/07 - 17/08/07
5103	ADRIANE CANDIDO DA SILVA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	10/08/07 - 10/08/07
6942	ADRIANO AUGUSTO DE MORAES SARMENTO	PR-PE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	18/05/07 - 18/05/07
6942	ADRIANO AUGUSTO DE MORAES SARMENTO	PR-PE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	01/06/07 - 02/06/07
3810	ADRIANO DA SILVA FLORES	COORADM/PRR4ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
5995	ADRINES FREITAS E PENA	SAA/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	18/03/09 - 01/04/09
5487	AKEMI SOUZA KITAGAWA SANTANNA	DIAAP/PRR2ª	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	3	24/03/09 - 26/03/09
5231	ALAIDE DE SOUZA OLIVEIRA	ASSPER/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
12682	ALAN GUSTAVO SANTANA RIBEIRO	CI/PRRN	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09

3162	ALBANISE PIRES FERREIRA DE AZEVEDO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/09/07 - 27/09/07
18037	ALBERTO CARLOS GOMES	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	04/03/09 - 06/03/09
18258	ALBERTO DO NASCIMENTO	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	04/02/09 - 04/02/09
4896	ALCEANIRA BATISTA DE SOUZA	SEJUR I/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
19944	ALCIDES ANTONIOLI	PR-SP	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
14736	ALDENISE FERREIRA DOS SANTOS	GABPR11-ACL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
15854	ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI	PRM-JARAGUAS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	GABPRM1-AASCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
3203	ALESSANDRA CHAGAS MACEDO DIAS DA ROCHA	GABPRM1-AASCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
19067	ALESSANDRA DA SILVA MELO	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/02/09 - 25/02/09
6742	ALESSANDRA MARCIA PEREIRA CAMARGO	SEPLAN/PRMG	TECNICO DE SAUDE	202/203	10	27/02/09 - 08/03/09
6742	ALESSANDRA MARCIA PEREIRA CAMARGO	SEPLAN/PRMG	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	26/02/09 - 26/02/09
12313	ALESSANDRA PORTO GAGLIANO	GABPRR35-BBOC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
11360	ALESSANDRO GIL PEREIRA DA CONCEICAO JOCHEM	STI/SG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - ORCAMENTO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
12286	ALESSIA LIMA ALBUQUERQUE	GABPR20-FGVB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	17/03/09 - 20/03/09
13529	ALEX RODRIGUES DE ARAUJO	GABPR5-EVCJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
7814	ALEXANDRE AUGUSTO GAVA	GABPR4-EGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/03/09 - 27/03/09
17089	ALEXANDRE COSTA DE OLIVEIRA	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	25/03/09 - 26/03/09
4248	ALEXANDRE JOSE MENDES DA ROCHA	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
20458	ALEXANDRE TINOCO MENDONCA	DIAPA/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
20067	ALEXANDRE VIRGILIO GOMES PEREIRA	GABPR10-TFO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/03/09 - 10/03/09
12750	ALINE CASTRO DE CARVALHO	PRM-UBERLANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/03/09 - 07/03/09
19493	ALINE DIAS LACERDA BOLLORINI	SADM/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
900	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	4	22/03/09 - 25/03/09
900	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA	PR-RJ	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/III	120	26/03/09 - 23/07/09
20213	ALINE NUNES BICA	PRM-S.LIVRAMENT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
19840	ALINE STEFANELLO SEGNOR	COOR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
3004	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	DTCC/PRPE	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	202/203	1	23/05/07 - 23/05/07
11125	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	CI/PRPE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	15/11/07 - 16/11/07
11125	ALTENIS VALECIO DE LIMA E LIMA	CI/PRPE	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	22/01/07 - 22/01/07
5098	ALWEID BOSQUE SAKER	GABPRM1-GMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/01/09 - 30/01/09
13608	AMANDA CARLOS DE ALARCAO LIMA	SERAP/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
7737	AMAURI LIMA DA COSTA	ST/PRAC	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	25/03/09 - 26/03/09
3140	ANA AMANDA ALMEIDA PEIXOTO	GABPR15-LMAF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/03/09 - 01/04/09
933	ANA CAROLINA ALVES ARAUJO ROMAN	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	11	17/03/09 - 27/03/09
14790	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO	DTCC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/04/07 - 24/04/07
14790	ANA CLARINDA DE SOUZA RIBEIRO	DTCC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/08/07 - 30/08/07

9877	ANA CRISTINA SILVA ROLA	ASSESP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
19145	ANA FLAVIA RICHARD PONTES	GABPRM1-ALMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/02/09 - 25/02/09
15851	ANA LETICIA DOS SANTOS ARINOS DE ALMEIDA	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	04/02/09 - 03/06/09
7203	ANA MARIA LAMAR ASSIS NETTO	DICAP/SGP		202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
11997	ANA PAULA SALES BARRETO	SEESC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
8122	ANA PAULA SILVA CIBREIROS DE SOUZA	SADP/SG		202/203	15	19/03/09 - 02/04/09
17810	ANDRE DE FREITAS SILVA	PRM-M. CLAROS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/03/09 - 04/03/09
3872	ANDRE RAMOS OPERTI	DCAMP/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
16710	ANDREA CRISTINA KOSLOVSKI	GABPRM5-OSHJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
10874	ANDREA CRUZ CABEZON	GABSUB52-FXPF		202/203	2	25/03/09 - 26/03/09
3452	ANDREA PAULA MOSQUETA	SDS/PRSC	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	15/03/09 - 17/03/09

8870	ANDREAS WETZEL	DIACONT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	04/04/09 - 13/04/09
18984	ANDRESSA FRANQUINE TATAGIBA	PRM-CACHOEIRO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	8	22/03/09 - 29/03/09
11282	ANDRESSA GOMES RODRIGUES	GABPRR15-EG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
11282	ANDRESSA GOMES RODRIGUES	GABPRR15-EG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
9810	ANDRESSA MENDES FILGUEIRAS MANCIO	GABPR33-MAR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
4083	ANGELO JOSE VALENCA DE ANDRADE	SCA/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
6758	ANNA BEATRIZ RODRIGUES CAMPELLO DE FREITAS PENALBER	GABPR10-CAGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
11889	ANNA CAROLINA V P DE M E SILVA	SB/PRDF	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
4139	ANTONIO LUIZ CRUZ ARAUJO	SCA/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/02/09 - 20/02/09
13978	ANTONIO RUFINO BESERRA PAIVA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
8585	ANTONIO VIEIRA DE SA	SPO/SG		202/203	2	25/03/09 - 26/03/09
17073	ANUBIA SECCO GIARETTA	GABPR2-AAG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
3694	APARICIO FREITAS MACIEL	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	24/03/09 - 07/04/09
6616	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	GABPR5-INF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
6616	ARCELINO GERALDO DE BARROS FILHO	GABPR5-INF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
9930	ARNALDO SEVERINO DA SILVA	SETRAN/PRR5ª		202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
15861	ARTEMIS PEREIRA OSORIO TRINDADE	PRM-MOSSORO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
7639	ARTHUR SPINELLI CORREIA	ASCJI/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/09 - 19/03/09
3796	ARTUR VIRGINIO DOS SANTOS	DII/CDI	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	25/03/09 - 03/04/09
6420	ATHAYDES RODRIGUES ALMEIDA JUNIOR	GABPRM2-MVMBG	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
11205	AUGUSTO CEZAR CAMAROTTI DE LIMA	SDS/PRPB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
17041	BARBARA DE JESUS COSTA FERREIRA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
10712	BENEDITO EVILAZIO LIMA DA SILVA	GABPC	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	202/203	7	17/03/09 - 23/03/09
11996	BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS	CPL/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	30/05/07 - 02/06/07
11996	BERNARDO VIDAL DOMINGUES DOS SANTOS	CPL/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/05/07 - 16/05/07
14096	BIANCA SANTOS DE ANDRADE	PRM-S. TALHADA		202/203	1	31/10/07 - 31/10/07
14096	BIANCA SANTOS DE ANDRADE	PRM-S. TALHADA		202/203	1	06/07/07 - 06/07/07
14096	BIANCA SANTOS DE ANDRADE	PRM-S. TALHADA		202/203	1	08/01/07 - 08/01/07
14096	BIANCA SANTOS DE ANDRADE	PRM-S. TALHADA		202/203	1	07/05/07 - 07/05/07
14096	BIANCA SANTOS DE ANDRADE	PRM-S. TALHADA		202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
20311	BIBIANA ALVES MORANGUEIRA TOMAZ DE AQUINO	GABPRM1-RM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09

20007	BRUNO DE MIRANDA MAROTA	DIPROJ/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
7936	BRUNO FONTES PEREIRA DA SILVA	CDS/STI	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
20304	CAIO JOSE BOVINO GREGGIO	DIVEC/PRR3ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/03/09 - 02/03/09
11253	CAIO MARCIO BITTENCOURT DE MELLO	DRH/RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
19307	CAIO MARCIO BRISOLLA FERNANDES	COORADM/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/03/09 - 03/03/09
13491	CALLINA GOULART PENTAGNA	GABPRR23-NFSF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	25/03/09 - 27/03/09
20216	CAMILA NOVAES INSABRALDE	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/03/09 - 11/03/09
17025	CAMILA OLIVEIRA BERNARDES	GABPRR11-AMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
17918	CAMILLA COSTA LIMA AMORIM DE HOLANDA	GABPRR11-AMS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
18016	CARINA LIMA PEREIRA	GABPRM1-LG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	07/03/09 - 09/03/09
11849	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	GABPR6-MASC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/05/07 - 15/05/07
12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	ASSPRE/PRR1ª		202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
12101	CARLA FIGUEIREDO DA CUNHA SILVA	ASSPRE/PRR1ª		202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
16852	CARLOS ALBERTO LUCATTO	STC/PRMT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	17/03/09 - 30/03/09
16104	CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA JACOBINO	DIB/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
12471	CARLOS EDUARDO MOSCOSO FERREIRA LIMA	GABPR10-PJNC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	09/04/07 - 13/04/07
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	21/11/07 - 23/11/07
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	08/03/07 - 09/03/07
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/03/07 - 02/03/07
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/04/07 - 11/04/07
12261	CARLOS FERREIRA DA SILVA	GABPR9-MLDAAI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	13/11/07 - 16/11/07
6357	CARLOS FREDERICO SCHNEIDER	GABPRM2-ACB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	06/03/09 - 19/03/09
18431	CARLOS HENRIQUE RODRIGUES DA CUNHA	SEMAN/PRR1ª	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
12514	CARLOS SERGIO GOMES	PRM-P. ALEGRE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
12514	CARLOS SERGIO GOMES	PRM-P. ALEGRE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	01/03/09 - 07/03/09
6467	CARLOS VALERIO DE SOUZA	SETRAN/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
11862	CARMEM CONCEICAO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	GABPR8-LVMQN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/11/07 - 28/11/07
11862	CARMEM CONCEICAO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	GABPR8-LVMQN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/08/07 - 02/08/07
11862	CARMEM CONCEICAO DE ALBUQUERQUE MEDEIROS	GABPR8-LVMQN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	25/07/07 - 29/07/07
16890	CARMEN LUCIA FORTES VIANA DE MESQUITA	CORAG/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
16890	CARMEN LUCIA FORTES VIANA DE MESQUITA	CORAG/AUDIN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - CONTROLE INTERNO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
14873	CAROLINA CARRAZZONI DE MENEZES CESAR	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/11/07 - 30/11/07
16891	CAROLINE LEITE NASCIMENTO	ASSPA/PGR	ANALISTA ATUARIAL	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
20244	CASSIANO DENIS LITWIN	PRM-CONCORDIA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	24/05/07 - 25/05/07
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	15/02/07 - 16/02/07
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	22/06/07 - 22/06/07
2730	CATARINA MAGALHAES PORTO	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	18/09/07 - 19/09/07
4307	CELITA PICKLER OENNING	DIAAC/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
4534	CELSON DA SILVA DIAS	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	24/03/09 - 27/03/09

5379	CELSO VIEIRA E SILVA MACEDO	SSU/PRBA	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
19675	CESAR FERNANDO BONELLI MANCU	SEMAT/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
12476	CHARLES DA SILVA WALMRATH	ST/PRRS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	11/03/09 - 20/03/09
11893	CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO	SCAMP/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/03/09 - 18/03/09
11893	CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAUJO	SCAMP/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
12443	CHRISTIANE SANCHO MONICA	CPL/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
14489	CHRISTIANNE ANDRADE ROCHA	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/03/09 - 31/03/09
6574	CHRISTINA MARIA DE ARAUJO SAMPAIO	GABPR4-EGT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/03/09 - 31/03/09
2827	CICERO JOSE SANTOS MILITAO	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	25/06/07 - 29/06/07
13492	CILA DE CASTRO SILVA	SG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	20/03/09 - 27/03/09
11383	CLARA VALENCA PEREZ RIVERA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	14/05/07 - 10/09/07
3487	CLAUDEMIR JOSE DA SILVA	GABPR9-	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
6193	CLAUDIA ALVES DE MORAES PINTO	SPROF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
18791	CLAUDIA GOMES	GABSUB28-CRSD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
19825	CLAUDIA REGINA PEDRETTI DE ALMEIDA MATTOS	PRM-N.FRIBURGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
5207	CLAUDIA REIS BRAGA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	28/03/07 - 28/03/07
5207	CLAUDIA REIS BRAGA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	3	20/08/07 - 22/08/07
5207	CLAUDIA REIS BRAGA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	1	14/03/07 - 14/03/07
5207	CLAUDIA REIS BRAGA	SEPLAN/PRPE	ANALISTA DE SAUDE - ODONTOLOGIA	202/203	4	16/01/07 - 19/01/07
16740	CLAUDINE REIS DA COSTA	DICAMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/02/09 - 09/02/09
3849	CLAUDIO ANDRADE MARTINS DE CASTRO	ASSESP/PRSP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	07/12/07 - 07/12/07
3826	CLAUDIO DE SOUZA MOTTINHA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
3782	CLAUDIO PINTO DOS SANTOS	ACLASTJ/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/09 - 19/03/09
10488	CLEITON AMAURY DA CRUZ DIAS	SPO/SG	ANALISTA DE ORÇAMENTO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
10774	CLEUDESON SOUSA DE MIRANDA	GABPR2-TSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
15052	CLEUVIO LUIZ PEDROSA	SAA/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	13/02/09 - 13/02/09
13494	CLEVIS ANTONINO RODRIGUES JUNIOR	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
11652	CLODOALDO SABOIA LIMA	TRF 1A.REGIAO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	30	28/01/09 - 26/02/09
7929	CONCEICAO DE MARIA DORNELES FERREIRA MACIEL	GABPC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	11/03/09 - 13/03/09
3725	CRISTIANA LAUANDE TEIXEIRA DE SOUZA	SEPADM/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
6394	CRISTIANE DA SILVA BRAGA ANTAO	GABSUB11-EVC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
6487	CRISTIANE SAYURI TAKAKI	GABPR7-CKT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/03/09 - 11/03/09
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/06/07 - 08/06/07
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/06/07 - 20/06/07
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	30/07/07 - 31/07/07

5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/07/07 - 12/07/07
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/04/07 - 02/04/07
5249	CYNTHIA MARIA DE TORRES LOMBARDI	DRH/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/04/07 - 11/04/07
8931	CYNTHIA PEDROSA SANTANA	GABPR1-ACVCBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/07/07 - 12/07/07
8931	CYNTHIA PEDROSA SANTANA	GABPR1-ACVCBC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/01/07 - 19/01/07
18948	DAIANE GABRIELA LUCAS TAVARES	COAPE/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	28	25/03/09 - 21/04/09
19490	DANIEL DURVAL PEIXOTO ALCANTARA	SCAMP/PRAL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14648	DANIELA POLONI MEOTTI	PRM-CAXIAS SUL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
10031	DANIELE DE SOUZA SAMPAIO	SRAF/PRDF		202/203	8	20/03/09 - 27/03/09
16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	11/02/09 - 13/02/09
16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	16/02/09 - 17/02/09
16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/02/09 - 06/02/09
16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/02/09 - 10/02/09
16723	DANIELE REGINA CABREIRA	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/02/09 - 19/02/09
8964	DANIELE VANESSA PEDRO MASSON	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	23/05/07 - 19/09/07
10866	DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL	GABPR4-LSGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	04/07/07 - 06/07/07
18007	DANILO PEREIRA MENEZES	SERAF/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
13715	DAVI DA SILVA VIEIRA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/03/09 - 20/03/09
13715	DAVI DA SILVA VIEIRA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/03/09 - 27/03/09
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	14/09/07 - 14/09/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	03/09/07 - 05/09/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/08/07 - 24/08/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	28/05/07 - 29/05/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	01/03/07 - 03/03/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/07 - 06/03/07
14791	DAVIDSON ODERICO DE ARANTE	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/06/07 - 12/06/07
3525	DEBORAH STUCCHI	SEP/PRSP	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	7	02/03/09 - 08/03/09
7596	DELFIN LOUREIRO DE QUEIROZ	GABSUB14-FAN		202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
20049	DENISE ROCHA MARIANO VIEIRA	5A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
18074	DERMEVAL MARTINS FERELI	COOR/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	02/03/09 - 06/03/09
14173	DESIREE PRADO DE OLIVEIRA BARELLA	GABPRR44-PTGS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
10891	DIANA COSTA SAMPAIO	GABPR17-DDN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
16198	DIANA DE SOUZA BARBOSA	COORJU/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	03/08/07 - 03/08/07
17391	DIEGO OLIVEIRA POLLO	SEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	17/03/09 - 31/03/09
7908	DIMITRI BUSCACIO GONCALVES	CPL/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
17471	DINAH MAGALHAES RONCISVALE	CLP/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/11/07 - 23/11/07
17471	DINAH MAGALHAES RONCISVALE	SEADI/SGP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09

17705	DIRNEI LUIZ BEZ BATTI	PRM-CACERES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
17705	DIRNEI LUIZ BEZ BATTI	PRM-CACERES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	15/01/09 - 16/01/09
14616	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	COOR/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
12939	DOUGLAS TEIXEIRA LACERDA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
14844	EDELTON CARBINATTO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	03/12/07 - 09/12/07
6781	EDGAR DANTAS NOBREGA	COOR/PRM-PB	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
14843	EDGAR DE AGUIAR VIEIRA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
5947	EDILSON REGINALDO STUTZ TIRADENTES	SUBADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/09 - 10/03/09
3925	EDINEA CRISTINA ALVES	ASSESP/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
9822	EDNA BARBOSA DA SILVA	ASSPA/PGR		202/203	5	20/03/09 - 24/03/09
9822	EDNA BARBOSA DA SILVA	ASSPA/PGR		202/203	7	25/03/09 - 31/03/09
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	19/03/09 - 21/03/09
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	26/03/09 - 28/03/09
11206	EDNA CONCEICAO SARDINHA	SEPLAN/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
19153	EDUARDO CANAVARROS DE ARRUDA	NTC/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
6023	EDUARDO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES	CI/PRPA	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
19126	EDUARDO JOSE DO CARMO	PRM-IPATINGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/02/09 - 06/02/09
15868	EDUARDO KNORST	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	10/03/09 - 12/03/09
2823	EDUARDO LUZ DE ALENCAR ROCHA	PRM-PETROLINA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/04/07 - 19/04/07
18424	ELAINE GUALBERTO SOARES	SRAF/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	27/02/09 - 08/03/09
1005	ELAINE RIBEIRO DE MENEZES	PRM-CAMPINAS	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	17/02/09 - 23/02/09
6831	ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	26/03/09 - 29/03/09
6831	ELIANE REGINA VIANTE PENTEADO	COOR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
7466	ELIDA MUylaert DE MARTIN LOPES	GABPR27-LLO		202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
4299	ELINEUZA MARTA PINHEIRO FERREIRA	SB/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
15072	ELISA BRITO SILVA	GABPR10-AOSS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/09 - 23/01/09
5504	ELISABETH BARROS FIGUEIREDO OLIVEIRA	GABSUB27-AMGG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
17541	ELISANGELA DE LIMA OLIVEIRA AZEVEDO	NUJUR IV/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	06/03/09 - 09/03/09
17892	ELISANGELA SOARES DE CHRISTO	PRM-IPATINGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/02/09 - 05/02/09
17719	ELIZA LOPES PEREIRA	PRM-CACERES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	10	11/03/09 - 20/03/09
9599	ELIZA YIU YING DJOESMAN	GABPRM2-AAC	ANALISTA PROCESSUAL	207	119	11/12/07 - 07/04/08
6750	ELIZABETH JACINTHO MUNIZ	GABPRM1-JASJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
19823	ELIZENI REGINA DE FARIAS HILARIO	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/03/09 - 27/03/09
7701	ELIZETE CRISTINA FARIA	GABPR10-EUM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	19/03/09 - 25/03/09

4389	ELTON BARBOSA GOMES	SCA/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	15/04/07 - 17/04/07
4389	ELTON BARBOSA GOMES	SCA/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	12/04/07 - 13/04/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	06/07/07 - 06/07/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	25/08/07 - 31/08/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	7	04/08/07 - 10/08/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	5	23/07/07 - 27/07/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	17/07/07 - 20/07/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	12/02/07 - 13/02/07
12651	ELTON LUIS VINAGRE ARAUJO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	25/05/07 - 25/05/07
6654	EMERSON DALL' AGNOL	COOR/PRM-PR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14630	EMILIA DE ASSIS ALCOFORADO COSTA	PRM-CARUARU		202/203	1	08/08/07 - 08/08/07
6385	EPAMINONDAS DA COSTA MAIA	GABPR4-PHFB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
7810	ERICA DIVINA OLIVEIRA DE ALMEIDA	GABPR4-ALBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
20258	EUDES NEVES DA SILVA SANTANA	GABPR6-RGT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	10/03/09 - 11/03/09
20104	EULER JULIANO VASQUES	GABPRM1-ECSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/01/09 - 23/01/09
2558	EURIPEDES PEIXOTO GUIMARAES JUNIOR	SAU/PRR2ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	3	21/03/09 - 23/03/09
4405	EUVALDO FERREIRA DA MOTA	SEAUX/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
5071	EVANGEVALDO CARNEIRO MIRA	SJUR/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
5948	EVERALDO AFONSO GUIMARAES	GABPRM3-EHM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	11/03/09 - 13/03/09
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPRM1-OAAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
17824	FABIANA DE CASTRO TEIXEIRA	GABPRM1-OAAM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
8142	FABIANE BUENO DA COSTA FUNFAS LEAO	CG		202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
8142	FABIANE BUENO DA COSTA FUNFAS LEAO	CG		202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14917	FABIANO ANTUNES DE OLIVEIRA	PRM-S. TALHADA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/10/07 - 15/10/07
6672	FABIO COMARU	SECREG/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/03/09 - 01/04/09
19578	FABIO COSTA MUNIZ	ST/PRAM	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	30	05/03/09 - 03/04/09
6955	FABIO DE MIRANDA OLIVEIRA	DTCC/PRBA	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
14989	FABIO DOS SANTOS CALDERON	COORJU/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	25/02/09 - 04/03/09
14989	FABIO DOS SANTOS CALDERON	COORJU/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	19/02/09 - 24/02/09
15375	FABIO QUEIROZ GURGEL DO AMARAL	SCAMP/PRRN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
14980	FABRICIO RODRIGUES FERREIRA	PRM-UBERLANDIA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	09/03/09 - 11/03/09
19616	FABRICIO SILVA LIMA	PRM-CACERES	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
3518	FERNANDO ANTONIO DE SOUZA GALVAO	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	08/06/07 - 08/06/07
15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	DIAAC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	22/11/07 - 24/11/07
15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	DIAAC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	22/10/07 - 24/10/07

15073	FERNANDO JOSE CAVALCANTI CARNEIRO	DIAAC/PRPE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	15/10/07 - 18/10/07
2573	FERNANDO JOSE SZEGERI	SECREG/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
8727	FERNANDO JUN TANIGUTI	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	13/03/09 - 27/03/09
8727	FERNANDO JUN TANIGUTI	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
11835	FILIFE NICHOLAS MOREIRA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	GABPR6-MASC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
18720	FLAVIA ESTEFANIA BORGES BEZERRA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
12934	FLAVIA LOPES VILLANI	PRM-JUIZ FORA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
11818	FLAVIA PIERANGELI CARVALHO	ASCOM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	01/08/07 - 02/08/07
3912	FLAVIO BORGES DO NASCIMENTO	SEREP/PRR2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
11739	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	PRM-CARUARU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/04/07 - 24/04/07
11739	FLAVIO GOMES PEREIRA DE MELLO	PRM-CARUARU	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	22/02/07 - 26/02/07
3975	FLAVIO KOJI HIRAMINE	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/06/07 - 25/06/07
12494	FRANCIANGELA ALMEIDA NUNES	GABPR2-TSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/09 - 19/03/09
19832	FRANCINALDO LOPES DA SILVA	GABPR27-LLO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
4387	FRANCISCO DE ASSIS SANTIAGO RODRIGUES	DRH/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	23/04/07 - 23/04/07
17149	FRANCISCO DE ASSIS VILAR NASCIMENTO	COOR/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	16/03/09 - 30/03/09
17149	FRANCISCO DE ASSIS VILAR NASCIMENTO	COOR/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
17149	FRANCISCO DE ASSIS VILAR NASCIMENTO	COOR/PRM-RJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
12506	FRANCISCO JOSE ALVES GONDIM	GABPR2-ANTJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/05/07 - 08/05/07
12506	FRANCISCO JOSE ALVES GONDIM	GABPR2-ANTJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/03/07 - 16/03/07
16735	FRANCISCO KATONA LOPES	NUJUR III/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	09/03/09 - 23/03/09
19545	FRANCISCO LOPES DA COSTA	CG		202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
9792	FRANCISCO MARCELO DE BARROS MACIEL	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	17/01/07 - 17/01/07
5845	FRANCISCO MARCILIO DE ALMEIDA FARIAS	SEPJ/PRCE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	26/02/09 - 27/02/09
12524	FREDERICO FLORENCIO MACIEL	DEOF/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	28/06/07 - 05/07/07
2910	FREDY MILTON RING	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	02/03/09 - 06/03/09
10840	GEORGEANA GONCALVES DIAS FERREIRA BARJUD	ASSJUR/PGR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/03/09 - 31/03/09
17042	GEOVANA ALZIRA DE LIMA CABRAL	SPJ/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
4179	GERALDO MARCIO NOBRE FARIA	SRAF/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
10054	GERLI ARAUJO GONCALVES COELHO	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - GINECOLOGIA	207	120	17/03/09 - 14/07/09
11539	GILBERTO RODRIGUES MIRA	COOR/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09

7769	GILSON JOSE WOSCH	SPJ/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
7769	GILSON JOSE WOSCH	SPJ/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
7769	GILSON JOSE WOSCH	SPJ/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
3598	GILVAN MILHOMEM DA SILVA	GABPRR13-DVT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
16986	GIOVANNA BIONE MAIA DE ALMEIDA FERREIRA BRASIL	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
6119	GISLENE RUSSO ANDRETTA	SEMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/01/09 - 30/01/09
19824	GIULIANO RUCHINSQUE GOMES	PRM-S.LIVRAMENT	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	17/03/09 - 31/03/09
11048	GIZELA BARBOSA DO NASCIMENTO	ASSESP/PRMG	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	202/203	5	19/03/09 - 23/03/09
20054	GLAUBER MARTINS DA CRUZ	CDIJ/SGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
20054	GLAUBER MARTINS DA CRUZ	CDIJ/SGA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
5781	GLAUCIA MARIA DA CONCEICAO GONCALVES	SMPLAN/PRR1ª	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
16556	GLAUCIO MATTOS DUARTE	SMP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	24/03/09 - 25/03/09
5989	GRACIA REGINA NASCIMENTO GONCALES	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
3539	GRACILENE CARNEIRO DA CUNHA	SB/PRPE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	21/08/07 - 21/08/07
8766	GRACO MARIZ TIMOTEO DE SOUSA	SEPLAN/PRPB	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
17420	GRACYELLE GOMES PESSOA	NUJUR III/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
13853	GUILHERME ARAUJO LOPES RIBEIRO	GABPR4-LSGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	20/06/07 - 22/06/07
13853	GUILHERME ARAUJO LOPES RIBEIRO	GABPR4-LSGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	22/02/07 - 23/02/07
14876	GUILHERME DE ARAUJO GOMES	GABPR46-JM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	22/03/09 - 31/03/09
14876	GUILHERME DE ARAUJO GOMES	GABPR46-JM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	17/03/09 - 21/03/09
17960	GUILHERME FREDERICO TOBIAS DE BUENO GIZZI	SJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
17777	GUSTAVO ANDRE QUEIROZ BEZERRA	PRM-PETROLINA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	26/02/09 - 27/02/09
5199	HELENA HARUE SHIBATA	GABPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/02/09 - 19/02/09
20011	HELENO DA COSTA ROHN	SADM/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
5985	HELITON CHAGAS QUIRINO	GABVICEPGE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	23/03/09 - 06/04/09
19665	HENRIQUE ANDRADE ARAGAO	SEAF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	02/03/09 - 02/03/09
19665	HENRIQUE ANDRADE ARAGAO	SEAF/STI	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	14	03/03/09 - 16/03/09
20158	HENRIQUE PATRICIO SANT ANNA BRANCO	CDS/STI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	20/03/09 - 29/03/09
12594	HERLY CALHEIROS DE LUCENA	DIACONT/PRR5ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	09/03/09 - 10/03/09
2216	HIRLEY DA SILVA JUREMA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	06/11/07 - 11/11/07
2216	HIRLEY DA SILVA JUREMA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/10/07 - 16/10/07
2216	HIRLEY DA SILVA JUREMA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	11/06/07 - 17/06/07
14487	HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES	GABPR5-BCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
14487	HUDSON HUGO ARAUJO FAGUNDES	GABPR5-BCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
47	HUGO GUEIROS BERNARDES FILHO	PRR1ª REGIÃO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	223/I	1	18/03/09 - 18/03/09
11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	7	28/10/07 - 03/11/07

11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	26/04/07 - 27/04/07
11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	23/04/07 - 23/04/07
11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	19/04/07 - 20/04/07
11498	HUGO LEONARDO CIDREIRA CARDOSO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/08/07 - 24/08/07
4645	IDERALDA GALDINO RIBEIRO SILVA DE JESUS	DIREX/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/03/09 - 20/03/09
19916	IGOR ALVES DOS SANTOS	PRM-RIO DO SUL	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
4718	IMELDA CARNEIRO OLIVEIRA	SEPROT/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
15671	INAJARA GRAVINA KUNZLER RODRIGUES	GABPR7-FDC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
4457	IRACEMA FERREIRA	DIPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
4457	IRACEMA FERREIRA	DIPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
5603	IRAIDE BEZERRA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA	SB/PRPE	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	24/01/07 - 24/01/07
18782	ISRAEL VERISSIMO DE SOUZA	ACLASTJ/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
3946	IVAN FARIA DA SILVA	PRM-MACAE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/03/09 - 19/03/09
14754	IVNA PONTES BARBOSA	GABPR3-TF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/09 - 05/03/09
4706	IVONE ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	NAACRI/PRGO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
14408	IVONEIDE LEILA DE MATTOS	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
14154	IVY URBANO FREIRE	DITC/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14677	IZABEL UCHOA DE ALBUQUERQUE	GABPR19-VTMMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
4398	IZAIAS BARROS DE MOURA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/06/07 - 28/06/07
4398	IZAIAS BARROS DE MOURA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/10/07 - 04/10/07
4398	IZAIAS BARROS DE MOURA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/10/07 - 09/10/07
3519	IZIDORO ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	11/01/07 - 11/01/07
3519	IZIDORO ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/09/07 - 18/09/07
3519	IZIDORO ADEMAR RODRIGUES DE SOUZA	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	01/02/07 - 01/02/07
4395	JAIR GOMES TRINDADE	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/01/07 - 24/01/07
11042	JALMARATAN LUIS DE MELO MACEDO	CI/PRPE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	13/08/07 - 13/08/07
9601	JANAINA ANGELICA SHISHIDO GOES	COORJU/PRR5ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	GABPRR14-EPTC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
6957	JANAINA DE BORBA SARAIVA DOS SANTOS	GABPRR14-EPTC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	24/03/09 - 27/03/09
14804	JANDIRO HOMERO DE FREITAS JUNIOR	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
6089	JANETE ELIDA JONCZIK	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
19946	JANINE VIVAS OLIVEIRA	PRM-S.MATEUS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
13685	JEAN BATISTA LEMOS	GABPR10-PJNC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	19	13/10/07 - 31/10/07
13685	JEAN BATISTA LEMOS	GABPR10-PJNC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	11	01/10/07 - 11/10/07
11222	JEAN DAVI REGO GERBASE	NUJUR II/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09

11311	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	ST/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
11311	JEFERSON VARELA DE ALMEIDA	ST/PRRN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
10009	JEFFERSON DA SILVA PIRES	COOR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
6054	JOANA DARC MOREIRA RODRIGUES	DDB/PRR/2ª	AN. DE DOCUMENTAÇÃO-BIBLIOTECONOMIA	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
3832	JOAO ALEXANDRE LOBO MARQUES	SSAU/PRCE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	04/03/09 - 04/03/09
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/04/07 - 16/04/07
3899	JOAO FILHO ALVES DE MELO	PRM-CARUARU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	05/06/07 - 08/06/07
8471	JOAO LOPES LINS NETO	ST/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
14252	JOAO LUCAS DE SOUSA FILHO	COOR/PRM-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	27/02/09 - 03/03/09
2354	JOAO LUIS DA SILVA SOARES	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/09 - 10/03/09
8091	JOEL ANISIO ASSAD DE SOUZA	SSIS/SG		202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
6265	JOELY MARIA DE CASTRO SADECK GARCIA	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/09 - 04/02/09
18493	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	SAA/PRM-PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
4453	JOSAFÁ MEDEIROS	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
17128	JOSE ANTONIO DOS SANTOS BARBOSA	NUJUR I/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
15000	JOSE CLAUDIO FIGUEIREDO FELIX	GABPRM1-PPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/02/09 - 05/02/09
3312	JOSE DUARTE DE QUEIROZ	NS/PRRJ	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
4933	JOSE GILSON RAMOS	SCA/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
4933	JOSE GILSON RAMOS	SCA/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/04/07 - 16/04/07
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	19/09/07 - 20/09/07
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	10/10/07 - 11/10/07
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/10/07 - 24/10/07
13601	JOSE HELDER SPENCER LEAO	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	10/08/07 - 10/08/07
4346	JOSE LAZARO DE JESUS ALVES	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/03/09 - 04/03/09
7617	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	DTCC/PRPE		202/203	2	22/03/07 - 23/03/07
7617	JOSE LOURIELSON PEREIRA DOS SANTOS	DTCC/PRPE		202/203	7	25/07/07 - 31/07/07
12029	JOSE LUIZ SOARES DE MELO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	8	10/02/09 - 17/02/09
17177	JOSE MAURICIO FERNANDES MEDEIROS	NDS/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	24/03/09 - 25/03/09
19821	JOSE OSMAR LUIZ BRANDAO	GABPRR32-MCM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	09/03/09 - 20/03/09
11749	JOSE PAULO MELLO DA SILVA	DICAMP/PRR4ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09

3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/10/07 - 19/10/07
3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	06/11/07 - 07/11/07
3913	JOSE ROBERTO ALENCAR DA SILVA	SCA/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	21/10/07 - 26/10/07
12981	JOSE RUBENS PLATES	GABPRM2-JAD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	02/03/09 - 03/03/09
12981	JOSE RUBENS PLATES	GABPRM2-JAD	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	04/03/09 - 04/03/09
8790	JOSE YARDLEY GOMES CORREIA	SUBADM/PRM-PE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	19/09/07 - 20/09/07
4525	JOSEFA NUNES MOREIRA	DISERG/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPR14-LMDCA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/10/07 - 26/10/07
14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPR14-LMDCA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/08/07 - 24/08/07
14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPR14-LMDCA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	31/01/07 - 31/01/07
14620	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA	GABPR14-LMDCA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	25/01/07 - 26/01/07
4967	JOSIAS ALVES BRANDAO	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
8814	JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA	GABPRM2-NCS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
4888	JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
17144	JOZIANE AMORIM DE OLIVEIRA DANTAS	SERAP/PRM - RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
4515	JUCARA DOS SANTOS GOMES	SEXP/PGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
19850	JUCINEIA ALVES TOLEDO DA SILVA	PRM-MACAE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
20177	JULIA LIMA COELHO	SAE/SA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
13199	JULIANA LUSTOSA BARBOSA	GABSUB29-MGMF		202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
4032	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA	SPJ/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
12371	JULIANA SIVIERI CICCABREU DA FONSECA	NAE/PRR1ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	8	27/03/09 - 03/04/09
19050	JULIANA SOUZA LEITE DA SILVA	GABPR10-JDT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
10702	JULIETA DA GLORIA DE SOUZA	DIRAF/PLAN	ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
3926	JUSCELINO TELES DE LIMA	DINFO/PRR1ª	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
4731	JUSSARA LOBATO FERNANDES	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
14809	KARINE MARIA GOMES MOREIRA LIMA	NCAMP/PRCE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/02/09 - 27/02/09
20066	KARINE PAULA DE SOUSA FILADELPHO	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/03/09 - 20/03/09
15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	01/10/07 - 01/10/07
15771	KARLA KELLY DE SENA RODRIGUES	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	04/03/09 - 05/03/09
6183	KARLA LORENA GEVERT EL TASSE	GABPR5-EV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
18168	KELLY PADILHA LOPES	GABPR3-DMD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	15/03/09 - 16/03/09
14427	KILVIA SOUZA FERREIRA	GABPR2-MCDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	04/03/09 - 06/03/09
15538	KRIS CORREA DUARTE BARROS	SUBJUR/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
15724	LARISSA ROQUE DE FREITAS	PRM-GARANHUNS		202/203	1	16/03/07 - 16/03/07
4569	LAURA TEIXEIRA GOMES	SEMAN/PRR1ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09

4988	LEA MARIA DA CUNHA LOUREIRO	GABPR12-MHM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/03/09 - 20/03/09
16229	LEILES DIANE DA COSTA ROCHA	4A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
2557	LEONALDO DE SOUSA SIMOES	ST/PRPB	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	06/02/09 - 06/02/09
18050	LEONARDO ANTONIO DE MORAES FILHO	PFDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
12732	LEONARDO FEITOSA DE FRANCA	COOR/PRM-PE	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	1	23/05/07 - 23/05/07
18446	LEONARDO MANHAES PIMENTEL	CG/PRR1ª		202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
18446	LEONARDO MANHAES PIMENTEL	CG/PRR1ª		202/203	5	19/03/09 - 23/03/09
18446	LEONARDO MANHAES PIMENTEL	CG/PRR1ª		202/203	2	17/03/09 - 18/03/09
3741	LEONE DA SILVA	SETRAN/PRR1ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	10/03/09 - 13/03/09
799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	7	30/03/09 - 05/04/09
799	LETICIA POHL MARTELLO	PR-PR	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	5	09/03/09 - 13/03/09
14920	LETICIA TEIXEIRA DOS REIS UGGERI	COOR/PRM-RS	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
6349	LIA CLAUDIA CRACCO	COORADM/PRR3ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	19/03/09 - 02/04/09
19846	LIANE DE ALEXANDRE WAILLA	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	03/02/09 - 04/02/09
12938	LIGIA MARIA RODRIGUES CARVALHEIRO	GABPR14-IVPS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
8963	LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI	NAACIV/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
11250	LILIAN CUNHA BARBOZA	SATCIV/PRR2ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/09/07 - 20/09/07
6185	LILIANA MELO DE SOUZA LEAO	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/07 - 11/09/07
16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPRM1-AWSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	11/10/07 - 11/10/07
16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPRM1-AWSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	27/09/07 - 28/09/07
16340	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA	GABPRM1-AWSC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	27/02/09 - 27/02/09
19137	LIZ FLAVIA CHAMON OLIVEIRA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
4781	LUCIA CLEIDE VIEIRA LIMA SOARES	GABPGR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
14146	LUCIANA ANDRADE BEMFICA TRAJANO DE OLIVEIRA	GABPR5-EVCJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	23/04/07 - 23/04/07
9950	LUCIANA CACIONE ZOTELLI	SAD/PRM-PR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/03/09 - 12/03/09
7854	LUCIANA DE OLIVEIRA OBEID	GABPRR38-JMMM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
16847	LUCIANA GUIMARAES GONCALVES	GABPR8-CMMO	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
18101	LUCIANA LAMAR FRANCO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/09 - 04/02/09
5082	LUCIANA NEVES DE JESUS	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
19132	LUCIANE BRUM DE MELO	PRM-P.FUNDO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	12/03/09 - 15/03/09
19132	LUCIANE BRUM DE MELO	PRM-P.FUNDO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	10	16/03/09 - 25/03/09
13228	LUCIANE OLIVEIRA RODRIGUES GALVAO	3A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	15	15/03/09 - 29/03/09
18043	LUCIANO BANDEIRA MAGALHAES	CDS/STI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
14869	LUCIANO TAPAJOS CUSTODIO NUNES	SE/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
6321	LUCIENE DOS SANTOS CALHEIROS	GABPR11-RRNF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/05/07 - 28/05/07
13967	LUIS ALBERTO VIANNA BOURA	ST/PRMT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
3562	LUIS ANTONIO ALENCAR	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09

16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	GABPRR33-MCSAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	12/03/09 - 16/03/09
16844	LUIZ PAULO RIBEIRO DE ANDRADE	GABPRR33-MCSAZ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
16533	LUIZ RENATO JUNQUEIRA BIGIO	DDB/PRR/2ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	18/03/09 - 20/03/09
20097	LUIZ SERGIO JORDAO ROMARIZ JUNIOR	SEAR/SA	ANALISTA DE ENGENHARIA - MECANICA	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
15395	LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES MAIA	GABPRM1-ACGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/05/07 - 28/05/07
15395	LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES MAIA	GABPRM1-ACGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	09/05/07 - 09/05/07
15395	LUIZA ELIZABETH DE SENA SALES MAIA	GABPRM1-ACGFJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	13/07/07 - 27/07/07
4548	LUIZA GOMES DE ARAUJO	DISERG/SA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	16/03/09 - 23/03/09
4760	MACELO HUMBERTO BRITO BORGES	COORADM/PRM A	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	4	17/03/09 - 20/03/09
4693	MAGNOLIA ALVES FERREIRA	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
4693	MAGNOLIA ALVES FERREIRA	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/03/09 - 27/03/09
12310	MARCEL COUTINHO CANUTO	GABPR10-PJNC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/07 - 20/03/07
20550	MARCELA DIAS HENRIQUES CAPOBIANCO	PRM-CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	14/03/09 - 16/03/09
14421	MARCELE MOURELLE PEREZ DIOS	GABPRR14-AOC		202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
14421	MARCELE MOURELLE PEREZ DIOS	GABPRR14-AOC		202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14421	MARCELE MOURELLE PEREZ DIOS	GABPRR14-AOC		202/203	3	16/03/09 - 18/03/09
3484	MARCELO AMARAL MONTEIRO	ASSPRE/PRR5ª	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	1	12/02/09 - 12/02/09
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SAA/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	8	12/03/09 - 19/03/09
2437	MARCELO CAVALCANTE ALECIO	SAA/PRRJ	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	7	20/03/09 - 26/03/09
18075	MARCELO MAGNO JORDAO GOMES	PRM-V.REDONDA	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	21	17/03/09 - 06/04/09
3373	MARCELO PIRES DE SOUZA	GABPR45-VPN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/03/09 - 12/03/09
3600	MARCELO RODRIGO SOARES MIRANDA	SMPLAN/PRR1ª	TECNICO DE SAUDE	202/203	3	11/03/09 - 13/03/09
17643	MARCELO RODRIGUES DE LIMA	DITRAN/SA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
7997	MARCIA HITOMI MITUMOTO PONTES	GABPRR42-PEB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
4397	MARCIA INOCENCIA ALVES NOGUEIRA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/11/07 - 27/11/07
4397	MARCIA INOCENCIA ALVES NOGUEIRA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	10/05/07 - 11/05/07
4191	MARCIA REGINA DZIERVA	NUJUR I/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
16611	MARCIA REGINA VASCONCELOS MARQUES	NCAMP/PRPA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
3233	MARCIO EMIDIO BARROS CARLAO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	25/02/09 - 06/03/09
3233	MARCIO EMIDIO BARROS CARLAO	SAA/PRM-PRM-SP	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	19/02/09 - 20/02/09
10000	MARCIO GELAIN	COORJU/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	02/03/09 - 02/03/09
17773	MARCIO GONCALVES DE OLIVEIRA	NURED/PRR1ª	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
6625	MARCIO JOSE DO NASCIMENTO	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
16027	MARCONE EDSON GALIZA DA SILVA	PRDC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
15519	MARCONI VELLOSO DA SILVEIRA	ST/PRPE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	23/08/07 - 24/08/07

5261	MARCOS AMORIM DE MORAIS	DEOF/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/04/07 - 17/04/07
6091	MARCOS ANTONIO PARAGUASSU SANTANA	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	21/05/07 - 22/05/07
5637	MARCOS AURELIO ALVES DA SILVA	DIAAC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	27/05/07 - 28/05/07
7853	MARCOS DINIZ DE MELO	SUBJUR/PRM-MG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	16/02/09 - 20/02/09
19287	MARCOS HENRIQUE DE SANTANA	SADM/PRM-BA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
11955	MARCOS SILVEIRA BACK	COORDM/PRR4º	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/03/09 - 05/03/09
3657	MARIA ANTONIA SOARES LIMA	SCA/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	21	18/03/09 - 07/04/09
3631	MARIA ANTONIETA DE OLIVEIRA TRANI	GABPRM6-MVVD	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/02/09 - 20/02/09
7263	MARIA APARECIDA CAIXETA DE ABREU	GABPR27-LLO		202/203	5	30/03/09 - 03/04/09
6583	MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS	STC/PRPB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	27/03/09 - 31/03/09
2811	MARIA AUXILIADORA BAIMA CARVALHO	SB/PRAC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	25/03/09 - 27/03/09
4386	MARIA AUXILIADORA CHALEGRE DE LIRA	GABPR12-SMAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	29/03/07 - 29/03/07
4386	MARIA AUXILIADORA CHALEGRE DE LIRA	GABPR12-SMAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/04/07 - 10/04/07
4386	MARIA AUXILIADORA CHALEGRE DE LIRA	GABPR12-SMAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/04/07 - 13/04/07
12482	MARIA CARMEN PONTUAL QUINTAS NEGROMONTE	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/07 - 20/03/07
7952	MARIA CAROLINA ALMEIDA PIRES DE MELLO DOIN	PRM-ARARAQUARA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/02/09 - 25/02/09
8873	MARIA CAROLINA GODOI WIK	GABPRM1-ACTCNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	23/01/09 - 23/01/09
20228	MARIA CAROLINA TEIXEIRA PERES	PRM-RIO VERDE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
11852	MARIA CELINA CARVALHO CARNEIRO	SEPLAN/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	14	21/05/07 - 03/06/07
7618	MARIA CLARA DE SOUZA ARRUDA	GABPR7-CGF		202/203	3	19/11/07 - 21/11/07
7618	MARIA CLARA DE SOUZA ARRUDA	GABPR7-CGF		202/203	1	22/11/07 - 22/11/07
2698	MARIA CRISTINA LEMES VALINI	GABPR2-DVMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
6313	MARIA DAS GRACAS MUNIZ NUNES MARQUES	GABPR11-RRNF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/09/07 - 27/09/07
7550	MARIA DAS GRACAS VALE	SSIS/SG		202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
4669	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA	SGP/SG-GAB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/03/09 - 11/03/09
18178	MARIA DE LOURDES GANZELI	SUBADM/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/02/09 - 20/02/09
4791	MARIA DE LURDES ANDRADE MACHADO	NUBIB/CDI	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
7182	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS SCHEIDEGGER	CI/PRPE		202/203	15	02/08/07 - 16/08/07
7182	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS SCHEIDEGGER	CI/PRPE		202/203	11	26/04/07 - 06/05/07
7182	MARIA ELIZABETH DOS SANTOS SCHEIDEGGER	CI/PRPE		202/203	1	23/04/07 - 23/04/07
4114	MARIA GORETH LEITE DA SILVA	SECAD/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
8211	MARIA JOSE DA SILVA GOMES	CDIJ/SGA		202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
19658	MARIA LUIZA LIMA DE OLIVEIRA SILVA	NUCRED/PLAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	23/03/09 - 25/03/09
4150	MARIA MIRTES ALVES ARAUJO	GABSUB40-WG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
14798	MARIA SELMA DE OLIVEIRA SOUZA	PRM-GARANHUNS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	15/03/07 - 15/03/07
9680	MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO	GABPR13-LBN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	24/04/07 - 25/04/07
9680	MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO	GABPR13-LBN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	27/06/07 - 29/06/07
7795	MARIA VERONICA ROCHA DE CARVALHO	SEOF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	02/03/09 - 16/03/09
6515	MARILIA DOURADO GENTIL JACOBINA	DINPROC/SGP	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	5	08/11/07 - 12/11/07
14914	MARILIA JACKELYNE NUNES DA SILVA	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/02/07 - 13/02/07

18146	NATHALIA COUTINHO PISCOLARO	PRM-SOROCABA	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	10/12/07 - 07/04/08
10051	NEUCIMARA MACHADO DECHANDT	SUBJUR/PRM-PR	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	15	25/03/09 - 08/04/09
8734	NILDA APARECIDA DE OLIVEIRA GOMES	SEPLAN/PRMS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
4250	NILDES DE JESUS MENDES	SEDE/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	12/03/09 - 15/03/09
17947	NILVAN DE OLIVEIRA ALVES	COOR/PRM-RO	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
2685	NORMA MARIA DA SILVA	SECREG/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
2685	NORMA MARIA DA SILVA	SECREG/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
5858	OCTAVIO AUGUSTO CARVALHO PAIXAO	GABPR4-SPM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/06/08 - 02/07/08
4960	OSIRES RODRIGUES DA COSTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/03/07 - 27/03/07
15921	OTHON AYRES REHM	ASSPER/PRBA		202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
10338	PATRICIA HERNANDES FERREIRA	2A.CAM		202/203	1	12/03/09 - 12/03/09
6299	PATRICIA LIZ MESQUITA MENEZES DE LA ROQUE ALMEIDA	GABSUB14-FAN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	30	16/03/09 - 14/04/09
11008	PATRICIA MENDONCA CORREA DA CUNHA	GABPR6-RLL	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	17/03/09 - 18/03/09
11152	PATRICIA MUTTI DE GIACOMO	GABPRM3-ERM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	10/02/09 - 10/02/09
8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR12-EAGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/02/09 - 20/02/09
8885	PATRICIA RAHME LAGE	GABPR12-EAGF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	29/01/09 - 31/01/09
10818	PAULA NEVES PINTO AMARAL	ASCOM	AN. DE DOCUMENTAÇÃO - COM. SOCIAL	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	10	18/07/07 - 27/07/07
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/02/07 - 12/02/07
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	5	17/04/07 - 21/04/07
3742	PAULA PATRICIA DA CUNHA MALTA	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	29/03/07 - 29/03/07
20310	PAULA SASAKI	PRM-CASCADEL	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
3323	PAULO ANTONIO MARTINS COELHO	PRDC/PRSP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	03/03/09 - 04/03/09
7969	PAULO CESAR BELTRAO RABELO	GABPR3-FAFJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	11/03/09 - 13/03/09
3917	PAULO CEZAR DO NASCIMENTO	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
6063	PAULO JUNIO BASTOS SILVA	APLEN/PRR1ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
3099	PAULO MENEZES BRAZIL	DIREP/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	4	10/03/09 - 13/03/09
10252	PAULO ROBERTO DOS SANTOS CORVAL	GABPRR13-JHFA		202/203	3	22/03/09 - 24/03/09
2675	PAULO ROBERTO SILVA SANTA RITA	NDS/PRRJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	4	03/03/09 - 06/03/09
4285	PAULO SANTOS DE OLIVEIRA	DTCC/PRBA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	19/03/09 - 21/03/09
8098	PAULO SOARES DOS REIS	CCA/SADP		202/203	12	17/03/09 - 28/03/09
3247	PEDRO CESAR MARTINS	CPL/PRSC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
3407	PIO GUIMARAES PERPETUO	APLEN/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
12156	POLLYANA SANTOS QUEIROGA	GABPR2-CBGF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	16/03/09 - 30/03/09
15806	PRISCILA ABIB BUTTARELLO FAIFER	GABPRM3-CRDG	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	02/02/09 - 02/02/09
15806	PRISCILA ABIB BUTTARELLO FAIFER	GABPRM3-CRDG	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	26/02/09 - 25/06/09
3941	PRISCILLA ADELIA MONTEZINO	GABPRR44-PTGS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
15164	RACHEL RODRIGUES WANDERLEY	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/09/07 - 20/09/07
15164	RACHEL RODRIGUES WANDERLEY	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	08/06/07 - 08/06/07
15164	RACHEL RODRIGUES WANDERLEY	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/06/07 - 06/06/07
16402	RAFAEL GONCALVES DE MELLO ROSA MENDES	GABPRM2-JML	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	3	02/03/09 - 04/03/09
17286	RAFAEL LIMA FREIRE	2A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09

4796	RAIMUNDA FERREIRA SANTOS	SECAD/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	18/03/09 - 18/03/09
20527	RAIMUNDO JOSE DOS ANJOS DE OLIVEIRA	ASSESP/PRDF	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
4172	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	ST/PRPA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
4172	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	ST/PRPA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	01/04/09 - 15/04/09
5805	RANDOLFO COELHO BALBAO	DIAORIG/PRR4ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
12510	RAPHAEL MEDEIROS REIS	NUJUR V/PRMG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	05/03/09 - 06/03/09
15024	RAQUEL ALVES CHAVES	SAD/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	02/02/09 - 06/02/09
10803	RAQUEL BATISTA DE OLIVEIRA	GABPRR39-OJBS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	31/03/09 - 02/04/09
10027	REGEANE SCHMITT	GABPR20-RCK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	24/03/09 - 27/03/09
10027	REGEANE SCHMITT	GABPR20-RCK	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	6	13/03/09 - 18/03/09
12992	REGINA CELIA DE MESQUITA	SEST/PRR1ª	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	31/03/09 - 31/03/09
3295	REGINA CELIA RIOS DANTAS	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
3295	REGINA CELIA RIOS DANTAS	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
4575	REGINA DA SILVA MOURA	SADM/PRM-ES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
7377	REGINA HELENA PAES DA ROSA MOREIRA LEAL FERREIR	SS/PRRJ		202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
6973	REGINA MARCHESI	GABSUB25-MEMF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	17/03/09 - 17/03/09
13937	REGINES HENRIQUE PEREIRA	DEOF/PRPR	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	05/12/07 - 05/12/07
10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/10/08 - 30/10/08
10956	REINALDO PEIXOTO DA SILVA JUNIOR	GABPR9-FAMF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/11/08 - 04/11/08
9811	REJANE DE MIRANDA CUNHA COIMBRA	DICAP/SGP		202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
18430	RENATA CAVALCANTE SCUTTI	NUCRIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
15779	RENATO BALDIN FERNANDES	SEPLAN/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
16671	RENATO FABBRINI MARSIGLIO	COAUG/AUDIN	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	202/203	3	26/03/09 - 28/03/09
3686	RENY LEAL	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	23/05/07 - 25/05/07
3686	RENY LEAL	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	28/05/07 - 29/05/07
3686	RENY LEAL	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	12/01/07 - 12/01/07
3686	RENY LEAL	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	3	04/06/07 - 06/06/07
3686	RENY LEAL	PRM-PETROLINA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	11/06/07 - 11/06/07
15038	RICARDO DA SILVA ARAUJO	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	11/09/07 - 25/09/07
15038	RICARDO DA SILVA ARAUJO	PRM-PETROLINA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	3	30/05/07 - 01/06/07
15046	RICARDO HOLMER HODARA	SCA/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
6768	RICARDO JOSE GOMES DE OLIVEIRA	GABPRR27-JEMT	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14665	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	GABPR26-LASM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09
14665	ROBERTA DE VASCONCELOS LINHARES	GABPR26-LASM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	10/03/09 - 13/03/09
13048	ROBERTA DUARTE BRITO	GABPR13-LFBV	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
19870	ROBERTO AYRES DE ALMEIDA BIAO	PRM-JEQUIE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
3520	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	SUBADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09

2461	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	SET/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	15	11/12/08 - 25/12/08
2461	ROBERTO MORAES ALBUQUERQUE	SET/PRSP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	12	26/12/08 - 06/01/09
5253	ROBERTO TEIXEIRA ALVES	3A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	5	16/03/09 - 20/03/09
8890	ROBSON GOULART BATISTA	SADM/PRM-RJ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	02/03/09 - 02/03/09
3973	ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE SAUDE	202/203	10	05/02/07 - 14/02/07
3973	ROCSMERY DE BRITO DOS SANTOS	SEPLAN/PRPE	TECNICO DE SAUDE	202/203	15	09/03/07 - 23/03/07
16312	RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO	GABPRR46-NDCCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	09/03/09 - 13/03/09
16312	RODRIGO ANTUNES DE CAMARGO	GABPRR46-NDCCN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
11536	RODRIGO OTAVIO DA SILVA HORTA	ST/PRMG	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	09/03/09 - 13/03/09
6761	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	COORJU/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
3333	ROGERIA CELI RODRIGUES DA SILVA	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - CLINICA MEDICA	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
15692	ROGERIO DE CASTRO SOARES	CORAG/AUDIN	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
3924	ROMANA COELHO DE ARAUJO	6A.CAM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
17704	ROMMEL DE VASCONCELLOS FONSECA	ASSPA/PGR	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	202/203	5	20/03/09 - 24/03/09
12396	ROMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	28/11/07 - 28/11/07
12396	ROMULO BOURBON NAVA DE OLIVEIRA	SUBJUR/PRM-PE	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	25/10/07 - 25/10/07
20038	ROSANE RIBEIRO DE FARIAS LEITE	ACLASTJ/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
3786	ROSELIO GOMES QUEIROZ	DTCC/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/05/07 - 11/05/07
20126	ROSETE NOGUEIRA GONCALVES CALDEIRA	SEOTC	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
20297	ROSIANE PEREIRA DE ARAUJO	PRM-V.REDONDA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
14692	ROSSELE SILVEIRA CURADO	DIAEP/CCA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
4841	RUBENILTO PEREIRA RAMOS	ESMPU	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
6895	RUBINALDO CABRAL SARAIVA	COORADM/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	4	27/11/07 - 30/11/07
14168	RUTH SEIDEL DE ANDRADE ALVES	NAACRI/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
14168	RUTH SEIDEL DE ANDRADE ALVES	NAACRI/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	11/03/09 - 12/03/09
17623	SABRINA FERRO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA	NUJUR I/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	22/03/09 - 22/03/09
17311	SABRINA ZUCHELLI	GABSUB16-GPC	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	17/03/09 - 18/03/09
13923	SAMARA CARNEIRO FERNANDES	NCAMP/PRMA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	15	09/03/09 - 23/03/09
14875	SANDRO FRANCISCHINI FELIPE	GABPRM2-FRSB	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	06/02/09 - 07/02/09
15089	SARA DANIELA SANTOS MAMEDE GOMES	SEMP/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	28/08/07 - 28/08/07
18420	SAVIO COSME VASCONCELOS BARROS	ST/PRPA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
3754	SELMA MARIA ARAUJO	SERH/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	7	05/03/09 - 11/03/09
11836	SERGIO ANDRE WEISE CHINEZ	GABPRR2-ATJ	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	2	03/03/09 - 04/03/09
6444	SERGIO MARTINS PEREIRA	SEPADM/PRRJ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	3	17/03/09 - 19/03/09
2840	SEVERINO DOS RAMOS DE CARVALHO	SEMP/PRPE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/10/07 - 25/10/07
4381	SEVERINO RUFINO DE LIMA FILHO	SAA/PRPE	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	08/03/07 - 08/03/07
3940	SHEILA DOS SANTOS BRASILEIRO	DTCC/PRBA	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	202/203	2	20/03/09 - 21/03/09
4860	SHIRLAYNE ROCHA CEZAR REZENDE	GABPR1-ARN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	09/03/09 - 09/03/09

6453	SILAS SANTOS ALVES	ST/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
6453	SILAS SANTOS ALVES	ST/PRBA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
5708	SILVANA ARAUJO DE AVILAR AMANCIO	ACLASTE/CRIP	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	23/03/09 - 27/03/09
19876	SILVANA MIELE	SECREG/PRR3ª	ANALISTA ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
5568	SIMONE CINTRA CHAGAS	DIPROD/STI	ANALISTA DE INFORMATICA - SUPORTE TÉCNICO	202/203	2	16/03/09 - 17/03/09
14294	SIMONE HOLLANDA REGO BARROS SIVINI	GABPR13-LBN	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/09/07 - 11/09/07
16730	SIMONE PINTO DA COSTA	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/03/09 - 16/03/09
3580	SONIA MARCIA FERNANDES AMARAL	SE/PRDF	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	30/03/09 - 30/03/09
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	GABPRM2-ECLM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	11/02/09 - 20/02/09
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	GABPRM2-ECLM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	12	26/01/09 - 06/02/09
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	GABPRM2-ECLM	TECNICO ADMINISTRATIVO	207	120	02/03/09 - 29/06/09
6069	SONIA MARIA PERINI BORACINI	GABPRM2-ECLM	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	26/02/09 - 27/02/09
6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	5	23/03/09 - 27/03/09
6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
6519	SONIA PINHEIRO DE SANT.ANNA	DB/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
9546	SONIA TELLES RIBEIRO	COORDM/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
9546	SONIA TELLES RIBEIRO	COORDM/PRBA	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	18/03/09 - 19/03/09
15040	STEPHANIE DAMASCENO ARAUJO MATOS	NIDICIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	207	120	21/03/09 - 18/07/09
4480	SUELI ALVES PINTO LIMA	DIPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	25/03/09 - 03/04/09
2769	SUELI DE MOURA E SILVA	SS/PRRJ	ANALISTA DE SAUDE - SERVIÇO SOCIAL	202/203	2	23/03/09 - 24/03/09
5931	SUSANA AMERIO GONCALVES	GABPR31-RTSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	25/03/09 - 25/03/09
3873	TABATTA BORGES DE JESUS	DICAMP/PRR3ª	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	1	06/03/09 - 06/03/09
5124	TALES GUERRA DA FONSECA	GABPR1-CMC	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	202/203	2	15/03/09 - 16/03/09
8942	TARCISIO MESQUITA DO NASCIMENTO	SCOF/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	06/02/09 - 06/02/09
6966	TATIANA MACHADO CORREA	GABPR25-ARF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	9	19/03/09 - 27/03/09
7962	TATIANA TRABASSO	SUBJUR/PRM-SP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	04/02/09 - 04/02/09
20053	TERESA CRISTINA NUNES	GABPR27-LLO	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
4660	TEREZA MARIA FONTELES DE SOUZA CAMPOS	SERAF/PRRJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	24/03/09 - 24/03/09
4851	TEREZA RIBEIRO SANTOS	SCA/PRES	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	20/03/09 - 20/03/09
19762	TEREZINHA NEVES CARDOSO DE FIGUEIREDO	PRM-CAMPOS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	26/03/09 - 26/03/09
19762	TEREZINHA NEVES CARDOSO DE FIGUEIREDO	SUBJUR/PRM-RJ	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	19/03/09 - 20/03/09
16742	THAIS SCHARDOSIM ANTUNES	COORD/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	12/02/09 - 12/02/09
16714	THASSIO GONÇALVES FERREIRA	GABPRM2-ALNM	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	7	16/03/09 - 22/03/09
14686	THEREZA CATHARINA AFONSO FERREIRA MADEIRA	GABPRR42-PRAAF	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
11357	THIAGO GUIMARAES MUNDIM	4A.CAM	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL	202/203	1	17/02/09 - 17/02/09
12186	TIAGO MAGALHAES MAPURUNGA BEZERRA	COORD/PRM-CE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	16/02/09 - 16/02/09
6677	TONY DOUGLAS RANGEL INDA	CPL/PRRS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09

16610	URSULA DRUMOND CORREA	DRDPROC/CRIP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/03/09 - 27/03/09
14136	VALDOMIRO BERTOLETTI	COOR/PRM-RS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	3	11/03/09 - 13/03/09
3596	VALERIA CASTRO DE BARROS HENES	SSIS/SG	ANALISTA DE SAUDE - PEDIATRIA	202/203	7	25/03/09 - 31/03/09
11290	VANESSA CAIRES ROCHA	GABPRM2-CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	11/12/07 - 11/12/07
6623	VILMA DE ARAUJO SILVERIO	GABPRM2-VMDS	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	8	11/02/09 - 18/02/09
6623	VILMA DE ARAUJO SILVERIO	GABPRM2-VMDS	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	09/02/09 - 10/02/09
6623	VILMA DE ARAUJO SILVERIO	GABPRM2-VMDS	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	2	19/02/09 - 20/02/09
10699	VIVIANE SCHUNEMANN	SSIS/SG	TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM	202/203	1	19/03/09 - 19/03/09
16881	VIVIANE SOARES RODRIGUES	NIDICIM/PRR1ª	ANALISTA PROCESSUAL	202/203	5	23/03/09 - 27/03/09
3588	VLADIMIR SERGIO NEGROMONTE DUARTE	COORJU/PRPB	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	12/03/09 - 13/03/09
6449	VOLNEI VINCI TULIO	SDS/PRPR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
13686	WAGNER EMMANUEL VELEZ VIANA	COORJU/PRPE	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	27/09/07 - 27/09/07
16813	WAGNER FERREIRA VALLES	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	13/03/09 - 13/03/09
17852	WAINER MARCAL RAMBALDI	SETRAN/PRR3ª	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	5	09/03/09 - 13/03/09
19947	WALDELICE APARECIDA DE OLIVEIRA PONCIONI	CRD/SGP		202/203	1	23/03/09 - 23/03/09
6140	WALMIR CELIO MOREIRA JUNIOR	SEP/PRRJ	ANALISTA PERICIAL - ECONOMIA	202/203	2	26/03/09 - 27/03/09
3261	WASHINGTON HIDEO SAKAI	DICAMP/PRSP	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	2	02/02/09 - 03/02/09
12046	WEIDNER EMMERICK	PR-RJ	TECNICO DE INFORMATICA	202/203	10	15/05/07 - 24/05/07
909	WELLINGTON DIVINO MARQUES DE OLIVEIRA	PR-DF	PROCURADOR DA REPUBLICA	223/I	15	13/03/09 - 27/03/09
19230	WILLIAM ANDOMAR HASSLER	COOR/PRM-RS	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	1	10/03/09 - 10/03/09
6326	WLAMIR RENATO MORO	SUBADM/PRM-SP	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	202/203	4	27/01/09 - 30/01/09
7658	ZAIRA DE SOUZA COSTA CONCEICAO	CG	TECNICO ADMINISTRATIVO	202/203	10	23/03/09 - 01/04/09
17196	ZELIA MARIA LUCENA DE MENDONCA	GABPR6-MASC		202/203	5	15/10/07 - 19/10/07
374	ZELIA OLIVEIRA GOMES	PGR	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	223/I	2	23/03/09 - 24/03/09

MESSIAS DIAS DE ARAÚJO JÚNIOR  
Presidente

EDUARDO HENRIQUE BAETA  
1º Membro

ADÉRITO GUEDES DA CRUZ FILHO  
2º Membro

## RETIFICAÇÃO

Em 12 de março de 2009.

Solicitamos efetuar as seguintes retificações:

Retificar licença médica da servidora SONIA MARIA BARBOSA CARVALHO, matr 5190, publicada no BS nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

Onde se lê 03/02/2009 a 03/02/2009, leia-se 03/02/2009 a 04/02/2009.

Retificar licença médica do servidor EVALDO RODRIGUES ROSA, matr 3240, publicada no BS nº 03, da 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

Onde se lê 05/02/2009 a 16/03/2009, leia-se 07/02/2009 a 16/03/2009.

Em 18 de março de 2009.

Solicitamos efetuar as seguintes retificações:

Retificar licença médica da servidora SATURNINA AUGUSTO DE CARVALHO, matr 4662, publicada no BS nº 03, da 1ª quinzena de FEVEREIRO de 2009.

Onde se lê 12/02/2009 a 12/04/2009, leia-se 11/02/2009 a 11/04/2009.

Retificar licença médica da servidora SIMONE CARDOSO DE PASQUAL, matr 6203, publicada no BS nº 23, da 1ª quinzena de DEZEMBRO de 2008.

Onde se lê 23/11/2008 a 25/11/2008, leia-se 24/11/2008 a 25/11/2008.

Em 24 de março de 2009.

Solicitamos efetuar as seguintes retificações:

Retificar licença médica do servidor JAELSON LIMA LOPES DE SA, matr 3275, publicada no BS nº 04, da 2ª quinzena de FEVEREIRO de 2009.

Onde se lê 01/02/2009 a 10/04/2009, leia-se 01/02/2009 a 01/03/2009.

Retificar licença médica do servidor OCTAVIO AUGUSTO CARVALHO PAIXAO, matr 5858, referente ao período de 23/06/2008 a 02/07/2008, publicada no BS nº 23 da 1ª quinzena de DEZEMBRO de 2008.

Onde se lê Artigo 83, leia-se Artigo 202/203.

Excluir licença médica da servidora POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES, matrícula 20460, referente ao período de 06/03/2009 a 06/03/2009, publicada no BS nº 05 da 1ª quinzena de MARÇO de 2009.

Em 25 de março de 2009.

Retificar Ata Especial nº 34, do ano 2009, referente à servidora MICHELLE DE CARVALHO SILVA, matr 11741, publicada no BS nº 04 da 2ª quinzena de FEVEREIRO de 2009.

Onde se lê “A Junta Médica Oficial do MPF/PGR após análise presencial decide homologar os atestados apresentados até a presente data.”, leia-se “A Junta Médica Oficial do MPF/PGR, após análise presencial e documental, decide homologar os atestados apresentados até a presente data.”

Retificar licença gestante do membro RENITA CUNHA KRAVETZ, matr 644, publicada no BS nº 22, da 2ª quinzena de NOVEMBRO de 2008.

Onde se lê 28/11/2008 a 27/03/2009, leia-se 01/12/2008 a 30/03/2009.

Em 27 de março de 2009.

Retificar licença médica da servidora STEPHANIE DAMASCENO ARAUJO MATOS, matr 15040, publicada no BS nº 05, da 1ª quinzena de MARÇO de 2009.

Onde se lê 02/03/2009 a 27/03/2009, leia-se 02/03/2009 a 20/03/2009.

Excluir licença médica da servidora VERONICA GOMES LEANDRO DE SOUZA, matrícula 6266, referente ao período de 01/07/2008 a 01/07/2008, publicada no BS nº 14 da 2ª quinzena de JULHO de 2008.

Em 31 de março de 2009.

Retificar licença médica da servidora VIVIAN ZANIOL FRAINER, matr 19744, publicada no BS nº 05, da 1ª quinzena de MARÇO de 2009.

Onde se lê 08/03/2009 a 22/03/2009, leia-se 09/03/2009 a 23/03/2009.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

#### DIÁRIAS

AV Nº	NOME PROPOSTO	CARGO	DESCRICAÇÃO	MEIO TRANSPORTE	PERÍODO	QTD DIÁRIAS	TOTAL
2988/2009	MARCELO GRUBER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar na PR/SC em Florianópolis o veículo oficial (utilitário camioneta L 200 4X4) recém adquirida e que será integrada ao patrimônio da PRM/Joaçaba/SC.	Veículo Oficial Aéreo	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 343.86
3005/2009	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião solicitada pela FUNAI/Bauru durante reunião realizada na PRM Ourinhos, no dia 16/03/2009.	Veículo Próprio	23/03/2009 - 24/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3017/2009	ROOSEVELTH GUTEMBERG FERREIRA CAMPOS	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Instalação de PRM - Recebimento provisória dos serviços de reforma na sede da PRM/Barreiras.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 582.05
2480/2009	MICHEL ROSA DE MIRANDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, na volta, o Procurador da República Adjame A. G. Oliveira que terá participado da Reunião Geral de Procuradores, nos dias 19 e 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2500/2009	FRANCISCO GEFERSON DE OLIVEIRA FILHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Condução do servidor Rodney Nobre Barros Servidor que realizará procedimentos necessários à substituição de EPROM'S do relógio de ponto da PRM de Sobral, permitindo sua perfeita adequação ao sistema Grifo. Tal procedimento foi adotado seguindo orientação dada pelo presidente da comissão de instalação do sistema Grifo, Sr. Rômulo Alves de Souza, quando de sua visita a esta PR/CE, na semana passada.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2504/2009	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA RAPHAEL OTÁVIO BUENO SANTOS ATÉ A CIDADE DE CAMPO GRANDE/MS	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2747/2009	ANDRÉA GOMES MARTINS	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	Inquéritos - Participação, na qualidade de secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000438/2007-72, na audiência de inquirição de testemunhas de defesa, a ser realizada no dia 19/03/2009, em Belo Horizonte/MG.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 435.00
2758/2009	JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o Sistema Grifo na Procuradoria da República na Paraíba.	Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91

2759/2009	ELTON GHERSEL	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	Inquéritos - Participação, na qualidade de secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000438/2007-72, na audiência de inquirição de testemunhas de defesa, a ser realizada no dia 19/03/2009, em Belo Horizonte/MG.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 1105.56
2641/2009	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 28/03/2009	3.5	R\$ 619.74
2662/2009	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião do grupo jurídico da ENCCLA- Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, a convite do Secretário Nacional de Justiça, que se realizará em Brasília/DF no dia 19/03/09. A Ida será no dia 18/03/09 para viabilizar a chegada no horário da reunião, que inicia às 9 horas do dia 19/03/09.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2667/2009	MARCO PAULO FROES SCHETTINO	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Perícia judicial - PARTICIPAR DE PERÍCIA JUDICIAL NA TERRA INDÍGENA BATELÃO-MT, COMO ASSISTENTE TÉCNICO DO MPF.	Aéreo	24/03/2009 - 03/04/2009	10.5	R\$ 2803.64
2685/2009	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar com os demais integrantes da FT designada pela PT/PGR n.º 484/2007, de reuniões de trabalho com o objetivo de ultimar apurações decorrentes das atividades desenvolvidas pela Força Tarefa designada pela PT/PGR n.º 484/2007, referente à instrução processual da Ação Penal n.º 2007.71.02.007872-2, na PR/RS, em Porto Alegre.	Veículo Próprio	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 2666.67
2689/2009	WEVERSON BANDEIRA DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Conduzir a Dr.ª Raquel Branquinho em audiência em Luziânia-GO.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2707/2009	WILSON JOSE DEMORI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a servidora Marlizi Brandalise, membro da Comissão Estadual de Implantação do Grifo até a PRM Umarama para a implantação do referido sistema.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2713/2009	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realização de audiência designada junto à Justiça Federal de Toledo/PR	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2716/2009	MARIA CLARA GUERRA GOMES PEREIRA MACEDO	CARGO EM COMISSÃO	Viagem Internacional - Assessorar o PGR em viagem à Romênia para participar do III Summit Internacional dos Procuradores-Generais em Bucharest.	Aéreo	21/03/2009 - 27/03/2009	7.0	R\$ 6814.08
2733/2009	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Representar o Ministério Público Federal no Seminário: Ação do Sistema de Garantia de Direitos, junto a Infância e Juventude Indígena, evento organizado pelo Governo do Estado do Mato Grosso do Sul que acontecerá em Campo Grande/MS.	Ônibus	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 644.55
2111/2009	SVAMER ADRIANO CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O Procurador da República Svamer Adriano Cordeiro, Procurador da República no Município de Ourinhos, solicita pagamento de diária para participação na Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009. O Procurador virá para São Paulo no dia 18 de março de 2009 em razão da distância entre Ourinhos e São Paulo.	Ônibus	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3046/2009	PATRICIA AZEVEDO SANTANA SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Aéreo	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 582.05
2861/2009	MARCELLO SANTIAGO WOLFF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - ASSUMIR OS TRABALHOS DA PRM DE RIO VERDE/GO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR DA REPUBLICA BRUNO BAIOCCHI VIEIRA, AFASTADO POR GOZO DE FERIAS	Aéreo	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2862/2009	BRUNO CARLOS DE ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de material e equipamentos - Buscar o notebook do procurador Paulo Cezar Calandrini Barata, que estava com problemas no Windows, na Coordenadoria de Informática da PR/RJ.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43

2866/2009	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Prestar declarações na Delegacia de Polícia Federal de Araraquara, com referência ao inquérito policial 17-193/2008, autos 2008.61.15.000805-3.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2877/2009	ANTONIO CARLINDO APONIANO LEDO	TECNICO ADMINISTRATIVO	JUNTA MÉDICA - COMPARECIMENTO A JUNTA MEDICA	Aéreo	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 105.68
2879/2009	EVALDO RODRIGUES ROSA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Perícia médica - Participar de videoconferência com junta médica na sede da PR/PR em Curitiba	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 211.36
2889/2009	FERNANDO DE ALMEIDA MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 23 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	23/03/2009 - 24/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2317/2009	WALTER CLAUDIUS ROTHENBURG	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 6ª CCR - Participar de reunião com representante do INCRA e CONAQ, reunião com o Sr. PGR e GT Quilombos.	Aéreo	09/03/2009 - 10/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2323/2009	JOSE RICARDO MEIRELLES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 6ª CCR - Participar de reunião do INCRA e CONAQ, reunião com o Sr. PGR e GT Quilombos.	Aéreo	09/03/2009 - 10/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2346/2009	LEONARDO DA SILVA BARBIERO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Serviços de informática - Instalação de servidor de rede na PRM Macaé	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2354/2009	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar como membro da FT instituída pela PT/PGR n.º 484/2007, de reunião com os demais integrantes da referida FT para tratar de assuntos referente à instrução processual da AP n.º 2007.71.02.007872-8 e procedimentos decorrentes desta, na sede da PR/RS, em POA.? A reunião será na manhã do dia 11 de março, o que justifica a saída no dia anterior.	Veículo Próprio	10/03/2009 - 10/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2859/2009	MARCOS ANGELO GRIMONE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de Reunião na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, no dia 19 de março, e da Reunião Geral de Procuradores no dia 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2864/2009	LEONARDO MONDIANNE DE SOUSA OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador Gustavo de Carvalho Guadanhin de Londrina até Jacarezinho.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2841/2009	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Acompanhar Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida à audiência na Justiça Federal de Naviraí/MS.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2446/2009	CLEBER EUSTAQUIO NEVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio de Procuradores na Procuradoria da República em Minas Gerais no dia 20/03/2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2460/2009	JOSE ALFREDO DE PAULA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência para inquirição de testemunhas em cumprimento da Carta de Ordem 2009.38.00.006204-6 expedida na Ação Penal n.º 470 - STF.	Aéreo	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2474/2009	CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAUJO	TECNICO ADMINISTRATIVO	Atuar na área administrativa - Ouvir testemunha arrolada para instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 1.26.000.000301/2009-18. Participação da viagem as servidoras integrantes da comissão do instituída por meio da Portaria n.º MPF/PRPE/C. Adm./018, de 6 de fevereiro de 2009.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2175/2009	EULER ZOCCATO GOMES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Antonio Arthur a audiência em Sao Joao del Rei	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43

2196/2009	GUILHERME GUEDES RAPOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Sistema Prisional, na PFDC, dia 17/03/09.	Aéreo	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2197/2009	CARLOS EHRICH NETTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar a Procuradora Marta Cristina Pires Anciães na PRM de Macaé em razão de sua atuação no período de 17 a 19/03/2009, conforme portaria nº 112/09.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2212/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, na 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF, na PRM Serra Talhada.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2213/2009	JOMES PEDROZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar inquéritos policiais à Delegacia de Polícia Federal de Salgueiro.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2252/2009	TITO LIVIO SEABRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
1688/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Designado para atuar nos autos do Inquérito Policial nº? 2007.72.06.002140-9, em trâmite na Subseção Judiciária de Lages, conforme Decisão da 2ª CCR.	Ônibus	16/03/2009 - 17/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2359/2009	EUGENIO BATISTA DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, na volta, o Procurador da República Antonio J. D. M. Daloia, da Reunião Geral de Procuradores, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2368/2009	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião com os Procuradores da República Integrantes da Força Tarefa da Operação Rodin.	Ônibus	10/03/2009 - 11/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2518/2009	VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DIA 13/03 COM O PROCURADOR-CHEFE DA PR/BA, PRARA TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS E NO DIA 16/03 EM FACE DA REALIZAÇÃO DE 05 REUNIÕES NO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL EM SALVADOR, A FIM DE TRATAR DE OPEÇAÕES QUE SERÃO DEFLAGADAS AINDA NESSE SEMESTRE.	Veículo Próprio Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009 16/03/2009 - 16/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2539/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Dirigir-se até a cidade de Carazinho para oferecer manifestação no processo nº 2008.71.18.001516-6 no dia 12 de março de 2009. Em atenção a despacho judicial que concedeu prazo de 48 horas para manifestação do MPF.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2554/2009	NELIA PAULA DA SILVA BARBOSA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA UNICO, CONFORME OFICIO EM ANEXO	Aéreo	15/03/2009 - 17/03/2009	2.5	R\$ 608.86
2557/2009	MARCIA NEVES PINTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 5ª CCR - Participação no Grupo de Trabalho Bens Públicos e Desapropriação nos dias 16 e 17 de março de 2009.	Aéreo	16/03/2009 - 17/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2564/2009	JOAO GILBERTO GONCALVES FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da Reunião de Procuradores da República no dia 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23

2565/2009	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República João G. G. Filho para a Reunião Geral de Procuradores no dia 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2630/2009	PAULO FREITAS BARATA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1939.58
2632/2009	WILLIAM ROBERTO GOMES SOARES	TECNICO ADMINISTRATIVO	Realizar diligências - Levantamento de dados e informações pertinentes à 5ªCCR que irá compor painel a ser apresentado na reunião plenária do Grupo de Trabalho Projetos e Metas nos dias 18 e 19 de março de 2009.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 343.86
2634/2009	JOSE ALEXANDRE PASQUAL	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Realizar treinamento do sistema ÚNICO, conforme OF/MPF/PGR/SG/N. 174/2009.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1058.41
2635/2009	JOAO RENATO DA SILVA PETIT	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Transporte de documentos/processos - Levantar os autos do Inquérito Policial nº 2004.61.23.000990-1, da 1ª Vara Federal de Bragança, para São João da Boa Vista, em razão de designação do Dr. Geraldo F. M. Cardoso para atuar nos mesmos.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3264/2009	GERSON SERRA DAS CHAGAS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Os custos com saúde no mundo inteiro crescem num ritmo alarmante sem necessariamente haver melhoria na qualidade do serviço. No PLAN-ASSISTE, esse quadro não é diferente.? ? O Congresso Brasileiro de Saúde Suplementar discutirá exemplos de gestão eficiente, parceria entre diversos atores do mercado de saúde suplementar, bem como protocolos para incorporação de novas tecnologias atrelados ao envelhecimento da população. Abordará, também, o impacto de programas de prevenção, os conflitos do atual modelo remuneratório e os reflexos da crise financeira internacional na saúde suplementar.? ? Por fim, é uma ótima oportunidade de estabelecer Benchmarking entre diversos gestores de Planos e/ou Autogestões em saúde.? ? 2 - Cumpre esclarecer que não é um curso, mas sim o 1º Congresso Brasileiro de Gestão em Saúde Suplementar promovido por uma Consultoria Especializada no mercado de saúde suplementar - SALUTIS CONSULTORIA, contando com palestras e painéis que reunirão a elite pensante do mercado de saúde suplementar, tais como: Dr.: José Cechin - Superintendente Executivo do Instituto de Estudos da Saúde Suplementar; Drª Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar, dentre outras autoridades intelectuais ligadas ao mercado.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 644.55
3111/2009	MARCELLO PARANHOS DE OLIVEIRA MILLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar de reunião com a equipe de monitoramento e dos Presidentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA), em Brasília, nos dias 24, 25 e 26/03/2009.	Aéreo	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3121/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar, na 2ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43

1958/2009	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 5º CCR - Reunião do Grupo de Trabalho Projetos e Metas nos dias 18 e 19 de março.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 314.88
3213/2009	ANGELO ROBERTO ILHA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - O Procurador Ângelo Roberto Ilha da Silva participará do Encontro Regional de Procuradores.	Veículo Próprio	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3222/2009	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transportar o Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas que irá participar como membro da FT designada pela PT/PGR n.º 484/2007, das audiências das testemunhas de acusação, aprazadas para o dia 30 de março de 2009, na Vara Federal de Bagé/RS, referente à instrução processual da Ação Penal n.º 2007.71.02.007872-2 (Caso DETRAN/RS), conforme autos da Carta Precatória n.º 4254141, distribuída na Vara Federal no município de Bagé/RS, sob n.º 2009.71.09.000011-7.	Veículo Oficial	30/03/2009 - 30/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3228/2009	ROBERTO ANTONIO DASSIE DIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 2º CCR - Participar da reunião do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial no dia 30/03/2009.	Aéreo	29/03/2009 - 30/03/2009	1.5	R\$ 323.28
3231/2009	BRUNO LEMOS LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - CONDUIZIR A GOIANIA O DR. MARCELLO SANTIAGO WOLFF MAT. 1008-1, QUE ASSUMIRA OS TRABALHOS DA PRM DE RIO VERDE/GO, DE 24 A 26/03/09 - SV - 2861 - EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR DA REPUBLICA BRUNO BAIOCCHI VIEIRA, AFASTADO POR GOZO DE FERIAS.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3232/2009	SANDRA DIAS COSTA	ANALISTA PERICIAL - BIOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar vistoria no sítio aeroportuário de Viracopos e em seu entorno, no interesse do Procedimento nº 1.34.004.000309/2001-15.	Veículo Oficial	02/04/2009 - 02/04/2009	0.5	R\$ 45.68
2229/2009	LUDIMILA PENNA LAMOUNIER	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - Análise do processo no. 2005.61.81.900126-0, IPL no. 22-0026/04. Consequências do processo de modificação da parte interna do Edifício da Estação da Luz que repercutiram na esfera penal. Vistorias nos galpões da RFFSA, onde se encontram documentos antigos, nos termos do ofício anexado. OBS: Se possível, o trecho Belo Horizonte/Brasília ser transformado no trecho Belo Horizonte/São Paulo, conforme o SGV nº 1743/2009, por motivo de economia para a Administração Federal.	Aéreo	22/03/2009 - 28/03/2009	7.0	R\$ 1895.91
3126/2009	ANALICIA ORTEGA HARTZ TRINDADE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências judiciais na Subseção Judiciária no município de Sinop-MT.	Aéreo	01/04/2009 - 02/04/2009	1.5	R\$ 996.65
3159/2009	ALAN FRACASSO DE LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Estevan Gavioli da Silva até Porto Alegre, onde participará da 1ª Reunião Geral dos Procuradores que oficiam no Estado do Rio Grande do Sul, que se realizará na sede da PR/RS, nos dias 26 e 27/03/2009	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3168/2009	JORGE IRAJA LOURO SODRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - PRIMEIRA REUNIÃO-GERAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DE 2009.	Ônibus	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02

3202/2009	CELSON NUNES DE FRANCA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O MEMBRO DR. MARCELLO SANTIAGO WOLFF MAT. 1008-1, QUE ASSUMIRA OS TRABALHOS DA PRM DE RIO VERDE/GO, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR DA REPUBLICA BRUNO BAIOCCHI VIEIRA, AFASTADO POR GOZO DE FERIAS (SV 2861/2009).	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2907/2009	FERNANDO MOUTINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Darlan Airton Dias, o Analista Pericial Dario Vailati e o Técnico Administrativo Evandro Bordignon, que irão participar de vistoria judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Marcelo Cardozo da Silva sobre a área Estiva dos Pregos, a ser realizada com início às 9 horas do dia 20.03.2009. O objetivo é instruir o processo n.º 2008.72.04.002970-5 instaurado para a empresa COQUE CATARINENSE LTDA., o qual se refere a execução do cumprimento da sentença relativo ao feito 2000.72.04.002543-9 (execução ação civil pública do carvão). Vistoria conjunta com o empresa, FATMA, DNPM, SIECESC, Justiça Federal e o MPF.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2913/2009	DARLAN AIRTON DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Vistoria técnica - Participar de vistoria judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Marcelo Cardozo da Silva sobre a área Estiva dos Pregos, a ser realizada com início às 9 horas do dia 20.03.2009. O objetivo é instruir o processo n.º 2008.72.04.002970-5 instaurado para a empresa COQUE CATARINENSE LTDA., o qual se refere a execução do cumprimento da sentença relativo ao feito 2000.72.04.002543-9 (execução ação civil pública do carvão). Vistoria conjunta com o empresa, FATMA, DNPM, SIECESC, Justiça Federal e o MPF.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2915/2009	LARISSA MARIA SACCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2071/2009	ANA LUCIA NEVES MENDONCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS:? 14H - PROC. 2004.51.07.000852-0 - SUMARIO DE DEFESA? 15H - PROC. 2002.51.07.000393-8 - SUMARIO DE DEFESA	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2404/2009	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra Monique Cheker de Souza para realizar audiência designadas junto à JF de Toledo/PR	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2955/2009	EVAILTON ARAUJO SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Veículo Próprio	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 383.30
2956/2009	JOSE NOGUEIRA DA COSTA FILHO	TECNICO DE INFORMATICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião técnica, na coordenadoria de Informática desta PRPE, onde serão tratados assuntos relacionados à uniformização de procedimentos de informática nas áreas de: Desenvolvimento (conhecimento dos sistemas ARP, CAETÉS e Fênix); postagem de informações/arquivos na Intranet; Infra-estrutura (instalação do equipamento servidor de arquivos); procedimentos de manutenção e backup; atendimento ao Usuário (procedimentos de manutenção, configuração e instalação de softwares em estações de trabalho).	Ônibus	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1058.41

2993/2009	ADRIAN PEREIRA ZIEMBA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - PARTICIPAR DE REUNIAO NO IBAMA-TO, VISANDO DAR CONTINUIDADE AOS TRABALHOS COM OS REPRESENTANTES DO CONSORCIO EMPREENDEDOR DA UHE SAO SALVADOR, DA POPULAÇÃO DE GOIAS ATINGIDA PELA OBRA E DO MOVIMENTO DE ATINGIDOS POR BARRAGENS - MAB - PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1.18.000.002530/2002-72	Aéreo	23/03/2009 - 25/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3013/2009	ALEXANDRE AMARAL GAVRONSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar das reuniões dos GTs Telefonia e Transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a serem realizadas no período de 25 a 27 de março de 2009 e 27 de março de 2009, respectivamente, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3018/2009	RAFAEL RIBEIRO RAYOL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Telefonia da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no período de 24 a 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	24/03/2009 - 27/03/2009	3.5	R\$ 592.92
2497/2009	PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar visita, no dia 12 de março de 2009, à Delegacia de Polícia Federal instalada no Município de Epitaciolândia/AC, a fim de elaborar Relatório de Visitas referente ao exercício do controle externo da atividade policial.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2509/2009	LEONARDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Reunião com o secretário de Estado da Infra-estrutura, referente ao aeroporto regional de Correia Pinto as 12:00 horas e reunião com o gerente de patrimônio da da Eletrosul, referente à implantação de PCH's no Rio Caveiras às 14:30.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2515/2009	CRISTIANE RAQUEL BRASIL LOUGON CORDEIRO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA UNICO, CONFORME OF. EM ANEXO	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2516/2009	LILIAN CRISTINA HIGASHI SAWADA NISHIZUMI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA UNICO, CONFORME OF. EM ANEXO.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2764/2009	RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência na Justiça Federal de Luziania/GO.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2766/2009	ZILMAR ANTONIO DRUMOND	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar do Colégio de Procuradores em Belo Horizonte - MG.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2768/2009	RAMIRO ROCKENBACH DA SILVA MATOS TEIXEIRA DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reunião com Membros da 4ª CCR, com objetivo de estruturar o GT-Energia Nuclear - 4ª CCR	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2640/2009	EDUARDO DA SILVA COSTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Perícia médica - CONVOCADO PELO SECRETÁRIO DA SSIS/PGR, PARA COMPARECER PERANTE A DRA. CATARINA MAGALHOES PORTO NA PR/PE PARA FINS DE AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL, NO DIA 24/03/2009, ÀS 15:20H.	Aéreo	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 105.68
2651/2009	DUCIRAN VAN MARSEN FARENA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Telefonia da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no período de 25 a 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69

2658/2009	NIVALDO JESUS DE ARRUDA FILHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PRM/Três Lagoas.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2669/2009	PAULO CELIO SOARES DA SILVA JUNIOR	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Acompanhar apresentação do sistema Arquimedes, pelo Ministério Público do Estado de Pernambuco e discutir assuntos relacionados ao Encontro Nacional de Integração Tecnológica do Ministério Público, no período de 24 a 25.03.2009.	Aéreo	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 381.36
2677/2009	EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO	ANALISTA DE ENGENHARIA - CIVIL	Vistoria técnica - Visita técnica para fins de recebimento parcial das reformas na nova sede da PRM de Santa Cruz do Sul.	Ônibus	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 118.18
2679/2009	ANDRE SAMPAIO VIANA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - AUDIÊNCIA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, CONFORME E-MAIL EM ANEXO.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2686/2009	MARCOS SALATI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância no Juizado Especial Federal de Botucatu no dia 16 de março de 2009.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2703/2009	CLAUDIO BARROS SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1939.58
2711/2009	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - III Summit Internacional dos Procuradores-Gerais em Bucharest, na Romênia.? (Esta solicitação é complementar à SV 2710, pois refere-se a período da mesma viagem com valor de diária diferente.)	Aéreo	23/03/2009 - 25/03/2009	3.0	R\$ 1460.16
2712/2009	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Viagem Internacional - III Summit Internacional dos Procuradores-Gerais em Bucharest, na Romênia.? (Esta solicitação se complementa na SV 2714, pois refere-se a período da mesma viagem com valor de diária diferente.)	Aéreo	21/03/2009 - 22/03/2009 26/03/2009 - 27/03/2009	4.0	R\$ 3893.76
2720/2009	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Alexandre Halfen da Porciuncula da PRM Cascavel à PRM Foz do Iguaçu	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2731/2009	ALEXANDRE PIORNO BALTORE	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - PRESTAR APOIO TÉCNICO EM VISTORIA DE SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO, SONORIZAÇÃO, REDE ESTABILIZADA E ATERRAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PRM-PETROLINA. PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PR/PE.	Aéreo	17/03/2009 - 20/03/2009	3.5	R\$ 907.73
2121/2009	LUIZ ANTONIO PALACIO FILHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O Procurador da República no Município de Santos solicita pagamento de diária para participar da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3025/2009	FLAVIO VASCONCELOS ANDRADE	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Ônibus	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 582.05

3069/2009	GUILHERME VELOSO NAVES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO NO CURSO EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA VIA SIAFI, A SER MINISTRADO EM BRASÍLIA, PELA EMPRESA CVI CURSOS, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 1.18.000.000140/2009-34, NO PERÍODO DE 23 A 27/03/2009.	Ônibus	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
3071/2009	MILTON LUIZ CAMPOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir (levar) a servidora da PRM/Londrina, Luciana Maria de Moura Ramos, do aeroporto Afonso Pena (CWB) à PRM Paranaguá.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3332/2009	MARCELO GODOY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião do Procurador com o Delegado de Polícia Federal de Cascavel, em Cascavel/PR. Marcada verbalmente para o dia 26 de março em vista de melhor adequação de agendas.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2345/2009	LEONARDO MONDIANNE DE SOUSA OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin de volta à Paranavá. Obs. A volta será até a cidade de Londrina onde o procurador permanecerá por interesse particular, depois seguirá por meios próprios até a cidade de Paranavá.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2355/2009	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM O PGR - Realizar audiências com o Procurador-Geral da República e com o Subprocurador-Geral da República Francisco Dias Teixeira.	Aéreo Veículo Oficial	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2870/2009	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Ronaldo Ruffo Bartolomazi para participar de reunião na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, no dia 19 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2883/2009	VALDOMIRO BERTOLETTI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar na PRM Erechim, o notebook utilizado pelo Dr. Pedro Antônio Roso, que não foi trazido pelo mesmo, quando de sua remoção para a PRM Passo Fundo	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2891/2009	FABIO AOKI	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Realizar manutenção dos sistemas e programas nos microcomputadores da PRM/Jales.	Veículo Próprio	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 383.30
2839/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Justiça Federal em Naviraí/MS.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	1.0	R\$ 148.23
1971/2009	WALLACE DE OLIVEIRA BASTOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar da LXV Reunião do Conselho Nacional dos Corregedores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União.	Aéreo	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1859.12
2426/2009	GILBERTO RODRIGUES MIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Recolher o material de expediente da PRM São Pedro da Aldeia.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2443/2009	MARIA REZENDE CAPUCCI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar de reunião sobre levantamento fundiário e demarcação de terras indígenas (Guarani di Araça'í), referentes aos Municípios de Saudades e Cunha Porã, municípios da jurisdição da Subseção Judiciária de São Miguel Oeste.	Aéreo Veículo Oficial	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2456/2009	LETICIA RIBEIRO MARQUETE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - participação no Colégio de Procuradores, que se realizará no dia 20 de março na PRMG, a partir das 9:00 hs. No período da tarde, será realizada uma reunião temática ambiental, da qual a procuradora também participará.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 21/03/2009	2.5	R\$ 1171.70

2027/2009	CLAUDIA DE FATIMA ROQUE SANTOS	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - TREINAMENTO EM EVENTO DE INFORMATICA VOLTADO PARA APRIMORAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS EM BANCO DE DADOS.	Aéreo	09/03/2009 - 12/03/2009	3.5	R\$ 907.73
1711/2009	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuação do Dr. Lauro Coelho Junior na PRM de Macaé de acordo com a Portaria PR/RJ/CH nº 112/2009.	Veículo Próprio	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2206/2009	ANTÔNIO JEOVAH DE ANDRADE MEIRELES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL SUPERIOR	Vistoria técnica - Conforme memorando supracitado geógrafo necessita fazer trabalho de campo tendo em vista a elaboração de parecer técnico ambiental acerca da Terra Indígena Anacé, com vistas a instruir o Procedimento Administrativo nº 1.15.000.001301/2008-38.	Veículo Oficial	05/03/2009 - 07/03/2009	2.5	R\$ 507.50
2225/2009	BRASILINO PEREIRA DOS SANTOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE ASSUNTOS AFETOS AO POVO INDÍGENA CINTA LARGA, NO PERÍODO DE 21/03 A 24/03/2009 NA PRM/JI-PARANÁ.	Aéreo	20/03/2009 - 25/03/2009	5.5	R\$ 4159.79
2294/2009	EDMAR GOMES MACHADO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES NO DIA 20 DE MARÇO DE 2009, EM BELO HORIZONTE.	Aéreo	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 323.28
2366/2009	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Viagem ao município de Itajaí para devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2369/2009	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Bruno Valente a Subseção Judiciária de Castanhal, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2370/2009	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL CONFORME E-MAIL EM ANEXO.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2378/2009	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Bento Gonçalves a Porto Alegre.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2525/2009	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir no veículo oficial a Procuradora Jerusa Burmann Viecili que participará de audiências de oitiva de testemunhas de defesa. Estas referem-se à Operação Rodin (Portaria PGR 07, de 08 de janeiro de 2009 c/c Portaria PGR 484, de 1º de outubro de 2007) na Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS. Carta Precatória nº 2009.71.11.000029-4.	Veículo Oficial	31/03/2009 - 31/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2537/2009	ALEXANDRE BERNARDI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Rubens J. de C. Neto para a Reunião Geral de Procuradores no dia 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2570/2009	FRANCISCO MAURICIO RABELO DE ALBUQUERQUE SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1939.58
2579/2009	WALDIR ALVES	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Telefonia da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no período de 25 a 27 de março de 2008, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 472.33

2590/2009	KENIA CRISTINA MARTINS ALVES	TECNICO ADMINISTRATIVO	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÕES QUE OCORRERÃO EM RONDÔNIA, NAS CIDADES E JI-PARANÁ E CACOAL, ENTRE OS DIAS 21 A 24/03, PARA TRATAR DA PROBLEMÁTICA ENVOLVENDO O POVO CINTA LARGA.	Aéreo	20/03/2009 - 24/03/2009	4.5	R\$ 1112.05
2617/2009	PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2633/2009	HERON PIRES PEREIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da república, Dr. Ivan Cláudio Marx, à Santa Maria/RS, que irá participar de audiências na Justiça Federal, relativas à "Operação Rodin".	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2637/2009	RODRIGO VIEIRA TEIXEIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar de Treinamento do sistema ÚNICO, na PGR/DF, conforme OF/MPF/PGR/SG/N. 174/2009.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
3253/2009	GILBERTO TADEU BIANCHI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Fabiano de Moraes, do aeroporto Salgado Filho até a cidade de Caxias do Sul.	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3257/2009	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar carga de processos para serem despachados pelo Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, titular da PRM Bento Gonçalves, que se encontra em Porto Alegre trabalhando na Força Tarefa do caso DETRAN.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3084/2009	VANESSA SEGUEZZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuação em Audiência, que se realizará às 15:00, na Vara Federal de Três Rios, relativa ao Processo. Nº 2007.51.63.001027-8 (Juizado Previdenciária Pensão Por Morte Réus Menores)	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3097/2009	ANDRE NUNES FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Luis Claudio Coelho Vianna, Analista Pericial - Engenharia Civil, lotado na Assessoria Técnico Pericial da PGR - 5ª CCR, do aeroporto de Juazeiro do Norte até a PRM/Sousa.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3106/2009	JEFFERSON EMIDIO CAVALCANTE	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - EFETUAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS COM VISTA AO MPF, JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3108/2009	DANIEL VICENTE DE MEDEIROS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - entregar veículo oficial(novo) na prm de uruguaiana - mitsubishi l200.	Ônibus Veículo Oficial	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 343.86
3227/2009	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transportar o Procurador da República Enrico Rodrigues de Freitas, no seu retorno após participar das audiências das testemunhas de acusação, ocorridas em 30 de março de 2009, na Vara Federal de Bagé/RS, referente à instrução processual da Ação Penal n.º 2007.71.02.007872-2 (Caso DETRAN/RS), conforme autos da Carta Precatória n.º 4254141, distribuída na Vara Federal no município de Bagé/RS, sob n.º 2009.71.09.000011-7.	Veículo Oficial	31/03/2009 - 31/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3160/2009	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar da reunião que deverá ocorrer no dia 30 de março de 2009, para tratar do TAC firmado entre a SINBRÁS S/A e o IBAMA, com vista as conclusões da Nota Técnica da 4ª CCR.	Aéreo	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 644.55

2892/2009	JOSE RICARDO SANTOS DE MELO	TECNICO DE INFORMATICA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reuniões técnicas, a serem realizadas no período de 23 a 27.03.2009, na Coordenadoria de Informática da PRPE, visando instruir os novos técnicos de informática lotados no interior do Estado, acerca das rotinas de procedimentos técnicos, relacionados a: Desenvolvimento (apresentação dos sistemas ARP, CAETÉS e Fênix); Postagem de informações/arquivos na Intranet; Infra-estrutura (instalação do equipamento servidor de arquivos, procedimentos de manutenção e backup); e atendimento ao usuário (procedimentos de manutenção, configuração e instalação de softwares em estações de trabalho).	Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1058.41
2898/2009	MARCUS CORREIA LIMA	CARGO EM COMISSÃO	Acompanhar Membro do MPF - Assessorar o PGR na Reunião com Procuradores da República em São Paulo.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 1171.37
2391/2009	ANDRE PEREIRA NUNES	TECNICO DE INFORMATICA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Administrar treinamento na implantação do sistema Grifo.	Veículo Oficial Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009 23/03/2009 - 27/03/2009	9.5	R\$ 1918.07
2395/2009	ANDRE RONDON LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Levar os Procuradores da PRM-Campinas para a Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2396/2009	ANDRE RONDON LOURENCO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar os Procuradores da PRM-Campinas que participarão da Reunião Geral de Procuradores nos dias 19 e 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2400/2009	JEAN MATHEOS TESSARI WAGNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Luiz Antonio Ximenes Cibir designado para officiar na PRM Cascavel	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2406/2009	MONIQUE CHEKER DE SOUZA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Realizar audiências designadas junto à JF de Toledo/PR	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2410/2009	ANDRE GUSTAVO MENDONCA	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Serviços de informática - A pedido da PRM/Pato Branco e Setor de Atendimento ao usuário (informática PR/PR), para instalação de dois novos computadores e formatar duas outras máquinas, o que deverá ser feito na mesma oportunidade. Na PRM/Pato Branco não há técnico de informática sendo o atendimento feito pelo servidor lotado na PRM/Fco Beltrão.	Veículo Próprio	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2418/2009	HAROLD HOPPE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na Vara Federal de Santiago, conforme Portaria nº 255 de 30/05/2007.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2160/2009	CICERO MARTINS CAMARA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir Procuradores a PR/SP para Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2958/2009	ALEX PAULO DE JESUS SANTA ANNA	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Ônibus	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 582.05
2969/2009	CAMILA GHANTOUS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2981/2009	SERGIO ALBERTO FRAZAO DO COUTO	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 25/03/2009	3.5	R\$ 2715.40
2992/2009	WANDERLEY ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	JUNTA MÉDICA - PARA O SERVIDOR COMPARECER AO SETOR DE SAÚDE DA PR/SP PARA PASSAR POR JUNTA MÉDICA	Ônibus	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 105.68

3008/2009	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir o veículo destinado à PRM/Guanambi, que se encontra em Salvador, até aquele município e transportar materiais para uso na PRM.	Veículo Oficial Aéreo	23/03/2009 - 24/03/2009	1.5	R\$ 343.86
2742/2009	DYOGO ZELLA ZIELINSKI	ANALISTA PROCESSUAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Realizar diligências - Participar da inspeção às construções em redor do lago da Usina Hidrelétrica de Salto Osório, no município de Quedas do Iguçu/PR, conforme determinação no despacho constante no Inquérito Civil Público n.º 1.25.010.000077/2008-00, expedido pelo Excelentíssimo Procurador da República Dr. Marcelo Godoy.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2757/2009	MÁRIO JOSÉ GISI	SUB PROCURADOR GERAL DA REPÚBLICA	Inquéritos - Participação, na qualidade de secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000438/2007-72, na audiência de inquirição de testemunhas de defesa, a ser realizada no dia 19/03/2009, em Belo Horizonte/MG.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 1163.75
2761/2009	HINDEMBURGO DINIZ FILHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPÚBLICA	Inquéritos - Participação, na qualidade de secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 000438/2007-72, na audiência de inquirição de testemunhas de defesa, a ser realizada no dia 19/03/2009, em Belo Horizonte/MG. *Ressalte-se que o membro solicitou passagem somente de ida.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 1105.56
2654/2009	SILVANO MARCIO DE OLIVEIRA ROCHA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PRM/Dourados.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2659/2009	PATRICIA CRISTINA BAPTISTA DE VASCONCELLOS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PRM/Ponta Porã.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2660/2009	MARCOS ANTONIO DA SILVA COSTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA/CHEFE	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da reunião do Grupo de Trabalho de Planejamento Estratégico, a ser realizada nos dias 13 e 14 de abril de 2009, na 2ª CCR/MPF	Aéreo	13/04/2009 - 14/04/2009	1.5	R\$ 296.46
2668/2009	MARLIZI WANDER HEPP BRANDALISE	ANALISTA ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantação do Sistema Grifo na unidade de Umuarama. Servidora é membro da Comissão Estadual de Implantação instituída pelo procurador-chefe	Veículo Oficial Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 236.36
2670/2009	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Vistoria técnica - Realizar perícia na Praia do Poço, atendendo solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da PR/PB, com o objetivo de instruir procedimento administrativo em trâmite naquela unidade do MPF.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2695/2009	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância em Franca no período de 16 a 18 de março de 2009.	Veículo Próprio	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2709/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF, na PRM Serra Talhada.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2717/2009	OSVALDO SOWEK JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Guarapuava comparecendo inclusive às audiências designadas de interesse do MPF	Veículo Próprio	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2727/2009	MARCELLUS BARBOSA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar na qualidade de Cordenador da reunião do GT-Tansgênicos, no dia 17/03/09, com Dra. Maria Soares e demais participantes, e nos dias 18 e 19/03 participará da Reunião da CTNbio, conforme mensagem eletrônico datada do 12/03/09.	Aéreo	17/03/2009 - 19/03/2009	2.5	R\$ 444.69

2732/2009	CAROLINA BONFADINI DE SA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM O SG - reunião com o secretário geral e Procurador Geral da República	Aéreo	17/03/2009 - 18/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2122/2009	THIAGO LACERDA NOBRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O Procurador da República Thiago Lacerda Nobre, Procurador da República no Município de Jales, solicita pagamento de diária para participação na Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009. O Procurador virá para São Paulo no dia 18 de março de 2009 em razão da distância entre Jales e São Paulo.	Veículo Próprio	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2128/2009	SERGIO MUNIZ GERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor, da Procuradoria da República no Município de Jaú, solicita pagamento de diária para buscar o Procurador da República Marcos Salati, na Procuradoria da República em São Paulo, onde este participará da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3021/2009	EVERALDO BEZERRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Instalação de PRM - Recebimento provisória dos serviços de reforma na sede da PRM/Barreiras.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 582.05
3022/2009	JOSE PEREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento do GRIFFO, na condição de Chefe Imediato, considerando sua implantação na PR/PB e unidades.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3049/2009	ALAN ROGERIO MANSUR SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência na Subseção Judiciária de Castanhal no dia 25 de março de 2009, às 13:00h, referente ao processo nº 2008.39.04.000834-0.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3055/2009	FELIPE DA SILVA MULLER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da Reunião Geral dos Procuradores da PR/RS, a realizar-se nos dias 26 e 27/03/2009, em Porto Alegre.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 28/03/2009	3.5	R\$ 1670.02
3073/2009	ROGERIO APARECIDO LUIZ MARQUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores responsáveis pela implantação do Sistema Grifo da PRM Francisco Beltrão até a PRM Cascavel	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2325/2009	VLADIMIR BARROS ARAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião do GT de Combate ao Crime Financeiro e de Lavagem de Dinheiro, da 2ª CCR, a se realizar em São Paulo, no dia 13/03/2009	Aéreo	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 323.28
2326/2009	FABIO SALLES LISBOA DE OLIVEIRA	ANALISTA PERICIAL - ENG. CIVIL	Perícia judicial - Realização de Perícia de campo. Dirimi dúvidas decorrentes da primeira vistoria, além da infra-estrutura. Conjunto habitacional Vila Rica, em Volta Redonda/RJ.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2334/2009	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Análise do processo no. 2005.61.81.900126-0, IPL no. 22-0026/04. Consequências do processo de modificação da parte interna do Edifício da Estação da Luz que repercutiram na esfera penal. Vitorias nos galpões da RFFSA, onde se encontram documentos antigos.	Aéreo	16/03/2009 - 21/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2352/2009	BRUNO COSTA MAGALHAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2857/2009	ODI DOS SANTOS DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - FAZER O TRANSPORTE DA PROCURADORA DA REPÚBLICA ATÉ O AEROPORTO GALEÃO NO RIO DE JANEIRO (EMBARQUE PARA BRASÍLIA/DF) PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO DIA 20/03/2009 NA 4ª CCR DO MPF.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43

2865/2009	RONALDO RUFFO BARTOLOMAZI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião na Superintendência da Polícia Federal em São Paulo, no dia 19 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2803/2009	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância na PRM/Passos/MG nos dias 16 a 18 de março de 2009.? Férias da procuradora titular da PRM. Justificativa: Audiências em Passos e São Sebastião do Paraíso/MG, conforme segue, sendo que referidas cidades distam da Capital 345 e 392 km, respectivamente:? ? DATA HORÁRIO PROCESSO Nº VARA? 17/03/2009 09:00 2006.38.04.000546-2 Federal de Passos/MG? 17/03/2009 11:00 2007.38.04.0001769-7 Federal de Passos/MG? 18/03/2009 14:00 2008.38.05.000762-1 Federal S. S.Paraíso/MG? 18/03/2009 14:30 2008.38.05.000765-2 Federal S.S. Paraíso/MG	Ônibus	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2452/2009	FERNANDO QUADROS DA SILVA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 25/03/2009	3.5	R\$ 2715.40
2031/2009	JUSCELINO TELES DE LIMA	ANALISTA DE INFORMATICA - BANCO DE DADOS CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR EM TREINAMENTO DE EVENTO EM INFORMÁTICA VOLTADO PARA APRIMORAR CONHECIMENTOS RELACIONADOS ÀS TECNOLOGIAS EM BANCO DE DADOS	Aéreo	10/03/2009 - 12/03/2009	2.5	R\$ 644.55
1729/2009	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar do Colegiado de Procuradores da República na PRMG em 20.03.2009 a partir das 09:00h.	Aéreo	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 323.28
2178/2009	NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA KASPARY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Pública - Procuradora Regional Eleitoral ira realizar audiência no Cartório da 18ª Zona Eleitoral, no Município de São Miguel dos Campos / AL.	Veículo Oficial	06/03/2009 - 06/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2179/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Designado para oficiar, no período de 16 a 20 de março de 2009, como representante do Ministério Público Federal perante a Procuradoria da República no Município de Mafra, em virtude de férias do titular, sem prejuízo de suas atribuições originárias.	Ônibus	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2200/2009	GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - ACOMPANHAR INSPEÇÃO ORDINÁRIA A CARGO DA 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	1.0	R\$ 157.44
2205/2009	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR A PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA DRA. GICELMA SANTOS DO NASCIMENTO AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2245/2009	LUIS ROBERTO GOMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2287/2009	SERGIO LUIZ PINEL DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Representar o MPF em audiência a ser realizada no 1º JEF/NIG, consoante Portaria PGR nº 580/07.	Veículo Oficial	09/03/2009 - 09/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2299/2009	LUIZ TADEU DIAS MEDEIROS	CARGO EM COMISSÃO	Realizar diligências - Acompanhar medição por parte da empresa Decisão referente à obra de construção do reservatório inferior de água na Sede da PRPB, em João pessoa-PB.	Ônibus	11/03/2009 - 13/03/2009	2.5	R\$ 644.55

2358/2009	JORGE BAUER RODRIGUES MACHADO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, na ida, o Procurador da República Antonio José D. M. Daloia para participar da Reunião Geral de Procuradores, que ocorrerá nos dias 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2526/2009	ELAINE CRISTINA DE SA PROENÇA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2532/2009	DENNIS FREIRE VASQUES MARTINS	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO GESTORA DO SISTEMA ÚNICO, VISANDO A IMPLANTAÇÃO NAS PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS ESTADOS DO PARÁ E MATO GROSSO DO SUL.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2561/2009	MAYRA KALED MOREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA UNICO, CONFORME OFICIO EM ANEXO.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2571/2009	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA E A TÉCNICA ADMINISTRATIVA RENATA DIAS DE SATER AO ASSENTAMENTO TEJIN EM NOVA ANDRADINA/MS	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2589/2009	IVAN CLAUDIO MARX	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na Justiça Federal em Santa Maria/RS, relativas à "Operação Rodin".	Ônibus Veículo Oficial	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2607/2009	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. PABLO COUTINHO BARRETO AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2627/2009	PRISCILA SANTOS KROLL	TECNICO ADMINISTRATIVO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião em que será ministrado curso ASIWEB.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1058.41
3114/2009	UAIRANDYR TENORIO DE OLIVEIRA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 27 de março de 2009, em Brasília -DF.	Aéreo	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 314.88
3204/2009	NARA SOARES DANTAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Saúde, na PFDC, nos dias 1º e 2 de abril/2009.	Aéreo	01/04/2009 - 02/04/2009	1.5	R\$ 296.46
3217/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Dirigi- se até a cidade de Carazinho para protocolar memoriais no processo nº 2006.71.18.002326- 9, junto à Subseção Judiciária Federal daquele Município, no dia 25 de março de 2009.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3219/2009	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Patrick a itinerância em Sete Lagoas	Veículo Oficial	01/04/2009 - 01/04/2009	0.5	R\$ 39.43
3130/2009	HAROLD HOPPE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de reunião geral com os demais procuradores da República na sede da PR/RS.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1144.88

2906/2009	ADRIANO DOS SANTOS RALDI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - participar de audiência de oitiva de testemunhas da ação penal nº 2007.71.02.007872-8 (Caso Detran/RS), como? integrante da força-tarefa instituída pelas Portarias PGR nº 484/2007 e 112/2008. A audiência ocorrerá no dia 23/03/2009,? com início às 9h e previsão de término após 19h (serão ouvidas oito testemunhas). O deslocamento será iniciado no dia 22/03? (domingo) em virtude do horário de início da audiência (9h).	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1696.84
2937/2009	EVERALDO MAZIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Rui maurício Ribas Rucinski para participação em reunião com IAP, IBAMA e concessionária da Usina Hidrelétrica de Salto Osório para debater a regularização das construções empreendidas na APP do reservatório do referido empreendimento hidrelétrico.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2403/2009	JOSE CARLOS SCHMIDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Luiz Antonio Ximenes Cibin que estará oficiando em Cascavel de volta à PRM Foz do Iguaçu.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2832/2009	HAROLDO VELOSO DE OLIVEIRA	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - REALIZAR CLASSIFICAÇÃO FUNDIARIA DO IMOVEL DENOMINADO FAZENDA NOVA ESPERANÇA, LOCALIZADO NO MUNICIPIO DE CRIXAS/GO, NO PERIODO DE 23 A 28 DE MARÇO DE 2009, EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO CONTINDA NOS AUTOS 2006.35.00.016902-3.	Ônibus	23/03/2009 - 28/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2434/2009	HELOISA MARIA FONTES BARRETO PRETURLAN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2454/2009	ROMULO ALVES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o Sistema Grifo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2455/2009	ROGERIO CARNEIRO PAES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o Sistema Grifo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2472/2009	DANIELLE CHRISTINE SILVA MELO BURICHEL	ANALISTA PROCESSUAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Atuar na área administrativa - Ouvir testemunha arrolada para instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 1.26.000.000301/2009-18. Participação da viagem as servidoras integrantes da comissão do instituída por meio da Portaria n.º MPF/PRPE/C. Adm./018, de 6 de fevereiro de 2009.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2041/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a Subseção Judiciária de Laguna, conforme Portaria PGR nº 295, DE 06/07/2006.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2193/2009	GUSTAVO CORNER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Transporte da Procuradora da República, Dra. Marta Cristina Pires Anciães, que substituirá o titular desta PRM, Dr. Flávio de Carvalho Reis, de férias, no período de 17 a 19/03/2009, conforme Portaria nº 112/2009, de 19 de fevereiro de 2009.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2306/2009	MARCO OTAVIO ALMEIDA MAZZONI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 5ª CCR - Participação na reunião do Grupo de Trabalho Bens Públicos e Desapropriação nos dias 16 e 17 de março de 2009.	Aéreo	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 444.69

2309/2009	JOAO GUALBERTO GARCEZ RAMOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - conversar com a procuradora Lyanna Helena Joppert Kalluf Pereira sobre a situação ocorrida em 17 de fevereiro de 2009, constante do procedimento administrativo 1.25.000.000573/2009-55 que trata de possível crime de ameaça a membro do MPF	Veículo Oficial Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2360/2009	MARIA CRISTINA MANELLA CORDEIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Educação, na PFDC, nos dias 12 e 13/03/2009.	Aéreo	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2361/2009	SILMARA CRISTINA GOULART	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O motivo é a coincidência de horário de audiências nas varas de Juiz de Fora e a licença do dr. André Tarquino.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2379/2009	GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Alexandre Schneider, de Porto Alegre a Bento Gonçalves/RS.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2519/2009	FAUSTO KOZO KOSAKA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2572/2009	ANDRE NUNES FERNANDES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Conduzir veículo oficial para integrar a frota da PRM-Sousa/PB. Justifica-se o retorno no dia seguinte pela distância entre as duas cidades.	Ônibus Veículo Oficial	16/03/2009 - 17/03/2009	1.5	R\$ 343.86
2593/2009	ELAINE TEIXEIRA DE AMORIM	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Comunidades Indígenas - Para participar das reuniões que ocorrerão em Rondônia, nas cidades de Ji-Paraná e Cacoal, entre os dias 21 a 24 de março do corrente, para tratar da problemática envolvendo o Povo Cinta Larga.	Aéreo	20/03/2009 - 24/03/2009	4.5	R\$ 1224.55
2594/2009	ANDRE LUIZ SELLANI DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Buscar novo veículo oficial para a PRM-CAÇADOR.	Ônibus Veículo Oficial	17/03/2009 - 18/03/2009	1.5	R\$ 343.86
2628/2009	GISLENE RUSSO ANDRETTA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião em que será ministrado curso ASIWEB.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1058.41
3278/2009	EMERSON KALIF SIQUEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - REUNIÃO NA PRM/DOURADOS/MS, ENTRE OS PROCURADORES DR. EMERSON KALIF SIQUEIRA, DR. MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA E DR. THIAGO DOS SANTOS LUZ, PARA DISCUSSÃO DE DIVERSAS QUESTÕES INDÍGENAS, EM ESPECIAL A FUNDIÁRIA.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 26/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3089/2009	JANUARIO PALUDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Inquéritos - Participar de reunião de trabalho a ser realizada com a Dra. Lindôra Maria Araújo, Subprocuradora-Geral da República, a fim de examinar os documentos referentes aos inquéritos 583 e 584 STJ.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 472.33
3112/2009	SHEILA TELLES MEYER	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião do Grupo de Trabalho Micronutrientes do CONAMA, por solicitação do Dr. Luiz Palácios (PRM-Santos) nos termos do Ofício PRM-STS/SP-GABPRM5-LAPF-00126/2009.	Aéreo	31/03/2009 - 04/04/2009	4.5	R\$ 1197.73
3115/2009	MARCOS HOMERO FERREIRA LIMA	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	Acompanhar Membro do MPF - Participar de reunião a fim de tratar com a Presidência da FUNAI, o Comitê Gestor de Políticas Indigenistas, a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, a SENASP e o PRONASCI a implantação do Policiamento Comunitário na Terra Indígena em Dourados	Aéreo	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 381.36

3218/2009	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Patrick na volta de itinerância para Sete Lagoas	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3235/2009	ADRIANA OLIVA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL	Vistoria técnica - Realizar vistoria no sítio aeroportuário de Viracopos e em seu entorno, no interesse do Procedimento nº 1.34.004.000309/2001-15.	Veículo Oficial	02/04/2009 - 02/04/2009	0.5	R\$ 45.68
2334/2009	CLAUDIA MARCIA FREIRE LAGE	CARGO EM COMISSÃO	Vistoria técnica - Análise do processo no. 2005.61.81.900126-0, IPL no. 22-0026/04. Consequências do processo de modificação da parte interna do Edifício da Estação da Luz que repercutiram na esfera penal. Vistorias nos galpões da RFFSA, onde se encontram documentos antigos.	Aéreo	22/03/2009 - 28/03/2009	7.0	R\$ 1895.91
3137/2009	PAULO GILBERTO COGO LEIVAS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA 6ªCCR, NO DIA 01/04/2009, NA PGR.	Aéreo	01/04/2009 - 01/04/2009	0.5	R\$ 157.44
3174/2009	CESAR AUGUSTO SOUZA	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Realizar diligências - REALIZAR COLETA DE PONTOS COM COORDENADAS LAT E LONG, UTILIZANDO APARELHO GPS E CADERNETA, CONFORME MEMORANDO EM ANEXO.	Ônibus	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 343.86
3181/2009	RICARDO MARTINS BAPTISTA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Guarapuava comparecendo inclusive nas audiências designadas de interesse do MPF	Ônibus Veículo Oficial	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3187/2009	LARA MARINA ZANELLA MARTINEZ CARO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - A Procuradora irá participar da Reunião Geral dos Procuradores, nos dias 26 e 27/03/2009, retornando dia 27/03/2009 (via aérea) até Santa Maria/RS, onde permanecerá o final de semana, regressando a Uruguaiana/RS no dia 30/03/2009, em veículo próprio.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3194/2009	JOAO AKIRA OMOTO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participação na reunião da Comissão Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana a realizar-se no Gabinete Regional da Presidência da República em São Paulo.	Veículo Próprio Aéreo	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 996.65
3328/2009	MARINA SELOS FERREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da Reunião-Geral de Procuradores da República do Estado do Rio Grande do Sul, na sede da PR/RS, em Porto Alegre, que se realizará nos dias 26 e 27 de março de 2009.	Ônibus	26/03/2009 - 28/03/2009	2.5	R\$ 1696.84
2894/2009	JULIO CARLOS SCHWONKE DE CASTRO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Viagem do Procurador Júlio Carlos S. de Castro Júnior para substituição na PRM - Santana do Livramento	Veículo Próprio	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2929/2009	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - o motivo da viagem é a realização de itinerância na PRM/Sete Lagoas e o Dr. Patrick pernoitará em Sete Lagoas no período especificado	Veículo Oficial	01/04/2009 - 03/04/2009	2.5	R\$ 1670.02
2960/2009	DALMA MARIA CAIXETA	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Participar da reunião entre os membros do Ministério Público Federal e Ministério Público Estadual que irão discutir às soluções propostas pelo município de Aracaju e outros municípios sergipanos para resolver o problema dos lixões, nos termos do ofício GSN/PR/SE nº 20/2009, de 12/03/2009 (ANEXO).	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 671.36
3001/2009	LUCIANA SAMPAIO VENCESLAU	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - Participar de reunião e vistoria. Integrar comissão para elaboração de estudo técnico sobre impactos de projeto de implantação de empreendimento hoteleiro em Salvador, BA.	Aéreo	20/03/2009 - 21/03/2009	1.5	R\$ 408.18

3014/2009	WILLIAN SAVI	TECNICO DE INFORMATICA	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Marcelo Gruber - Técnico de Apoio Especializado/transporte ao aeroporto de Chapecó onde o mesmo embarcará para Florianópolis e aproveitando a viagem, fazer uma revisão (dentro da garantia) do quadro de instrumentos do veículo oficial Fiat/Palio Weekend de placas MDS-8378 que fora trocado na concessionária Fiat Gambatto naquela cidade e está apresentando problemas elétricos.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2495/2009	MARIA DO SOCORRO LEITE DE PAIVA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Sistema Prisional, na PFDC, no dia 17/03/2009.	Aéreo	17/03/2009 - 18/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2499/2009	JOSE LINO SILVA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir veículo oficial com o Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, para realização de visita, no dia 12 de março de 2009, à Delegacia de Polícia Federal instalada no Município de Eptaciolândia/AC, a fim de elaborar Relatório de Visitas referente ao exercício do controle externo da atividade policial.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2503/2009	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar, atendendo a convite da Exma. Promotora de Justiça em Dourados/MS, Drª Cristiane Amaral Cavalcante, da Roda de Discussão que acontecerá no dia 13 de março de 2009, na cidade de Campo Grande/MS, no Seminário Estratégia de Atuação para o Ministério Público e Órgãos de Controle na Implementação do SUS, organizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul. ? A referida participação deve-se ao fato deste Procurador atuar na área de saúde no âmbito desta Procuradoria da República.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2512/2009	AMILCAR LEITE BARROS JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SISTEMA UNICO, CONFORME OF. EM ANEXO.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2756/2009	ROGERIO CARNEIRO PAES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o sistema Grifo na Procuradoria da República na Paraíba.	Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2645/2009	ALBERTO DO NASCIMENTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Steven S. Zwicker para a itinerância no Juizado Especial Federal de Jundiáí, no dia 16 de março de 2009.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2652/2009	MARCIA SAORI JOBOJI	TECNICO DE INFORMATICA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2655/2009	MARIA DAS GRACAS COLLI MOREIRA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2657/2009	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Realizar reunião e trabalhos pendentes relativamente ao Caso Detran, juntamente com o Procurador da República Dr. Enrico Rodrigues de Freitas.	Veículo Próprio Veículo Oficial	16/03/2009 - 21/03/2009	5.5	R\$ 2666.67
2693/2009	TATIANA POLLO FLORES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Representação do MPF na audiência de conciliação, instrução e julgamento, designada pelo juiz do 1º Juizado Especial Federal de Nova Iguaçu, nos autos do processo 2008.51.70.000574-0.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	1.0	R\$ 148.23

2706/2009	MIRIAN DO ROZARIO MOREIRA LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião dia 25/03/09, às 14 horas, na sede do Instituto Chico Mendes-ICMBio, localizado na EQSW 103/104 - Bloco C, 1º andar, Setor Sudoeste, em Brasília/DF, para tratar de assuntos ligados à implantação do Parque Nacional Cavernas do Peruaçu, referente ao ICP 08112.000968/97-41, que tem como requerida a Fiat Automóveis S/A.	Aéreo	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2708/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Buscar, na 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais, com vistas ao MPF, e levá-los à PRM Serra Talhada.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2719/2009	FAWEZ FARHAT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr Alexandre Halfen Porciuncula à PRM Cascavel	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2721/2009	GILBERTO PERES DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República, Dra. Mirian R. M. Lima até a cidade de São Sebastião do Paraíso para participar, na Vara Federal, de uma audiência. Processo 2008.38.05.000765-2	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2125/2009	PRISCILA PINHEIRO DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - A Procuradora da República no Município de Santos solicita pagamento de diárias para participar da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2130/2009	JULIANA MENDES DAUN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - A Procuradora da República no Município de Santos solicita pagamento de diárias para participar da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3040/2009	CELSON TRAJANO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Aéreo	29/03/2009 - 01/04/2009	3.5	R\$ 847.05
3050/2009	OSMAR VERONESE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da Reunião Geral dos Procuradores da PR/RS, a realizar-se nos dias 26 e 27/03/2009, em Porto Alegre.	Aéreo	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 996.65
3061/2009	RUY NESTOR BASTOS MELLO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3065/2009	DARLAN AIRTON DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Oficiar na PRM/Tubarão/SC em audiências nos Processos n.ºs 2007.72.07.002136-4 (14:15hs) e 2003.72.07.006102-2 (14:45hs), nomeação feita em razão do impedimento do procurador da República Dr. Celso Antônio Três.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3070/2009	JOSE ADILSON DO NASCIMENTO RODRIGUES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador da República Dr. Darlan Airton Dias para oficiar na PRM/Tubarão/SC em audiências nos Processos n.ºs 2007.72.07.002136-4 (14:15hs) e 2003.72.07.006102-2 (14:45hs), nomeação feita em razão do impedimento do procurador da República Dr. Celso Antônio Três.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3341/2009	CARLOS FREDERICO SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião com os Procuradores da República no Estado do Rio Grande do Sul.	Aéreo	26/03/2009 - 28/03/2009	2.5	R\$ 1988.04

2356/2009	JULIANO DA SILVA ERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Realizar diligências - Viagem ao município de Brusque para cumprir Ordem de Serviço datada de 06/03/2009, da lavra do Dr.º Eduardo de Oliveira Rodrigues, visando instruir o Processo Administrativo nº. 1.33.001.000005/2009-72.	Veículo Oficial	10/03/2009 - 10/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2860/2009	GUSTAVO DE CARVALHO GUADANHIN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Jacarezinho inclusive comparecendo às audiências de interesse do MPF.º O trajeto de Londrina à Paranavai se dará por meios próprios do Procurador designado.	Veículo Próprio Veículo Oficial	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2867/2009	ROBERTO MEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Levar processos para ciência e manifestação do titular desta PRM, que encontra-se em atividade programada como integrante da FT designada pela PT/PGR n.º 484/2007, na sede da PR/RS, em Porto Alegre/RS.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2869/2009	ONESIO SOARES AMARAL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio de Procuradores da PRMG em Belo Horizonte no dia 20/03/2009	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2874/2009	GUILHERME LUIS VENEROSO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Ronaldo Ruffo Bartolomazi, no dia 20 de março de 2009, para prestar declarações na Delegacia de Polícia Federal em Araraquara, com referência ao IPL 17-193/2008, autos 2008.61.15.000805-3.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2875/2009	LEONNARDO MONDIANNE DE SOUSA OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Conduzir Membro do MPF - conduzir o procurador da República Gustavo de Carvalho Guadanhin de Jacarezinho para Londrina	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2878/2009	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Marlizi Wander Hepp Brandalise, Mirna Alberti e Leandro Engler Boçon da cidade de Umuarama para Maringá após o treinamento e implantação do Sistema Grifo	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2890/2009	MICHAEL VON MUHLEN DE BARROS GONCALVES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de Reunião Geral dos Procuradores da República lotados no Rio Grande do Sul, a realizar-se na sede da PR/RS, em Porto Alegre, nos dias 26 e 27/03/2009. Ida para Porto Alegre em 25/03/2009 (veículo próprio). Retorno a Rio Grande (30/03/2009, ônibus).	Ônibus Veículo Oficial	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2810/2009	MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 5º CCR - Reunião do Grupo de Trabalho ONGs e OSCIPs no dia 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2840/2009	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião com Procuradores da República em São Paulo.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 1171.37
2425/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 5º CCR - Participar da Reunião do Grupo de Trabalho Bens Públicos e Desapropriação nos dias 16 e 17 de março de 2009.	Aéreo Veículo Oficial	15/03/2009 - 18/03/2009	3.5	R\$ 619.74
2430/2009	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Levar e buscar equipamentos de informática e conduzir a Procuradora Jerusa Burmann Viecili no veículo oficial no dia 12/03/2009. A referida Procuradora estará participando de reuniões na sede da PR/RS.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2432/2009	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir no veículo oficial o Procurador Harold Hoppe que participará de audiência na Vara Federal de Santiago, conforme Portaria nº 255, de 30/05/2007.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43

2450/2009	WALISON CARLOS SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Rubens José de Calasans Neto para reunião com a Procuradora Chefe da PRR - 3ª Região.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2232/2009	GERALDO FERNANDO MAGALHAES CARDOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Diária para Reunião Geral de Procuradores, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2283/2009	CRISTINA MARELIM VIANNA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da 8ª reunião do Grupo de Trabalho Acesso a Documentos Normativos do Comitê Brasileiro de Regulamentação, a ser realizada no dia 11/03/2009, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, e do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2009, ambas em Brasília - DF.	Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2517/2009	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o servidor Fernando Manchini Serenato para efetuar serviços de informática na PRM/Apuarana	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2542/2009	KASSIO FERREIRA SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir as servidoras FLAVIA PIERANGELI CARVALHO, DANIELLE CHISTINE SILVA MELO BURICHEL e CARLA CRISTINA PACHECO MEIRA DE ARAÚJO à PRM Campina Grande, onde será ouvida testemunha arrolada para instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 1.26.000.000301/2009-18.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2553/2009	MARIA HOZENI BRAGA SARDINHA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA UNICO, CONFORME OFICIO EM ANEXO	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2558/2009	RAPHAEL PERISSE RODRIGUES BARBOSA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - ASSUMIR OS TRABALHOS DA PROCURADORIA DA REPUBLICA NO MUNICIPIO DE RIO VERDE, EM SUBSTITUIÇÃO AO PROCURADOR TITULAR, AFASTADO PARA GOZO DE FERIAS.	Aéreo	17/03/2009 - 19/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2569/2009	RENATA DIAS DE SATER	TECNICO ADMINISTRATIVO	Termo de ajuste - ACOMPANHAR O PROCURADOR DA REPÚBLICA MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA NO ASSENTAMENTO TEIJIN EM NOVA ANDRADINA/MS, PARA APRESENTAR AOS ASSENTADOS, JUNTAMENTO COM A SUPERINTENDÊNCIA DO INCRA, O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM ESTE.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2629/2009	JOSE OSMAR PUMES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Telefonia da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no período de 25 a 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3076/2009	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Inclusão de Pessoas com Deficiência, na PFDC, nos dias 26 e 27/03/2009.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3093/2009	ANALUCIA DE ANDRADE HARTMANN	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Inclusão de Pessoas com Deficiência, na PFDC, nos dias 26 e 27/03/2009.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3099/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar de reunião a fim de tratar com a Presidência da FUNAI, o Comitê Gestor de Políticas Indigenistas, a Secretaria Estadual de Justiça e Segurança, a SENASP e o PRONASCI a implantação do Policiamento Comunitário na Terra Indígena em Dourados.	Aéreo	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 996.65

3104/2009	ALOYSIO FERRAZ DE ABREU	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Perícia judicial - Atuar como assistente do MPF em perícia judicial, referente à Ação Civil Pública n.º 2008.83.08.000863-9, em trâmite na 17ª Vara Federal (localizada no Município de Petrolina), que será realizada no período de 23 a 28.03.2009, conforme ofício anexo à presente solicitação de diárias.	Aéreo	24/03/2009 - 28/03/2009	4.5	R\$ 1197.73
3118/2009	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Procurador da República João Gilberto Gonçalves Filho, no dia 26 de março de 2009, após itinerância no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3125/2009	ADRIANA LEITE MONTENEGRO	ANALISTA PERICIAL - CONTABILIDADE	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - O curso pleiteado contempla matéria que favorecerá o desenvolvimento dos trabalhos da servidora, na assessoria técnico-contábil prestada pela mesma nesta unidade.	Ônibus	24/03/2009 - 27/03/2009	3.5	R\$ 907.73
3183/2009	SEBASTIAO SANTANA DE SOUZA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Dr. Marco Antonio Delfino de Almeida à visita à Delegacia de Polícia Federal de Naviraí/MS.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3294/2009	ANA KARIZIA TAVORA TEIXEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Saúde, na PFDC, nos dias 1º e 02 de abril de 2009.	Aéreo	31/03/2009 - 02/04/2009	2.5	R\$ 444.69
2903/2009	MATHEUS BARALDI MAGNANI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de reunião com a Exma. Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, bem como participar de reunião com a Secretária-Executiva do Ministério da Saúde conforme o ofício anexo.	Aéreo	31/03/2009 - 01/04/2009	1.5	R\$ 296.46
2928/2009	PATRICK SALGADO MARTINS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - o motivo da viagem é a realização de itinerância na PRM/Sete Lagoas e o Dr. Patrick pernoverá em Sete Lagoas no período especificado	Veículo Oficial	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
1806/2009	THIAGO MENICUCCI FRANKLIN DE MIRANDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerancia em Sete Lagoas. ? ? Favor esclarecer ao Sr. Vice-PGR que, ao contrário do que se dava anteriormente em que o deslocamento a Sete Lagoas se restringia ao comparecimento em audiências na Justiça Federal, há cerca de um mês, com a lotação de um Procurador da República e efetiva instalação da PRM em Sete Lagoas, os deslocamentos se destinam à substituição integral do titular, com manifestação em feitos judiciais, extrajudiciais, atendimento ao público e audiências, sendo impossível que o substituto se desloque da capital e enfrente cerca de 2h de trânsito caótico no traslado para ir e para voltar e ainda cumpra com todas as obrigações da PRM e retorne ao seu lar.	Veículo Próprio	11/03/2009 - 13/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
1826/2009	NIVALDO CHAGAS JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor solicita diária para conduzir à Procuradoria da República em São Paulo, o Procurador da República Fernando Lacerda Dias, palestrante da palestra que ocorrerá no dia 17/03/2009.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
1827/2009	LAURO COELHO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Substituir Procurador da República - Atuação do Dr. Lauro Coelho Junior na PRM/Itaperuna de acordo com a Portaria PR/RJ nº 113/2009.	Veículo Próprio	17/03/2009 - 19/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2409/2009	MILTON LUIZ CAMPOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Marlizi Brandalise e Jeyson Balbinot à PRM/União da Vitória onde irão implantar o sistema Grifo	Veículo Oficial	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 211.36

2952/2009	ANDREIA RIGONI AGOSTINI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - A Dra. Andréia Rigoni Agostini participará da Reunião Geral com os procuradores da República lotados no RS, nos dias 26 e 27/03/2009, conforme dispões o ofício n.º 1379 em anexo.? ? O transporte de Erechim/POA será aéreo, porém, é importante salientar que a NHT não faz reservas, conforme informações do aeroporto de Erechim, no entanto seguem as referências dos voos de ida e volta como comprovantes, ou caso contrário, para que o MPF providencie as reservas das passagens e envie a Dra. Andréia. Nos comprovantes anexados pode ser observado o n.º do voo, a empresa, horário de saída e chegada.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2953/2009	ALZEMIR CEZAR DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, na volta, dia 19 de março de 2009, a Procuradora da República Fernanda T. S. D. Taubemblatt, após itinerância na PRM de Araraquara.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2999/2009	RICARDO BALDANI OQUENDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - ITINERAR NA PRM DE GUARULHOS NOS DIAS 24 A 26/03/2009	Veículo Próprio	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
3010/2009	MARIA INÊS HARGREAVES	COLABORADOR EVENTUAL NÍVEL MÉDIO	Vistoria técnica - Para participar de reuniões que ocorrerão em Rondônia, nas cidades Ji-Paraná e Cacoal, entre os dias 21 a 24 de março do corrente, para tratar da problemática envolvendo o Povo Cinta Larga.	Aéreo	20/03/2009 - 24/03/2009	4.5	R\$ 1192.50
2478/2009	MARCIUS CORREIA LIMA	CARGO EM COMISSÃO	Assessorar Membro do MPF - Reunião com os Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro	Aéreo	12/03/2009 - 14/03/2009	2.5	R\$ 1988.04
2505/2009	NAZARENO JORGEALEM WOLFF	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Reunião com o secretário de Estado da Infra-estrutura, referente ao aeroporto regional de Correia Pinto as 12:00 horas e reunião com o gerente de patrimônio da da Eletrosul, referente à implantação de PCH's no Rio Caveiras às 14:30.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2506/2009	FERNANDO MANCHINI SERENATO	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Serviços a serem realizados na PRM/Apucarana:? Instalação de impressora (configuração) , instalar o micro novo no gab do Procurador (configurar rede) e passar o dele para um dos servidores q está utilizando um celerom e este para a estagiária.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2743/2009	DERMEVAL MARTINS FERELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr Marcelo Godoy e analista processual para inspeção às construções em redor do lago da Usina Hidrelétrica de Salto Osório, no município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme determinação no despacho constante no Inquérito Civil Público n.º 1.25.010.000077/2008-00.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2755/2009	ROMULO ALVES DE SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o sistema Grifo na Procuradoria da República na Paraíba.	Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2773/2009	FLAVIO ROBERTO FINGER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Júlio até a cidade de Carazinho para participar de audiência judicial no dia 17 de março de 2009.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2646/2009	MARCELO MARKUNAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Steven S. Zwicker para a itinerância no Juizado Especial Federal de Jundiá, no dia 17 de março de 2009.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2653/2009	ANGELA MARIA CAPELARI	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1460.91

2661/2009	FREDERICO DE CARVALHO PAIVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - PARTICIPAÇÃO DA REUNIÃO DO COLÉGIO DE PROCURADORES A SER REALIZADA NO DIA 20.03.2009. A SAÍDA SE DARÁ NO DIA 19.03.2009 PORQUE NÃO HAVERÁ TEMPO HÁBIL DE CHEGAR AO INÍCIO DA REUNIÃO PELO 1º VÔO DO DIA 20.03.2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2671/2009	ROGER FABRE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar, como representante do MPF/SC, na primeira etapa das Oficinas de Avaliação e Implantação do Projeto Orla no Estado de Santa Catarina.	Veículo Próprio	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2672/2009	LUIZ ANDRE RODRIGUES DE MOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o analista pericial ALOYSIO FERRAZ DE ABREU ao Estado da Paraíba, onde o referido servidor realizará perícia na Praia do Poço, atendendo solicitação do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão da PR/PB, com o objetivo de instruir procedimento administrativo em trâmite naquela unidade do MPF.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2683/2009	LAENE PEVIDOR LANCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância em Pouso Alegre em razão de férias do titular, Dr. José Lucas.	Veículo Próprio	17/03/2009 - 19/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2684/2009	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - GARANTIR A SEGURANÇA INSTITUCIONAL, CONFORME E-MAIL EM ANEXO	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2710/2009	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - III Summit Internacional dos Procuradores-Gerais em Bucharest, na Romênia. ? (Esta solicitação se complementa na SV 2711, pois refere-se a período da mesma viagem com valor de diária diferente.)	Aéreo	21/03/2009 - 22/03/2009 26/03/2009 - 27/03/2009	4.0	R\$ 3893.76
2715/2009	GERIMARIO DE SOUSA MOURA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a dra Monique Cheker de Souza que realizará audiência designada junto à Justiça federal de Toledo/PR	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2729/2009	MARCELO JOSE FERREIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião do Colégio dos procuradores em Belo Horizonte no dia 20/03/2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
2736/2009	JOSE ANCELMO DE BARROS	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO	Perícia médica - Participar de junta Médica na PR/SP, no dia 18 de março de 2009.	Ônibus	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 105.68
2124/2009	SERGIO MUNIZ GERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O servidor, da Procuradoria da República no Município de Jaú, solicita diária para condução do Procurador da República Marcos Salati, à Procuradoria da República em São Paulo onde este irá participar da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá no período de 19 a 20 de março de 2009. O servidor conduzirá o Procurador a São Paulo no dia 18 de março de 2009 em razão da distância entre Jaú e São Paulo.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3020/2009	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - ACOMPANHAR A DEVOLUÇÃO/TRANSPORTE DE PROCESSO NO PRAZO DETERMINADO PELA JUÍZA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 45.68
3039/2009	SANDRA NAMI AMENOMORI	ANALISTA PERICIAL - ARQUEOLOGIA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar da reunião técnica sobre as Usinas do Rio Madeira, a ser realizada no dia 25/03/09 às 9h, conforme solicitação no ofício nº 006/09 PR/RO, anexo. ? Conforme o ofício a servidora Sandra Nami Amenomori, permanecerá na cidade por mais um dia para realizar perícia técnica referente ao ICP nº 1.31.000.000065/2009-70.	Aéreo	24/03/2009 - 27/03/2009	3.5	R\$ 907.73

3051/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a Subseção Judiciária de Laguna, conforme Portaria PGR nº 295, DE 06/07/2006.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3064/2009	HUMBERTO JOSE ALMEIDA JUNIOR	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. RUY NESTOR BASTOS MELLO AO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3067/2009	JUSTO ROBERTO CARDENAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Marlizi Brandalise e Jeysonn Balbinot à PRM Guarapuava onde irão implantar o Sistema Grifo	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2847/2009	EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar do Colégio de Procuradores de Minas Gerais.	Aéreo Veículo Oficial	20/03/2009 - 21/03/2009	1.5	R\$ 1023.47
2880/2009	GABRIEL SILVEIRA DE QUEIROS CAMPOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participação na Reunião Geral de Procuradores da PR-RS	Ônibus	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2471/2009	MARCELO VEIGA BECKHAUSEN	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA 6CCR, NO DIA 01/04 E REUNIÃO DO GT SAÚDE, NO DIA 02/04/2009.	Aéreo	01/04/2009 - 02/04/2009	1.5	R\$ 314.88
2043/2009	CELSO ANTONIO TRES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar perante a Subseção Judiciária de Laguna, conforme Portaria PGR nº 295, DE 06/07/2006.	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2207/2009	HUMBERTO WILSON DA SILVA MELLO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador Carlos Alberto Bermond Natal para atuar na PRM de Angra dos Reis, conforme portaria nº 114/09.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2303/2009	UENDEL DOMINGUES UGATTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuraadores, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2307/2009	CARLOS ROBERTO DIOGO GARCIA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião Geral de Procuradores, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2384/2009	MONICA NICIDA GARCIA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 5º CCR - Participação na reunião do Grupo de Trabalho Projetos e Metas, nos dias 18 e 19 de março de 2009.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2522/2009	ANDRE MEDEIROS DA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir no veículo oficial a Procuradora Jerusa Burmann Viecili que participará de audiências de oitiva de testemunhas de defesa. Estas audiências referem-se à Operação Rodin (Portaria PGR 07, de 08 de janeiro de 2009 c/c Portria PGR 484, de 1º de outubro de 2007) na Subseção Judiciária de Cachoeira do Sul/RS. Carta Precatória nº 2009.71.19.000013-9.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2528/2009	JOANILDO SANTIAGO DE SOUZA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar vistoria na Área de Proteção Ambiental Carste de Lagoa Santa para apurar danos ambientais decorrentes de assoreamento do leito maior da Lagoa do Sumidouro. Depósito irregular de rejeitos de pedras. PAC nº. 08112.001096/98-91, no período de 17 a 20/03/2009, conforme solicitação da Procuradora da República no Estado de Minas Gerais, Dra. Zani Cajueiro Tobias de Souza, por meio do Ofícios nº. 44/09/PR-MG.	Aéreo	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 644.55

2536/2009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2544/2009	MARCIO NUNES GOMES	TECNICO DE INFORMATICA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA UNICO, CONFORME OFICIO EM ANEXO.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2545/2009	THIAGO VASCONCELLOS JESUS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO DO SISTEMA GRIFO, CONFORME OFICIO EM ANEXO.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2574/2009	JOAO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantação do Sistema Grifo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2582/2009	CARMEN SANTANNA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM O PGR - Participar de Reunião-Geral, no dia 13/03/2009, no auditório da PR/RJ, com o Exmo. Sr. Procurador-Geral da República, bem como para a transmissão do cargo de Procurador-Chefe da PR/RJ.	Ônibus	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 323.28
2584/2009	CHARLES STEVAN DA MOTA PESSOA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência no Foro Federal do Município de Três Rios/RJ, referente à ação penal nº 2008.5113000566-3.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3266/2009	MARCIO LIMA MEDEIROS	ANALISTA DE ORÇAMENTO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Os custos com saúde no mundo inteiro crescem num ritmo alarmante sem necessariamente haver melhoria na qualidade do serviço. No PLAN-ASSISTE, esse quadro não é diferente.? ? O Congresso Brasileiro de Saúde Suplementar discutirá exemplos de gestão eficiente, parceria entre diversos atores do mercado de saúde suplementar, bem como protocolos para incorporação de novas tecnologias atrelados ao envelhecimento da população. Abordará, também, o impacto de programas de prevenção, os conflitos do atual modelo remuneratório e os reflexos da crise financeira internacional na saúde suplementar.? ? Por fim, é uma ótima oportunidade de estabelecer Benchmarking entre diversos gestores de Planos e/ou Autogestões em saúde.? ? 2 - Cumpre esclarecer que não é um curso, mas sim o 1º Congresso Brasileiro de Gestão em Saúde Suplementar promovido por uma Consultoria Especializada no mercado de saúde suplementar - SALUTIS CONSULTORIA, contando com palestras e painéis que reunirão a elite pensante do mercado de saúde suplementar, tais como: Dr.: José Cechin - Superintendente Executivo do Instituto de Estudos da Saúde Suplementar; Drª Solange Beatriz Palheiro Mendes, Diretora de Saúde da Federação Nacional de Saúde Suplementar, dentre outras autoridades intelectuais ligadas ao mercado.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 644.55
3286/2009	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar dos Grupos Temáticos Permanentes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Comitê Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Prevenção e Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.	Aéreo	01/04/2009 - 01/04/2009	0.5	R\$ 157.44
3109/2009	ALTAMIRO DE LIMA CANEZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - Entregar na PRM de Bagé veículo oficial(novo) Mitsubishi L200.	Ônibus Veículo Oficial	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 343.86

1964/2009	LUIS CLAUDIO COELHO VIANNA	ANALISTA PERICIAL - ENG. CIVIL	Perícia judicial - Realização de perícia na Barragem Mão D'água e no Açude Estevam Marinho.	Ônibus Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
3210/2009	JOAO FRANCISCO BEZERRA DE CARVALHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Oficiar nos feitos judiciais cíveis e criminais de competência da Vara Federal de Jacarezinho, comparecendo inclusive às audiências designadas de interesse do MPF no dia 26/03/2009.	Veículo Oficial Aéreo	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 323.28
3211/2009	DIEGO LEAL DOTTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir no veículo oficial a procuradora da República que participará de reunião geral na sede da PR RS.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3144/2009	LUIS CARLOS DE FIGUEIREDO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Viagem ao município de Itajaí para devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3175/2009	ALESSANDER WILCKSON CABRAL SALES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT Zona Costeira, que será realizada nos dias 25 e 26 de março de 2009.	Aéreo	25/03/2009 - 26/03/2009	1.5	R\$ 296.46
3178/2009	JOAO CARLOS DE CARVALHO ROCHA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar da reunião do GT-Zona Costeira, a ser realizada nos dias 25 a 26/03/2009.	Aéreo	25/03/2009 - 26/03/2009	1.5	R\$ 314.88
3188/2009	RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Atuar na audiência a ser realizada na 6ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul - Naviraí/MS e realizar visita ordinária à Delegacia de Polícia Federal de Naviraí, referente ao Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 129, VII, da Constituição Federal e artigo 9º da Lei Complementar nº 75/1993.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3189/2009	JOANA BARREIRO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar visita ordinária à Delegacia de Polícia Federal de Naviraí, referente ao Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 129, VII, da Constituição Federal e artigo 9º da Lei Complementar nº 75/1993.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3288/2009	LUCYANA MARINA PEPE AFFONSO DE LUCA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - Participar do IX Reunião dos Povos Indígenas de Guajará-Mirim no dia 29/03/2009. Participar de reunião prévia com representantes do CIMI e lideranças indígenas no dia 28/03.	Veículo Próprio Veículo Oficial	27/03/2009 - 29/03/2009	2.5	R\$ 1198.51
2893/2009	MARIA IRANEIDE OLINDA SANTORO FACCHINI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 23 de março de 2009, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	Aéreo	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 341.70
2902/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Exmo. Sr. procurador da República ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCÃO JÚNIOR ao Município de Salgueiro, onde Sua Excelência participará de audiências na 20ª Vara Federal, tendo em vista a fusão das PRMs Serra Talhada e Salgueiro (portaria PGR n.º 289/2008).	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2918/2009	DARIO VAILATI	CARGO EM COMISSÃO	Acompanhar Membro do MPF - Participar de vistoria judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Marcelo Cardozo da Silva sobre a área Estiva dos Pregos, a ser realizada com início às 9 horas do dia 20.03.2009. O objetivo é instruir o processo n.º 2008.72.04.002970-5 instaurado para a empresa COQUE CATARINENESE LTDA., o qual se refere a execução do cumprimento da sentença relativo ao feito 2000.72.04.002543-9 (execução ação civil pública do carvão). Vistoria conjunta com o empresa, FATMA, DNP, SIECESC, Justiça Federal e o MPF. O Analista Pericial acompanha o procurador da República Darlan Airton Dias.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 45.68

2338/2009	RUI MAURICIO RIBAS RUCINSKI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Participação em reunião com IAP, IBAMA e concessionária da Usina Hidrelétrica de Salto Osório para debater a regularização das construções empreendidas na APP do reservatório do referido empreendimento hidrelétrico.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2948/2009	MARIO LUIZ BONSAGLIA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Viagem Internacional - Indicando o Procurador Regional da República MÁRIO LUIZ BONSÁGLIA para representar o MPF na segunda Reunião de Autoridades Nacionais sobre Tráfico de Pessoas, em Buenos Aires-Argentina, nos dias 25 a 27/03/2009, conforme Portaria PGR 125/2009.	Aéreo	24/03/2009 - 28/03/2009	5.0	R\$ 3480.00
2387/2009	JOSE LUIS ROSENDO DE SOUSA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Administrar treinamento na implantação do sistema Grifo.	Veículo Oficial Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009 23/03/2009 - 27/03/2009	9.5	R\$ 1918.07
2390/2009	CLAUDIO GHEVENTER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2394/2009	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores da República no período de 19 a 20 de março 2009.	Veículo Próprio	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2148/2009	IGOR NERY FIGUEIREDO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - participar da reunião do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 11 e 12 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2163/2009	ROBERTO BOTELHO CICONELI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar Procuradores da República que participarão da Reunião Geral de Procuradores na PR/SP.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2967/2009	FABIO GEORGE CRUZ DA NOBREGA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - participar, na condição de palestrante, do evento intitulado "I Fórum Rede de Controle Nacional".	Aéreo	24/03/2009 - 25/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2989/2009	ROBSON GOULART BATISTA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Conduzir o procurador da República, Dr. Gino Augusto de O. Liccione, até o município do Rio de Janeiro, após oficial na PRM Itaperuna de 24 a 26/03/2009, conforme Portaria PRRJ nº13, de 19/02/2009. Retorno em 27/03/2009 em decorrência das precárias condições das rodovias utilizadas aliada à distância a ser percorrida entre os municípios do RJ e Itaperuna.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3002/2009	HELIO APARECIDO SILVERIO	TECNICO DE INFORMATICA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar da Reunião Geral de Procuradores da República no Estado de São Paulo, na qualidade de integrante da Comissão de Gestão Ambiental.	Ônibus	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 105.68
2476/2009	MICHEL ROSA DE MIRANDA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir, na ida, o Procurador da República Adjame A. G. Oliveira para a Reunião Geral de Procuradores, que ocorrerá nos dias 19 e 20 de março de 2009.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2483/2009	MELINA CASTRO MONTOYA FLORES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências designadas pela Subseção Judiciária de Vitória da Conquista, tendo em vista as férias do titular.	Ônibus	11/03/2009 - 13/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2508/2009	SANDRA VERONICA CUREAU	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROC-GERAL DA REP/DIRETOR DA ESMPU	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Convidada para proferir palestra no Fórum ABC: Plano Decenal - A expansão da oferta e questões Ambientais, que será realizado no próximo dia 31/03/09, a partir das 8h30min no Centro de Convenções da FIRJAN Rio de Janeiro. Conforme convite anexo.	Aéreo	30/03/2009 - 31/03/2009	1.5	R\$ 1110.11

2514/2009	GUSTAVO MOYSES DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O Procurador da República irá para Araçatuba, no dia 18 de março, para participar de audiência no processo nº 2007.61.07.002269-7, para o qual foi designado a atuar, nos termos do art. 28 do Código de Processo Penal, e de Araçatuba virá para São Paulo para participar da Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio Aéreo	18/03/2009 - 18/03/2009 19/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1494.97
2760/2009	CILA DE CASTRO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o Sistema Grifo na Procuradoria da República na Paraíba.	Aéreo	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2774/2009	FERNANDO AMORIM LAVIERI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reunião com Membros da 4ª CCR, com objetivo de estruturar o GT-Energia Nuclear - 4ª CCR - OBS.: quaisquer despesas adicionais motivadas pela alteração no de retorno correrão às expensas do proposto.	Aéreo Veículo Oficial	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2638/2009	RONALDO PEREIRA SOUZA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 17/03/2009	2.5	R\$ 671.36
2643/2009	ISAC BERALDO DA SILVA	ANALISTA PROCESSUAL	JUNTA MÉDICA - Convocado por Junta Médica da Secretaria de Serviços Integrados de Saúde-SSIS, conforme Of.n. PGR/SG/SSIS/JMO/n. 092/2009.	Aéreo	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 118.18
2644/2009	CARLOS ROBSON LEMOS VIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - O Técnico Especializado em Transportes conduzirá membro doMPF em regresso da PGR/DF, Dr. Marco Otavio Almeida Mazzoni, para a PRM/Cachoeiro de Itapemirim/ES.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2650/2009	MAURO CESAR DOMINGUES	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2656/2009	WILSON DOS SANTOS ZANUNCIO SOBRINHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PRM/Corumbá.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2674/2009	MARIA DO CARMO LAGRECA LEAL BEZERRA CAVALCANTI	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - Realizar atividades de fiscalização e de acompanhamento da obra de construção da sede definitiva da PRM Petrolina, tendo em vista que a referida obra encontra-se em fase de acabamento, necessitando, dessa forma, acompanhamento mais frequente.	Aéreo	17/03/2009 - 20/03/2009	3.5	R\$ 820.23
2697/2009	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiência na JF de Santo Ângelo ref. denominada Operação Rodin. Audiência no dia 17.03 à tarde.	Ônibus	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 323.28
2734/2009	JOSE OLIMPIO MELO RUFINO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Vistoria técnica - PRESTAR APOIO TÉCNICO EM VISTORIA DE SERVIÇOS DE AR-CONDICIONADO, SONORIZAÇÃO, REDE ESTABILIZADA E ATERRAMENTO RELATIVOS À CONSTRUÇÃO DA SEDE DA PRM-PETROLINA. PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PR/PE.	Aéreo	17/03/2009 - 20/03/2009	3.5	R\$ 820.23
3019/2009	EIMAR ARAUJO JUNIOR	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento do GRIFFO, na condição de Chefe Imediato, considerando sua implantação na PR/PB e unidades.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3030/2009	JORGE CAMPODONIO FALCAO ELIAS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Veículo Próprio	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 383.30
3053/2009	JOSE LUCAS PERRONI KALIL	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Inclusão, dias 26 e 27/03/2009.	Veículo Próprio Aéreo	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 296.46

3068/2009	EVERALDO MAZIEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a Comissão de Implantação do Sistema Grifo da PRM Guarapuava até a PRM Pato Branco.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2868/2009	DOUGLAS ROSA HOFFMANN	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - buscar os servidores Mima Alberti e leandro Engler Boçon na cidade de campo Mourão para deslocamento até Umuarama para treinamento e implantação do Sistema Grifo	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2807/2009	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 23 de março de 2009, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1696.84
2808/2009	FLAVIA GALVAO ARRUTI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reunião com Membros da 4ª CCR, com objetivo de estruturar o GT-Energia Nuclear - 4ª CCR. OBS.: quaisquer despesas adicionais motivadas pela alteração no de retorno correrão às expensas do proposto.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2441/2009	CARLOS AUGUSTO DE JESUS ABRANTES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir a equipe de servidores - Interlocutor e Administradores para realizar treinamento na implantação do sistema Grifo na PRM/Caxias.	Veículo Oficial	23/03/2009 - 27/03/2009	4.5	R\$ 727.16
2050/2009	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participação na 1ª Reunião Geral de Procuradores de 2009, nos dias 26 e 27 de março próximo, na PR/RS, em Porto Alegre/RS.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2220/2009	PAULA BAJER FERNANDES MARTINS DA COSTA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT PFDC - Participar de reunião do GT Sistema Prisional, na PFDC, dia 17/03/2009.	Aéreo	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 157.44
2229/2009	LUDIMILA PENNA LAMOUNIER	ANALISTA PERICIAL - ARQUITETURA	Vistoria técnica - Análise do processo no. 2005.61.81.900126-0, IPL no. 22-0026/04. Consequências do processo de modificação da parte interna do Edifício da Estação da Luz que repercutiram na esfera penal. Vistorias nos galpões da RFFSA, onde se encontram documentos antigos, nos termos do ofício anexado. OBS: Se possível, o trecho Belo Horizonte/Brasília ser transformado no trecho Belo Horizonte/São Paulo, conforme o SGV nº 1743/2009, por motivo de economia para a Administração Federal.	Aéreo	16/03/2009 - 21/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2240/2009	ANGELO GIARDINI DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - A pernoite em Sete Lagoas é justificada, tendo em vista que o Procurador vai responder pelos processos de Sete Lagoas durante o período informado e não apenas comparecerá às audiências. Não é razoável que o Procurador tenha que se deslocar todos os dias, pois iria dispende cerca de 4 horas por dia no traslado (2 horas pra ir e 2 horas pra voltar).	Veículo Próprio	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2285/2009	SADY D ASSUMPÇÃO TORRES FILHO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Serviços Bancários e Crédito Imobiliário da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada nos dias 11 e 12/03/2009, em Brasília - DF.	Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2367/2009	BRUNO ARAUJO SOARES VALENTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência na Subseção Judiciária de Castanhal no dia 11/03/2009, às 13:00h, referente ao proc. nº 2008.39.04.000834-0, conforme e-mail em anexo.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2523/2009	DOURIVAN DA SILVA PORTUGAL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Dra. Vanessa Gomes Previtera, que participará de reuniões com o Procurador-chefe e o Departamento da Polícia Federal.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2531/2009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da Reunião Geral de Procuradores no dia 19 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2566/2009	FRANCISCO ERNANDO UCHOA LIMA	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1939.58

2567/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Termo de ajuste - COMPARECER AO ASSENTAMENTO TEIJIN, NA CIDADE DE NAVIRAÍ, PARA APRESENTAR AOS ASSENTADOS, JUNTAMENTE COM A SUPERINTÊNCIA DO INCRA O TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA FIRMADO COM ESTE.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2585/2009	ROBERTO MARCIO DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República, Dr. Charles Stevan da Mota Pessoa, ao Foro Federal do Município de de Três Rios/RJ para participar de audiência referente a ação penal nº 2008.5113000566-3.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2596/2009	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS PELA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE GUANAMBI, TENDO EM VISTA A AUSENCIA DE PROCURADOR TITULAR.	Aéreo	18/03/2009 - 20/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
2604/2009	PABLO COUTINHO BARRETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2608/2009	TIAGO DA SILVA NEVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - EFETUAR O TRANSPORTE DE PROCESSOS COM VISTA AO MPF JUNTO A 6ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ITABAIANA-SE. ? ? POR OPORTUNO, INFORMO AINDA QUE A VIAGEM DESIGNADA PARA O DIA 17/03/2009, CONFORME MEMO 014/2009 - FOI ANTECIPADA PARA O DIA 16/03/2009.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2618/2009	RAIMUNDO NONATO DE CARVALHO FILHO	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dia 23 e 24.03.2009	Aéreo	22/03/2009 - 25/03/2009	3.5	R\$ 2715.40
2624/2009	NILSON BATISTA SOARES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O PROCURADOR DA REPÚBLICA DR. PAULO GUSTAVO GUEDES FONTES AO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2636/2009	ANA LUCIA AMARAL	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA 6ªCCR, NO DIA 01/04, ÀS 15 HORAS.	Aéreo	01/04/2009 - 01/04/2009	0.5	R\$ 157.44
3268/2009	GUILHERME GUEDES RAPOSO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3077/2009	ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar com os demais integrantes da FT designada pela PT/PGR n.º 484/2007, da continuidade dos trabalhos em andamento necessários a ultimar apurações decorrentes das atividades desenvolvidas pela Força Tarefa designada pela PT/PGR n.º 484/2007, referente à instrução processual da Ação Penal n.º 2007.71.02.007872-2, na PR/RS, em Porto Alegre.	Veículo Próprio	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 1171.70
3101/2009	ARTHUR HENRIQUE BERLET	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de material e equipamentos - ENTREGAR O VEÍCULO OFICIAL MITSUBISHI L200(NOVO) NA PRM DE BENTO GONÇALVES	Ônibus Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 105.68
1928/2009	FERNANDO NATO DE SOUZA MACHADO	ANALISTA PERICIAL - ENG. CIVIL	Perícia judicial - Perícia na Rodovia BR-153/TO e BR-242.	Aéreo	16/03/2009 - 21/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
3236/2009	FREDI EVERTON WAGNER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participação na Reunião Geral dos Procuradores da República, a ser realizada na sede da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul nos dias 26 e 27 de março de 2009. ? Obs: A participação do Dr. Fredi Éverton Wagner na Reunião Geral ficará restrita ao dia 27.03, em virtude de audiências designadas para o dia 26.03, à tarde, na VF de Cruz Alta/RS.	Ônibus	26/03/2009 - 27/03/2009	1.5	R\$ 996.65

3246/2009	LIVIA NASCIMENTO TINOCO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA JUNTO A 7ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL NO MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA-SE.	Veículo Oficial	31/03/2009 - 31/03/2009	1.0	R\$ 148.23
3122/2009	JULIANO FABIO DOS SANTOS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Devolver, à 20ª Vara Federal (localizada no Município de Salgueiro), processos judiciais que se encontravam com vistas ao MPF.	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3132/2009	JERUSA BURMANN VIECILI	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de reunião geral com os demais procuradores da República na sede da PR/RS.	Ônibus Veículo Oficial	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3180/2009	MARCO ANTONIO DELFINO DE ALMEIDA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Realizar visita ordinária à Delegacia de Polícia Federal de Naviraí, referente ao Controle Externo da Atividade Policial, nos termos do art. 129, VII, da Constituição Federal e artigo 9º da Lei Complementar nº 75/1993.	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2900/2009	ALFREDO CARLOS GONZAGA FALCAO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências na 20ª Vara Federal (localizada no município de Salgueiro), tendo em vista a fusão das PRMs Serra Talhada e Salgueiro (portaria PGR n.º 289/2008).	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	1.0	R\$ 148.23
2901/2009	CARLOS FREDERICO SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião com Procuradores da República em São Paulo.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 1171.37
2932/2009	MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Participar da 20ª reunião do GNCOC como representante do MPF, nos dias 25 a 27/03/2009, em João Pessoa/PB? Considerando que o Dr. Marcus Vinícius possui compromissos na cidade de Rio Branco/AC, nos dias que sucedem à reunião, e a dificuldade que acarretaria sua volta à Porto Alegre em tão curto espaço de tempo, solicito que o trecho aéreo de retorno seja emitido de João Pessoa-Rio Branco, deixando claro, desde já, não haver nenhum acréscimo decorrente desta alteração, tendo em vista que o custo do referido trecho é inferior.? OBS: O Procurador participará do Workshop sobre Lavagem de Dinheiro, do GNCOC, que se realizará no dia 25/03/2009, às 09:00h, na cidade de João Pessoa.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1762.15
2386/2009	FABIANO DE MORAES	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar, representando o GT Planos de Saúde da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, da "2ª Reunião do Grupo Técnico do Rol de Procedimentos" que será realizada no dia 11 de março de 2009 na cidade do Rio de Janeiro - RJ.	Aéreo	11/03/2009 - 12/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2950/2009	IVAN CLAUDIO MARX	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - Nos dias 23, 24 e 25 de março de 2009 o Procurador participará de tratativas relativas à "Operação Rodin", e nos dias 26 e 27 de março de 2009 participará da reunião geral, com retorno às 12:30 horas do dia 28 de março de 2009.	Ônibus Aéreo	23/03/2009 - 28/03/2009	5.5	R\$ 3716.95
2951/2009	JOAO DOS SANTOS MACIEL	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir o Analista Pericial Fábio Salles Lisboa de Oliveira (PR/SP) ao Aeroporto (ref.: processo 2001.51.04.001627-6 - Residencial Vila Rica)	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2481/2009	CARLOS FREDERICO SANTOS	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião com os Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro	Aéreo	12/03/2009 - 14/03/2009	2.5	R\$ 1988.04
2501/2009	PAULO ROBERTO OLEGARIO DE SOUSA	PROCURADOR DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUCAO FINANCEIRA	GT 5ª CCR - Reunião do Grupo de Trabalho ONGS e OSCIPS no dia 20 de março de 2009.	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46

2510/2009	DEBORAH MACEDO DUPRAT DE BRITTO PEREIRA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	Comunidades Indígenas - PARTICIPAR COMO PALESTRANTE NO SEMINÁRIO "AÇÃO DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS, JUNTO À INFÂNCIA E JUVENTUDE INDÍGENA", NOS DIAS 16 E 17/03, EM CAMPO GRANDE-MS.	Aéreo	16/03/2009 - 17/03/2009	1.5	R\$ 1110.11
2745/2009	NETANEL SILVESTRE DE AMORIM	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Necessidade urgente de ter um servidor capacitado a desenvolver, com propriedade, as funções constantes na nova versão SEFIP 8.4	Aéreo	18/03/2009 - 21/03/2009	3.5	R\$ 847.05
2746/2009	EDSON KIEFER	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - O Técnico Especializado em Transportes realizará diligência para transportar documentos na Justiça Federal de Linhares/ES, conforme e-mail anexo.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2782/2009	JULIANO DA SILVA ERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - Viagem ao município de Itajaí para devolver à Delegacia de Polícia Federal Inquéritos Policiais, que estão tramitando diretamente entre o Ministério Público Federal e a Polícia Federal.	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2682/2009	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR ANDRE SAMPAIO VIANA A SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE CASTANHAL	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2704/2009	LUCAS DE CASTRO ARAUJO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Buscar o Procurador da República Marco Antonio Delfino de Almeida no aeroporto municipal de Campo Grande, chegando de viagem de Brasília/DF	Veículo Oficial	18/03/2009 - 18/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2714/2009	EDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA CODIGO PARA FUNCAO SEM RETRIBUICAO FINANCEIRA	Viagem Internacional - III Summit Internacional dos Procuradores-Gerais em Bucharest, na Romênia. (Esta solicitação é complementar à SV 2712, pois refere-se a período da mesma viagem com valor de diária diferente.)	Aéreo	23/03/2009 - 25/03/2009	3.0	R\$ 1460.16
2112/2009	ANTONIO MORIMOTO JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - O Procurador da República no Município de Santos solicita pagamento de diárias para participar da Reunião Geral de Procuradores que ocorrerá na Procuradoria da República em São Paulo, no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Próprio	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 646.55
3023/2009	ALEXANDRE SCHNEIDER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Continuidade dos trabalhos na FT do Detran.	Veículo Oficial	22/03/2009 - 27/03/2009	5.5	R\$ 3716.95
3024/2009	FRANCISCO DE ASSIS ALMEIDA SILVA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores EIMAR ARAÚJO JÚNIOR e JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS, conforme SV's nº 3019 e 3022, para participarem do treinamento do GRIFFO, na condição de Chefes Imediatos, considerando sua implantação na PR/PB e unidades.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3026/2009	VALDIR CARLOS DA SILVA FILHO	ANALISTA PERICIAL - GEOGRAFIA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar da reunião técnica sobre as Usinas do Madeira, a ser realizada no dia 25/03/09 às 9h, conforme solicitação no ofício nº 006/09 PR/RO, anexo.	Aéreo	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 644.55
3032/2009	MARCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAUJO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Telefonia da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no período de 25 a 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 444.69
3043/2009	ONALGISIO PINHEIRO DOS SANTOS	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Aéreo	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 582.05
3047/2009	ENEAS DA SILVA OLIVEIRA	ANALISTA PERICIAL - ENG. FLORESTAL FUNÇÃO DE CONFIANÇA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participar de reunião sobre processo de licenciamento dos AHEs de Jirau e Santo Antônio, a ser realizada dia 25/03/2009 às 9h, nos termos do ofício nº 006/2009.	Aéreo	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 644.55

2322/2009	ALVARO LUIZ DE MATTOS STIPP	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - O Procurador da República recebeu designação para atuar nos autos nº 2005.61.07.005620-0, conforme Portaria 806/2007, e participará de audiência de inquirição de testemunhas que ocorrerá no dia 27 de março de 2009, na 1ª Vara Federal de Araçatuba.	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2851/2009	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - PARTICIPAR DA REUNIÃO GERAL DOS PROCURADORES DA REPÚBLICA NO RS- EM PORTO ALEGRE.? OBS.: O PERÍODO REAL DO AFASTAMENTO SERÁ DE 25.03.2009 A 30.03.2009, POIS A PROCURADORA FICARÁ, POR SUA CONTA, EM PORTO ALEGRE, RETORNANDO A PRM NA SEGUNDA-FEIRA PELA MANHÃ.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2855/2009	SANDRO JOSE NEIS	CONSELHEIRO DO CNMP	SESSÃO DO CNMP - Participar - Participar da 2ª e 3ª Sessões Extraordinárias do Conselho Nacional do Ministério Público, a realizarem-se nos dias 23 e 24.03.2009.	Aéreo	22/03/2009 - 25/03/2009	3.5	R\$ 2715.40
2872/2009	FABIO BIANCONCINI DE FREITAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Reunião Geral de Procuradores no período de 19 a 20 de março de 2009.	Veículo Oficial Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2887/2009	JUAREZ MERCANTE	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar da 1ª Reunião Geral dos Procuradores da República que oficiam no Estado do Rio Grande do Sul, que será realizada, na sede da PR/RS, em Porto Alegre/RS, nos dias 26 e 27/03/2009.	Veículo Próprio	25/03/2009 - 28/03/2009	3.5	R\$ 1670.02
2789/2009	IZABELLA MARINHO BRANT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 4ª CCR - Participar de reunião com Membros da 4ª CCR, com objetivo de estruturar o GT-Energia Nuclear - 4ª CCR.	Veículo Próprio Aéreo Veículo Oficial	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 296.46
2436/2009	ANDRE DE VASCONCELOS DIAS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - - REUNIÃO DE COLÉGIO DE PROCURADORES 20-03-2009? - REUNIÃO COM A CGU NO DIA 19-03-2009	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2442/2009	ALLAN VERSIANI DE PAULA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - - REUNIÃO DO COLEGIO DE PROCURADORES - PRMG DIA 20-03-2009? - REUNIÃO COM A CGU DIA 19-03-2009	Aéreo	19/03/2009 - 20/03/2009	1.5	R\$ 996.65
2444/2009	WILSON JOSE DEMORI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o procurador-chefe e o secretário estadual até a PRM Campo Mourão	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2445/2009	RUBENS JOSE DE CALASANS NETO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar de Reunião com a Procuradora Chefe da PRR - 3ª Região.	Veículo Oficial	12/03/2009 - 12/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2447/2009	SAMIR CABUS NACHEF JUNIOR	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências designada pela Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.	Veículo Oficial Aéreo	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2457/2009	CILA DE CASTRO SILVA	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Implantar o Sistema Grifo na Procuradoria da República no Rio Grande do Norte.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1460.91
2467/2009	FLAVIA PIERANGELI CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	Atuar na área administrativa - Ouvir testemunha arrolada para instrução do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) n.º 1.26.000.000301/2009-18. Participação da viagem as servidoras integrantes da comissão do instituída por meio da Portaria n.º MPF/PRPE/C. Adm./018, de 6 de fevereiro de 2009.	Veículo Oficial	13/03/2009 - 13/03/2009	0.5	R\$ 45.68
2273/2009	JOSE AUGUSTO SIMOES VAGOS	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participação na 20ª Reunião Ordinária do GNCOC, tendo em vista nomeação do PGR (OFÍCIO PGR/GAB/1257 DE 08 DE JULHO DE 2008).	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02

2308/2009	MARIA HILDA MARSIAJ PINTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA/CHEFE	GT 5º CCR - Participação na reunião do Grupo de Trabalho Projetos e Metas, nos dias 18 e 19 de março de 2009.	Aéreo	18/03/2009 - 19/03/2009	1.5	R\$ 314.88
2372/2009	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES	TECNICO ADMINISTRATIVO CARGO EM COMISSÃO	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participação no Encontro Operacional do Sistema Único.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
2383/2009	ERNADES FERREIRA GASPAR	TECNICO ADMINISTRATIVO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Administrar treinamento na implantação do sistema Grifo.	Veículo Oficial Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009 23/03/2009 - 27/03/2009	9.5	R\$ 1918.07
2547/2009	ARTUR DE BRITO GUEIROS SOUZA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 2º CCR - Participar do Grupo de Trabalho de Combate ao Crime Financeiro e de Lavagem de Dinheiro da 2ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF.	Aéreo	12/03/2009 - 13/03/2009	1.5	R\$ 1051.92
2609/2009	STEVEN SHUNITI ZWICKER	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância no Juizado Especial Federal em Jundiá, no período de 16 a 18 de março de 2009.	Veículo Próprio Veículo Oficial	16/03/2009 - 18/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
2610/2009	KEILLA FERREIRA DA ENCARNACAO VARELA	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - PARTICIPAR DE TREINAMENTO SOBRE O SISTEMA UNICO, CONFORME OFICIO EM ANEXO	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2626/2009	CLEBER DE ARAUJO	TECNICO DE INFORMATICA CARGO EM COMISSÃO	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar de treinamento na PGR/DF, na implantação do ÚNICO. OF/MPF/PGR/SG n. 169/2009.	Aéreo	16/03/2009 - 20/03/2009	4.5	R\$ 1170.91
3081/2009	JOSE LUIZ DE FARIA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Condução da Dra. Vanessa Seguezzi, que atuará em Audiência, que se realizará às 15:00, na Vara Federal de Três Rios, relativa ao Processo. Nº 2007.51.63.001027-8 (Juizado Previdenciária Pensão Por Morte Réus Menores)	Veículo Oficial	26/03/2009 - 26/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3094/2009	ALESSANDRO JOSE FERNANDES DE OLIVEIRA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO EXTERNA - 10:00 reunião no IBAMA com o superintendente Dr. José Alvaro? 15:00 reunião na Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no estado do parana (CVPAF/PR)	Veículo Próprio	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3116/2009	BEATRIZ MARIA MOTTA LUIZ	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República João Gilberto Gonçalves Filho, no dia 24 de março de 2009, para Itinerância no Juizado Especial Federal de Mogi das Cruzes.	Veículo Oficial	24/03/2009 - 24/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3119/2009	KENIA GONÇALVES ITACARAMBY	ANALISTA PERICIAL - ANTROPOLOGIA	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - Participação na reunião da Comissão Especial do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana/ CDDPH, no período de 25 a 27 de março, em São Paulo, conforme Fax nº 004/2009, de 09 de março de 2009.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 644.55
3120/2009	FELIPE FRITZ BRAGA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	PARTICIPAR DE ENCONTRO NACIONAL - Participar de reunião com a equipe de monitoramento e dos Presidentes do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, em Brasília, nos dias 24, 25 e 26/03/2009.	Aéreo	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3208/2009	JOSE MARIA ALVES	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Traslado da servidora Luciana Maria Moura ramos, antropóloga lotada na PRM Londrina, para o aeroporto de Curitiba, situado na cidade de São José dos Pinhais - região metropolitana	Veículo Oficial	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3216/2009	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Patrick a itinerancia em Sete Lagoas	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3220/2009	SILVIO RODRIGUES DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o dr. Patrick na volta de itinerância para Sete Lagoas	Veículo Oficial	03/04/2009 - 03/04/2009	0.5	R\$ 39.43

3238/2009	FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA REIS	ANALISTA PERICIAL - ANTHROPOLOGIA	Vistoria técnica - Realizar vistoria no sítio aeroportuário de Viracopos e em seu entorno, no interesse do Procedimento nº 1.34.004.000309/2001-15.	Veículo Oficial	02/04/2009 - 02/04/2009	0.5	R\$ 45.68
3240/2009	RAFAEL BRUM MIRON	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	REUNIÃO COLEGIADO DE PROCURADORES DA PR - Participar de reunião geral com os demais Procuradores da República na PR/RS.	Ônibus	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3242/2009	ELI APARECIDO LEITE	ANALISTA PERICIAL - ENG.SANITARIA	Vistoria técnica - Realizar vistoria no sítio aeroportuário de Viracopos e em seu entorno, no interesse do Procedimento nº 1.34.004.000309/2001-15.	Veículo Oficial	02/04/2009 - 02/04/2009	0.5	R\$ 45.68
3153/2009	ISRAEL GONCALVES SANTOS SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Participar de audiências designadas pela Subseção Judiciária de Guanambi.	Aéreo	25/03/2009 - 27/03/2009	2.5	R\$ 1670.02
3173/2009	NADJA MACHADO BOTELHO	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO GT - TRANSPORTES DA 3ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO A SER REALIZADA EM 27/03/2009, EM BRASÍLIA.	Aéreo	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2921/2009	EVANDRO BORDIGNON	TECNICO ADMINISTRATIVO	Acompanhar Membro do MPF - Participar de vistoria judicial designada pelo Juiz Federal Dr. Marcelo Cardozo da Silva sobre a área Estiva dos Pregos, a ser realizada com início às 9:00 horas do dia 20.03.2009. O objetivo é instruir o processo n.º 2008.72.04.002970-5 instaurado para a empresa COQUE CATARINENESE LTDA. -, o qual se refere a execução do cumprimento da sentença relativo ao feito 2000.72.04.002543-9 (execução ação civil pública do carvão). Vistoria conjunta com o empresa, FATMA, DNP, SIECES, Justiça Federal e o MPF. O Técnico Administrativo que trabalha na ATEC-Criciúma-SC acompanha o Analista Pericial e o procurador da República Darlan Airton Dias.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2091/2009	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência referente ao processo nº 2004.51.64.000560-6.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2092/2009	VIVIANE DE OLIVEIRA MARTINEZ	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Audiência Justiça Federal - Audiência referente ao processo nº 2008.51.07.000319-9.	Veículo Oficial	19/03/2009 - 19/03/2009	0.5	R\$ 148.23
2388/2009	MARCELO LOPES MARTINS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Dr. Fabiano de Moraes, ao aeroporto SALGADO Filho. O procurador participará de reunião de grupo de trabalho da 3ª CCR, convite recebido na data de hoje, 06.03.2009.	Veículo Oficial	11/03/2009 - 11/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2997/2009	PAULO TAUBEMBLATT	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Itinerância - Itinerância em Araraquara no período de 24 a 26 de março de 2009.	Veículo Próprio	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 1144.88
3003/2009	MARIA FERNANDA PARANHOS DE PAULA E SILVA	ANALISTA PERICIAL - ANTHROPOLOGIA FUNÇÃO DE CONFIANÇA	Comunidades Indígenas - REUNIÃO SOBRE AS USINAS DO MADEIRA, NA PR-RO, NO DIA 25/03.	Aéreo	24/03/2009 - 26/03/2009	2.5	R\$ 644.55
3015/2009	CLAUDIA DE FATIMA ROQUE SANTOS	ANALISTA DE INFORMATICA - DESENV. DE SISTEMAS CARGO EM COMISSÃO	REUNIÃO TÉCNICA - PARTICIPAR - PARTICIPAR DE REUNIÃO NA PRR-4, A PEDIDO DA PROCURADORA REGIONAL DA REPÚBLICA, DRA. CARLA VERÍSSIMO DE CARLI, PARA AFIM DE APRESENTAR SISTEMA DE GESTÃO DE PROCESSOS EM DESENVOLVIMENTO NA 1ª REGIÃO.	Aéreo	22/03/2009 - 24/03/2009	2.5	R\$ 671.36
3016/2009	RAIMUNDO MARINHO DE OLIVEIRA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Transporte de documentos/processos - DEVOLUÇÃO DE PROCESSO NO PRAZO DETERMINADO PELA JUÍZA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL	Veículo Oficial	23/03/2009 - 23/03/2009	0.5	R\$ 39.43

2477/2009	ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Reunião com os Procuradores da República no Estado do Rio de Janeiro	Aéreo	12/03/2009 - 14/03/2009	2.5	R\$ 1988.04
2490/2009	RODNEY NOBRE BARROS	TECNICO DE INFORMATICA	Serviços de informática - Servidor realizará procedimentos necessários à substituição de EPROM'S dos relógios de ponto, permitindo sua perfeita adequação ao sistema Grifo Ressalto que a orientação de tais substituições foi dada pelo presidente da comissão de instalação do sistema Grifo, Sr. Rômulo Alves de Souza, quando de sua visita a esta PR/CE, na semana passada.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2494/2009	MARIO LUIZ BONSAGLIA	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da sessão ordinária da 2ª CCR a se realizar no dia 16/06/2009, na Procuradoria Geral da República	Aéreo	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 157.44
2513/2009	CARLA VERISSIMO DE CARLI	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar da reunião do GT de Combate ao Crime Financeiro e de Lavagem de Dinheiro da 2ª CCR, a se realizar em São Paulo, no dia 13/03/2009	Aéreo	13/03/2009 - 14/03/2009	1.5	R\$ 1078.74
2642/2009	ELISON DE OLIVEIRA LIMA	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Mirna e Leandro oriundos da PR/PR para implantação do sistema GRIFO na PRM/Apucarana.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2648/2009	MARCOS AURELIO DE GABILAN RODRIGUES	TECNICO DE APOIO ESPECIALIZADO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	PARTICIPAÇÃO EM CURSO / CAPACITAÇÃO - Participar de treinamento operacional que será realizado na ESMPU, como membro da Comissão que prestará auxílio nos procedimentos de implantação do Sistema Único na PR/MS.	Aéreo	15/03/2009 - 20/03/2009	5.5	R\$ 1323.41
2690/2009	SERGIO MUNIZ GERHARDT	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir o Procurador da República Marcos Salati para itinerância no Juizado Especial Federal de Botucatu, no dia 16 de março de 2009.	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2700/2009	MARCELO VOLSI	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - Conduzir os servidores Leandro Engler Boçon e Mirna Alberti da Prm Apucarana à PRM Paranavaí onde implantarão o Sistema Grifo	Veículo Oficial	16/03/2009 - 16/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2705/2009	MARCELO NAVARRO MODESTO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir servidor - conduzir os membros da Comissão estadual de Implantação do Grifo, Mirna Alberti e Leandro Engler Boçon da PRM Paranavaí à PRM Campo Mourão onde implantarão o referido sistema.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2737/2009	CELSO BORBA DE CARVALHO	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - Conduzir a Procuradora da República Fernanda T. S. D. Taubembblatt, no dia 17 de março de 2009, para itinerância em Araraquara.	Veículo Oficial	17/03/2009 - 17/03/2009	0.5	R\$ 39.43
2741/2009	MARCELO GODOY	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	Realizar diligências - Esta viagem é relativa a inspeção às construções em redor do lago da Usina Hidrelétrica de Salto Osório, no município de Quedas do Iguaçu/PR, conforme determinação no despacho constante no Inquérito Civil Público n.º 1.25.010.000077/2008-00, expedido pelo Excelentíssimo Procurador da República Dr. Marcelo Godoy.	Veículo Oficial	20/03/2009 - 20/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3034/2009	LIANA DE CARVALHO CARVALHO	TECNICO ADMINISTRATIVO FUNÇÃO DE CONFIANÇA	TREINAMENTO - participar ou administrar - Participar do treinamento de implantação do Sistema Grifo	Ônibus Aéreo	30/03/2009 - 01/04/2009	2.5	R\$ 582.05
3045/2009	CARLOS BRUNO FERREIRA DA SILVA	PROCURADOR DA REPUBLICA PROCURADOR DA REPUBLICA	GT 3ª CCR - Participar da reunião do GT Transportes da 3ª Câmara de Coordenação e Revisão, a ser realizada no dia 27 de março de 2009, em Brasília - DF.	Aéreo	27/03/2009 - 27/03/2009	0.5	R\$ 148.23
3072/2009	MASPOLI TADEU RAMOS	CARGO EM COMISSÃO	Segurança institucional - Segurança institucional	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 45.68
3075/2009	GERSON FELIX MENDONCA DIAS	TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE	Conduzir Membro do MPF - CONDUZIR O DR ALAN MANSUR A SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL, CONFORME E-MAIL EM ANEXO.	Veículo Oficial	25/03/2009 - 25/03/2009	0.5	R\$ 39.43
3338/2009	ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS	SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA SUBPROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA	REUNIÃO COM PROCURADORES - Participar, na condição de Procurador-Geral da República em exercício, da Reunião de Procuradores da República no Estado do Rio Grande do Sul.	Aéreo	26/03/2009 - 28/03/2009	2.5	R\$ 1988.04
2310/2009	DANIEL ANTONIO DE MORAES SARMENTO	PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA PROCURADOR REGIONAL DA REPUBLICA	GT 6ª CCR - Participar de reunião com representante do INCRA e CONAQ, reunião com o Sr. PGR e GT Quilombos.	Aéreo	09/03/2009 - 10/03/2009	1.5	R\$ 314.88

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Proponente: ALEXANDRE P. BALTORÉ - Coordenador de Engenharia e Arquitetura – Substituto-CEA/SA. Suprido: JOSEBIAS BRANDÃO DE MELO, matrícula 3030,

Justificativa : Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.200,00 (HUM MIL E DUZENTOS REAIS)
33.90.39 – SERVIÇOS DE TERCEIROS	

Período de aplicação : 24/03/2009 a 23/06/2009

Período de prestação contas: 24/06/2009 a 24/07/2009.

Data da concessão: 24/03/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito, para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

LEOPOLDO KLOSOVSKI FILHO  
Secretário de Administração

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 16 de março de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.002728/2009-67, referente a reembolso de despesas com locomoção urbana (táxi), realizadas no exercício de 2008, no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais), em favor do Sr. RODRIGO AKIRA YAMASHITA, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.013270/2008-91, referente a reembolso de despesas com passagens aéreas, realizadas no exercício de 2008, no valor de R\$ 238,24 (duzentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), em favor da Dra. CIBELE BENEVIDES GUEDES FONSECA, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 18 de março de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.000601/2009-11, referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local – STFC, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 16.161,35 (dezesesseis mil, cento e sessenta e um reais e trinta e cinco centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da COORDENADORIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA – CEA.

Fundamentos Legais: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

Em 19 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.001880/2009-22. BRASIL TELECOM S/A. RECONHEÇO a dívida referente a prestação de serviços de telefonia fixa comutada local – STFC, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 113,11 (cento e treze reais e onze centavos), Fundamento legal: art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 23 de março de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO a dívida de que trata o processo nº 1.00.000.002955/2009-92, referente a diárias, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 725,22 (setecentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), em favor do Sr. MARCELO VOLSI e do Sr. RAPHAEL FREDERICO ACIOLI MOREIRA DA SILVA, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.002530/2009-83, referente a prestação de serviços de telefonia móvel de longa distância nacional (LDN), sem cobertura contratual, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 154,68 (cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), em favor da BRASIL TELECOM S/A, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

Em 24 de março de 2009.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO a dívida de que trata o processo nº 1.00.000.000095/2009-52, referente a diárias, realizada no exercício de 2008, no valor de R\$ 1.050,28 (mil e cinquenta reais e vinte e oito centavos), em favor do Dr. CARLOS FERNANDO MAZZOCO, nos termos do art. 37 da lei 4.320/64 c/c o artigo 22 do Decreto nº 93.872/86.

No uso das atribuições que me foram delegadas pela Portaria nº 358, de 02.06.1998, RECONHEÇO A DÍVIDA de que trata o processo nº 1.00.000.002979/2009-41, referente a prestação de serviços de telefonia móvel a longa distância internacional (LDI), sem cobertura contratual, no valor de R\$ 18,22 (dezoito reais e vinte e dois centavos), em favor da EMBRATEL – EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A, nos termos do parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Em 30 de março de 2009.

Processo nº 1.00.000.001693/2009-49. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORÇAMENTO PÚBLICO. RECONHEÇO a dívida referente a inscrição de 02 (dois) servidores desta PROCURADORIA no curso IV CURSO DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.001921/2009-81. LICIDATA EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. RECONHEÇO a dívida referente a inscrição de 01 (um) servidor desta PROCURADORIA no curso “COMO GERENCIAR CONTRATOS ADMINISTRATIVOS E FISCALIZAR OBRAS DE ENGENHARIA”, no valor de R\$ 1.690,00 (mil, seiscentos e noventa reais). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.001735/2009-41. PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. RECONHEÇO a dívida referente a inscrição de 01 (um) servidor desta PROCURADORIA no curso “CURSO DE ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIAS - FUNDAMENTOS E APLICAÇÃO DA ESTATÍSTICA INFERENCIAL”, no valor de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.001413/2009-01. PREMIUN – SEMINÁRIOS E CURSOS LTDA. RECONHEÇO a dívida referente a inscrição de 03 (três) servidores desta PROCURADORIA no curso DIREITO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

Processo nº 1.00.000.001714/2009-26. ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A. RECONHEÇO a dívida referente a inscrição de 01 (um) servidor desta PROCURADORIA no curso “SEMINÁRIO NACIONAL DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS”, no valor de R\$ 2.190,00 (dois mil, cento e noventa reais). Fundamento legal: parágrafo único, do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e PARECER SELEG/CONOR/AUDIN – MPU/Nº 0323/2003.

AMAURY DE MATOS RODRIGUES  
Secretário de Administração  
Ordenador de Despesas Substituto

## PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE REGIONAL

Portaria nº 15, de 20 de março de 2009.

*Institui no âmbito do Núcleo Pericial da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, as perícias nas áreas de Contabilidade, Agronomia e Economia*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007

Considerando a necessidade de se formalizar a criação junto ao NÚCLEO PERICIAL vinculado a COORDENADORIA JURÍDICA, a perícia na área de Contabilidade,

Considerando pesquisa realizada entre os membros desta Regional, acusando a necessidade de se criar junto ao Núcleo Pericial vinculado a COORDENADORIA JURÍDICA, as perícias nas áreas de Agronomia e Economia, resolve:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do NÚCLEO PERICIAL, vinculado a COORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, as perícias nas áreas de Contabilidade, Agronomia e Economia.

Art. 2º. Aos peritos da área de Contabilidade caberão, respectivamente:

I – Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO em processos judiciais e/ou administrativos, compreendendo, ainda, a realização de perícias por meio de avaliações, exames, análises, investigações contábeis e diligências cabíveis e necessárias a fim de mostrar a verdade dos fatos trazidos aos autos através de prova contábil documental;

II – Realização de estudos técnicos;

III – Elaboração de informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios na área de Contabilidade, indicando a fundamentação, métodos e parâmetros aplicados, referentes a exame da escrituração de livros comerciais e fiscais, balancetes e balanços;

IV – Apuração de receitas, despesas e resultados;

V – Avaliar acervos patrimoniais e verificar haveres e obrigações, decorrentes de liquidação, fusão, cisão, incorporação, transformação e expropriação no interesse público;

VI – Analisar custos de mercadorias, produtos de serviços públicos ou privados;

VII – Calcular lucro cessante, emergente de perdas e danos;

VIII – Analisar cálculos de liquidação de sentença e atualização monetária;

IX – Análise dos juros nas concessões de crédito, financiamento e demais operações financeiras;

X – Revisar cálculos nas habilitações de crédito;

XI – Análise de prestação de contas e seus serviços afins e correlatos;

XII – Atuação em processos judiciais e/ou administrativos quando indicado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, bem como, em convênios e programas de interesse do Ministério Público, em conjunto com outras instituições;

XIII – Realizar trabalhos que exijam conhecimentos básicos de informática; e

XIV – Realizar qualquer outra atividade na área de Contabilidade para o perfeito assessoramento técnico dos Procuradores Regionais.

Art. 3º. Aos peritos da área de Agronomia caberão, respectivamente:

I – Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO em processos judiciais e/ou administrativos, compreendendo, ainda, a realização de vistorias, perícias, avaliações e análises de documentos;

II – Realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas;

III – Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres;

IV – Elaborar laudos e relatórios em matérias na área de Engenharia Agrônômica, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados; e

V – Realizar qualquer outra atividade na área de Engenharia Agrônômica para o perfeito assessoramento técnico dos Procuradores Regionais.

Art. 4º. Aos peritos da área de Economia caberão, respectivamente:

I – Realizar atividades de nível superior que envolvam o assessoramento aos membros da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO em processos judiciais e/ou administrativos, compreendendo, ainda, a realização de perícias por meio de avaliações, investigações e análises de documentos;

II – Realização de estudos técnicos, coleta de dados e pesquisas;

III – Prestar informações técnicas sob a forma de pareceres;

IV – Elaborar laudos e relatórios em matérias na área de Economia, indicando a fundamentação técnica, métodos e parâmetros aplicados referentes a estudos de análise econômico/financeira e patrimonial, pertinentes a macro e micro economia de investimentos;

V – Realizar atualizações monetárias e cálculos relativos a liquidação de sentenças;

VI – Providenciar revisão de cálculos nas habilitações de créditos, financiamentos e demais operações financeiras; e

VII – Realizar qualquer outra atividade na área de Economia para o perfeito assessoramento técnico dos Procuradores Regionais.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 16, de 20 de março de 2009.

*Designa Membros para a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO na Área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria PGR nº 529, de 23 de outubro de 2007 e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, que estabelece o Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, resolve:

Art. 1º. Designar os Excelentíssimos Procuradores Regionais da República da 1ª Região, Dr. PAULO DE SOUZA QUEIROZ, Dra. DENISE VINCITÚLIO e Dr. JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Seleção de Estágio na área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO MEIRA DE VASCONCELLOS ALBO  
Procurador-Chefe

Edital E-01, de 10 de março de 2009

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE DIREITO E FORMAÇÃO DE QUADRO RESERVA PARA A PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

A COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTÁGIO DA ÁREA DE DIREITO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO, nomeada pela Portaria PRR 1ª nº 61, de 19 de agosto de 2008, com base no Regulamento do Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, aprovado pela Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008 e pela Portaria PRR 1ª nº 50, de 27 de junho de 2008, faz saber que estão abertas as inscrições para o primeiro Processo Seletivo de 2009, para contratação de 60 (sessenta) estagiários de nível superior, da área de Direito e formação de quadro reserva.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 06 de abril a 16 de abril de 2009, exclusivamente pela internet, no endereço [www.prr1.mpf.gov.br/concursos](http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos)

1.2. Poderão se inscrever estudantes regularmente matriculados nos cursos de Direito oferecidos pelas instituições conveniadas e que estejam cursando do 6º ao 9º semestre do curso de Direito ou período equivalente.

1.3. O comprovante da inscrição deverá ser retirado na sede da Procuradoria Regional da República, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 5, Bloco E, nos dias 20 de abril e 22 e 23 de abril de 2009, no horário de 09:00 às 19:00 horas, mediante a entrega de 01 (um) quilo de alimento não perecível.

1.4. O CANDIDATO SÓ FARÁ A PROVA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE.

1.5. O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato da Presidente da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da Procuradoria Regional da República da 1ª Região;

1.6. Serão reservadas 10% (dez) por cento das vagas para portadores de necessidades especiais.

## 2. DA SELEÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DAS PROVAS

### 2.1. SELEÇÃO

O processo seletivo constará de duas provas (objetiva e discursiva), realizadas na mesma data; de entrevista e análise de currículo e histórico escolar:

#### 2.1.1. PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, que valerá de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, constará de 35 (trinta e cinco) questões, sendo 30 (trinta) de conhecimentos específicos em Direito e 05 (cinco) de Português, sendo a nota atribuída proporcionalmente ao número de acertos e arredondada para a primeira casa decimal mais próxima. Serão eliminados nesta fase os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de acertos na prova. Para desempate serão considerados, pela ordem, os critérios estabelecidos nos itens 2.2.2.

#### 2.1.2. PROVA DISCURSIVA

A prova discursiva, que deverá ser manuscrita em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, constará de dissertação, problema ou análise e interpretação de peça ou texto jurídico e servirá para aferir, além dos conhecimentos jurídicos, a capacidade de expressão na modalidade escrita, coerência textual e correção gramatical e ortográfica. A redação deverá ter no mínimo 35 (trinta e cinco) e no máximo 50 (cinquenta) linhas e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

### 2.2. CLASSIFICAÇÃO FINAL

2.2.1. A classificação será estabelecida em ordem decrescente da média ponderada dos resultados obtidos nas duas provas, atribuindo-se peso 01 (um) à prova objetiva e peso 2 (dois) à prova subjetiva. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem a nota mínima 5 (cinco) e que alcancem as primeiras 60 (sessenta) posições na ordem de classificação nessa seleção.

2.2.2. Caso haja empate na média da classificação final de dois ou mais candidatos, serão considerados na classificação, pela ordem, os seguintes critérios:

2.2.2.1. maior nota na prova discursiva;

2.2.2.2. maior nota na prova objetiva;

2.2.2.3. maior número de semestres cursados;

2.2.2.4. maior idade.

### 2.3. PROVAS

2.3.1. As provas obedecerão o programa constante do Anexo 01.

2.3.2. As provas serão realizadas no dia 10 de maio de 2009, no horário das 09:30 às 12:30 horas, no Colégio Militar de Brasília, localizado no SGAN 902/904, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal, acesso pela Avenida W-4 Norte.

2.3.3. Não será permitido o acesso de candidatos ao local da prova após o horário estabelecido para o seu início.

2.3.4. O tempo de realização das provas será de 3 (três) horas e o candidato deverá se apresentar 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o seu início, portando caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição e carteira de identidade, conforme item 1.4.

2.3.5. A consulta a qualquer tipo de texto não será permitida durante a realização das provas e implicará a desclassificação do candidato.

## 3. DA ENTREVISTA, ANÁLISE DE CURRÍCULO E HISTÓRICO ESCOLAR

3.1. Os candidatos aprovados nas provas escritas serão convocados para entrevista, análise de currículo e histórico escolar pelo supervisor que lhe for designado.

3.2. A entrevista tem por finalidade avaliar o perfil do candidato, sua capacidade de compreensão e expressão oral e compatibilidade entre a sua expectativa para o estágio e as necessidades do supervisor.

3.3. Cada candidato será convocado para até três entrevistas. Não sendo aprovado, será deslocado para o final da ordem de classificação.

## 4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A aprovação não gera o direito à contratação do estagiário, que poderá ser, ou não, realizada segundo a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, observada a disponibilidade de vagas. A convocação, total ou parcial, dos candidatos aprovados obedecerá à ordem de classificação. A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 1ª Região, o estagiário e a entidade de ensino superior conveniada.

4.2. Documentos a serem apresentados na convocação para a entrevista:

4.2.1. Declaração expedida pela secretaria da instituição de ensino informando o semestre cursado pelo aluno;

4.2.2. Histórico Escolar atualizado, com o cumprimento da exigência mínima de estar cursando o 3º (terceiro) ano ou o 6º (sexto) semestre.

4.2.3. Curriculum Vitae.

4.2.4. Uma foto 3x4.

4.3. Documentos a serem apresentados na convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estagiário:

4.3.1. Cópia dos seguintes documentos pessoais:

- Carteira de Identidade.

- C.P.F.

- Título de Eleitor (se maior de 18 anos).

- Comprovante das duas últimas votações. Caso o candidato não tenha os comprovantes, pode ser substituído pela Certidão emitida pela Justiça Eleitoral. (Se maior de dezoito anos).

- Comprovante de quitação com as obrigações militares. (Se do sexo masculino e maior de dezoito anos).

- Comprovante de titularidade de conta-corrente em um dos bancos credenciados: Banco do Brasil, Banco Real, Banco Santander e Caixa Econômica Federal.

## 5. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado na Internet, no endereço [www.prr1.mpf.gov.br/concursos/resultados](http://www.prr1.mpf.gov.br/concursos/resultados) e no quadro de avisos do andar térreo da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, podendo ser prorrogado uma vez, por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO.

5.2. Segundo a conveniência e oportunidade da Procuradoria Regional da República da 1ª Região, novo certame poderá ser aberto, a qualquer tempo, caso em que a sua conclusão poderá extinguir, mediante ato do Procurador-Chefe, a validade do processo seletivo anterior.

#### 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. O candidato inscrito no presente certame, se aprovado, não poderá estar cumprindo estágio em outra unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

6.2. A inscrição do candidato implica a aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados (cartazes), neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR/MPU Nº 567, de 13.11.2008);

6.3. O estagiário será deslocado para o final da ordem de classificação caso não atenda, em até 05 (cinco) dias úteis, à convocação para início do estágio.

6.4. A jornada diária de estágio será de 04 (quatro) horas.

6.5. O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 700,00 (setecentos reais).

6.6. Compete à Procuradoria Regional da República da 1ª Região a escolha da área de atuação do estagiário.

6.7. Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão de Seleção de Estágio da Área de Direito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 1ª REGIÃO

#### ANEXO 1

##### PROGRAMA DAS MATÉRIAS:

I - DIREITO CONSTITUCIONAL. 1. Da Constituição: conceito; objeto; classificação; supremacia da Constituição; aplicabilidade das normas constitucionais; interpretação das normas constitucionais. 2. Controle de constitucionalidade. 3. Dos princípios fundamentais. 4. Dos direitos e garantias fundamentais: dos direitos e deveres individuais e coletivos; dos direitos sociais; da nacionalidade; dos direitos políticos; dos partidos políticos. 5. Da organização do Estado: da organização político-administrativa; da União; dos estados federados; dos municípios; do Distrito Federal e dos territórios; da intervenção. Da Administração Pública: disposições gerais; dos servidores públicos. 6. Da organização dos poderes: do Poder Legislativo: do processo legislativo; da fiscalização contábil, financeira e orçamentária. Do Poder Executivo: das atribuições e da responsabilidade do Presidente da República. Do Poder Judiciário: disposições gerais; do Supremo Tribunal Federal; do Superior Tribunal de Justiça; dos Tribunais Regionais Federais e dos Juízes Federais; dos Tribunais e Juízes dos Estados. Das funções essenciais à justiça: do Ministério Público; da Advocacia Pública; da Advocacia e da Defensoria Pública. 7. Da tributação e do orçamento.

II - DIREITO CIVIL. 1. Lei: vigência; aplicação da lei no tempo e no espaço; integração e interpretação. 2. Lei de Introdução ao Código Civil. 3. Pessoas naturais e jurídicas: personalidade; capacidade; direitos de personalidade. 4. Domicílio. 5. Bens: conceito e espécies. 6. Negócios jurídicos; atos jurídicos ilícitos; atos ilícitos; prescrição e decadência. 7. Direitos reais. Espécies. 8. Direito das obrigações: das modalidades; transmissão; adimplemento e extinção; inadimplemento. 9. Contratos: formação; teoria da imprevisão; evicção; vícios redibitórios; extinção. 10. Espécies de contratos. 11. Responsabilidade civil, inclusive por danos causados ao ambiente, ao consumidor e a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico e paisagístico. 14. Registros públicos.

III - DIREITO PROCESSUAL CIVIL. 1. Da jurisdição: conceito; modalidades; poderes; princípios e órgãos. 2. Da ação: conceito; natureza jurídica; condições; classificação. 3. Competência: conceito, competência territorial, objetiva e funcional; modificação e conflito; conexão e continência. 4. Processo e procedimento: natureza e princípios; formação; suspensão e extinção; pressupostos processuais; tipos de procedimentos. 5. Prazos: conceito; classificação; princípios; contagem; preclusão; prescrição. 6. Sujeitos do processo: das partes e dos procuradores; do juiz; do Ministério Público e dos auxiliares da

justiça. 7. Litisconsórcio e assistência; intervenção de terceiros. 8. Dos atos processuais. 9. Petição inicial: conceito, requisitos. 10. Pedidos: espécies; modificação; cumulação; causa de pedir. 11. Despacho liminar: objeto; natureza; de conteúdo positivo; de conteúdo negativo. 12. Da citação. 13. Da resposta do réu: contestação; exceções; reconvenção; revelia. 14. Direitos indisponíveis. 15. Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 16. Antecipação de tutela. 17. Prova: conceito; modalidades; princípios gerais; objeto; ônus; procedimentos. 18. Da audiência. 19. Da sentença: requisitos; publicação. 20. Da coisa julgada: conceito; limites objetivos e subjetivos; coisa julgada formal e coisa julgada material. 21. Recursos: conceito; fundamentos; princípios; classificação; pressupostos de admissibilidade; efeitos; juízo de mérito; apelação; agravo de instrumento; embargos infringentes, de divergência e de declaração; recurso especial;

recurso extraordinário. 22. Ação rescisória. 23. Nulidades. 24. Ação civil pública, ação popular e mandado de segurança coletivo. 25. Mandado de segurança.

IV - DIREITO PENAL. 1. Da aplicação da lei penal: princípios da legalidade e da anterioridade; a lei penal no tempo e no espaço; o fato típico e seus elementos; relação de causalidade; culpabilidade; superveniência de causa independente. 2. Crime: crime consumado, tentado e impossível; desistência voluntária e arrependimento eficaz; arrependimento posterior; crime doloso e culposos. 3. Erro de tipo: erro de proibição; erro sobre a pessoa; coação irresistível e obediência hierárquica; causas excludentes da

ilicitude. 4. Da imputabilidade penal: do concurso de pessoas; do concurso de crimes. 5. Das penas: espécies; cominação; aplicação; da suspensão condicional da pena; do livramento condicional; efeitos da condenação e da reabilitação; das medidas de segurança; das medidas socioeducativas (Lei n.º 8.069/90 – Estatuto da criança e do adolescente). 6. Da ação penal pública e privada: da extinção da punibilidade; da execução das penas em espécie: das penas privativas de liberdade, das penas alternativas (Lei n.º 9.714/98), dos regimes, autorizações de saída, remição e incidentes da execução. 7. Dos crimes contra a vida: das lesões corporais; dos crimes contra a honra; dos crimes contra a liberdade individual. 8. Dos crimes contra o patrimônio. 9. Dos crimes contra a liberdade sexual: da sedução e da corrupção de menores. 10. Crime organizado (Lei n.º 9.034/95). 11. Dos crimes contra a fé pública. 12. Crimes contra a administração pública. 13. Crimes de imprensa. 14. Crimes de abuso de autoridade (Lei n.º 4.898/65). 15. Tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes (Lei n.º 6.368/76). 16. Crimes hediondos (Lei n.º 8.072/90 e Lei n.º 8.930/94). 17. Crimes de tortura (Lei n.º 9.455/97). 18. Do ato infracional. 19. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente (Lei n.º 8.069/90). 20. Abolicionismo. Garantismo. Minimalismo. 21. Direito Penal do Inimigo. 22. Interpretação. Analogia. Interpretação Analógica.

V - DIREITO PROCESSUAL PENAL. 1. Princípios gerais: aplicação da lei processual no tempo, no espaço e em relação às pessoas; sujeitos da relação processual; inquérito policial. 2. Ação penal: conceito; condições; pressupostos processuais; ação penal pública: titularidade, condições de procedibilidade; denúncia: forma e conteúdo, recebimento e rejeição; ação penal privada: titularidade, queixa, renúncia, perdão, perempção; ação civil. 3. Jurisdição: competência: critérios de determinação e modificação; incompetência: efeitos; das questões e processos incidentes. 4. Da prova: conceito; princípios básicos; objeto; meios, ônus; limitações constitucionais das provas; sistemas de apreciação. 5. Do Juiz, do Ministério Público, do acusado, do defensor, dos assistentes e dos auxiliares da justiça. 6. Da prisão e da liberdade provisória. 7. Das citações e das intimações: forma, lugar e tempo. 8. Atos das partes, dos Juízes, dos auxiliares da justiça e de terceiros. 9. Dos prazos: características, princípios, contagem e prazo em dobro. 10. Da sentença: conceito; requisitos; classificação; publicação; intimação; sentença absolutória: providências e efeitos; sentença condenatória: fundamentação da pena e efeitos; da coisa julgada. 11. Dos Juizados Especiais Criminais (Lei n.º 9.099/95 e Lei n.º 10.259/01). 12. Das nulidades. 13. Dos recursos em geral: princípios básicos e modalidades; espécies; Lei n.º 8.038/90. 14. Das exceções. 15. Do habeas corpus. 16. Do processo e do julgamento dos crimes de responsabilidade dos funcionários públicos. 17. Do processo e do julgamento dos crimes contra a honra.

VI - DIREITO ADMINISTRATIVO. 1. Administração Pública. 1.1. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado; organização do estado e da Administração; entidades políticas e administrativas; órgãos e agentes públicos. 1.2. Atividade administrativa: conceito; natureza e fins; princípios básicos; poderes e deveres do administrador público; o uso e o abuso de poder. 2. Organização Administrativa da União: Administração direta e indireta. Autarquias. Fundações Públicas. Empresas Públicas. Sociedades de Economia Mista. Agências Reguladoras. 3. Poderes Administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia. 4. Atos Administrativos: conceito; requisitos; atributos; classificação; espécies; invalidação. 5. Processo Administrativo. Lei n.º 9.784/99. 6. Prescrição, decadência e preclusão. 7. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade; procedimentos; anulação e revogação; modalidades. 8. Contratos Administrativos: conceito; características; formalização. Execução do contrato: direitos e obrigações das partes, acompanhamento, recebimento do objeto, extinção, prorrogação e renovação do contrato. Inexecução do contrato: causas justificadoras, consequências da inexecução, revisão, rescisão e suspensão do contrato. 9. Serviços Públicos: conceito; classificação, regulamentação e controle; requisitos; competência para prestação; formas e meios de prestação do serviço; concessão; permissão; autorização. 10. Intervenção do Estado na propriedade: noções gerais; servidão administrativa; requisição; ocupação; limitação administrativa. 11. Desapropriação: conceito; características; fundamentos; requisitos constitucionais; objeto; beneficiários; indenização e seu pagamento; desapropriação indireta e por zona. 12. Desapropriação por interesse social para Reforma Agrária. 13. Bens Públicos: conceito; utilização; afetação e desafetação; regime jurídico; formas de aquisição e alienação. 14. Controle da Administração Pública: controle administrativo; controle legislativo; controle pelo Tribunal de Contas; controle judiciário. 15. Responsabilidade Civil do Estado: responsabilidade objetiva; reparação do dano. 16. Improbidade Administrativa. Lei n.º 8.429/92.

VII - LÍNGUA PORTUGUESA. 1. Ortografia oficial. 2. Acentuação gráfica. 3. Flexão nominal e verbal. 4. Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação. 5. Emprego de tempos e modos verbais. 6. Concordância nominal e verbal. 7. Regência nominal e verbal. 8. Crase. 9. Pontuação. 10. Sintaxe. 11. Uso do porquê. 12. Uso de preposições. 13. Comparativos e superlativos. 14. Interpretação de texto.

PAULO DE SOUZA QUEIROZ

Presidente

DENISE VINCI

Membro

JOSÉ OSTERNO CAMPOS DE ARAÚJO

Membro

**SECRETARIA REGIONAL****SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em 23 de março de 2009.

Processo nº 1.01.000.000081/2009-00. LUIZ MOREIRA RAMOS. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) na natureza de despesa 33.90.30, para aplicação no período de 23/03/2009 a 23/06/2009, na função de crédito e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL - CPGF, para aquisições de materiais de pequeno valor de competência da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, de pronto pagamento. Fundamento legal: Lei nº 4.320/64, Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998 e Portaria MF nº 95/2002.

JACKSON MONTEIRO  
Secretário-Regional  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 2ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 29, de 16 de março de 2009.

*Prorroga o prazo de validade do 1º CONCURSO UNIFICADO PARA ESTÁGIO NAS ÁREAS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO SOCIAL E BIBLIOTECONOMIA*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos poderes que lhe são conferidos pela Portaria PGR nº 339, de 07 de julho de 2008 e tendo em vista o disposto na Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

I- Prorrogar o prazo de validade do 1º CONCURSO UNIFICADO - ÁREAS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL por mais 1 (um) ano, em consonância com o item 4.10 da PORTARIA PRR2 Nº 87, 22 de novembro de 2007, passando a vigorar até 13 de março de 2010.

II- Prorrogar o prazo de validade do 1º CONCURSO UNIFICADO - ÁREA DE BIBLIOTECONOMIA por mais 1 (um) ano, em consonância com o item 4.10 da PORTARIA PRR2 Nº 87, 22 de novembro de 2007, passando a vigorar até 03 de abril de 2010.

CRISTINA SCHWANSEE ROMANÓ  
Procuradora Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 3ª REGIÃO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE REGIONAL**

Portaria nº 37, de 17 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve designar Comissão Especial para a avaliação permanente das condições de segurança e instituir campanha permanente de segurança no âmbito da PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, consoante Procedimento Administrativo MPF/PRR/3ª Região nº 1.03.000.000004/2006-24, composta pelos seguintes servidores:

I - Presidente: MARIA IZAFLORE PINHEIRO TORQUATO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15;

II – Presidente Substituto: CARLOS HENRIQUE DE MENDONÇA COELHO, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15;

III - Membros: AUGUSTO MÁRIO DA SILVA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 4, AURO MAKOTO NISHIMURA, Analista de Informática – Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 15, FRANCISCO BARCIELLA JUNIOR, Técnico de Informática, código TC-202.00, classe C, padrão 15, MARISTELA SIMON SZPEITER LOPES DE OLIVEIRA, Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, CC-2; PAULA SOARES CREPALDI GRIMM, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 6; SELMA DUENIAS GONÇALVES ROSA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15; e WILSON MAZZOLA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe C, padrão 15.

IV - Assessoria Técnica: LUIS CARLOS GALVÃO, Cargo em Comissão de Assessor – Nível II, CC-2.

V - Equipe de Apoio: FABIO ANTONIO LOPES DOS SANTOS MARTINS, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 2; SONIA KIYOKO KAWANO, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, DOUGLAS EDUARDO BEZERRA DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3; JOSÉ ANTONIO DI DOMENICO, Analista de Informática – Suporte Técnico, código AN-104.03, classe C, padrão 12; e WILSON TEIXEIRA MARINHO DE VASCONCELLOS, Analista de Documentação – Biblioteconomia, código AN-106.01, classe C, padrão 15.

Portaria nº 46, de 24 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 106 da Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial designada pela Portaria PRR/3ª Região nº 92, de 08 de julho de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO / MPF nº 14 da 2ª quinzena de julho de 2008, para proceder a implementação da Norma Regulamentadora nº 5 – COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES – CIPA na PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, até 30 de maio de 2009.

LUIZA CRISTINA FONSECA FRISCHEISEN  
Procuradora Chefe

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 4ª REGIÃO**

**SECRETARIA REGIONAL**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Em 12 de março de 2009.

Processo nº 1.04.002.000083/2009-69. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30 e 33.90.39, em favor de JORGE JUAN PORTELLA LEQUES, matrícula nº 9533-8, para aplicação no período de 16/03/2009 a 12/06/2009, na função crédito para geração de fatura na CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

Processo nº 1.04.002.000082/2009-14. CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.900,00 (hum mil e novecentos reais), nas naturezas de despesa 33.90.30, 33.90.39 e 33.90.47, em favor de JULIANO ALVES CANTINI, matrícula nº 11524-0, para aplicação no período de 16/03/2009 a 12/06/2009, na função crédito para geração de fatura na CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF – e/ou saque, com finalidade de atender despesas de pequeno vulto, de pronto pagamento, com a manutenção e conservação da frota de veículos oficiais desta PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 4ª REGIÃO. Fundamentos legais: Lei nº 4.320/64, Decreto nº 93.872/86, Portaria MF nº 95/02 e Portaria PGR nº 591/2008.

GEORGE MIGUEL RESTLE MARASCHIN  
Secretário Regional

**PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA  
DA 5ª REGIÃO**

**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

Edital nº 01, de 30 de março de 2009.

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO IMEDIATO DE 1 (UMA) VAGA E FORMAÇÃO DO QUADRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR, DA ÁREA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO, PUBLICIDADE E PROPAGANDA OU RÁDIO E TV, DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO

A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 5ª REGIÃO, no exercício das funções estabelecidas no art. 2o, da Portaria no 17, de 18 de abril de 2008, do CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA 5ª REGIÃO e com base no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR/MPU no 567, de 13 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Abrir o 1o Processo Seletivo/2009 de estagiários de nível superior, da área de Comunicação Social – Habilitação em Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Rádio e TV, para preenchimento imediato de 1 (uma) vaga e formação do quadro reserva da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, em conformidade com os convênios firmados.

§1º. Os candidatos integrantes do quadro de reserva formado neste processo seletivo também poderão vir a ser lotados na Procuradoria da República em Pernambuco, conforme disponibilidade de vagas e interesse daquela unidade.

**1. DA INSCRIÇÃO**

1.1. As inscrições serão realizadas no período de 2 a 12 de abril de 2009, exclusivamente através do endereço eletrônico <http://www.prr5.mpf.gov.br>.

1.2. Fica assegurado à pessoa portadora de deficiência, em razão da necessária igualdade de condições, o direito de concorrer a todas as vagas oferecidas para estágio no âmbito da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, sendo reservado, no mínimo, o percentual de 10% (dez por cento) em face da classificação obtida, para provimento de vagas cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portadora.

1.3. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá indicar qual a sua deficiência e, caso necessite de condições especiais para a realização da prova, deverá entregar – pessoalmente ou por meio de procurador – à Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, situada à Rua Frei Matias Teves, 65, Paissandu, Recife/PE, atestado assinado por profissional médico nesse sentido, com antecedência de 10 (dez) dias da data da prova.

1.4. Só será permitida a inclusão no programa de estágio (convocação para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio) de candidato que esteja comprovadamente cursando no mínimo o 3º ano ou 5º semestre, situação devidamente comprovada pela Instituição de Ensino.

1.5. No ato da inscrição, o candidato deve informar sua disponibilidade de horário para o cumprimento da carga horária semanal de 20 horas, devendo escolher “manhã” (entre 8h e 13h), “tarde” (entre 13h e 18h) ou “sem preferência”.

§ 1º. O candidato que escolher a opção “sem preferência” deverá cumprir a carga horária no turno para o qual for convocado, de acordo com o item 4.6. deste edital.

1.6. As inscrições deverão ser validadas no período de 13 a 15 de abril de 2009, devendo os inscritos comparecer à sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, na Divisão de Recursos Humanos, munidos do comprovante de matrícula atual ou de declaração de vínculo que certifique que o aluno está cursando, no mínimo, o 5º semestre ou 3º ano, devidamente autenticados pela Faculdade / Universidade conveniada com esta Unidade do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

1.7. Doações – Na oportunidade da validação, cada candidato poderá trazer a título de doação 1 Kg de alimentos não perecíveis, a fim de ser doado a instituição de caridade determinada pela Comissão Especial designada pela Portaria no 57, de 7 de agosto de 2008, do Chefe da Procuradoria Regional da 5ª Região.

## 2. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

2.1. Ficha de Inscrição impressa após a sua efetivação no endereço eletrônico <http://www.prr5.mpf.gov.br>.

2.2. Comprovante de matrícula ou declaração da Instituição de Ensino em que conste o ano/período cursado pelo candidato quando de sua inscrição (devidamente autenticados pela Faculdade / Universidade).

## 3. DAS PROVAS

3.1. As provas obedecerão ao programa constante do Anexo I e serão realizadas em dia, horário e local a serem divulgados com a antecedência de até 10 (dez) dias da data de sua realização, no site <http://www.prr5.mpf.gov.br> e no hall de entrada da sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região.

## 4. DA SELEÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. O processo seletivo é composto de uma única etapa, composta de uma prova objetiva e uma prova subjetiva:

### I - Prova Objetiva

a) A prova objetiva conterá 25 (vinte e cinco) questões de múltipla escolha, sendo 10 (dez) de Conhecimentos Específicos, 10 (dez) de Língua Portuguesa e 5 (cinco) de Noções Básicas de Informática. Cada questão vale 0,4 (quatro décimos).

b) Apenas os candidatos que obtiverem as 20 (vinte) maiores pontuações na prova objetiva serão classificados para a fase seguinte, ou seja, terão direito à correção da prova subjetiva.

### II – Prova Subjetiva

a) Todos os candidatos poderão fazer a prova subjetiva, mas apenas os candidatos que obtiverem as 20 (vinte) maiores pontuações na prova objetiva serão classificados para a segunda fase, ou seja, terão direito à correção da prova subjetiva.

b) A prova subjetiva valerá 10 (dez) pontos e consistirá na redação de uma matéria informativa sobre a atuação da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a partir de fatos apresentados.

c) A nota a ser atribuída à prova subjetiva levará em consideração a correção gramatical, a coesão e a coerência do texto, a capacidade de síntese do candidato e a pertinência do texto em relação às informações apresentadas.

4.2. As provas (objetiva e subjetiva) deverão conter somente o número de inscrição do candidato, sendo vedada a sua identificação nominal ou por meio de sinais.

4.3. Concluída a realização das provas, o candidato devolverá o caderno de questões juntamente com a folha de respostas e folhas de rascunhos.

4.4. A nota final dos candidatos será determinada pela média aritmética simples das notas obtidas na prova objetiva e na prova subjetiva. Serão desclassificados os candidatos que não atingirem nota final mínima de 5 (cinco) pontos.

4.5. A classificação será efetuada de acordo com a disponibilidade de horário informada pelo candidato no ato da inscrição, conforme item 1.5 deste edital. Haverá duas listas de classificados: uma para o turno da manhã e outra para o turno da tarde. Dentro de cada lista, os candidatos serão classificados por ordem decrescente da nota final. Caso haja empate nas notas finais, será considerado para classificação:

a) o maior número de pontos obtidos na prova subjetiva;

b) a maior média resultante do histórico escolar;

c) o maior número de semestres cursados;

d) a maior idade do candidato.

§ 1º. Um mesmo candidato poderá integrar as duas listas simultaneamente, caso tenha informado, no ato da inscrição, ter disponibilidade para ambos os turnos, manhã e tarde (“sem preferência”).

4.6. Os candidatos serão convocados a partir de uma lista ou de outra, de acordo com a necessidade da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, que estabelecerá se a vaga em questão será preenchida para estágio no turno da tarde ou da manhã. Uma vez que tenha aceito a convocação para o turno em que a vaga foi oferecida, o estagiário não poderá mudar de turno, mesmo que esteja presente nas duas listas de classificados.

4.7. O tempo para realização das provas objetiva e subjetiva será de 3 horas. O candidato deverá apresentar-se com 60 (sessenta) minutos de antecedência, munido de caneta esferográfica azul ou preta, comprovante de inscrição validado pela Divisão de Recursos Humanos da Procuradoria Regional da República da 5ª Região e carteira de identidade.

4.8. Não será permitida consulta a livros ou anotações de espécie alguma durante a realização das provas. Não é permitido o diálogo entre candidatos durante a realização da prova. Os telefones celulares e demais aparelhos eletrônicos de qualquer espécie devem ser desligados durante a realização da prova. O descumprimento de qualquer uma dessas instruções implicará a desclassificação do candidato.

4.9. O candidato aprovado, quando convocado, deverá comparecer ao local, data e hora marcados, para entrevista técnica com o coordenador de estágio, ou membro da Comissão Especial designada pela Portaria no 57, de 7 de agosto de 2008, do Chefe da Procuradoria Regional da 5ª Região. Essa entrevista não tem caráter eliminatório.

#### 5. DADIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prr5.mpf.gov.br>, 24 (vinte e quatro) horas após o término do processo seletivo.

5.2. Após publicação, no endereço eletrônico da Procuradoria Regional da República da 5ª Região, dos aprovados no processo seletivo, pelo número de inscrição, o candidato poderá interpor recurso para a Coordenação de Estágio, no prazo de 2 (dois) dias úteis, em formulário próprio disponibilizado no mesmo endereço, que deverá ser preenchido e entregue no protocolo da Procuradoria Regional da República da 5ª Região até às 19 horas do segundo dia da divulgação.

5.3. Após julgamento dos recursos tempestivos, o resultado final do processo seletivo será divulgado no endereço eletrônico <http://www.prr5.mpf.gov.br> e no hall de entrada da sede da Procuradoria Regional da República da 5ª Região. A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente das médias finais, apuradas na forma estabelecida neste regulamento, item 4.3.

#### 6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre a Procuradoria Regional da República da 5ª Região, a Instituição de Ensino e o Estagiário;

6.2. Documentos a serem apresentados:

- a) Declaração autenticada expedida pela Secretaria da Instituição de Ensino, referente ao ano ou semestre cursado pelo aluno (a partir do 3º ano ou 5º semestre);
- b) Histórico Escolar;
- c) Curriculum Vitae;
- d) 2 (duas) fotos 3x4.

#### 7. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

7.1. O processo seletivo tem validade de 1 (um) ano, a contar da data de divulgação do resultado, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do Coordenador de Estágio.

#### 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Os servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO não necessitam participar do processo seletivo.

8.2. O estagiário, quando convocado, terá 5 (cinco) dias para se apresentar e assinar o Termo de Compromisso de Estágio, sob pena de ser considerado desistente;

8.3. Após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, o estagiário deverá iniciar suas atividades em data nele estipulada, desde que validado pela Instituição de Ensino;

8.4. A jornada de estágio será de 20 (vinte) horas semanais;

8.5. A bolsa de estágio é fixada por ato do Excelentíssimo Procurador-Geral da República e atualmente corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Portaria PGR/MPU no 205, de 5 de maio de 2008. A título de auxílio transporte, é creditado, juntamente com a bolsa de estágio, o valor de R\$7,00 (sete reais) por cada dia efetivamente estagiado, conforme Portaria PGR/MPU no 568, de 13 de novembro de 2008;

8.6. Os estagiários ficarão lotados na Assessoria de Comunicação Social da unidade para a qual forem convocados, observado o disposto no Art. 1º, §1º deste edital.

8.7. Durante o programa de estágio, o estudante terá como atividades: elaboração de clipping diário de notícias, coleta de informações e produção de matérias para veículo interno de comunicação (“mural”); elaboração de textos jornalísticos sobre assuntos jurídicos (atuação do MPF / PRR-5), edição e gravação de matérias para rádio, elaboração de cartazes, produção de registros fotográficos de eventos institucionais, entre outras atividades de apoio aos projetos desenvolvidos pela Assessoria de Comunicação Social da Procuradoria Regional da República da 5ª Região;

8.8. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenadora de estágio da Unidade.

ISABEL GUIMARÃES DA CAMARA LIMA  
Coordenadora de Estágio Substituta

#### ANEXO I – PROGRAMA DAS PROVAS OBJETIVAS

##### LÍNGUA PORTUGUESA

Acentuação. Concordância nominal e verbal. Verbos impessoais. Crase. Ortografia. Sintaxe. Uso do porquê. Pontuação. Acentuação. Regência nominal e verbal. Comparativos e superlativos. Uso de preposições.

Obs.: Nesta avaliação serão aceitas tanto as normas estabelecidas pelo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa quanto aquelas em vigência no dia 31 de dezembro de 2008.

##### CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimentos gerais. Atualidades. Fatos relacionados ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com destaque na imprensa local e nacional. O Ministério Público na Constituição Federal. Estrutura e atribuições do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Estrutura e atuação da Procuradoria Regional da República da 5ª Região. Assessoria de comunicação. Assessoria de imprensa. Redação para rádio e mídia impressa. A imprensa e a objetividade.

##### NOÇÕES BÁSICAS DE INFORMÁTICA

Editores de texto – recursos básicos. Correio eletrônico – utilização e riscos. Navegação na Internet. Tipos de arquivos. Linguagem HTML – códigos básicos.

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ACRE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria 14, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor EVANDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 16278-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

Portaria 15, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOSÉ DE SILVA, matrícula 4048-7, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, código TC-204.00, para exercer o encargo de substituto do Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

Portaria nº 16, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor SAMUEL HOSOKAWA, matrícula 16333-3, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de Gerente Local, com a responsabilidade de expor as ações de capacitação direcionadas aos servidores da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, de acordo com o planejamento aprovado, e gerenciar a equipe de apoio instituída entre servidores da PR/AC.

Art. 2º Compete ao Gerente Local:

§1º Identificar as necessidades locais de ações de capacitação;

§2º Elaborar proposta de programação anual de ações de capacitação a serem desenvolvidas em âmbito interno, englobando as previstas nos subprogramas de desenvolvimento gerencial, profissional e de integração, em conformidade com recursos orçamentários específicos destinados à PR/AC;

§3º Submeter a proposta à análise do Procurador-Chefe, para aprovação;

§4º Remeter à CRD/SRH cópia da proposta aprovada pelo Procurador-Chefe, para fins de acompanhamento;

§5º Gerenciar a realização das ações de capacitação previstas na programação local;

§6º Promover a avaliação das ações de capacitação, elaborando relatórios de resultados;

§7º Avaliar a eficácia das ações de treinamento;

§8º Consolidar os resultados de treinamento e elaborar relatório;

§9º Propor melhoria ou redirecionamento da programação ao Procurador-Chefe, se necessário, de modo a atingir os objetivos pré-estabelecidos;

§10º Manter contato permanente com a CRD/SRH, de forma a permanecer atualizado em relação às tendências da área.

Art. 3º O Gerente Local, em observação ao art. 32 da Portaria PGR nº 124/2005, deverá proporcionar nas ações de capacitação do SUBPROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO GERENCIAL, aos servidores investidos em funções de chefia ou cargo em comissão, o conhecimento das seguintes técnicas gerenciais:

I - motivação em relação ao trabalho e à missão e visão do órgão;

II - comunicação interna eficaz e eficiente;

III - liderança;

IV - visão sistêmica interpessoal;

V - relacionamento interpessoal;

VI - espírito de equipe;

VII - criatividade.

Art. 4º O Gerente Local, deverá considerar a orientação da PGR, quanto às áreas de interesse do Subprograma de Desenvolvimento Profissional:

I - Áreas de interesse da Administração:

a) Língua portuguesa e redação oficial;

b) Informática instrumental;

c) Gestão pública;

II - Áreas do conhecimento relacionadas à especialidade do cargo efetivo ocupado pelo servidor;

III - Áreas do conhecimento pertinentes às atribuições de cargos efetivos sem especialidades;

IV - Áreas do conhecimento relacionadas às atividades desempenhadas no exercício de função de confiança ou cargo em comissão;

Art. 5º As ações de capacitação previstas pelo Gerente Local serão desenvolvidas por meio de:

I - Encontros nos vários níveis de chefias, em turmas fechadas;

II - Fóruns;

III - Seminários;

IV - Convênios com instituições especializadas;

V - Atos de cooperação com centros acadêmicos;

VI - Cursos e treinamentos promovidos por empresas especializadas.

Art. 6º Ficam designados os servidores, JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790-4, PAULO MACHADO CORRÊA, matrícula 2802-9, MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAÚJO, matrícula 9661-0, SYLVIA HELENA MOLINA, matrícula 17164-6, para auxiliarem nos trabalhos desenvolvidos pela gerência local.

Art. 7º O servidor SAMUEL HOSOKAWA será substituído, em seus impedimentos eventuais, pelo servidor JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, ficando revogada a Portaria nº 28, de 2 de junho de 2008, publicada no BS/MPF nº 11, da 1ª quinzena de junho de 2008.

Portaria nº 18, de 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e

Considerando a fragilidade do controle de identificação das pessoas que ingressam nas dependências da PR/AC, bem como a inexistência de uma base de dados para cadastro dos eventuais visitantes;

Considerando a necessidade de acompanhamento e fiscalização mais eficientes dos contratos de prestação de serviços por pessoal terceirizado, responsáveis tanto pela manutenção predial quanto pela segurança patrimonial e preservação da integridade física das pessoas que aqui trabalham, diagnosticando possíveis falhas e desajustes e propondo ações para prevenção/correção das irregularidades;

Considerando a falta de uma rotina mais efetiva de recepção e capacitação para novos servidores, estagiários e contratados, no que se refere à necessidade de manter o devido sigilo das informações, procedimentos e rotinas a que venham a ter acesso;

Considerando a necessidade de identificar e isolar áreas que contenham dados sensíveis e propiciar uma melhor proteção a essas informações;

Considerando as medidas de segurança interna sugeridas pelo Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO, a partir de conhecimentos adquiridos no Estágio de Inteligência, oferecido pela Escola de Inteligência Militar do Exército, e no Encontro da 2ª CCR, no período compreendido entre os dias 30 de setembro e 08 de outubro de 2008; resolve:

I – Designar Comissão Especial para, no prazo de 60 (sessenta) dias, por meio de relatório circunstanciado, propor medidas com vistas a instituir Política de Segurança Institucional no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

II – A Comissão Especial será composta pelos servidores MIPIS ECLESIASTES COSTA DE ARAÚJO, Matrícula 9661, Técnico de Informática; PAULO MACHADO CORRÊA, Matrícula 2802, Técnico Administrativo; SYLVIA HELENA MOLINA, Matrícula 17164, Analista Processual, e JONAS PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 6685, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

III – O Procurador da República PAULO HENRIQUE FERREIRA BRITO atuará como consultor e supervisor dos trabalhos da Comissão, e dará parecer prévio acerca do relatório final.

Portaria nº 19, de 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e

Considerando que as Leis nºs 10.048 e 10.098, de 8/11 e 19/12/2000, respectivamente, regulamentadas pelo Decreto nº 5.296, de 2/12/2004, dispõem sobre normas e prazos para realização de adaptações nos imóveis utilizados pelas instituições públicas, visando facilitar o acesso e uso de serviços, móveis e equipamentos pelo público externo e funcionários do serviço público federal, notadamente às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

Considerando que a Norma Brasileira - ABNT NBR 9050, válida a partir de 30 de junho de 2004, elaborada no Comitê Brasileiro de Acessibilidade pela Comissão de Edificações e Meio, dispõe sobre a acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; e

Considerando, finalmente, a conveniência de a PR/AC promover, quando necessários, os ajustes prediais e mobiliários, tanto na Sede quanto no Anexo Administrativo, no intuito de atender aos critérios técnicos e legais acima estabelecidos. resolve:

I - Designar Comissão Especial de Acessibilidade para proceder, no prazo de 60(sessenta) dias, ao fim dos quais deverá ser apresentado relatório circunstanciado, verificação da conformidade das instalações dos prédios onde funcionam a Procuradoria da República no Acre e seu Anexo Administrativo, com as normas de acessibilidade de que tratam as Lei nº 10.048 e 10.098, de 2000, e Decreto nº 5.296/2004.

II – A comissão será composta pelos servidores UDISON COELHO LIMA, Matrícula 17567, Técnico de Orçamento; JONAS PINHEIRO DE SOUZA, Matrícula 6685, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, e JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, Matrícula 19790, Técnico Administrativo, cabendo ao primeiro a presidência dos trabalhos, e, ao segundo, a substituição nos impedimentos do titular.

Portaria nº 20, de 30 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e de acordo com a Instrução Normativa nº6, de 31 de outubro de 2007, do Secretário do Tesouro Nacional, publicado no DOU de 12 de novembro de 2007, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790-4, Técnico Administrativo, como responsável titular pela Conformidade dos Registros de Gestão da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, e o servidor ERIVALDO MARTIN NOGUEIRA, matrícula 16274-4, Técnico Administrativo, como responsável substituto;

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 13, de 14 de fevereiro de 2008, publicado no boletim de serviço/MPF Nº 3 da 1ª quinzena de fevereiro de 2008.

Portaria nº 21, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor VALDINO MENDES CAVALCANTE, matrícula 2803-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, do encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

Portaria nº 22, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 587, de 21 de novembro de 2008, e no exercício de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor JOÃO JOAQUIM DE LIMA NETO, matrícula 19790-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe da SEÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE.

ANSELMO HENRIQUE CORDEIRO LOPES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ALAGOAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº. 11, de 17 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 67, da Lei No. 8.666, de 21 de junho 1993, resolve:

Art. 1º – Designar o servidor FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO BARROS, Técnico Administrativo, matrícula No. 4325-7, para exercer o encargo de responsável pelo registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Unidade.

Art. 2º – Designar a servidora PATRÍCIA GÓES MARTINS PINHEIRO ANDRADE, Técnico Administrativo, matrícula No. 3976-4, para exercer o encargo de substituta eventual do responsável pelo registro da Conformidade de Suporte e Arquivamento Documental dos Atos e Fatos de Gestão desta Unidade.

Art. 3º – Revogar a Portaria PR/AL No. 16, de 25 de janeiro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF No. 02, da 2ª quinzena de janeiro de 2008.

NIEDJA GORETE DE ALMEIDA ROCHA  
KASPARY  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAPÁ**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 23, de 23 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º – Dispensar a servidora RENATA LOPES SIMÕES, analista processual, matrícula nº 15650-7 do encargo de substituta eventual da assessoria jurídica da Administração da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, para os fins constantes no parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93, em razão do término das férias da servidora JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL.

Art. 2º - Designar a servidora JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL, analista processual, matrícula nº 7925-1 para officiar como substituta eventual da assessoria jurídica da Administração da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, para os fins constantes no parágrafo único, do art. 38, da Lei 8.666/93, a contar desta data.

Portaria nº 27, de 25 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 seguinte, tendo em vista a decisão proferida nos autos do Processo de Sindicância n.º 1.12.000.000906/2008-13 que converteu o julgamento em diligência, resolve designar os servidores JEANNY CRISTINA CARDOSO RAIOL, Analista Processual, matrícula nº 7925-1, ULY FURTADO GONÇALVES, Técnico Administrativo, matrícula nº 6875-6 e VALDERI JOSÉ DE ALMEIDA SENA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 6944-2, para constituírem comissão sob a presidência da primeira, a fim de colher novo depoimento do servidor FRANCISCO CLEOSON DE SOUSA NOBRE, no intuito de esclarecer se foi efetivamente gasto ou não o montante integral da quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente ao suprimento de fundos nº 03/2008.

DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO AMAZONAS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 116, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições: resolve:

I- DESIGNAR o membro e servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão para a Coleta Seletiva Solidária da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAZONAS,

Presidente:

CAROLINA MARTINS MIRANDA DE OLIVEIRA, mat. 1172-0, Procuradora da República;

Membros:

- LUCIANA MONTENEGRO VALENTE, mat. 6458-1, ocupante do cargo de Analista Processual;

- MARLY CAMELO DE OLIVEIRA, mat. 2634-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

- LUIZ OTÁVIO GOMES DE SOUZA, mat. 7973-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado – Transporte;

- CAMILA GABRIEL DOS SANTOS, mat. 17875-6, ocupante do cargo de Analista em Comunicação Social;

- SÓSTENES PINTO LEITE JÚNIOR, mat. 5763-1, ocupante do cargo de Técnico de Informática;

- SOFIA CAROLINE DE CASTRO SOUZA, mat. 17216-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo;

II – A Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituída pela servidora LUCIANA MONTENEGRO VALENTE.

III – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições da PORTARIA Nº 85, DE 12 DE SETEMBRO DE 2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO nº 17 da 1ª Quinzena de setembro de 2007.

EDMILSON DA COSTA BARREIROS JR.  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA BAHIA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 73, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

I – Dispensar a servidora LAURA GONÇALVES PINHEIRO, Técnica Administrativa, matrícula nº 19141, do encargo de substituta eventual da função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Portaria nº 85, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

DISPENSAR, a partir de 09 de fevereiro de 2009, a servidora MARCIA CRISTINA TEIXEIRA DE CASTRO, Técnico Administrativo, matrícula nº 14094 do encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do SETOR JURÍDICO, código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Portaria nº 86, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor LENDEL FERNANDES OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 20459 para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

Portaria nº 87, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, resolve:

DESIGNAR o servidor LENDEL FERNANDES OLIVEIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 20459 para o encargo de substituto eventual da função de confiança de Chefe do SETOR JURÍDICO, código FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA.

DANILO PINHEIRO DIAS  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ**

**GABINETE DO PROCURADOR**

Portaria nº 02, de 04 de março de 2009.

*Fixa o horário de trabalho no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, regulamenta o cumprimento de jornada complementar e dá outras providências*

O PROCURADOR DA REPÚBLICA LOTADO NA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Portaria PGR/MPU nº 707 de 20 de dezembro de 2006, na Portaria PGR/MPU nº 708 de 20 de dezembro de 2006, na Portaria PGR/MPU nº 568 de 08 de novembro de 2007, na Portaria PGR/MPU nº 594 de 22 de novembro de 2007, na Portaria PR/BA nº 212/2007, art. 8º, e na Portaria PGR/MPU nº 479/2008 de 29 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º – A jornada de trabalho na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ/BA, será de 35 (trinta e cinco) horas semanais, com 5 (cinco) horas complementares cumpridas em regime de sobreaviso, dentro do horário de funcionamento desta unidade, que será de segunda a sexta-feira, das 7h às 21h.

§ 1º. O horário de atendimento ao público externo nesta Procuradoria da República no município de Jequié/BA será de segunda a sexta-feira, das 13h às 18h.

Art. 2º – No cumprimento da referida jornada, será observado o turno fixo de trabalho por todos os servidores, entre as 12:30h e as 19:30h, diariamente, perfazendo um total de 35 (trinta e cinco) horas semanais.

§ 1º. Excepciona-se esse turno fixo nos casos em que o servidor tiver de realizar plantão matinal a fim de manter em funcionamento o setor de trabalho, sem solução de continuidade, bem como em outras situações em que a necessidade de serviço exigir.

§ 2º. Definidos os turnos para cumprimento da jornada, não poderá o servidor compensá-la em horário diferente do estipulado, salvo apenas em caráter excepcional, com a devida anuência da chefia imediata e sem prejuízo do serviço.

§ 3º. As hipóteses de entradas tardias ou saídas antecipadas, conforme o disposto no § 2º supra, deverão ser, obrigatoriamente, compensadas até o final do mês da ocorrência, nos horários descritos no artigo 1º da presente Portaria.

Art. 3º - Será observado, obrigatoriamente, rodízio diário, para o cumprimento do plantão matinal, com vistas à abertura desta Procuradoria da República no município de Jequié/BA, de segunda à sexta-feira, a partir das 8h.

§ 1º. O rodízio será excepcionado em casos de licença, férias ou ausências justificadas do servidor, casos em que deverá haver prévia comunicação ao Procurador da República, para o fim de atender ao quanto disposto no artigo supra.

Art. 4º – Após definido o horário de cada servidor, será encaminhado formulário próprio para a Divisão de Recursos Humanos da PRBA.

§ 1º. Incidindo feriado local ou ponto facultativo em dia ou turno definido para o cumprimento da jornada complementar, considerar-se-á realizada a referida jornada.

§ 2º. A compensação de período inferior ou igual a 1 (uma) hora, que ocorra antes ou depois do horário de entrada do servidor, poderá ser efetuada no mesmo dia independente de autorização, observados os limites de funcionamento da Procuradoria.

§ 3º. Para atender a situações excepcionais e temporárias, a chefia imediata poderá convocar o servidor em horário diverso do preestabelecido para sua jornada de trabalho habitual, em regime de sobreaviso.

Art. 5º - Deverão ser consultadas as Portarias PGR nºs 707/2007, 708/2007, 568/2007, 594/2007, PR-BA nº 212/2007, e 479/2008 nos casos de dúvidas, sendo estas dirimidas pelo Procurador lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUIÉ.

Art. 6º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, passando os turnos de trabalho a serem cumpridos de acordo com o quanto nela estabelecido a partir de 4 de março de 2009.

OVIDIO AUGUSTO AMOEDO MACHADO  
Procurador da República

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO CEARÁ****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 10, de 16 de março de 2009.

*Designação do COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL  
DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ e  
seu Substituto*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a deliberação dos membros integrantes do NÚCLEO CRIMINAL, ocorrida em 6 de março de 2009, resolve:

Art. 1.º – Designar os Procuradores da República SAMUEL MIRANDA ARRUDA e MÁRCIO ANDRADE TORRES para exercerem, respectivamente, as funções de coordenador do núcleo criminal e Coordenador Substituto do NÚCLEO CRIMINAL da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, pelo período de 2 (dois) anos.

Portaria nº 38, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, resolve:

DISPENSAR o servidor ALEXANDRE FRACAROLI NUVENS, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 3667-6, do encargo de substituto eventual da Chefia da SEÇÃO DE TRANSPORTES, FC-2, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.

Portaria nº 39, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, resolve:

DISPENSAR o servidor FÁBIO ALCÂNTARA SAMPAIO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 3371-5, do encargo de substituto eventual da Chefia do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CRIMINAIS, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.

Portaria nº 40, de 12 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso XX, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, diante das disposições do § 1º do artigo 9º e da alínea a, inciso I, do artigo 73, da Lei 8.666/93 e do item 1, da cláusula 3º, do contrato PR/CE nº 21/2008, resolve:

1. Designar os servidores JOSÉ LUIZ MENDONÇA UCHOA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula 5554-9, CARLOS GOMES MENESES JÚNIOR, Técnico Administrativo, matrícula 20330-1, e EPIFÂNIO MACEDO LUNA JÚNIOR, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula 11633-5, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO destinada a acompanhar, controlar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato 21/2008 relativo à execução de serviços de engenharia voltados à modernização dos elevadores do edifício sede da PR/CE.

2. Indicar o servidor CARLOS GOMES MENESES JÚNIOR para substituir o Presidente em seus eventuais impedimentos.

Portaria nº 41, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III, do artigo 106, da Portaria PGR nº 591/08, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA BARROSO BRAGA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 9951-1, para exercer o encargo de substituto eventual da Chefia do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO DE ATIVIDADES CRIMINAIS, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ.

ALEXANDRE MEIRELES MARQUES  
Procurador-Chefe

**COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

REGULAMENTO DO PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO/2009 PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR NA ÁREA DE DIREITO, MANTIDO PELA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ E VOLTADO PARA OS ALUNOS DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS (UFC, UNIFOR, FA7, FFB, FIC, FANOR, FACULDADE CHRISTUS, UVA E URCA)

Em 04 de março de 2009.

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUBSTITUTO, EXMO. SR. DR. LINO EDMAR DE MENEZES, nomeado pela Portaria PR/CE nº 20, de 10 de abril de 2007, visando disciplinar o processo seletivo/2009 para a formação do quadro de reserva da PROCURADORIA DA REPÚBLICA/CE, vem instituir o presente regulamento, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**I - Das Inscrições**

Serão realizadas através do preenchimento de ficha de inscrição virtual no endereço da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ na internet, [www.prce.mpf.gov.br](http://www.prce.mpf.gov.br), no período de 06 a 13/03/2009, ficando o deferimento da inscrição vinculado à entrega da declaração expedida pela universidade, para fins de comprovação dos créditos escolares, que deverá ser feita no período de inscrição, nas sedes da PR/CE, PRM de Juazeiro do Norte e PRM de Sobral, nos endereços seguintes, das 09:00h às 18:00h.

PR/CE  
RUA JOÃO BRÍGIDO, 1260 - JOAQUIM  
TÁVORA-FORTALEZA/CE.

PRM/JUAZEIRO DO NORTE:  
RUA JONAS DE SOUSA SILVA, 60 - LAGOA  
SECA - JUAZEIRO DO NORTE/CE.

PRM/SOBRAL  
RUA IOLANDA P.C. BARRETO, 200 - DERBY  
CLUBE - SOBRAL/CE.

São condições para inscrição no processo seletivo:

a) Estar regularmente matriculado no Curso de Direito;

b) Ter cursado, no mínimo 60%(sessenta por cento) e, no máximo 70%(setenta por cento), dos créditos exigidos no curso;

Para comprovação das condições acima, será exigida:

Declaração expedida pela universidade, onde conste o número de créditos obtidos pelo aluno e o número total de créditos exigido pelo curso.

O prazo das inscrições poderá ser prorrogado por ato do Coordenador de Estágio da Procuradoria da República/CE.

A não apresentação da declaração no prazo constante no Item III – Do Cronograma, bem como a constatação do descumprimento do requisito da quantidade de créditos escolares, acarretarão o indeferimento do pedido de inscrição.

As inscrições deferidas serão divulgadas na página da PR/CE na internet, na data indicada no Cronograma.

Serão destinadas 10%(dez por cento) do total de vagas para os candidatos portadores de deficiência física.

Os candidatos inscritos como portadores de deficiência física encaminharão laudo médico ao Núcleo de Recursos Humanos da PR/CE, expedido há, no máximo, 90 (noventa dias) do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional das Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência (somente para os candidatos inscritos como portadores de deficiência). (Art. 39, inc. IV, Dec. nº 3.298/1999)

O candidato que efetuar sua inscrição como portador de deficiência deverá requerer por escrito até 10 dias antes da Prova Objetiva: (Art. 40, § 1º e 2º, Dec. nº 3.298/1999)

tratamento diferenciado para os dias da seleção, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova, sendo de inteira responsabilidade do candidato, trazer os equipamentos e instrumentos imprescindíveis à feitura das provas, previamente autorizados pela Coordenação da seleção;

tempo adicional para a realização da prova, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

As solicitações constantes dos itens “a” e “b” acima serão atendidas obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade e serão comunicadas ao candidato quando da confirmação do seu pedido de inscrição nesta categoria.

## II - Do Conteúdo

O processo seletivo abordará os assuntos constantes do Anexo I deste Regulamento.

## III - Do Cronograma

Evento	Data
Inscrições e entrega das declarações	06 a 13/03
Divulgação das inscrições deferidas	18/03
Divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva	18/03
Aplicação da Prova Objetiva	22/03
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	22/03
Recebimento de Recursos da Prova Objetiva	23 e 24/03
Apreciação dos Recursos da Prova Objetiva	25 a 31/03
Resultado da Prova Objetiva	01/04
Divulgação dos locais e horários da Prova Subjetiva	01/04
Aplicação da Prova Subjetiva	05/04
Resultado Parcial da Prova Subjetiva	16/04
Recebimento de Recursos da Prova Subjetiva	17/04
Apreciação dos Recursos da Prova Subjetiva	20 a 24/04
Resultado Final da Seleção	27/04

## IV - Dos Procedimentos Avaliativos

O processo seletivo dar-se-á em três etapas:

Prova objetiva (eliminatória e classificatória, valendo 100 pontos);

Prova subjetiva (eliminatória e classificatória, valendo 200 pontos)

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos.

Caberá recurso ao resultado de cada uma das etapas eliminatórias e classificatórias, nos prazos previstos no cronograma.

## V - Da Prova Objetiva

Será realizada na data constante no item III - Do Cronograma, em local a ser definido após o término das inscrições e divulgado junto às IES conveniadas.

Constituída de 50 questões de múltipla escolha, a serem resolvidas em 03 horas, não sendo permitido consulta.

Cada questão da Prova Objetiva valerá 02 (dois) pontos, totalizando um máximo de 100 (cem) pontos possíveis.

Serão considerados aprovados nesta 1ª fase os candidatos que obtiverem um mínimo de 40 (quarenta) pontos, correspondente a 40% (quarenta por cento) do total de pontos possíveis da prova.

A divulgação do Gabarito será feita logo após o encerramento da aplicação da Prova Objetiva, com a afixação no local de realização, e no dia seguinte, na página da PR/CE na internet.

Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao mínimo estabelecido acima serão desclassificados do processo seletivo.

#### VI - Da Prova Subjetiva

Será realizada em locais a serem definidos e divulgados no período previsto no Item II – Do Cronograma, entre os 80 (oitenta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, para a PR/CE; e entre os 20 (vinte) primeiros classificados, para a PRM/Juazeiro do Norte e a PRM/Sobral.

Constituída de 05 questões subjetivas, relacionadas com as disciplinas da área de Direito, conforme conteúdo programático – Anexo I - valendo 40 pontos cada, totalizando 200 pontos, disponibilizando-se de um tempo total de 04 horas, sendo permitida a consulta à legislação (excluídos os comentários, súmulas, jurisprudências ou quaisquer anotações de caráter interpretativo).

Obs.: O material de consulta é de responsabilidade exclusiva do candidato, não sendo permitida em nenhuma hipótese a troca de material entre os candidatos no decorrer da prova.

O candidato que obtiver nota inferior a 80 pontos, correspondente a 40% do total, será eliminado do certame.

#### VII – Dos Recursos

Serão disponibilizadas no site da PR/CE, as questões das provas objetiva e subjetiva, para fins de consulta pelos candidatos. Também será concedida, cópia da prova subjetiva do candidato.

Os recursos apresentados deverão ser feitos em folhas separadas, de acordo com as matérias recorridas. Não poderão conter qualquer identificação do candidato.

#### VIII – Da Classificação Final

A classificação final será resultante da soma das pontuações obtidas nas Provas Objetiva e Subjetiva.

Em caso de idêntica pontuação, serão adotados como critérios de desempate, nesta ordem:

- a. a maior nota da Prova Subjetiva;
- b. a maior nota na Prova Objetiva;
- c. o maior número de créditos cursados;

#### IX - Divulgação dos Resultados

O resultado de cada etapa do processo de seleção será afixado na Portaria da PR/CE, disponibilizado na Página da PR/CE na internet ([www.prce.mpf.gov.br](http://www.prce.mpf.gov.br)), nas datas constantes no Item III – Do Cronograma.

Em todas as etapas da seleção será divulgado o resultado em duas listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos. (Art. 42, Dec. nº 3.298/1999)

#### X - Da Convocação dos Aprovados

À medida em que forem surgindo vagas, os candidatos aprovados serão convocados para ingressar no estágio, observada a ordem do Resultado Final.

Até 04 07 2009, os candidatos remanescentes da lista de aprovados da Seleção 2008 terão precedência nas convocações feitas para preenchimento das vagas surgidas a partir da divulgação do resultado final desta seleção.

Quando da convocação serão chamados, alternada e proporcionalmente, os candidatos das duas listas, a geral e a dos portadores de deficiência, até o preenchimento total das vagas.

Os candidatos aprovados, quando declinarem da convocação para assumir o estágio, serão considerados desistentes.

Só firmarão termo de compromisso com esta Procuradoria os candidatos convocados cuja previsão de colação de grau possibilite a permanência no estágio por um período mínimo de 06 meses, contados da convocação.

Serão exigidos os seguintes documentos na convocação dos candidatos:

Histórico escolar atualizado;

1 (uma) foto 3X4 colorida, recente;

Declaração de frequência emitida pela instituição de ensino

Cópia da Carteira de Identidade e CPF e

Comprovante de quitação com as obrigações militares e eleitorais.

O estágio será realizado em turno diário de 04 horas, a ser estabelecido quando da assinatura do termo de compromisso, em horários compreendidos entre 08 e 12h (alternativamente) ou 14 e 18h (preferencialmente), devendo, entretanto, compatibilizar-se com as atividades acadêmicas do Estudante.

#### XI - Da Validade da Seleção

A presente seleção/2009 suprirá as necessidades de estagiários desta Procuradoria, verificadas a partir de 27 04 2009 até 26 04 2010.

Serão convocados prioritariamente os candidatos aprovados na Seleção 2008, remanescentes, até o dia 04 07 2009, quando expira sua validade.

#### XII - Das Disposições Finais

Os candidatos aprovados terão direito a declaração, expedida pela Coordenadoria de Administração/ Núcleo de Recursos Humanos, na qual constarão as notas alcançadas e a classificação obtida.

O candidato aprovado tem o dever de manter seu banco de dados atualizado perante o Núcleo de Recursos Humanos da PR/CE, sob pena de ser preterido em favor do próximo classificado.

O estágio será desenvolvido em jornada semanal de 20 (vinte) horas.

O estagiário perceberá, a título de bolsa de estágio, o valor mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais), fixado por ato do Procurador-Geral da República. Será pago em pecúnia, juntamente com a bolsa de estágio, auxílio transporte, no valor de R\$ 7,00 (sete reais), proporcional aos dias efetivamente estagiados.

Os casos omissos e as dúvidas suscitadas deverão ser encaminhadas por escrito ao Coordenador de estágio da PR/CE para as devidas considerações.

LINO EDMAR DE MENEZES  
Coordenador de Estágio Substituto

## REGULAMENTO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

### ANEXO I

Conteúdo Programático

2009

Língua Portuguesa

Compreensão e interpretação de textos.

Ortografia oficial

Acentuação gráfica.

Emprego do sinal indicativo de crase.

Pontuação.

Concordância nominal e verbal.

Regência nominal e verbal.

Significação das palavras.

Direito Constitucional

Constituição: conceito, objeto, elementos e classificação.

Supremacia da Constituição.

Interpretação das normas constitucionais.

Controle de constitucionalidade.

Princípios fundamentais.

Direitos e garantias fundamentais.

Organização do Estado.

Organização dos poderes.

Poder Legislativo.

Poder Executivo.

Poder Judiciário.

Ministério Público.

Direito Penal

Aplicação da lei penal.

Teoria do crime.

Concurso de pessoas.

Teoria da pena.

Extinção da punibilidade.

Crimes contra o patrimônio.

Crimes contra a fé pública.

Crimes contra a administração pública

Direito Processual Penal

Princípios gerais.

Aplicação da lei processual no tempo e no espaço.

Inquérito policial.

Ação penal.

Jurisdição.

Competência.

Questões e processos incidentes.

Prova.

Sujeitos da relação processual.

Prisão e liberdade provisória.

Citações e intimações.

Sentença.

Procedimento comum: instrução criminal; do processo e julgamento dos crimes da competência do juiz singular.

Nulidade.

Recursos.

Direito Processual Civil

Princípios gerais do Direito Processual Civil.

Jurisdição: conceito; características; objetivo; poderes; princípios fundamentais; espécies e órgãos.

Competência: conceito; classificação; critérios determinadores; modificação; conflito e declaração de incompetência.

Processo e procedimento: princípios gerais; conceito; objeto; espécies e pressupostos processuais.

Sujeitos do processo: Juiz; Ministério Público; Partes: capacidade; representação; substituição processual; substituição das partes; litisconsórcio; assistência e intervenção de terceiros.

Atos processuais: forma; tempo; lugar; prazo; comunicação e nulidades.

Formação, suspensão e extinção do processo.

Procedimento ordinário: petição inicial; resposta do réu; revelia; providências preliminares; e julgamento conforme o estado do processo.

Prova: conceito; espécies; princípios gerais; objeto; ônus e valoração.

Sentença e coisa julgada.

Recursos: conceito, fundamentos; princípios; classificação; pressupostos; efeitos e espécies.

Mandado de segurança.

Ação civil pública.

Processo cautelar: disposições gerais.

Direito Administrativo

Conceito de Direito Administrativo.

O sistema administrativo brasileiro.

Administração Pública: princípios básicos; estrutura administrativa; poderes e deveres do administrador público; uso e abuso do poder.

Poderes administrativos: poder vinculado; poder discricionário; poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; e poder de polícia.

Atos administrativos: conceito; requisitos; mérito; atributos; classificação; espécies; motivação; procedimento administrativo; anulação e revogação.

Contratos administrativos: considerações gerais; formalização; execução; inexecução; revisão e rescisão.

Licitação: conceito; finalidade; princípios; objeto; obrigatoriedade; dispensa; inexigibilidade; procedimento; anulação; revogação e modalidades.

Servidores públicos: direitos; deveres e responsabilidades;

Domínio público: conceito; classificação; administração; utilização; alienação; terras e águas públicas; proteção ambiental.

Intervenção na propriedade privada: desapropriação.

Responsabilidade civil do Estado.

Controle da administração pública: controle administrativo; controle legislativo e controle judiciário.

Direito Tributário

Sistema constitucional tributário; poder de tributar; competência tributária; princípios constitucionais; e repartição das receitas.

Tributos: conceito; classificação e espécies.

Legislação tributária: vigência; aplicação; interpretação; e integração;

Obrigação tributária: fato gerador; hipótese de incidência; sujeito ativo; sujeito passivo; responsabilidade tributária.

Crédito tributário: constituição; suspensão; exclusão e extinção.

## COMISSÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE ESTÁGIO

SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 2009

Em 04 de março de 2009.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ torna pública a seleção/2009 para estágio na área de Direito. Os interessados deverão acessar a página da PR/CE na internet ([www.prce.mpf.gov.br](http://www.prce.mpf.gov.br)).

1 – Dos critérios para participação
1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Direito; e
1.2. Ter, no mínimo 60%(sessenta por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) dos créditos exigidos para conclusão do curso.
2 – Da documentação necessária
2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <a href="http://www.prce.mpf.gov.br">www.prce.mpf.gov.br</a> ) e instruída com laudo médico, para os portadores de deficiência;
2.2. Declaração expedida pela instituição de ensino, constando os créditos obtidos;
3 – Do local e período de inscrição.
Através da internet no período de 05 a 11 03 2009.
4 – Dos locais e período de entrega da ficha cadastral e declaração
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
RUA JOÃO BRÍGIDO, 1260, SALA 302 BAIRRO JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JUAZEIRO DO NORTE
RUA JONAS DE SOUSA SILVA, 60 BAIRRO LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE/CE.
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOBRAL
RUA IOLANDA P.C. BARRETO, 200, BAIRRO DERBY CLUBE SOBRAL/CE
Período: de 05 a 11 03 2009. Das 09h00 às 18h00.

Em 06 de março de 2009.

*Altera o regulamento do processo de recrutamento e seleção/2009 para ingresso no programa de estágio curricular na área de Direito, mantido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ e voltado para os alunos das instituições de ensino superior conveniadas (UFC, UNIFOR, FA7, FFB, FIC, FANOR, FACULDADE CHRISTUS, UVA e URCA)*

O COORDENADOR DE ESTÁGIO SUBSTITUTO, Exmo. Sr. DR. LINO EDMAR DE MENEZES, nomeado pela Portaria PR/CE nº 20, de 10 de abril de 2007,

visando alterar disposições do processo seletivo/2009 para a formação do quadro de reserva da Procuradoria da República/CE, resolve:

I – Alterar o período das inscrições de 06 a 13 03 2009 para 06 a 16 03 2009;

II – Alterar os percentuais mínimos e máximos para a inscrição no processo seletivo, sendo necessário para referida inscrição ter o candidato cursado, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos créditos ou estar cursando, no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos no curso;

III – Estabelecer novo cronograma frente às alterações ocorridas:

Evento	Data
Inscrições e entrega das declarações	06 a 16/03
Divulgação das inscrições deferidas	18/03
Divulgação dos locais e horários da Prova Objetiva	18/03
Aplicação da Prova Objetiva	22/03
Divulgação do Gabarito Oficial da Prova Objetiva	22/03
Recebimento de Recursos da Prova Objetiva	23 e 24/03
Apreciação dos Recursos da Prova Objetiva	25 a 31/03
Resultado da Prova Objetiva	01/04
Divulgação dos locais e horários da Prova Subjetiva	01/04
Aplicação da Prova Subjetiva	05/04
Resultado Parcial da Prova Subjetiva	16/04

Recebimento de Recursos da Prova Subjetiva	17/04
Apreciação dos Recursos da Prova Subjetiva	20 a 24/04
Resultado Final da Seleção	27/04

IV – Retificar o item IV – Dos Procedimentos Avaliativos, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“ O processo seletivo dar-se-á em duas etapas:

Prova objetiva (eliminatória e classificatória, valendo 100 pontos);

Prova subjetiva (eliminatória e classificatória, valendo 200 pontos)

Os candidatos deverão comparecer aos locais de provas com antecedência de 60 (sessenta) minutos.

Caberá recurso ao resultado de cada uma das etapas eliminatórias e classificatórias, nos prazos previstos no cronograma.

## SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – 2009

Em 06 de março de 2009.

A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ informa as alterações ao Regulamento do processo de recrutamento e seleção/2009 para estágio na área de Direito. Os interessados deverão acessar a página da PR/CE na internet ([www.prce.mpf.gov.br](http://www.prce.mpf.gov.br)).

1 – Dos critérios para participação
1.1. Estar regularmente matriculado no Curso de Direito; e
1.2. Ter cursado no mínimo 50% (cinquenta por cento) ou estar cursando no máximo 80% (oitenta por cento) dos créditos exigidos para conclusão do curso.
2 – Da documentação necessária
2.1. Ficha de inscrição devidamente preenchida (disponível no site <a href="http://www.prce.mpf.gov.br">www.prce.mpf.gov.br</a> ) e instruída com laudo médico, para os portadores de deficiência;
2.2. Declaração expedida pela instituição de ensino, constando os créditos obtidos;
3 – Do local e período de inscrição.
Através da internet no período de 06 a 16 03 2009.
4 – Dos locais e período de entrega da ficha cadastral e declaração
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ
RUA JOÃO BRÍGIDO, 1260 BAIRRO JOAQUIM TÁVORA - FORTALEZA/CE
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM JUAZEIRO DO NORTE
RUA JONAS DE SOUSA SILVA, 60 BAIRRO LAGOA SECA JUAZEIRO DO NORTE/CE.
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SOBRAL
RUA IOLANDA P.C. BARRETO, 200, BAIRRO DERBY CLUBE SOBRAL/CE
Período: de 06 a 16 03 2009. Das 09h00 às 18h00.

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria conjunta PR/DF e ESMPU nº 03, de 25 de fevereiro de 2009.

*Institui o GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL e ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO*

O PROCURADOR-CHEFE DA PR/DF e o DIRETOR DA ESMPU, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

LINO EDMAR DE MENEZES  
Coordenador de Estágio Substituto

Considerando que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida”, entendido esse como o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (art. 225 caput da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6938/81);

Considerando que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

Considerando a descontinuidade de adequadas políticas públicas de promoção de qualidade de serviços e de processos e a instabilidade das ações relativas à matéria;

Considerando que o PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL implica a necessidade de atuação multidisciplinar que se traduzem em ações de sensibilização sócio-ambiental dos servidores, estagiários e dos terceirizados da PR/DF e da ESMPU e a inserção de tal preocupação nos procedimentos cotidianos de tais órgãos;

Considerando o potencial de benefícios que um programa deste porte pode trazer para as instituições; e

Considerando o modelo implantado, com sucesso em outros órgãos federais, resolvem:

Art. 1º. INSTITUIR O COMITÊ DE GESTÃO AMBIENTAL no âmbito da PR/DF e da ESMPU, que terá os seguintes objetivos:

I. Realizar, com a participação dos servidores, um diagnóstico ambiental (avaliação ambiental inicial), identificando os aspectos ambientais mais relevantes presentes na instituições;

II. Elaborar, com base no diagnóstico, o plano de ações estratégicas, incluindo os aspectos ambientais identificados, tais como: a gestão de resíduos sólidos, a redução de consumo e reaproveitamento de materiais de expediente, o combate ao desperdício de energia e de água, a capacitação contínua dos servidores e de multiplicadores, etc.;

III. Implementar a política ambiental das instituições e os procedimentos adequados que possibilitem a inserção de critérios ambientais nos processos de aquisição de bens e na contratação de serviços terceirizados;

IV. Pesquisar novos insumos e materiais que provoquem menores danos ou riscos à saúde do servidor ou da população e ao meio ambiente para aquisição pelas Instituições;

V. Sensibilizar os membros e servidores da PR/DF e da ESMPU sobre importância da conservação do meio ambiente no local de trabalho e capacitar os funcionários das empresas prestadoras de serviço, sem prejuízo das responsabilidades inerentes às mesmas.

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
30/03/2009 a 05/04/2009	VALTAN TIMBÓ MARTINS MENDES FURTADO
06/04/2009 a 12/04/2009	VINÍCIUS FERNANDO ALVES FERMINO
13/04/2009 a 19/04/2009	ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA
20/04/2009 a 26/04/2009	JOSÉ ROBALINHO CAVALCANTI
27/04/2009 a 03/05/2009	VALQUÍRIA OLIVEIRA QUIXADÁ NUNES

Art. 2º – O plantão da PR/DF, nos termos da Portaria PGR nº 259/2006, atuará junto à Subseção de Luziânia apenas quando os atos processuais venham a ser praticados nos seus limites territoriais, ficando expressamente excluída a atuação junto ao plantão de Goiânia.

Portaria nº 38, de 18 de Março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º - Estabelecer a Escala de Plantão dos servidores que auxiliarão os Procuradores da República no plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
30/03/2009 a 05/04/2009	REGINA PEREIRA DA SILVA LIMA
06/04/2009 a 12/04/2009	SILVANA MARA SILVA MELO
13/04/2009 a 19/04/2009	CHRISTIANNE ANDRADE ROCHA
20/04/2009 a 26/04/2009	IGNEZ KAZUE SETTE SILVA
27/04/2009 a 03/05/2009	JÓSE CAIXETA CALAZANS

VI. Avaliar periodicamente a implementação das ações previstas, divulgando os resultados alcançados; e

VII. Estabelecer um cronograma de reavaliação dos resultados voltados ao redirecionamento dos objetivos.

Art. 2º. O GRUPO DE GESTÃO AMBIENTAL será supensionado pela Procuradora da República Dra. ANA PAULA MANTOVANI SIQUEIRA e coordenado pela servidora SANDRA MARIA DA SILVA com a efetiva participação dos servidores, HABIB JORGE FRAXE NETO, CAROLINA MILLOMEM DE ASSIS, PEDRO CAMPOS DE CARVALHO e JUCILENE VENTURA MARTINS, servidores da PR/DF e JOZEIDA GARRIDO CALEMO MARRA e EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS, servidores da ESMPU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria Conjunta PR/DF e ESMPU nº 01, de 13 de julho de 2006, publicada no Boletim de Serviço do MPF da 2ª quinzena de julho de 2006 e demais normativos conflitantes.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS  
Diretor-Geral

LAURO PINTO CARDOSO NETO  
Procurador-Chefe

Portaria nº 37, de 18 de março de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Estabelecer a Escala de Plantão de que trata a Portaria nº 38, de 7 de novembro de 1997, para atendimento de medidas urgentes que demandem atuação de Procurador da República, fora do expediente normal:

Art. 2º - O Coordenador de Informática, a Coordenadora de Administração e a Chefe da Assessoria de Comunicação, ou servidores por eles designados, poderão ser convocados para prestar suporte aos Procuradores e Servidores de plantão sempre que necessário.

Portaria nº 50, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar VERIDIANA MADUREIRA DANTAS, Técnica Administrativa, matrícula n.º 17372-0, do encargo de substituta eventual da função de Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, código FC 02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

Portaria nº 51, 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora NORMA PEREIRA DE OLIVEIRA, requisitada, matrícula n.º 9828-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer a função de substituta eventual do Chefe da Seção de Gerenciamento do Plan-Assiste, Código FC-02, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
02/02/2009 a 08/02/2009	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
09/02/2009 a 15/02/2009	HÉLIO FERREIRA HERINGER JUNIOR
16/02/2009 a 22/02/2009	PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
23/02/2009 a 01/03/2009	ANDRÉA SILVA ARAÚJO
02/03/2009 a 08/03/2009	JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA
09/03/2009 a 15/03/2009	BRUNO CAIADO DE ACIOLI
16/02/2009 a 22/03/2009	ANNA CAROLINA REZENDE AZEVEDO MAIA
23/03/2009 a 29/03/2009	FRANCISCO GUILHERME V. BASTOS

Leia-se:

PERÍODO	PROCURADOR(A) DA REPÚBLICA
02/02/2009 a 08/02/2009	ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA
09/02/2009 a 15/02/2009	HÉLIO FERREIRA HERINGER JUNIOR
16/02/2009 a 22/02/2009	PAULO ROBERTO GALVÃO DE CARVALHO
23/02/2009 a 01/03/2009	ANDRÉA SILVA ARAÚJO
02/03/2009 a 08/03/2009	JOSÉ DIÓGENES TEIXEIRA
09/03/2009 a 15/03/2009	BRUNO CAIADO DE ACIOLI
16/02/2009 a 22/03/2009	ANNA CAROLINA REZENDE AZEVEDO MAIA
23/03/2009 a 29/03/2009	DANIELA BATISTA RIBEIRO

Portaria nº 54, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 22, de 28 de janeiro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO nº 2, 2º quinzena de janeiro de 2009.

Onde se lê:

Portaria nº 52, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR n.º 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR n.º 190, de 30 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 02 de maio de 2008, e tendo em vista o disposto no Art. 148 e caput do Art. 149 da Lei nº 8.112/90, e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Designar CARLOS MAGNO ARAÚJO JUNIOR, matrícula 12985-2, Analista Processual, ÉRICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula 6825-0, Analista - Documentação/Biblioteconomia e JORGE LUIS MELO LUZ, matrícula 14941-1, Técnico Apoio Especializado, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar informações relacionadas ao processo 1.16.000.000435/2009-85, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pela servidora ÉRICA CASSIANO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º - A Comissão terá prazo de 60 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 53, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n.º 591, de 20 de novembro de 2008, e tendo em vista deliberação do Colegiado de Procuradores, resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 21 de 28 de janeiro de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO, 2º quinzena de janeiro de 2009.

Onde se lê:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
02/02/2009 a 08/02/2009	ÉDNA BARBOSA DA SILVA
09/02/2009 a 15/02/2009	RAFAEL ALMEIDA ROCHA MIRANDA
16/02/2009 a 22/02/2009	ANTONIO CESAR BARROS DE LIMA
23/02/2009 a 01/03/2009	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA
02/03/2009 a 08/03/2009	LARISSA TEODORO A. PEDROSO
09/03/2009 a 15/03/2009	HUDSON HUGO ARAÚJO FAGUNDES
16/03/2009 a 22/03/2009	CHARLES NOGUEIRA DE SOUSA
23/03/2009 a 29/03/2009	ALÉSSIA LIMA ALBUQUERQUE

Leia-se:

PERÍODO	SERVIDOR(A)
02/02/2009 a 08/02/2009	ÉDNA BARBOSA DA SILVA
09/02/2009 a 15/02/2009	RAFAEL ALMEIDA ROCHA MIRANDA
16/02/2009 a 22/02/2009	ANTONIO CESAR BARROS DE LIMA
23/02/2009 a 01/03/2009	WLADIMIR DE ALMEIDA CAMINHA
02/03/2009 a 08/03/2009	LARISSA TEODORO A. PEDROSO
09/03/2009 a 15/03/2009	HUDSON HUGO ARAÚJO FAGUNDES
16/03/2009 a 22/03/2009	CHARLES NOGUEIRA DE SOUSA
23/03/2009 a 29/03/2009	SABRINA FERRO BRAGA LAURINDO DE CERQUEIRA

Portaria nº 55, de 20 de março de 2009.

### JORNADA DE TRABALHO

Em 23 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 513/2003 e tendo em vista o Memorando nº 11-NTS- PRDF de 12 de março de 2009.:

Designar MÁRCIO ANTÔNIO FIGUEROA, matrícula 03773-7, Técnico de Apoio Especializado TC 204.04, MEIQUE MILLER PANTOJA DA COSTA, matrícula 4684-1, Técnico Administrativo, Código TC 201.00, JEAN DHÁFNY FÉLIX DA SILVA, matrícula 17760-1, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, Código TC 204.04 para, sob a presidência do primeiro e tendo o segundo como secretário, constituírem a Comissão para análise dos veículos para fins de doação.

Portaria nº 66, de 26 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhes foram delegadas pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e pela Portaria PGR nº 191, de 08 de maio de 2006, publicada no D.O.U. de 13 de maio de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 148 e caput do Art. 149 da Lei nº 8.112/90, e suas alterações, resolve:

Art. 1º - Designar LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI matrícula 4050-9, Técnico Administrativo, ALCILENE DOS SANTOS MARTINS, matrícula 6139-5, Analista Documentação/Biblioteconomia e VALTERINA LEITE ROCHA PEREIRA, matrícula 9654-7, para, sob a presidência do primeiro, constituírem COMISSÃO DE SINDICÂNCIA para apurar os fatos narrados nos autos do Procedimento Administrativo 1.16.000.000809/2009-62.

Art. 2º - A COMISSÃO terá prazo de 30 (dias) para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Processo nº 1.00.000.007851/2007-11. JULIANA SOUSA FEITOZA. Acolhendo manifestação da DRH/PRDF, nos termos do art. 18 da Portaria PGR/MPU nº 707, de 20/12/2006, considerando o Parecer da Junta Médica Oficial contida na Ata nº 27, às fls. 11, DEFIRO o horário especial, reduzindo a jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais sem prejuízo da remuneração, a contar do dia 16/02/2009.

LAURO PINTO CARDOSO MELO  
Procurador-Chefe

### COORDENADORIA DE ESTÁGIO

Instrução de Estágio nº 01, de 17 de março de 2009.

*Estabelece rotina para a redução da jornada diárias dos estagiários no período de avaliação de aprendizagem*

A PROCURADORA COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Artigo 10, parágrafo 3º da PORTARIA PGR/MPU Nº 567, de 13 de novembro de 2008, instrui:

Art. 1º - A redução da jornada diária de estágio a que se refere o parágrafo 3º da Portaria PGR/MPU nº 567/08 será concedida, nesta Procuradoria da República, no limite de metade da jornada diária do estagiário.

§1º - Para os fins de que trata o caput, o estagiário deverá requerer a redução da jornada diária, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias, mediante o preenchimento de formulário disponível no Setor de Estágio desta Procuradoria.

§2º – O requerimento acima deverá ser instruído com cópia do calendário oficial de avaliações de aprendizagem da instituição de ensino ou informação da instituição que cumpra essa finalidade.

§3º - -O estagiário poderá optar, conforme campo disponível no formulário de requerimento de redução da jornada, mediante prévia anuência da autoridade competente pela supervisão do estágio, pelo afastamento no período das avaliações, mediante compensação do saldo de horas remanescentes (metade da jornada diária), até o mês subsequente ao do período de avaliações.

Art. 2º Após o preenchimento do formulário e apresentação da documentação comprobatória do período de avaliação, o Setor de Estágio comunicará, por meio eletrônico, ao responsável pela supervisão do estágio, o período de redução da jornada ou do afastamento, este último mediante compensação do saldo remanescente diário.

RAQUEL BRANQUINHO P. MAMEDE NASCIMENTO  
Coordenadora de Estágio

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.39 – Serviço	R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO : até 30/04/2009  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO CONTAS: até 30/05/2009.  
DATA DA CONCESSÃO: 31/03/2009.

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito para geração de saque, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundos, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL  
Secretária Estadual  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2009.

*Institui o Programa e cria o Grupo de Gestão Ambiental no âmbito da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, na Capital e nos Municípios*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria n.º 591, de 20 de novembro de 2008, do Procurador-Geral da República,

Considerando as disposições na Portaria PGR Nº 638, de 12 de dezembro de 2007, que instituiu o Programa de Gestão Ambiental/PGA no âmbito da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA;

## SECRETARIA ESTADUAL

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROponente: TATIANA VITÓRIA DE SANTANA – Coordenadora de Administração - SUPRIDO: JAIRO ANTONIO GOMES DA SILVA. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº 4.320/64, Decreto-Lei nº 200/67, Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 5.992/06, Decreto nº 5.355/05, Decreto nº 6.370/08, Portaria MF nº 95/02, Portaria MP nº 41/2005, Portaria MF nº 448/2002, Macrofunção 02.11.21, Manual SIAFI., Portaria PGR 358/1998.

Considerando que a gestão ambiental implica na necessidade de atuação multidisciplinar, que se traduz em ações de sensibilização socioambiental dos membros, servidores, estagiários e dos prestadores de serviços terceirizados da PR/ES e na inserção de tal preocupação nos procedimentos cotidianos;

Considerando que é dever do Poder Público e da coletividade a defesa e a preservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações;

Considerando que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida” entendido esse como o “conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas” (art. 225 caput da CF/88 e art. 3º, I, da Lei nº 6.938/81);

Considerando que o desenvolvimento de um programa deste porte, além de proporcionar a melhoria do desempenho ambiental, traz efeitos positivos e benefícios além da esfera ambiental, incluindo a redução de custos de operação, a geração de emprego e renda e a oportunidade de novos serviços ambientais;

Considerando a edição da Portaria nº 61, de 15 de maio de 2008, do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, que “estabelece práticas de sustentabilidade ambiental a serem observadas pelo MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE e suas entidades vinculadas quando das compras públicas sustentáveis”;

Considerando as diretrizes ambientais apontadas na IT 287/05 – 4ª CCR para implementação do Programa de Gestão Ambiental da PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA;

Considerando, ainda, a Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), que visa implementar a gestão socioambiental sustentável das atividades administrativas e operacionais do governo, resolve:

Art. 1º Instituir o Programa de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – PGA-PR/ES, e criar o Grupo de Gestão Ambiental – GGA-PR/ES - para colaborar na implementação e execução do programa.

Art. 2º O Programa de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PGA-PR/ES, nos moldes preconizados pela Portaria PGR Nº 638, de 12 de dezembro de 2007, “terá como objetivo implementar a gestão ambiental apoiada em ações transversais de sustentabilidade social, educacional e jurídica”.

Art. 3º O Grupo de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GGA-PR/ES desenvolverá seu trabalho para atingir os seguintes objetivos:

I – Elaboração do plano de ações estratégicas, tais como:

- a) gestão adequada de resíduos sólidos, líquidos e gasosos;
- b) propor alternativas e campanhas para a redução do consumo e reaproveitamento dos materiais de consumo e de expediente;
- c) propor o uso racional de água, energia elétrica e bens;
- d) estabelecer propostas de substituição dos materiais e insumos que causem danos ou riscos à saúde e ao meio ambiente,
- e) propor alternativas para a otimização das condições ambientais de trabalho na PR/ES.

II – Indicação de critérios de sustentabilidade sócio-ambiental nos processos de aquisição de bens e contratação de serviços terceirizados.

III – Proposição de campanhas e publicações visando divulgar o programa e sensibilizar os membros, servidores, estagiários e terceirizados sobre a importância da preservação e conservação do meio ambiente, com o objetivo de atender às disposições da Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que instituiu a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e dispôs sobre Educação Ambiental.

IV – Estabelecimento de cronogramas de avaliação periódica sobre a implementação das ações previstas e divulgação dos resultados obtidos.

Art. 4º O Grupo de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GGA-PR/ES, será composto permanentemente pelos servidores ocupantes dos seguintes cargos: Coordenador Administrativo, Coordenador de Informática, Assessor de Comunicação Social, Assessor Jurídico do GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE e Chefe do NÚCLEO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIALE PATRIMÔNIO.

Art. 5º Os componentes do Grupo de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GGA-PR/ES, terão, ainda, as seguintes atribuições específicas:

I - Coordenador Administrativo: prestação de suporte aos trabalhos, apoio à organização e implementação das atividades previstas no projeto;

II – Coordenador de Informática: prestação de assessoria técnica voltada aos objetivos do programa;

III – Assessor de Comunicação Social: divulgação das atividades referentes ao programa de forma compatível com o conteúdo fornecido pela comissão;

IV – Assessor Jurídico do GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE: prestação de suporte técnico-jurídico para que as ações a serem implementadas no âmbito desta Unidade sejam realizadas em conformidade com a lei,

V – Chefe do NÚCLEO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO: prestação de suporte nas áreas referentes à aquisição e distribuição de materiais.

§ 1º – Os membros da Comissão poderão solicitar ao Procurador-chefe colaboração de outros servidores desta Unidade para a implementação e execução do projeto, sempre que necessário.

§ 2º – Nas Procuradorias da República nos Municípios de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COLATINA e SÃO MATEUS, os Coordenadores atuarão como responsáveis pela implantação e execução do projeto no âmbito de suas unidades, conforme as diretrizes estabelecidas pela Comissão de Gestão Ambiental da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – GGA-PR/ES.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE GOIÁS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 40, de 16 de março de 2009.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008), e com fundamento na Instrução Normativa MPF/SG/SA/Nº 001/93 DE 19 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ALBERTO MATEUS HOLDEFER, Técnico Administrativo, matrícula nº 10.931-2, TÚLIO CUSTÓDIO DOS SANTOS, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula nº 11.529-1 e KELLER ANGELOS F. COSTA PINTO, Técnico de Apoio Especializado/Transporte, matrícula nº 11.155-4, para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão com a finalidade de avaliar e emitir parecer sobre o estado de conservação dos veículos oficiais Land Rover Range Rover, placa KER-3045 e Fiat Palio Weekend, placa KDU-9845.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 49, de 19 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Designar o servidor TERCYO DUTRA DE SOUZA, matrícula n.º 17.037-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, para responder pela Chefia do Núcleo de Acompanhamento em Atividades Cíveis, FC-03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, na data de 20 de março de 2009, por motivo de licença médica do titular e compensação do banco de horas do substituto eventual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Portaria nº 52, de 19 de março de 2009.

O CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), combinado com a Lei n.º 9.327, de 09/12/1996 e Portaria PGR n.º 513, de 23/07/2003, e

Considerando que o Técnico de Apoio Especializado/Transporte, lotado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS estará afastado em razão de serviços eleitorais prestados no 2º turno das eleições 2008, no período de 19 a 20/03/2009;

Considerando a impossibilidade de deslocamento de um Técnico de Apoio Especializado/Transporte da PR/GO para aquela Unidade, no referido período, tendo em vista o quadro reduzido de servidores lotados na SEÇÃO DE TRANSPORTE, resolve

Art. 1º. Designar o servidor CARLOS HENRIQUE HIENDELMAYER, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula n.º 5645-6, para, no período de 19 a 20/03/2009, conduzir os veículos oficiais da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GOETHE ODILON FREITAS DE ABREU  
Procurador-Chefe

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 55, de 30 de março de 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12.454-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 16/2007, celebrado com a empresa BRASIL TELECOM S.A., relativamente à prestação dos serviços de telefonia fixa de longa distância nacional, de telefones fixos para fixos e móveis, que atendam a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor EDUARDO EUGÊNIO CIRQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula n.º 14908-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 25, de 19 de fevereiro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 04, da segunda quinzena de fevereiro de 2008.

Portaria nº 56, de 30 de março de 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12.454-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, para exercer o encargo de gestor do Contrato nº 16/2008, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância armada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE/GO, celebrado com a contratada CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor EDUARDO EUGÊNIO CIRQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 14908-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 101, de 11 de julho de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 13, da primeira quinzena de julho de 2008.

Portaria nº 57, de 30 de março de 2009.

O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, § 1º, da Portaria nº 14, de 1º de fevereiro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe, e, com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666/93, atualizada, resolve

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO LEMOS LOURENÇO, matrícula nº 12.454-1, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado/Transporte, código TC-204.04, para exercer a fiscalização e o acompanhamento da prestação do serviço de telefonia fixa comutada local, referente à assinatura de 04 (quatro) linhas telefônicas, não residenciais, habilitadas no PLANO BÁSICO, com franquia individual mensal de 90 (noventa) pulsos, contratado com a empresa BRASIL TELECOM S/A para atender a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE, objeto dos autos do Procedimento Administrativo nº 1.18.000.004449/2007-31.

Art. 2º. Estabelecer que o gestor acima designado, em suas faltas e impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor EDUARDO EUGÊNIO CIRQUEIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, matrícula nº 14908-0.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a Portaria nº 27, de 19 de fevereiro de 2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 04, da segunda quinzena de fevereiro de 2008.

DJALMA LEANDRO JÚNIOR  
Coordenador de Administração

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

Edital nº 04, de 27 de março de 2009.

O SUPERVISOR DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS, no exercício das atribuições previstas na Portaria PRGO nº 60, de 22/09/2005, combinado com a Portaria PRGO nº 52 de 22/04/2008, e nos termos do art. 284 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93, da Portaria PGR nº 340, de 15 de junho de 2004, e alterações, do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral da República, e Edital nº 02/2008, do Processo Seletivo para preenchimento de vagas no PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – Área de Conhecimento: Direito, de 25 de agosto de 2008, resolve:

Divulgar que os candidatos THAÍS COELHO MARIANO (inscrição nº 1654) e RAFAEL VAZ CARNEIRO (inscrição nº 1597) passarão a integrar a listagem de aprovados na última e penúltima posição, respectivamente, em razão da não participação na Palestra de Apresentação “CONHECENDO O MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO”, conforme previsto no Edital acima referido.

RAPHAEL PERISSÉ RODRIGUES BARBOSA  
Supervisor de Estágio

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO MARANHÃO****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 18, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, considerando a necessidade de regulamentar a utilização da garagem do Edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO, resolve:

Art. 1º - A distribuição das vagas de garagem do Edifício-sede seguirá a seguinte ordem de prioridade:

- I. Veículos dos Portadores de deficiência;
- II. Veículos dos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL lotados e em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO;
- III. Veículos oficiais;
- IV. Veículos dos Ocupantes de cargos e funções de confiança;
- V. Demais servidores lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO.

Parágrafo Único. Caberá à Coordenadoria de Administração a redefinição da localização das vagas sempre que necessário.

Art. 2º - Serão reservadas vagas de garagem suficientes para o estacionamento dos veículos oficiais.

Art. 3º - A vaga sinalizada para uso de Portadores de Deficiência será ocupada pelo membro ou servidor que tenha necessidades especiais locomotoras, lotado na PRMA, que necessite de veículo especialmente adaptado.

§ 1º - No caso das vagas previamente sinalizadas serem insuficientes para atendimento de Portadores de deficiência, caberá à Coordenadoria de Administração a definição de novas vagas;

§ 2º - Para a escolha das vagas de Portadores de Deficiência será utilizado o seguinte critério:

- 1º Veículos dos membros;
- 2º Veículos dos servidores.

Art. 4º - As vagas do Prédios Sede e Anexos I e II serão utilizadas nos termos dos parágrafos a seguir:

§ 1º - Será reservada 01 (uma) vaga de garagem para cada membro do MPF. A ocupação das vagas destinadas aos membros é livre e independe de qualquer critério referente a função ou antiguidade.

§ 2º - As vagas da lateral direita do Prédio-sede, área próxima da guarita dos vigilantes, são reservadas para membros da PRMA, exceto a de número 09, que será ocupada pelo membro ou servidor portador de deficiência. Para tanto, devem ser observadas as seguintes recomendações:

a) As vagas devem ser ocupadas na ordem decrescente, ou seja, da 12ª para a 1ª vaga, e os veículos devem ser estacionados com a frente voltada para o pátio, ou seja de ré. Dessa forma, as vagas remanescentes estarão mais acessíveis àqueles que chegarem mais tarde;

b) Na vaga de número 13, próxima à rampa de acesso à portaria, o veículo deverá ser estacionado com a parte traseira voltada para a rampa, de modo a permitir maior proximidade com o prédio sede e assegurar mais espaço para manobra de outros veículos.

§ 3º - A 9ª vaga é destinada a Portador de Deficiência (membro ou servidor).

§ 4º - As vagas da lateral esquerda do Prédio-sede, próximas ao portão da garagem, serão ocupadas da seguinte forma:

a) Assessor do Procurador-Chefe e Chefia de Gabinete ocupam duas das vagas próximas do prédio sede e à porta da copa. A outra vaga (14), da ponta, será ocupada por um carro oficial especial;

b) de forma livre e sem preferência de uns em relação aos outros as demais vagas serão ocupadas por servidores, exceto as duas finais (15 e 16) próximas ao muro, as quais serão ocupadas por carros oficiais especiais;

§ 5º - As 02 (duas) vagas do Prédio Anexo I são reservadas para a Coordenadora de Administração e Coordenador de Informática lotados e em exercício na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MARANHÃO.

§ 6º - As vagas do Prédio Anexo II ficam assim reservadas para os 04 (quatro) veículos de serviço.

Art. 5º - Será permitida a utilização da garagem do Edifício-sede para o estacionamento de motocicletas, desde que não interfiram na utilização de vagas destinadas a veículos.

Art. 6º - As situações não previstas nesta Portaria, inclusive as decorrentes de caso fortuito ou de força maior, serão resolvidas pela COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO que, se entender necessário, levará para decisão do Procurador-Chefe.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 19, de 23 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

Considerando o atual estágio das obras de construção do novo edifício-sede da PR/MA, cujo cronograma prevê a possibilidade de conclusão ainda no presente exercício de 2009;

Considerando a necessidade de adoção das medidas preparatórias com vistas à utilização das novas instalações, principalmente no que diz respeito ao mobiliário a ser utilizado; resolve:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE PROJETO MOBILIÁRIO DA NOVA SEDE DA PR/MA

Presidente: SÔNIA MARIA CAMPOS DA SILVA MELO

Membros: MARIA TEREZA CALADO BATALHA e RAIMUNDO SANTOS DO VALE JÚNIOR

II O Presidente desta COMISSÃO poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, por qualquer um dos membros;

III A presente COMISSÃO apresentará o projeto mobiliário da nova sede da PR/MA, incluindo as especificidades de cada Coordenação, salvo os andares referentes aos gabinetes dos Procuradores, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável a critério do Procurador-Chefe.

IV – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 20, de 23 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MARANHÃO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

Considerando o atual estágio das obras de construção do novo edifício-sede da PR/MA, cujo cronograma prevê a possibilidade de conclusão ainda no presente exercício de 2009;

Considerando a necessidade de adoção das medidas preparatórias com vistas à utilização das novas instalações, principalmente no que diz respeito ao mobiliário a ser utilizado; resolve:

I - Designar os Procuradores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE PROJETO MOBILIÁRIO DOS GABINETES DOS PROCURADORES

Presidente: CAROLINA DA HORA MESQUITA HÖHN

Membros: THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA e ALEXANDRE SILVA SOARES

II O Presidente desta COMISSÃO poderá ser substituído, em seus impedimentos eventuais, por qualquer um dos membros;

III A presente COMISSÃO apresentará o projeto mobiliário dos andares dos gabinetes dos Procuradores (2º e 3º) no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável a critério do Procurador-Chefe.

IV – A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

JURACI GUIMARÃES JÚNIOR  
Procurador - Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 39, de 27 de fevereiro de 2009.

*Delega atribuições para a realização de processos seletivos para recrutamento de estagiários na área de Direito para atuação na PRM/Sinop*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

I. Delegar para o Procurador da República com lotação na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SINOP a atribuição para a realização de processos seletivos para recrutamento de estagiários na área de Direito para atuação na PRM/SINOP.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 41, de 27 de fevereiro de 2009.

*Delega atribuições para a realização de processos seletivos para recrutamento de estagiários na área de Direito para atuação na PRM/CÁCERES*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO MATO GROSSO, no exercício das atribuições conferidas pelo inciso XX do artigo 106 do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

I. Delegar para os Procuradores da República com lotação na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CÁCERES a atribuição para a realização de processos seletivos para recrutamento de estagiários na área de Direito para atuação na PRM/CÁCERES.

II. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Portaria nº 49, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições previstas no Artigo 50, II, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, por força do que dispõe a Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, no âmbito de sua atuação, resolve:

Designar o servidor LUCIANO GARCIA MARCHI, matrícula nº 2658, para operar sistemas de pregão eletrônico, na função de Autoridade Competente, nos procedimentos licitatórios feitos pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO.

GUSTAVO NOGAMI  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 43, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2009 e o disposto na Lei nº 8.666, de 21/06/93, resolve:

I - Designar o servidor MANUEL ANTONIO ESTEVES FRANCO, matrícula nº 5160-8, Técnico de Apoio Especializado, para controlar e fiscalizar a execução do Contrato nº 06/2009 – Manutenção Preventiva e Corretiva do Elevador da marca RIGNA, instalado no prédio da PR/MS.

II- Nos impedimentos legais e eventuais do gestor supracitado, as funções serão exercidas pelo servidor RONALDO PEREIRA SOUZA, matrícula nº 6861-6, Técnico Administrativo.

Portaria nº 44, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora ALESSANDRA RAMIRES DA ROCHA BARROS, matrícula nº 9683-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe B, Padrão 7, para substituir o Chefe do NÚCLEO DE ACOMPANHAMENTO EM ATIVIDADES CÍVEIS, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 45, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora JANET OLIVEIRA DO NASCIMENTO DI GIORGIO, matrícula nº 16336-8, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, para substituir a Chefe do NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA, FC-3, da COORDENADORIA JURÍDICA, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 46, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor CLEBER TINOCO ATANASIO, matrícula nº 20221-5, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1 da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 47, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor RODRIGO FULINI, matrícula nº 16334-1, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 2, para substituir o SubCoordenador, FC-2, da SUBCOORDENADORIA JURÍDICA da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 48, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora RUBIA MOTIZUKI, matrícula nº 18937-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe A, Padrão 1, para substituir o Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 49, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar o servidor THIAGO DIAS NEGRÃO MURBACK, matrícula nº 17958-2, ocupante do cargo de Técnico de Informática, TC-202.00, Classe A, Padrão 2, para substituir a Coordenadora de PRM – Nível I, FC-3, da Coordenadoria de PRM da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ, no período de 16/03/2009 a 20/03/2009, em razão de Participação de Treinamento do SISTEMA ÚNICO – ESMPU – Brasília/DF.

Portaria nº 50, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições previstas no artigo 106, inciso XVII, do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20/11/2008), visando aperfeiçoar e disciplinar os serviços prestados pela SEÇÃO DE BIBLIOTECA DA PR/MS, vinculada à COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO desta unidade, RESOLVE aprovar o “Regulamento Interno da Biblioteca Dr. OCTÁVIO PACHECO LOMBA”, nos seguintes termos:

#### I. DA COMPETÊNCIA

Art. 1º. Compete à Biblioteca:

I - Planejar, coordenar, orientar, acompanhar e controlar as atividades técnicas pertinentes à área de Biblioteconomia e Documentação, necessárias ao desempenho da atividade fim no âmbito da PR/MS e PRMs;

II - realizar pesquisas para dar suporte às atividades da PR/MS e das PRMs;

III - manter sistema de classificação e catalogação que permita pronta identificação e localização do material bibliográfico;

IV - manter entrosamento com Bibliotecas afins, com vistas ao intercâmbio e doação de material bibliográfico de interesse;

V - instruir, controlar e encaminhar listagem de compra, intercâmbio e doação de material bibliográfico de interesse;

VI - realizar arquivamento dos trabalhos jurídicos e/ou pareceres produzidos pelos membros lotados na PR/MS;

VII - orientar os usuários quanto ao melhor uso da coleção e na realização de pesquisas bibliográficas com melhor qualidade;

VIII - oferecer produtos e serviços de informação que atendam ao perfil dos seus usuários;

IX - promover a divulgação da coleção e das novas aquisições adquiridas por compra ou doação;

X - manter intercâmbio com outras Unidades de Informação, tendo em vista o aperfeiçoamento dos serviços e a troca de experiências dos profissionais da informação;

XI - zelar pela preservação física do acervo;

XII - elaborar e coordenar objetivos e metas de trabalho visando a melhoria das atividades inerentes à Unidade;

XIII - elaborar relatórios anuais sobre suas atividades e outros pertinentes à sua área de atuação.

#### II. DO ACERVO

Art. 2º. O acervo, especializado em Direito, é constituído de livros técnicos, obras de referência, periódicos, CDs e outros suportes especializados na área jurídica, bem como de outros documentos de interesse.

#### III. DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Art. 3º. A Biblioteca, nos dias úteis, ficará aberta das 9h às 19h, permanecendo fechada nos demais horários.

§ 1º. Não será permitido o acesso ao Usuário, à Biblioteca, fora do horário estabelecido.

§ 2º. Aos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL será franqueado o acesso ao acervo e às dependências da Biblioteca, fora do expediente regular de serviço, mediante registro em livro próprio dos horários de entrada e saída e anotação do material retirado, bem como de carga e devolução das chaves à vigilância.

#### IV. DOS USUÁRIOS

Art. 4º. Para os fins desta portaria, são considerados usuários da Biblioteca Dr. Octávio Pacheco Lomba:

I – usuários internos;

II – público externo;

III – Bibliotecas jurídicas de outros órgãos públicos.

§ 1º. Entendem-se por usuários internos os Membros, os Servidores ativos e os Estagiários.

§ 2º. Ao público externo serão franqueados o acesso às dependências da Biblioteca e a consulta local, durante o período de atendimento das 12h às 19h.

#### V. DAS CONSULTAS

Art. 5º. As consultas aos livros e outras publicações são de livre acesso às estantes e far-se-ão na sala da Biblioteca. O material consultado deverá ser deixado sobre a mesa, evitando a recolocação em lugar indevido.

#### VI. DO EMPRÉSTIMO, RENOVAÇÃO E DEVOLUÇÃO

Art. 6º. O empréstimo será permitido aos Membros, Servidores e Estagiários, que poderão retirar as obras necessárias ao seu ofício na PR/MS, mediante prévia inscrição no cadastro do Sistema de empréstimo.

§ 1º. O usuário somente poderá retirar a obra da Biblioteca após efetuar o empréstimo, junto ao Servidor da Biblioteca, após a digitação de sua senha eletrônica. No caso do pedido de empréstimo ter sido feito pelo Procurador ao Servidor de Apoio, o Servidor da Biblioteca responsável fará o empréstimo especial.

§ 2º. Os usuários poderão retirar, por empréstimo, até 5 (cinco) livros e 5 (cinco) periódicos, pelo prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, ressalvadas necessidades de renovação do empréstimo, a ser feita de acordo com regras dos parágrafos seguintes.

§ 3º. Findo este prazo e persistindo a necessidade de permanecer com a obra, o usuário deverá renovar o empréstimo, desde que não haja reserva do mesmo.

§ 4º. Ao usuário será permitida a renovação de, no máximo, 3 (três) vezes consecutivas.

§ 5º. Os usuários poderão solicitar reserva de, no máximo, 3 (três) obras emprestadas, sendo informados quando da devolução das mesmas.

§ 6º. Para atender aos Membros da PR/MS, é facultado à Biblioteca o direito de solicitar a devolução imediata de qualquer obra emprestada. Portanto, não é permitido empréstimo domiciliar; o material bibliográfico não poderá ser retirado da Unidade da PR/MS.

§ 7º. A Biblioteca poderá solicitar a devolução antecipada, de qualquer obra emprestada, no prazo máximo de 24 horas.

§ 8º. Por peculiaridades, as obras de referência (dicionário, enciclopédias, etc.), não poderão ser emprestadas, bem como um dos exemplares de códigos e constituições, mais recentes, que serão reservados para uso exclusivo no local.

Art. 7º. O Sistema Pergamum fará, automaticamente, por e-mail, a cobrança da obra ao usuário que não proceder a devolução no prazo fixado. Mantida a situação por mais de 24 horas após esta última providência, o material deverá ser considerado extraviado.

Parágrafo único - Qualquer obra extraviada ou danificada implicará na reposição com exemplar idêntico, ou outro indicado pela Biblioteca, caso a obra esteja esgotada. As custas serão arcadas pelo usuário responsável pelo extravio, no prazo máximo de 30 dias.

Art. 8º. A ocorrência da situação descrita no art. 8º, parágrafo único, deverá ser levada ao conhecimento do Coordenador da CA desta Unidade para adoção das providências de caráter administrativo.

Art. 9º. O usuário ficará impedido de fazer novos empréstimos até que proceda a devolução de obras em atraso e/ou reposição de obra extraviada ou danificada.

Parágrafo único. As obras assinaladas, sublinhadas ou com observações feitas pelo usuário, serão consideradas danificadas.

#### VII. DOS DEVERES

Art. 10º. São deveres do usuário:

I - preservar o acervo bibliográfico, que é patrimônio público;

II - abster-se da prática de atos que possam perturbar o silêncio necessário à concentração dos que estiverem estudando e/ou pesquisando;

III - não dobrar, marcar, sublinhar ou escrever observações em textos de qualquer natureza;

IV - não retirar material da Biblioteca sem efetuar o empréstimo junto ao Servidor responsável;

V - deixar sobre a mesa o material consultado;

VI - proceder a devolução da obra, sob sua responsabilidade, no prazo determinado.

#### VIII. DAS VEDAÇÕES

Art. 11º. Aos usuários da Biblioteca é vedado:

I - trazer qualquer tipo de comida ou bebida para dentro da Biblioteca;

II - dobrar ou marcar páginas de material bibliográfico;

III - sublinhar ou escrever observações em textos;

IV - retirar livros ou periódicos sem formalizar o empréstimo com o Servidor responsável;

V - retirar material bibliográfico para outros usuários com intuito de burlar o disposto no § 2º do artigo 6º deste Regulamento.

#### IX. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º. No caso de afastamento do serviço por motivo de viagem, doença, férias, etc., o usuário deverá fazer a devolução das obras em seu poder.

Art. 13º. Em caso de desligamento de Membro, Servidor e Estagiário da Unidade, a Biblioteca emitirá declaração de "nada consta", mediante solicitação da Coordenadoria de Administração.

Art. 14º. As eventuais ocorrências de fatos não previstos nesta Portaria, serão objeto de deliberações, caso a caso, do Procurador-Chefe, da Coordenação da Coordenadoria de Administração e da Analista de Documentação - Biblioteconomia, desta Procuradoria.

Art. 15º. As disposições desta Portaria entram em vigor nesta data, revogando-se a Portaria n. 07, de 03 de maio de 1999, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPF nº 09, da 1ª quinzena de maio de 1999 e a Portaria n. 08, de 23 de março de 2000, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO MPF nº 06, da 2ª quinzena de março de 2000.

Portaria nº 52, de 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora PATRÍCIA NOÊMIA DA CRUZ MELLO, matrícula nº 7744-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, TC-201.00, Classe B, Padrão 8, para substituir a Chefe da SEÇÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FC-2, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no período de 18/03/2009 a 07/04/2009, em razão de licença médica da titular.

Portaria nº 53, de 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições instituídas pela Portaria nº PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Especial responsável pelo recebimento de veículos zero quilômetro: 03 (três), tipo perua, em conformidade com as especificações do item 18, do Edital de Licitação referente ao Pregão de Registro de Preços PGR nº 104/2008, Ata de Registro de Preços nº 37/2008:

HEVERSON GOMES PEREIRA, matrícula nº 9674-1, Técnico Administrativo, SIDNEY HIDENOR AKAMINE, matrícula nº 4801-1, Técnico de Apoio Especializado/Transporte e EDSON FRANSEN, matrícula nº 5835-1, Técnico de Apoio Especializado/Transporte.

BLAL YASSINE DALLOUL  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 75, de 20 de março de 2009.

*Altera regras da Portaria nº 205, de 30 de agosto de 2007, referente ao plantão permanente, cível e criminal, do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL no Estado de MINAS GERAIS*

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições previstas no artigo 50, inciso II da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e artigo 4º da Portaria PGR nº 708, de 20 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º. Renumerar-se o parágrafo único do art. 1º da Portaria nº 205/2007, publicada no BSMPF 18, 2ª quinzena de agosto/2007, para § 1º e acrescentam-se os §§ 2º e 3º ao art. 1º, com a seguinte redação:

“§ 2º. O plantão único do feriado que cair na segunda ou sexta-feira ficará a cargo do Procurador designado para o plantão único daquele final de semana.”

“§ 3º. O plantão único do feriado que cair na terça, quarta ou quinta-feira ficará a cargo do Procurador lotado em Belo Horizonte encarregado do plantão na capital daquela semana, com a devida compensação na escala do plantão único.”

Art. 2º. Acrescentam-se ao art. 3º da Portaria nº 205/2007 os §§ 1º e 2º, com a seguinte redação:

“§ 1º. Se o Procurador estiver em gozo de férias regulamentares no período em que seria designado para o plantão, sua participação na escala será suspensa, sendo designado para o primeiro período subsequente a seu retorno.”

“§ 2º. O disposto no parágrafo anterior não se aplica em caso de licenças (licença-maternidade, licença médica, licença-prêmio e outras), quando não haverá a compensação do período em que esteve suspensa a participação do Procurador nas escalas de audiência.”

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 77, de 23 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das suas atribuições e, considerando a necessidade de disciplinar o controle de acesso às instalações da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, obedecidas as normas gerais de segurança e proteção das pessoas e do patrimônio público, Resolve:

Art. 1º - Instituir o controle de acesso, destinado a fiscalização de entrada e saída de pessoas e veículos na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS – PRMG, abrangendo a identificação, o cadastramento, os registros de entrada e de saída e a verificação do uso de crachás de identificação pessoal.

§1º – A entrada e saída de pessoas nas instalações da PRMG devem ser realizadas exclusivamente pela portaria principal.

§2º – O acesso pelas garagens somente é permitido a veículos devidamente autorizados.

§3º - Quando necessária, será realizada revista por detector de metais e/ou vistoria de segurança que consiste em vistoriar pessoas, cargas ou volumes com a finalidade de identificar a existência de objetos que possam comprometer a integridade física dos usuários do edifício ou danificar o patrimônio da Instituição.

Art. 2º - O controle de acesso compõe-se de:

I - catracas e cancelas de acesso;

II - sistema informatizado de controle e gerenciamento de acesso;

III - sensores e portas de acesso aos andares;

IV - sistema informatizado de controle de visitantes;

V - crachás de identificação;

VI – Detectores de metal;

VII – Circuito Fechado de TV – CFTV;

VIII - serviço de vigilância e portaria.

Art. 3º - Fica proibido o acesso às dependências da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS de:

I- vendedores ou pessoas para prática de propagandas diversas ou angariar donativos e congêneres, com exceção daqueles previamente autorizados pelo Procurador-Chefe;

II- pessoas que estejam portando arma de qualquer espécie;

III- animais, com exceção de cão-guia de deficiente visual mediante apresentação de carteira de identificação e do cartão de vacinação do animal, devidamente atualizados;

IV- pessoas embriagadas ou sob efeito de substância que provoque a perda de controle emocional;

V- pedintes e assemelhados;

VI – pessoas que sejam identificadas como possível ameaça à integridade física e à moral da Instituição e do público usuário do edifício.

§ 1º - Excluem-se da proibição constante no inciso

II:

I- técnicos de apoio especializado-segurança do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

II- os profissionais em escolta de valores para atendimento dos caixas eletrônicos instalados na edificação;

III- seguranças de autoridades e organizações, desde que caracterizado o ingresso em evento protocolar;

IV- policiais federais, civis e militares quando em serviço;

§ 2º - Outras pessoas com porte de armas podem ingressar nas instalações da PRMG, porém a arma deve ser entregue ao serviço de vigilância.

§ 3º - As armas entregues ao serviço de vigilância da PRMG deverão ser acondicionadas na sala de desmunição, em armário próprio devidamente trancado, cuja chave será entregue ao portador.

§ 4º - As pessoas cuja revista por detector de metais acione o alarme devem apresentar o objeto causador da detecção e, se for o caso, permitir a retenção do mesmo pelo serviço de vigilância, até que deixe as instalações da PRMG

§ 5º - Os profissionais de serviço de entrega de qualquer natureza terão seu acesso permitido após autorização do solicitante.

Art. 4º - Para fins de identificação e controle de acesso às instalações da PRMG, serão utilizados crachás de identificação.

§1º O uso ostensivo do crachá de identificação de servidor, de estagiário, de prestador de serviço, de colaborador e de visitante é obrigatório para fins de acesso, circulação e permanência nas dependências da PRMG;

§2º O crachá deverá ser posicionado em local visível acima da cintura do usuário.

§3º Os membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL estão isentos do uso visível de crachás de identificação, sendo-lhes necessário portar o crachá para fins de acesso e circulação nas dependências da PRMG.

§4º Tanto o sistema de catracas e cancelas do controle de acesso às dependências do edifício-sede, como o mecanismo de travamento das portas de acesso aos andares têm como chave de abertura eletrônica o crachá de identificação.

Art. 5º – O portador do crachá é responsável por sua utilização, guarda e conservação.

§1º O extravio do crachá de identificação deve ser comunicado imediatamente à SRAF – SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL com apresentação do boletim de ocorrência policial.

§2º Excluídos os casos de desgaste natural, o custo originado com a emissão da nova via do crachá é de responsabilidade do usuário que deverá efetuar o recolhimento do valor correspondente à SRAF – SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL.

Art. 6º – O membro, servidor, estagiário e prestador de serviço que, por qualquer motivo, não esteja de posse do crachá de identificação, deverá se dirigir à Portaria para retirada de um crachá de visitante de forma a ter acesso às dependências da PRMG.

§1º - No caso previsto no caput, o membro, servidor, estagiário e prestador de serviço deverá dirigir-se imediatamente à SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL – SRAF para solicitar um crachá provisório, devolvendo o crachá de visitante.

§2º - O usuário a quem for concedido crachá provisório deverá devolvê-lo até o primeiro dia útil seguinte ao da concessão.

§3º - No caso de concessão de crachá provisório devido a extravio ou defeito, o usuário fica autorizado a permanecer com a posse do crachá provisório até a chegada do novo crachá.

§4º - A não devolução do crachá provisório acarretará o cancelamento do mesmo e a emissão de um novo crachá, sendo os custos de sua emissão de responsabilidade do usuário.

Art. 7º – O usuário de crachá deverá restituí-lo ao cessar o motivo de sua utilização.

§1º – A exoneração, demissão, posse em outro cargo inacumulável ou qualquer outro tipo de desligamento com a Instituição, bem como a cessação do estágio profissionalizante, obriga a devolução do crachá de identificação à SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL da PRMG.

§2º – A SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES exigirá da entidade ou órgão conveniado, de empresa contratada ou permissionária, a devolução dos crachás de identificação quando do término do respectivo vínculo, sob pena de indenização do respectivo custo quando do acerto de contas.

Art. 8º - O visitante, além de usar crachá de identificação, deverá ter sua presença anunciada à pessoa ou setor visitado, mediante consulta telefônica realizada pelo pessoal da Portaria.

§ 1º - O ingresso do visitante nas dependências da PRMG dependerá da autorização de servidor ou membro da Casa.

§ 2º - O visitante que chegar às dependências da PRMG acompanhando servidor, estagiário ou prestador de serviço deverá se dirigir à portaria para fins de identificação, cadastro e autorização de acesso.

§ 3º – Ficará a critério do Membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL a identificação de visitantes que estiverem em sua companhia, assumindo o órgão Ministerial responsabilidade pela ausência de identificação.

§ 4º – O horário para utilização da biblioteca por visitantes é de 13h às 18h e deve ser precedido de comunicação a servidor lotado na biblioteca.

Art. 9º - A SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES deverá solicitar à SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL a confecção de crachás de identificação dos empregados das empresas que executam serviços de natureza continuada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS e, ainda, manter atualizado os dados pessoais destes empregados.

§ 1º A solicitação de 2ª via por perda ou extravio deverá ser realizada pela Seção de Atividades Auxiliares.

§ 2º É atribuição da empresa contratada ou da entidade conveniada/cessionária recolher e devolver à SEÇÃO DE ATIVIDADES AUXILIARES o crachá de identificação do empregado desligado, bem como realizar o recolhimento à SEÇÃO DE REGISTRO E ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL do valor originado com a emissão da nova via.

Art. 10 – Compete à DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS:

I – solicitar à COSETRAN - COORDENADORIA DE SEGURANÇA E TRANSPORTE da PGR a confecção de crachás de identificação;

II - distribuir e controlar os crachás de membros, servidores e estagiários;

III – recolher o crachá de:

a) membro ou servidor, no caso de exoneração, demissão, remoção ou qualquer outra forma de desligamento da PRMG;

b) estagiário, quando findo seu contrato.

Art. 11 - O ingresso nas dependências da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS fora do horário normal de expediente, inclusive em feriados e finais-de-semana, somente será permitido a:

I - Membros do MPF lotados na PRMG e nas unidades municipais do estado de Minas Gerais;

II - secretária estadual, coordenadores, chefe de gabinete, assessores especiais e jurídico e seus substitutos;

III- servidores, em caso de imperiosa necessidade, desde que devida e previamente autorizados;

IV- empregados de empresas contratadas, após a unidade interessada encaminhar comunicação prévia e formal à SAA, com indicação do nome, o tipo de serviço a ser executado, bem como o local, a data e o tempo previsto de permanência;

§ 1º- No caso previsto no inciso IV, é imprescindível a presença de, no mínimo, um servidor para acompanhar o serviço a ser executado.

§ 2º – A autorização a que se refere o inciso anterior só poderá ser dada pelo Procurador-Chefe, pela secretária estadual, pelos coordenadores, pela Chefe de Gabinete ou seus substitutos;

§ 3º - Nos casos previstos neste artigo fica autorizado o uso da garagem.

Art. 12 – A inobservância das disposições desta Portaria implicará na aplicação das sanções legais cabíveis.

Art. 13 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

TRACÍSIO HENRIQUES FILHO  
Procurador-Chefe

#### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 04 de fevereiro de 2009.

Processo nº 1.22.000.000022/2009-01. No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor do servidor MÁRIO DE CASTRO NETO, para aplicação no período de 04/02/2009 a 04/05/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas com material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR VALADARES, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Processo nº 1.22.000.000023/2009-48. No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor do servidor JORGE ALBERTO GOMES FRAGA, para aplicação no período de 04/02/2009 a 04/05/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas com material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 09 de fevereiro de 2009.

Processo nº 1.22.000.000024/2009-92. No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor da servidora LUÍZA MARGARIDA SANTANA DA SILVA, para aplicação no período de 09/02/2009 a 07/02/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de aquisição de material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64

Em 16 de fevereiro de 2009.

Processo nº 1.22.000.000026/2009-81. No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor do servidor NIELSEN INÁCIO DA SILVA, para aplicação no período de 16/02/2009 a 14/05/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas com material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 27 de fevereiro de 2009.

Processo nº 1.22.000.000042/2009-74. No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR nº 358 de 02.06.1998, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na natureza de despesa 33.90.30, em favor do servidor HUMBERTO ALVES, para aplicação no período de 27/02/2009 a 10/05/2009, na função crédito para geração de fatura no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF – e/ou saque, com a finalidade de atender despesas com material de consumo para a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

PATRÍCIA MOURÃO C. FIGUEIREDO  
Ordenadora de Despesas

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 46, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os desligamentos ocorridos nos meses de fevereiro e março, o resultado do concurso de remoção e as recentes contratações de estagiários de direito para recompor o quadro desta PR/PA, resolve:

Art. 1º Lotar os estagiários conforme quadro abaixo:

NOME DO ESTAGIÁRIO	LOTAÇÃO
GUSTAVO TAVARES MONTEIRO	9º OFÍCIO
CAMILA CAMPOS DE SOUZA	PRE
DAFNE FERNANDEZ DE BASTOS	2º OFÍCIO
ANA PAULA SOARES DE SOUZA	4º OFÍCIO

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Portaria nº 47, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR n. 591, de 20 de novembro de 2008 e mais o artigo 67 da Lei 8.666/93, de 21/06/93, resolve:

Designar os servidores ROSÂNGELA DA SILVA PRADO, Analista Processual, matrícula nº 6482-3, Classe C, Padrão 15, SIMONE VALENÇA MACÊDO CARVALHO, Técnico Administrativo, matrícula nº 12734-5, Classe A, Padrão 4, e MÁRCIO NUNES GOMES, Técnico de Informática, matrícula nº 3595-5, Classe B, Padrão 8, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a ser realizada na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, para apurar os fatos constantes do Processo PR/PA nº 1.23.000.000239/2009-76.

Portaria nº 48, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar a servidora GABRIELLA ROSELY DE LIMA DUARTE, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 16527-1, para substituir, no período de 16/03/09 a 07/04/2009, a Chefe da Seção de Protocolo Jurídico, código FC 02, em razão de encontrar-se nesse período em gozo de férias.

Portaria nº 49, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º - DISPENSA o servidor MAIR AUGUSTO CUNHA DO AMARAL, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 11878-8, Classe A, Padrão 4, do encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA, FC 03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

Art. 2º - DESIGNA a servidora ANGÉLICA ALVES FERREIRA, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 16522-1, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Chefe do NÚCLEO DE TUTELA COLETIVA, FC 03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
Procurador-Chefe

## PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA

### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 19, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Dispensar a servidora GRACE GALVÃO RIBEIRO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 11347, a partir de 01.04.2009, do encargo de Substituta Eventual do Chefe do SETOR DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS, FC-1, da COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA.

Portaria nº 21, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal, resolve:

Art. 1º. Designar, a partir de 01.04.2009, o servidor MARCOS ANTÔNIO DA SILVA, ocupante do cargo de Técnico Apoio Especializado, código TC 204.00, matrícula 4269, para o exercício das atividades de entrega de notificações e intimações, bem como a localização de pessoas e levantamento de informações para as áreas de inteligência e diligências, nos termos da Portaria PGR/MPU nº 292, de 12 de junho de 2007, alterada pela Portaria PGR/MPU nº 126, de 26 de março de 2008.

Art. 2º As atividades referidas no Art. 1º serão desempenhadas com habitualidade pelo servidor.

Portaria nº 22, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar a servidora ROSANA CHAMKLIDJIAN MIRA, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, matrícula 20169, para a função de Chefe do Setor de Acompanhamento em Matéria de Direito Eleitoral, FC-01, da Coordenadoria Jurídica, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA PARAÍBA, no período de 19.03 a 07.04.2009, considerando férias da titular e a inexistência de substituto eventual.

Portaria nº 23, de 19 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 358, de 02 de junho de 1998 de modo a cumprir o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 atualizada, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados como Gestor e Gestor-Substituto do Contrato que trata da execução da obra do Edifício Sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SOUSA.

TERMO DE CONTRATO Nº 29/2008			
Empresa	GLOBO ENGENHARIA LTDA		
	Nome	Matrícula	Unidade
Gestor	DAYSON PEREIRA BEZERRA DE ALMEIDA	15245	PRM/SOUSA
Gestor-Substituto	BERTÔNIO FEITOSA DA SILVA	19730	PRM/SOUSA

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 90, de 04.11.2008, publicada no BS nº 21, da 1ª quinzena de novembro de 2008, pág.77.

YORDAN MOREIRA DELGADO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DA PARANÁ**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 168, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Determinar a instauração de sindicância para apurar em toda a sua extensão os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.001059/2009-37, devendo apresentar relatório conclusivo dentro do prazo de trinta dias.

2. Designar ORLANDO MARTELLO JUNIOR, procurador da República, RENATO MARINS DE ARAÚJO, matrícula 7904-9, Analista Processual e JOÃO CARLOS DE ANDRADE E SILVA, matrícula 17269-3, Técnico Administrativo, para, sob a presidência da primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA.

Portaria nº 169, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Designar a servidora AGATHA CRISTIANA FRANCEIRA, matrícula 6477-7, Técnico Administrativo em substituição a servidora REGEANE SCHMITT, matrícula 10027-7, Técnico Administrativo para integrar a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA instaurada pela Portaria 156, de 12 de março de 2009, publicada no BSMFP-05 da 1ª quinzena de março de 2009, para apurar os fatos narrados no procedimento administrativo n.º 1.25.000.000943/2009-54.

2. Dê-se ciência aos interessados.

Portaria nº 173, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Dispensar JOSIMAR WESLEY ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 8814-5, técnico administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 08, do encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

2. Designar WALDECIR YOSHIO EMERICH, matrícula 6637-1, analista processual, código AN-101.00, classe C, padrão 15, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Chefe do SETOR DE ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Portaria nº 174, de 25 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106 e incisos do REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (aprovado pela Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

1. Dispensar LUCIANO FONSECA BOLONHEIS, matrícula 7868-9, técnico de informática, código TC-202.00, classe B, padrão 08, do encargo de substituto eventual da função de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

2. Designar RODRIGO GEREZ DO NASCIMENTO, matrícula 7837-9, técnico administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 08, para exercer o encargo de substituto eventual da função de Subcoordenador Administrativo, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.

Portaria nº 180, de 31 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Designar, nos termos do artigo 51, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo qualificados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA, no período de um ano, exercerem as atribuições pertinentes, elaborar edital de licitação e extrato para publicação.

- ROGERIO ADAMI  
PRESIDENTE  
Técnico de Apoio Especializado – TC 204.00

- LIS MARIA GARCIA  
VOGAL  
Técnico Administrativo – TC 201.00

- ILSONEI FERNANDES GRANVILLE  
VOGAL

Técnico Administrativo – TC 201.00

- MARCOS FERREIRA VOSGERAU  
SUPLENTE

Técnico de Informática – TC 202.00

- ROBERTO JOÃO BOSCO BERGAMI  
SUPLENTE

Técnico Administrativo – TC 201.00

No impedimento legal do Presidente da CPL, a presidência da Comissão será exercida pela vogal LIS MARIA GARCIA.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS  
Procurador-Chefe

#### COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

UNIÃO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, e o prestador de serviço: ICTR Instituto do Câncer

DAS 19H DE 30.03.2009 ÀS 19H DE 06.04.2009	PROCURADOR DA REPÚBLICA JOÃO PAULO HOLANDA ALBUQUERQUE
	FÁBIO ALEXANDRE SILVESTRE DA SILVA (ASSESSOR)
	PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS (SERVIDOR DE APOIO EM RECIFE)
DAS 19H DE 06.04.2009 ÀS 19H DE 13.04.2009	PROCURADORA DA REPÚBLICA LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE
	JOSEFINA BEZERRA BARBOSA (ASSESSORA)
DAS 19H DE 13.04.2009 ÀS 19H DE 20.04.2009	PROCURADOR DA REPÚBLICA LEANDRO BASTOS NUNES
	MARIA TERESA GOIS PEREIRA NASCIMENTO (ASSESSORA)
DAS 19H DE 20.04.2009 ÀS 19H DE 27.04.2009	PROCURADOR DA REPÚBLICA LUCIANO SAMPAIO GOMES ROLIM
	LILIANE CAVALCANTI BRITO LIRA (ASSESSORA)
DAS 19H DE 27.04.2009 ÀS 19H DE 04.05.2009	PROCURADOR DA REPÚBLICA LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO
	KARLA BARBOSA DE LUCENA C. CONSULIN (ASSESSORA)

Portaria nº 32, de 18 de março de 2009.

Portaria nº 34, de 25 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (REGIMENTO INTERNO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Art. 1º - Designar SARA DANIELA SANTOS MAMEDE GOMES, técnica administrativa, matrícula n.º 15089-4, WAGNER RODRIGUES SANTOS, analista administrativo, matrícula n.º 16.668-5, e ANTÔNIO MÁRCIO VENTURA GOMES, técnico de apoio especializado, matrícula n.º 03724-9, para sob a presidência da primeira indicada, constituírem Comissão a fim de procederem ao recebimento e incorporação dos bens doados a esta Procuradoria da República.

e Transplante Ltda., Processo 1.25.000.00783/2009-43, valor R\$ 12.656,07 (doze mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sete centavos); OBJETO: Reconhecimento de Dívida do exercício de 2008. FUNDAMENTO: Art. 22, §2º, alínea “c” do Decreto 93872/86 e IN/STN n.º 10/91. RATIFICAÇÃO – JOÃO GUALBERTO GARCEZ RAMOS – Procurador-Chefe.

MAURÍCIO KUEHNE JÚNIOR  
Coordenador de Administração

#### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 28, de 16 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e de acordo com resolução dos Procuradores da República lotados neste Estado; resolve:

Art. 1º Divulgar a escala do plantão semanal de membros ministeriais e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nesta Unidade, para o período de 30 de março a 04 de maio de 2009:

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, e pela Portaria PGR n.º 393/97; resolve:

Designar PAULO ANDRÉ DA SILVA MATOS, analista de informática, matrícula n.º 08941-9, ALOYSIO FERRAZ DE ABREU, analista pericial, matrícula n.º 03304-0, e DANIEL NEGROMONTE DE ALMEIDA, técnico administrativo, matrícula n.º 12309-9, para, sob a presidência do primeiro indicado, constituírem comissão de sindicância destinada a apurar os fatos narrados no Despacho MPF/PRPE/CADM nº 07/2009, desta Chefia Administrativa.

A conclusão dos trabalhos deverá ocorrer no prazo de 60 dias.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria nº 35, de 11 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL); resolve:

Art. 1º – Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão instituída pela portaria MPF/PRPE/C. Adm./17, de 04 de fevereiro de 2009, publicada no BSMPPF-19 da 1ª quinzena de fevereiro de 2009.

#### **TERMO DE ADESÃO**

Em 18 de março de 2009.

Programa de Trabalho: 03.301.0581.2004.0001. MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio do PLANASSISTE, com o MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR, por intermédio do PLAN-ASSISTE. ADESÃO ao termo de credenciamento nº 221/2008 para prestação de serviços médicos aos membros, servidores e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. Fundamento legal: inciso V, §1º, artigo 2º da ORIENTAÇÃO NORMATIVA nº 02, de 29 de junho de 2007.

ANASTÁCIO NÓBREGA TAHIM JÚNIOR  
Procurador da República

Portaria nº 36, de 30 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, instituídas pelo artigo 50, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93 e pelo artigo 106 da Portaria PGR n.º 591/2008 (REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL), resolve:

Art. 1º Excluir DANIELLE CHISTINE SILVA MELO BURICHEL, analista processual, matrícula n.º 10866-9, da comissão de processo administrativo disciplinar instituída pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./18, de 6 de fevereiro de 2009, publicada no BSMPPF-03 da 1ª quinzena de fevereiro de 2009, mantidos os demais membros.

Art. 2º Designar FELIPE QUEIROGA DA BÔAVIAGEM, analista processual, matrícula n.º 09568-1, para integrar, na qualidade de presidente, a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR instituída pela Portaria MPF/PRPE/C. Adm./18, de 6 de fevereiro de 2009, destinada a apurar os fatos narrados nos Despachos MPF/PRPE/CADM nº 61/2008 e MPF/PRPE/CADM nº 01/2009, desta Chefia Administrativa.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LUIZ VICENTE DE MEDEIROS QUEIROZ NETO  
Procurador da República  
Chefe Administrativo em exercício

#### **COORDENADORIA DE ESTÁGIO**

Em 18 de março de 2009.

\* *Retificação do Edital nº 1, de 04 de março de 2009*

A COORDENADORA DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO, observando o disposto no artigo 6º, §1º, e no artigo 16, parágrafo único, “h”, do edital n.º 01 de 04 de março de 2009, publicado no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF n.º 05, da 1ª quinzena de Março de 2009, comunica aos interessados que o referido edital fica retificado na forma abaixo:

1) No art. 6º, §1º, onde se lê: ...Classificar-se-ão para as provas dissertativas, prosseguindo na seleção, os 84 (oitenta e quatro) candidatos mais bem classificados...; leia-se: ...Classificar-se-ão para as provas dissertativas, prosseguindo na seleção, os 90 (noventa) candidatos mais bem classificados...

2) No art. 16, parágrafo único, “h”, onde se lê: Declaração de frequência expedida pela instituição de ensino, na qual conste matrícula em período do curso de Direito, comprovando que estão cursando no mínimo o quinto período, no caso de regime semestral, e no mínimo o terceiro ano, no caso de regime anual; leia-se: Declaração de frequência expedida pela instituição de ensino, na qual conste matrícula em período do curso de Direito, comprovando que estão cursando no mínimo o sexto período, no caso de regime semestral, e no mínimo o terceiro ano, no caso de regime anual.

LÁDIA MARA DUARTE CHAVES ALBUQUERQUE  
Coordenadora de Estágio

#### **PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ**

#### **GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 08, de 16 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ – em exercício, no uso das atribuições previstas no art. 106, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º. Designar os servidores MÁRIO DARCY DOS SANTOS FONTENELLE DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Analista Processual, matrícula 9699, GLADIVAN PEREIRA MONTEIRO, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, matrícula 4112 e BÁRBARA CRISTINA ALVES DA COSTA, engenheira civil, ocupante do Cargo em Comissão CC-2, da SECRETARIA-GERAL do MPF, temporariamente em exercício na PR/PI, matrícula 19312, para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão para proceder, nos termos do art. 72, I, b, da Lei nº 8.666/93, ao recebimento definitivo do objeto do contrato nº 10/2005, celebrado para a elaboração do projeto executivo do edifício-sede da PR/PI.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria PR/PI nº 07, de 03 de março de 2009, publicada no BSMPPF-05 da 1ª quinzena de março de 2009.

Portaria nº 09, 19 de março de 2009

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das

atribuições previstas no art. 106, do REGIMENTO INTERNO DOMINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados no anexo da presente Portaria, para atuarem como Gestores/ Fiscais dos respectivos contratos.

Art. 2º - Esta Portaria e seu anexo entram em vigor na data de sua publicação.

**GESTORES/FISCAIS DE CONTRATOS DA PR/PI E DA PRM/PICOS**

GESTOR		NILTON RIBEIRO SOARES			
SUBSTITUTO		MARIA CLEÓFAS DA C. MESQUITA			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 01/2006	Telefonia comutada fixa local	EMBRATEL	3º TERMO	08/01/2010	SCAMP
Nº 01/2004	Telefonia comutada fixa longa distância	EMBRATEL	4º TERMO	25/06/2009	SCAMP
Nº 04/2008	Serviço de Telefonia Móvel	CLARO – BCP	-	10/09/2009	SCAMP
Nº 05/2008	Serviço de Telefonia Móvel	OI – TELEMAR	-	10/09/2009	SCAMP
Nº 3400002504	Prestação de Serviço de Correios e Telégrafos	EBCT	-	25/04/2009	SCAMP

GESTOR		MARIA CLEÓFAS DA C. MESQUITA			
SUBSTITUTO		CLEMILTON RODRIGUES SILVA			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 12/2007	Locação de equipamentos reprográficos	MDAT	1º TERMO	25/09/09	CADM
Nº 15/2007	Serviço de Telefonistas	KLARE	1º TERMO	19/11/09	CADM

GESTOR		ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA			
SUBSTITUTO		NILTON RIBEIRO SOARES			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 02/2006	Vigilância Armada	SECOPI SEGURANÇA	3º TERMO	09/01/2010	CADM
Nº 03/2009	Fornecimento de água mineral	MINERAÇÃO ARAÚJO	-	31/12/2009	SCAMP

GESTOR		CLEMILTON RODRIGUES SILVA			
SUBSTITUTO		ADRIANA MARIA LIMA DE PAULA			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 16/2007	Serviço de Limpeza, Conservação e Copeiragem	HAVAI LTDA	1º TERMO	09/12/2009	CADM
Nº 02/2009	Fornecimento de Combustíveis	POSTO MAREXAL	-	31/12/2009	SCAMP
Nº 01/2009	Prestação de Serviço de recepção	BETÂNIA	-	18/01/2010	CADM

GESTOR		JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR			
SUBSTITUTO		NILTON RIBEIRO SOARES			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 04/2009	Garantia de equipamentos de informática com prestação de assistência técnica	LENOVO	-	17/12/2012	CI
Nº 06/2008	Serviço de remanejamento de divisórias com garantia	CIPLAN	1º TERMO	15/12/2009	CADM

GESTOR		OSVALDO NEVES DE CARVALHO FILHO			
SUBSTITUTO		MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 01/2005	Elaboração de Projetos Executivos (sede)	ADRIANO MELO	-	Recebimento definitivo	CADM
Nº 01/2008	Execução da obra da Sede da PR/PI – 1ª etapa	CONSTRUTORA SUCESSO	2º TERMO	Recebimento definitivo	CADM

GESTOR		MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO			
SUBSTITUTO		OSVALDO NEVES DE CARVALHO FILHO			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 07/2008	Execução da obra da Sede da PR/PI – 2ª etapa	MACROBASE	1º TERMO	Recebimento definitivo	CADM

GESTOR		MARTINHO RODRIGUES DA SILVA FILHO			
SUBSTITUTO		JOÃO LUIZ DE SOUZA JÚNIOR			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 03/2005	Fornecimento de Mobiliário, com Instalação, manutenção e assistência técnica.	FISA – COMÉRCIO DE MÓVEIS REPRESENTAÇÃO LTDA	-	09/03/2010	SCAMP
Nº 04/2005	Fornecimento de Mobiliário, com Instalação, manutenção e assistência técnica.	SEBBA - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA.	-	09/03/2010	SCAMP
Nº 05/2005	Fornecimento de Mobiliário, com Instalação, manutenção e assistência técnica.	WEROLLI - INDÚSTRIA E COM. DE MÓVEIS LTDA.	-	09/03/2010	SCAMP
Nº 06/2005	Fornecimento de Mobiliário, com Instalação, manutenção e assistência técnica.	SAVORDELLI INDÚST. COM. DE MÓVEIS LTDA	-	09/03/2010	SCAMP

GESTOR		DANIEL MOURA DE ABREU			
SUBSTITUTO		ALESSANDRA FONTENELE LIMA			
Nº CONTRATO	OBJETO	EMPRESAS	ADITIVO	VENCIMENTO	SETORES
Nº 03/2007	Serviço Telefônico fixo comutado – STFC	EMBRATEL	1º TERMO	16/07/2009	CADM
Nº 04/2007	Serviço de Limpeza, Conservação e Copeiragem	HAVAI LTDA	1º TERMO	31/07/2009	CADM
Nº 13/2007	Prestação de Serviço de vigilância armada	SERGESEG LTDA	1º TERMO	30/10/2009	CADM
Nº 17/2007	Prestação de Serviço de recepção	COMSERV	1º TERMO	16/12/2009	CADM

Portaria nº 10, de 19 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições previstas no art. 106, do Regimento interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (Portaria PGR nº 591, de 20 de novembro de 2008), resolve:

Art. 1º - Designar o servidor CÉSAR AUGUSTO MESQUITA QUEIROZ, Técnico de Informática, matrícula nº 7685, para ficar responsável pela guarda e acompanhamento de prazos dos contratos em vigor, bem como auxiliar os gestores de contrato na elaboração

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KELSTON PINHEIRO LAGES  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 188, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar JUCINEIA ALVES TOLEDO DA SILVA, matrícula 19850, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR JURÍDICO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ.

Portaria nº 189, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar PRISCILA WIERMAN GOMES, matrícula 19753, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 1, para exercer o encargo de substituto eventual do Chefe do SETOR ADMINISTRATIVO, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAÉ/RJ.

Portaria nº 208 de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Dispensar PAULO GUSTAVO DO AMARAL FONTOURA, matrícula 14907, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe A, padrão 3, do encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

Portaria nº 209 de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 544, de 06 de outubro de 2006, resolve:

Designar CARLOS WAGNER SANTOS, matrícula 6879, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC-201.00, classe B, padrão 8, para exercer o encargo de substituto eventual do Subcoordenador Jurídico, FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ.

EDUARDO ANDRÉ LOPES PINTO  
Procurador-Chefe

**SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

Edital nº 14, de 16 de março de 2009.

1º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO NA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS/ANTROPOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2009

A SUPERVISORA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE CIÊNCIAS SOCIAIS-ANTROPOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria. PR/RJ nº 162 de 06 de março de 2009, abre as inscrições para compor o quadro de estagiários de Antropologia da PR/RJ, nos seguintes termos:

O programa de estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO para estudantes do curso de graduação em CIÊNCIAS SOCIAIS, com concentração em Antropologia, reger-se-á na forma da Port. PGR nº 567 de 13/11/2009.

**I – DA INSCRIÇÃO**

1.1. Os estudantes interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão enviar a documentação (currículo vitae e histórico escolar) para o endereço eletrônico estagio@prj.mpf.gov.br ou, se preferirem, pessoalmente, na Av. Nilo Peçanha nº 31 sala 418, Centro, RJ, de 12 às 18 horas, no período de 23/03/2009 a 06/04/2009;

1.2. Habilitar-se-ão à inscrição somente aqueles estudantes que já concluíram o 4º período do curso ou equivalente;

1.3 O interessado deverá estar matriculado e efetivamente frequentando as aulas nas seguintes instituições de ensino: UERJ, UFRJ, UFF E PUC;

1.4. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

**II – DA SELEÇÃO**

2. O presente processo seletivo de estagiários ao qual serão submetidos os candidatos inscritos, constituir-se-á pelas seguintes fases:

1ª) análise de documentação: curriculum vitae e histórico escolar;

2ª) entrevista pessoal e realização de redação sobre tema de antropologia a ser definido:

2.1. Serão considerados, em ambas as fases do processo seletivo, o interesse e/ou experiência em alguma das seguintes áreas temáticas:

2.1.1- Antropologia das comunidades afro-descendentes;

2.1.2- Antropologia das comunidades indígenas;

2.1.3- Antropologia Política;

2.2.4- Antropologia Jurídica;

2.2.5- Antropologia dos conflitos sócio-ambientais.

### III – DA CLASSIFICAÇÃO

3. Após análise de documentação (curriculum vitae e histórico escolar), os candidatos serão convocados para a realização de redação, em dia, hora e local previamente designado;

3.1. Serão considerados classificados os candidatos que, após a avaliação das redações, forem convocados para entrevista pessoal em dia, hora e local previamente designados.

### IV – DAS VAGAS

4. O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 01 (uma) vaga, reservando-se a PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO o direito de proceder a outra contratação na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

### V – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

5. O processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

### VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do MPF

6.2 O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado na SEÇÃO PERICIAL desta PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO sito à Av. Nilo Peçanha nº 31, sala 215, Centro - RJ;

6.3 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias, de manhã ou à tarde, a combinar;

6.4 O valor mensal da bolsa remuneratória é de R\$ 700,00 (setecentos reais), fixado em ato do Exmo. Sr. Procurador Geral da República;

6.5 Após convocado, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente, procedendo esta PR/RJ a convocação do candidato imediatamente subsequente, segundo a ordem de classificação;

6.6 O estágio não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

6.7 O estagiário, ao final do estágio, fará jus a certificado expedido pela PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO;

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisora do Estágio do curso de Ciências Sociais.

MARIA BETÂNIA P. G. G. DUARTE  
Supervisora do Estágio em Antropologia

## 3º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE INGRESSO NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ODONTOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/2009

Edital nº 15 de 23 de março de 2009.

A SUPERVISORA DE ESTÁGIO DA ÁREA DE ODONTOLOGIA DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria. PR/RJ nº 479 de 20 de setembro de 2005, abre as inscrições para compor o quadro de estagiários de ODONTOLOGIA da PR/RJ, nos seguintes termos:

O programa de estágio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro para estudantes do curso de graduação em ODONTOLOGIA, reger-se-á na forma da Port. PGR nº 567 de 13/11/2009.

### I – DA INSCRIÇÃO

1.1. Os estudantes interessados em inscrever-se no processo seletivo deverão enviar a documentação (curriculum vitae e histórico escolar) para o endereço eletrônico estagio@prj.mpf.gov.br ou, se preferirem, pessoalmente, na Av. Nilo Peçanha nº 31 sala 418, Centro, RJ, de 12 às 18 horas, no período de 01/04/2009 a 15/04/2009;

1.2. Habilitar-se-ão à inscrição somente aqueles estudantes que estiveram iniciando o 7º ou 8º período do curso ou equivalente;

1.3 O interessado deverá estar matriculado e efetivamente frequentando as aulas nas seguintes instituições de ensino: UERJ, UFRJ, UFF, UCB, UGF, UNIGRANRIO, UNIVERSO E UVA;

1.4. A inscrição será feita sem pagamento de qualquer taxa.

### II – DA SELEÇÃO

2. O presente processo seletivo de estagiários ao qual serão submetidos os candidatos inscritos, constituir-se-á pelas seguintes fases:

1ª) análise de documentação: curriculum vitae e histórico escolar;

2ª) entrevista pessoal;

### III – DA CLASSIFICAÇÃO

3. Será analisado no histórico escolar, para efeito de classificação dos candidatos, o coeficiente de rendimento nas disciplinas e seus pré requisitos, do curso de odontologia;

3.1. Serão considerados classificados os candidatos que, após a análise dos Coeficientes de Rendimento (CR), forem convocados para entrevista pessoal em dia, hora e local previamente designados.

### IV – DAS VAGAS

4. O processo seletivo será realizado para o preenchimento de 02 (duas) vaga, reservando-se a Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro o direito de proceder a outra contratação na medida da necessidade do serviço, no decorrer do período de validade do processo seletivo.

**V – DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

5. O processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data da divulgação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

**VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

6.1 A inscrição do candidato implica aceitação das normas da presente seleção contidas nos comunicados, neste Edital e no Regulamento do Programa de Estágio do MPF;

6.2 O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, e será realizado nesta Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro sito à Av. Nilo Peçanha nº 31 - Centro - RJ;

6.3 A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, de manhã ou à tarde, a combinar;

6.4 O valor mensal da bolsa remuneratória, atualmente, é de R\$ 700,00 (setecentos reais), fixado em ato do Exmo. Sr. Procurador Geral da República;

6.5 Após convocado, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente, procedendo esta PR/RJ a convocação do candidato imediatamente subsequente, segundo a ordem de classificação;

6.6 O estágio não cria vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

6.7 O estagiário, ao final do estágio, fará jus a certificado expedido pela Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro;

6.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Supervisora do Estágio do curso de Odontologia.

REGINA HELENA P. R. M. LEAL FERREIRA  
Supervisora do Estágio em Odontologia

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO MUNICÍPIO DE NITERÓI****SUPERVISÃO DE ESTÁGIO**

Edital 01, de 25 de março de 2009.

A SUPERVISORA DO ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI - PRM/NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria PR/RJ nº 185, de 20 de março de 2009, faz saber que estarão abertas, no período de 26/03/2009 a 03/04/2009 as inscrições para o 1º Processo de Seleção de Estagiários de Nível Médio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI nos seguintes termos:

**I – DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 1º O presente processo seletivo visa ao preenchimento de 1 (uma) vaga e à composição de cadastro de reserva para o quadro de estagiários de nível médio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI/RJ, situada à rua Visconde do Uruguai, 535, 9º andar, Centro – Niterói.

Art. 2º O Programa de estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI para estudantes de nível médio reger-se-á na forma da Portaria 567, de 13/11/2008 e da Portaria PR/RJ Nº 476, de 20 de setembro de 2005.

Art. 3º Ao estagiário incumbe prestar auxílio à Administração da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI, sem, entretanto, criar vínculo empregatício, de qualquer natureza, com o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 4º O processo seletivo terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da data de homologação do resultado final, prorrogável por igual período a critério da Supervisora do Estágio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

Art. 5º A jornada das atividades em estágio será de 20 (vinte) horas semanais, a serem cumpridas no período da tarde.

Art. 6º O estágio é remunerado conforme o fixado em ato do Exmo. Senhor Procurador Geral da República.

Art. 7º O estágio terá duração de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, mediante solicitação do supervisor.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

Art. 8º São requisitos para inscrição:

I – estar matriculado e efetivamente frequentando as aulas no ensino médio em Escolas Estaduais localizadas no centro do Município de Niterói;

II – ter concluído o 1º ano do ensino médio;

III – o preenchimento da ficha de inscrição.

§1º A ficha de inscrição estará disponível e deverá ser preenchida no site <http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/niteroi>, até às 17 horas ou comparecer à rua Visconde do Uruguai, 535, 9º andar, Centro - Niterói, no horário das 12 às 17 horas, durante o período de 26/03/2009 a 03/04/2009.

§2º Para comprovação dos requisitos descritos nos incisos I e II, o candidato firmará declaração na ficha de inscrição do cumprimento dos mesmos, sujeitando-se à responsabilidade penal e administrativa no caso de falsidade.

§3º A inscrição e a participação no processo seletivo, sem o preenchimento dos requisitos acima expostos, não operam qualquer tipo de preclusão para a Administração, que, constatada a irregularidade da inscrição, excluirá o candidato do processo na fase em que se encontre.

§4º Quando do ingresso do aprovado no estágio acadêmico da Procuradoria da República no Município de Niterói, ser-lhe-ão exigidos documentos de qualificação pessoal, entre os quais declaração da Instituição de Ensino com comprovação do ano do ensino médio em que o candidato encontra-se matriculado.

§5º À vista do informado no documento mencionado no parágrafo anterior, constatando a Administração que o candidato não preenche os requisitos para a inscrição, será o mesmo automaticamente excluído do processo seletivo, convocando-se o posterior classificado.

§6º A inscrição do candidato implica aceitação das normas contidas do presente processo seletivo, no Regulamento do Programa de Estágio Aprovado pela Portaria PGR 567/2008 e demais regras da legislação pertinentes à formação do quadro de estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO.

§7º A inscrição será feita sem o pagamento de qualquer taxa.

### III – DA SELEÇÃO

Art. 9º. O presente processo seletivo de estagiários constituir-se-á pelas seguintes fases:

I – análise da documentação: ficha de inscrição; curriculum vitae;

II – entrevista pessoal e análise do histórico escolar.

Art. 10º Serão considerados classificados os candidatos que, após avaliação da ficha de inscrição forem convocados para entrevista pessoal em dia, hora e local previamente designados, ocasião em que deverão comparecer munidos de documento original de identidade e histórico escolar atualizado.

Art. 11º O candidato que não comparecer para a entrevista no dia, hora e local designados estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

Art. 12. O resultado final do processo seletivo será divulgado na internet (<http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/niteroi>) e afixado na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI.

### IV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. A ciência de todos os atos e prazos do presente processo seletivo é dever do candidato.

§1º Para os fins do caput, toda a divulgação se fará através do site <http://www.prrj.mpf.gov.br/estagiarios/niteroi>;

§2º Na hipótese do candidato não possuir acesso à internet é facultado o comparecimento pessoal à Procuradoria – Rua Visconde de Uruguai, 535 – 9º andar – Centro – Niterói – RJ, onde lhe será informado o andamento do processo seletivo e as providências que eventualmente tenha que adotar.

Art. 14 O cronograma, que constitui o anexo I, poderá ser alterado para antecipar ou adiar informações a critério da Supervisora da Procuradoria da República no Município de Niterói.

Art. 15 Após convocado para a posse, o candidato que não comparecer no prazo de 03 (três) dias úteis será considerado desistente e convocado o posterior classificado.

Art. 16 Quando do ingresso do aprovado no estágio, ser-lhe-á exigida a apresentação dos seguintes documentos:

I – original e cópia da carteira de identidade;

II – original e cópia do comprovante de residência;

III – declaração da Instituição de Ensino;

IV – 01 (uma) foto 3x4;

V – Comprovante de quitação eleitoral para maiores de 18 anos;

VI – Comprovante de quitação com o serviço militar para maiores de 18 anos do sexo masculino.

Art. 17 Os casos omissos serão decididos pelo supervisor do estágio.

## ANEXO I

### CRONOGRAMA DO EDITAL 01/2009 1º PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE NITERÓI

- INSCRIÇÃO: 26 de março de 2009 a 03 de abril de 2009

- CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA: 06 de abril de 2009

- PERÍODO DE ENTREVISTA: 13 e 14 de abril de 2009

- RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO: 15 de abril de 2009

VANDERMILSEN DOS SANTOS FONTENELE  
Supervisora do Estágio

### PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

#### GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

Portaria nº 27, de 26 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na IN – MPF/SA/N.º 001/93 de 19 de agosto de 1993, aprovada pela Portaria – MPF/SG/N.º 383/93, de 19 de agosto de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Especial com a finalidade de realizar a avaliação e baixa dos bens móveis da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

I – Presidente:

- FÁBIO QUEIROZ GURGEL DO AMARAL, Técnico Administrativo, matrícula 15375-3;

II – Membros:

- ROBERTO RODRIGUES DAFONSECA, Técnico Administrativo, matrícula nº 6652-4;

- CHIARLAN EMERCIRIANO SILVA ARAÚJO, Técnico Administrativo, matrícula nº 11893-1.

III – Suplente:

- LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA BEZERRA, Técnico de Apoio Especializado, matrícula nº 6474-2;

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Portaria nº 28, de 27 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições, com base no art. 168, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e considerando o julgamento proferido nos autos do Processo Administrativo Disciplinar PR/RN nº 001/2007, resolve:

Determinar que seja feita a anotação na ficha funcional do servidor DANIEL ALVES PESSOA, analista processual, matrícula nº 7887-5, de sua inclusão como pólo passivo em processo de apuração de responsabilidade, arquivado em face da prescrição, nos termos dos arts. 142 e 170, da Lei 8.112/90.

Portaria nº 29, 30 de março de 2009.

O CHEFE ADMINISTRATIVO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições institucionais, e considerando o resultado da eleição realizada na reunião ordinária de 06 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º - Designar a Procuradora da República CIBELE BENEVIDES GUEDES DA FONSECA, para exercer a função de Coordenadora do Programa de Estágio Curricular dos Acadêmicos de Direito desta Unidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 2º – Designar o Procurador da República RODRIGO TELLES DE SOUZA para exercer o encargo de substituto eventual da Coordenadora do Programa de Estágio Curricular dos Acadêmicos de Direito desta Unidade, pelo período de 02 (dois) anos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

#### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 09 de março de 2009.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000116/09-060/PA/PR-RN no valor de R\$ 7.501,84 (Sete mil, quinhentos e um reais e oitenta e quatro centavos), e R\$ 456,30 (Quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos) de INSS, em favor da UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em 16 de março de 2009.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000139/09-077/PA/PR-RN no valor de R\$ 228,00 (Duzentos e vinte e oito reais), em favor da CLÍNICA BETESDA LTDA, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000.140/09-078/PA/PR-RN no valor de R\$ 30,00 (Trinta reais), em favor do NÚCLEO DE FONOAUDIOLOGIA INTEGRADA LTDA. Referente a serviços paramédicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em 20 de março de 2009.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000107-055/09-PA/PR-RN no valor de R\$ 49,40 (Quarenta e nove reais e quarenta centavos), em favor da CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A), referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000130/09-069/PA/PR-RN no valor de R\$ 243,10 (Duzentos e quarenta e três reais e dez centavos), em favor da CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000131/09-070/PA/PR-RN no valor de R\$ 236,14 (Duzentos e trinta e seis reais e catorze centavos), em favor da CASA DE SAÚDE SÃO LUCAS S/A, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

Em 26 de março de 2009.

Reconheço a Dívida de que trata o Processo Administrativo: Nº 08118.000149/09-083/PA/PR-RN no valor de R\$ 195,62 (Cento e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos), em favor do HEMOCÁRDIO S/S LTDA, referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008, consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorizo o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

#### RETIFICAÇÃO

Em 27 de março de 2009

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, do Processo nº 08118.000.105-053/09, de 20 de fevereiro de 2009, publicado no MPF - BOLETIM DE SERVIÇO – Ano XXIII – Nº 05 – 1ª quinzena de março de 2009, página 97, onde se lê: “no valor de R\$ 2.839,20 (Dois mil e oitocentos e trinta e nove reais, vinte centavos)”, leia-se: “no valor de R\$589,20 (Quinhentos e oitenta e nove reais, vinte centavos)” em favor da NUTRIVIDA LTDA., referente a serviços médicos prestados, relativos ao exercício de 2008 consoante dispõe o artigo 37 da Lei 4.320/64 e art. 22 do decreto nº. 93.872/86.

CAROLINE MACIEL DA COSTA  
Chefe Administrativo

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 94, de 19 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996, Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008 e solicitação do ofício ADM/PRM/RG/RS nº 04/2009, de 16.03.2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO MENNA DUARTE, matrícula 14583-1, Carteira de Habilitação Registro nº 00152578500, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIO GRANDE/RS, em caráter excepcional, no período de 01.04.2009 a 07.04.2009 no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação dos servidores e não exime os condutores das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 95, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, e na forma do artigo 15, parágrafo 8º, da Lei 8.666/1993, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores EMERSON JUAREZ HELLWIG, matrícula 16478-0, ALTAMIRO DE LIMA CANEZ, matrícula 7893-0, CHARLES DA SILVA WALMRATH, matrícula 12476-1, e ROBERTO CHITES VIEIRA, matrícula 11726-9, sob a presidência do primeiro, para constituírem Comissão de avaliação de veículos oficiais da PR/RS, passíveis de baixa e alienação, durante o exercício de 2009.

Art. 2º - Em suas ausências e impedimentos eventuais, o presidente será substituído pelo servidor CHARLES DA SILVA WALMRATH.

Portaria nº 99, de 20 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, conforme Portaria PGR nº 545/1996, Portaria PR/RS nº 131, de 31.03.2008 e solicitação do ofício ADM/PRM/RG/RS nº 04/2009, de 16.03.2009, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor RENATO MENNA DUARTE, matrícula 14583-1, Carteira de Habilitação Registro nº 00152578500, expedida pelo DETRAN-RS, Técnico Administrativo, a dirigir o veículo oficial da Procuradoria da República no Município de Rio Grande/RS, em caráter excepcional, no período de 23.03.2009 a 25.03.2009 no impedimento e na ausência de motorista oficial e no interesse exclusivo do serviço.

Art. 2º A presente autorização fica condicionada à inexistência de quaisquer restrições relativas à dispensa ou cancelamento da Carteira de Habilitação dos servidores e não exime os condutores das responsabilidades decorrentes de possíveis danos ao patrimônio público.

Portaria nº 105, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art.1º Designar os servidores IOLETE MARIA MINUZZI, matrícula 3859-8, FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA, matrícula 16983-8, DIEGO LEAL DOTTA, matrícula 14593-9 e AMÍLCAR GILBERTO DOS REIS, matrícula 9720-9, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS passíveis de baixa e alienação em uso na PRM-Santa Maria/RS, durante o exercício de 2009.

Art.2º A presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor FRANCISCO DE OLIVEIRA MOTA.

Portaria nº 106, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art.1º Designar os servidores SANDRO COSTA DOMINGUES, matrícula 8904-4, JAN URBAN NETO, matrícula 17883-7 e GABRIEL SCHIMMELPFENNIG LOPES, matrícula 6813-6, sob a presidência do primeiro, para constituírem COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE BENS PATRIMONIAIS passíveis de baixa e alienação em uso na PRM-Bento Gonçalves/RS, durante o exercício de 2009.

Art.2º A presidente da Comissão, em suas ausências e impedimentos eventuais, será substituída pelo servidor JAN URBAN NETO.

Portaria nº 107, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998 (publ. DOU 29/04/98), tendo em vista os motivos constantes do Memorando nº 009 – Portaria PR/RS/Nº 186/2008, de 27/05/2008, do Presidente da Comissão de Sindicância, resolve:

1) Prorrogar, com base no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão da Sindicância destinada a apurar os fatos descritos no expediente protocolizado sob nº 000002/2008-Fênix-PR/RS-ST, de 09.01.2008.

2) Publique-se em Boletim Administrativo.

ANTÔNIO CARLOS WELTER  
Procurador-Chefe

**SECRETARIA ESTADUAL**

Portaria nº 05, de 11 de março de 2009.

O SECRETÁRIO ESTADUAL SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com a competência que lhe foi delegada pela Portaria PR/RS nº 306, de 14 de dezembro de 2006, resolve:

Art. 1º Designar os servidores EVALDO HILDEBRANDO CARDOSO NETO, matrícula 17946-9, PAULO HENRIQUE THIER, matrícula 8935-4, e JOSÉ LUIS SCHUCK, matrícula 2715-4, sob a presidência do primeiro, para constituírem, como titulares, a comissão para fiscalização, acompanhamento, recebimento e controle dos prazos de execução e vigência do Contrato 02/2009, relativo aos serviços de reforma na PRM-SANTA CRUZ DO SUL/RS, de acordo com o edital do pregão 22/2008 e seus anexos.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO KOLLERT PERROCO  
Secretário Estadual

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RONDÔNIA****GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 19, de 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão encarregada de proceder a Avaliação e Baixa dos Bens Móveis e Intangíveis, pertencentes à PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA localizados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ;

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compô-la:

I – EDNA MARIA FEIJO DE SOUZA, Analista de Documentação / Biblioteconomia, matrícula 6769-5;

II – MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, Técnico Administrativo, matrícula 16293;

III – JOSÉ MARCOS GOIS, Técnico Administrativo, matrícula 19866;

IV – JÚLIA FERNANDA VERDERIO BIANCO, Técnico Administrativo, matrícula 16661;

Art. 3º. Estabelecer que a comissão será presidida pela servidora EDNA MARIA FEIJO DE SOUZA, e que esta em seus impedimentos será substituída pela servidora MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA;

Art. 4º. Esta Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano a partir desta data, revogando as disposições em contrário;

Art. 5º. Dê-se ciência aos servidores.

Portaria nº 20, de 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Art. 1º. Modificar a comissão instituída pela Portaria Nº 054, de 20 de agosto de 2008, publicada no Boletim de Serviço do MPF da 2ª quinzena de 08/2008, nº 16, normal, para:

I- Substituir o servidor RÉGIS CLÁUDIO MILFONT GARCIA, matrícula 15014 pela servidora DÉLIA GONÇALVES COLARES, matrícula 20522;

II- Substituir a servidora EDIONE DOS SANTOS SOARES, matrícula 14822 pela servidora SÔNIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula 19541;

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

Portaria nº 21, de 18 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 393, de 11 de setembro de 1997, e de acordo com a Instrução Normativa nº 06, de 31 de outubro de 2007, art. 6º, Resolve:

I – Designar o servidor PERO JOSE FERREIRA DE ARAÚJO, matrícula 18518, pertencente ao quadro em extinção do Ex-Território Federal de Rondônia, para atuar como responsável titular pela conformidade dos Registros de Gestão;

II – Designar a servidora MARIA DAS GRAÇAS SIQUEIRA GADELHA, matrícula 16293, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, para exercer o encargo de substituta eventual pela conformidade dos Registros de Gestão;

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Portaria nº 23, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 153 do REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, aprovado pela Portaria PGR nº 221, de 09 de Julho de 1997, considerando:

a) a existência de servidores da carreira de Analista Pericial do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA;

b) a necessidade de reorganizar a organização e distribuição de serviço aos Analistas Periciais lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA, para seu melhor aproveitamento;

c) a crescente demanda pelos serviços técnicos sob responsabilidade dos Analistas Periciais

lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA; e

d) as atribuições funcionais fixadas pela Portaria PGR nº 233, de 22 de abril de 2004, para os Analistas Periciais.

resolve:

1 – Instituir o Núcleo Pericial da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

2 – São atribuições do Núcleo Pericial, observada a especialidade técnica dos seus integrantes:

I - assessorar, tecnicamente, os Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, em processos administrativos e judiciais, por meio de:

a) perícias, avaliações, análises, pesquisas, vistorias e demais atividades técnicas cabíveis para demonstração da verdade dos fatos trazidos nos autos;

b) estudos técnicos;

c) prestação de informações técnicas sob a forma de pareceres, laudos e relatórios.

II - atuar em processos administrativos e judiciais relativos ao MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, por meio das atividades elencadas no item I.

III - realizar outras atividades pertinentes às atribuições funcionais dos seus integrantes.

Parágrafo único – A análise de questões jurídicas, elaboração de minutas de ofício, termos de ajustamento de conduta e atas, bem como a redução de depoimentos a termo, não são funções do Núcleo.

3– Integram o Núcleo Pericial os Analistas Periciais das carreiras de apoio do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO que estejam lotados na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

4– O Núcleo Pericial vincula-se, administrativamente, à Coordenadoria Jurídica, e, funcionalmente, ao Procurador da República Coordenador da Secretaria de Ofícios e Tutela Coletiva.

Parágrafo único – O Procurador da República responsável pela coordenação do Núcleo será o Coordenador da Secretaria de Ofícios e Tutela Coletiva.

5– Cabe ao Coordenador do Núcleo Pericial:

a) zelar pelo bom andamento dos trabalhos;

b) organizar a distribuição dos feitos;

c) organizar o calendário dos trabalhos;

d) estabelecer a ordem dos procedimentos, conforme a prioridade, assim definida mediante justificativa do solicitante encaminhada ao Coordenador;

e) autorizar o auxílio dos Analistas Periciais a outras Unidades do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

f) responder aos pedidos de atuação, em juízo, dos Analistas Periciais, como Assistentes Técnicos, nos processos de interesse do MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO;

g) prestar informações sobre os trabalhos em andamento no Núcleo;

h) solicitar a aquisição de obras, equipamentos e materiais de interesse do Núcleo;

i) intermediar as solicitações de informações do Núcleo aos Membros;

j) analisar, mensalmente, o relatório de produtividade do Núcleo;

k) avaliar a produtividade dos integrantes do Núcleo;

l) proceder a avaliação de desempenho funcional dos integrantes do Núcleo.

6– São deveres dos integrantes do Núcleo Pericial:

a) observar as determinações do Coordenador;

b) manter sigilo das informações que obtiver em razão dos trabalhos sob sua responsabilidade;

c) somente prestar informações sobre os trabalhos ao Coordenador ou Membro solicitante do serviço;

d) zelar pela integridade dos procedimentos sob sua responsabilidade, mantendo-os devidamente guardados;

e) realizar os trabalhos dentro dos prazos estabelecidos;

f) elaborar estatística mensal dos processos e serviços prestados;

g) solicitar informações adicionais para realização dos trabalhos;

h) cumprir as determinações da presente portaria.

Parágrafo único – A solicitação de informações a que se refere o item “g”, acima, deverá ser apresentada ao Coordenador do Núcleo, que informará ao Membro interessado para que encaminhe o pedido de informações aos órgãos competentes.

7 - Os pedidos para a realização de análise e assessoria pericial serão encaminhados ao Coordenador do Núcleo Pericial, acompanhados da GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS – ANEXO I, devidamente preenchida.

Parágrafo primeiro - O Coordenador do Núcleo Pericial, após receber os autos, fará as informações necessárias e remeterá para a Secretaria da SOTC.

Parágrafo segundo - O atendimento a prazos judiciais sempre será considerado prioritário.

8 - O recebimento, os registros de entrada e saída e a distribuição dos trabalhos de análise e de assessoramento aos Analistas do Núcleo Pericial serão efetuados pela Secretaria da SOTC.

Parágrafo primeiro - No registro de controle dos procedimentos deverá constar:

I - identificação do procedimento: número, interessado e ementa;

II - data e hora de recebimento da solicitação;

III - identificação do Analista Pericial a quem foi distribuída a solicitação;

IV - prazo previsto para execução do serviço.

VI - data e hora de saída do trabalho;

Parágrafo segundo – O prazo previsto para execução será fixado pelo Analista Pericial responsável pelo processo, após análise preliminar do mesmo, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis do seu recebimento.

Parágrafo terceiro – O registro de controle será feito em sistema informatizado (ARP).

Parágrafo quarto - Os prazos previstos nos Cronogramas dos Analistas Periciais são passíveis de alterações, em função da entrada de pedidos prioritários e da revisão do planejamento de trabalho.

9 - A distribuição dos trabalhos aos Analistas Periciais será realizada de acordo com os seguintes critérios, observada a respectiva especialização:

a) ao Analista designado, quando houver indicação do servidor que deverá executar o trabalho;

b) ao Analista que, anteriormente, já tiver elaborado qualquer trabalho vinculado ao procedimento;

c) ao Analista que apresentar, em razão dos processos já distribuídos, a menor carga de trabalho;

Parágrafo único – Distribuída a solicitação, os registros de controle serão atualizados e, se verificados eventuais conflitos de prazos, a questão será submetida ao Coordenador do Núcleo Pericial, a quem caberá definir a ordem de prioridade de atendimento, podendo redistribuir os trabalhos para outro Analista Pericial, comunicando a ocorrência aos Analistas Periciais envolvidos.

10 - Os trabalhos em equipe, que exigirem a participação de mais de um Analista, constarão dos registros de controle e, sempre que necessário, os prazos de execução serão compatibilizados de maneira a possibilitar a atuação integrada.

11 – Os trabalhos de acompanhamento contínuo deverão constar dos registros de controle em item específico e, mediante a entrada das demandas correlatas, os prazos de entrega dos trabalhos em execução e a executar poderão sofrer alterações.

Parágrafo único – São considerados trabalhos de acompanhamento contínuo aqueles:

I – que exijam intervenções periódicas previstas em procedimentos judiciais e extrajudiciais;

II – decorrentes da participação por designação em grupos de trabalho ou câmaras técnicas.

12 -Os Analistas incluirão nos registros de controle os períodos de férias assim que definidos, cientificando o Coordenador do Núcleo, que determinará, se necessário, a redistribuição dos procedimentos.

13 -O Analista Pericial deverá ser consultado, por meio do Coordenador do Núcleo, antes de sua indicação como Assistente Técnico, visando confirmar sua habilitação ou especialização para realizar a assistência técnica na matéria objeto da perícia judicial.

Parágrafo único -Assim que designado Assistente Técnico, o Analista Pericial será imediatamente informado, devendo o Membro interessado encaminhar cópia dos documentos pertinentes à perícia, para possibilitar a realização da tarefa.

16 -O Analista Pericial não será designado para realizar perícias a pedido do Juízo nem para realizar trabalhos técnicos inerentes a atribuições de outros órgãos públicos.

Parágrafo único -Os pedidos de perícia oriundos do Juízo ou de outros órgãos públicos, encaminhados aos Analistas Periciais, serão respondidos pelo Coordenador do Núcleo.

17 – Os procedimentos atualmente em poder dos Analistas Periciais deverão ser registrados consoante regramento dessa Portaria.

18 -Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**

**GUIA DE REMESSA DE DOCUMENTOS**

1. Prazo para atendimento

( ) Prioritário: prazo para entrega: .....dias ( )

Obedece a ordem do cronograma

Justificativa (no caso de procedimentos prioritários):.....

.....  
 .....  
 .....

2. Identificação do procedimento

Procedimento n.º:

.....  
 Interessado:.....  
 Ementa:.....  
 .....  
 .....

1. Especialidade

( ) Antropologia ( ) Outras

4. Em caso de designação específica, informar o(s) nomes(s) do(s) Analista(s) designado(s):

.....

5. Demandas periciais

( ) Análise documental ( ) Vistoria

( ) Assessoria à formulação de quesitos ( )

Atualização de cálculos

( ) Resposta a quesitos ( ) Laudo Técnico

( ) Outras.

Indicar:.....

7. Descrição da demanda técnica:

.....  
 .....

Recebido:

Em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, às \_\_\_:\_\_\_ h

Núcleo Pericial

**RETIFICAÇÃO**

Em 30 de março de 2009.

\* Retificação nº 01 ao Edital PRM-JI-PARANÁ/RO nº 01/2009

O PROCURADOR CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA designado pela Portaria-PGR n.º 722, de 28/12/2006, com fundamento no Regulamento do Programa de Estágio aprovado pela Portaria PGR nº 567, de 13 de novembro de 2008, bem como da lei 11.788/08, considerando que o Centro Universitário Luterano de Ji-Paraná – CEULJI/ULBRA estará com atividades previamente marcadas para a data da realização da prova para a seleção de estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/RO, resolve:

Modificar o local para a aplicação da prova de estagiários do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL – PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, para o INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO MARECHAL RONDON, localizado à Av. 06 de maio, Bairro Casa Preta, em JI-PARANÁ, permanecendo a mesma data e horário.

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

PROPONENTE: ANDERSON CLÁUDIO M. MACHADO - Coordenador de Administração - SUPRIDO: EVANILSON CALIXTO FERREIRA. JUSTIFICATIVA: Concessão para atender despesas de pequeno vulto e pronto pagamento, dentro dos limites estabelecidos na Portaria MF nº 95/2002 e demais legislação pertinente, para utilização na aquisição de materiais e serviços de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RONDÔNIA.

FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei nº4.320/64, Decreto-Lei nº200/67, Decreto nº93.872/86, Decreto nº5.992/06, Decreto nº5.355/05, Decreto nº6.370/08, Portaria MF nº95/02, Portaria MP nº41/2005, Portaria MF nº448/2002, Macro função 02.11.21, Manual SIAFI, Portaria PGR 358/1998.

NATUREZA DA DESPESA	VALOR CONCEDIDO
33.90.30 – Material de Consumo	R\$ 800,00 (Oitocentos reais)
33.90.39 – Serviços de Terceiros	R\$ 1.000,00(Um mil reais)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 25/03/2009 a 20/06/2009  
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS: Até 30/07/2009

DATA DA CONCESSÃO: 25/03/2009

AUTORIZO a concessão de Suprimento de Fundos acima descrita, na função crédito, para geração da fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF. Fica o Suprido sujeito ao cumprimento da legislação aplicável à concessão de Suprimento de Fundo, em especial aos dispositivos que regulam sua finalidade, prazo de utilização e de prestação de contas.

FRANCISCO DE ASSIS MARINHO FILHO  
Procurador-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE RORAIMA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 14, de 19 de fevereiro de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e considerando a Portaria SG/MPF nº 11, de 19 de fevereiro de 2009, resolve:

Art. 1º O expediente do dia 25 de fevereiro de 2009, quarta-feira de Cinzas, será das 12h às 18h.

Art. 2º O atendimento ao público funcionará excepcionalmente nesse horário.

Art. 3º Nessa data, não haverá expediente para os estagiários.

Portaria nº 24, de 18 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, em especial o art. 106, inciso XX, e considerando a necessidade de transferência das atividades da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA do imóvel onde estão sendo exercidas, resolve:

Art. 1º As atividades externas da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA estarão suspensas nos dias 19, 20 e 23 de março do ano corrente em virtude dos procedimentos de mudança para o edifício-sede.

Portaria nº 25, de 30 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais e considerando a Portaria Nº 02 - DIREF, de 07 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Não haverá expediente nesta Procuradoria no período de 08 a 10 de abril do ano corrente devido ao Feriado da Semana Santa.

**NOTA DE ELOGIO**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Elogiar e agradecer ao Chefe da SEÇÃO DE CONTROLE E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, EVANDRO VICENTE LEDESMA, por sua dedicação exemplar ao serviço na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA e pelo seu extenuante desempenho na transferência da estrutura desta PROCURADORIA para o seu edifício-sede.

Art. 2º Elogiar o Coordenador de Informática, IGOR JOSÉ BARBOSA DUARTE LOPES, e a sua equipe composta pelos servidores ANDRÉ KÁSSIO SOUZA, LUCENA, CRISTIANO CÉSAR LEITE, DEMÓSTENES MATIAS DE SOUZA e TALLES OBEDE ALVES, pela dedicação contínua às atividades da COORDENADORIA DE INFORMÁTICA e, agradecer pela soma de esforços em deixar pronta e em perfeito funcionamento toda a rede lógica do recém reformado edifício-sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA.

Art. 3º Elogiar o Coordenador de Administração, SIDNEY WANDERLEY DE OLIVEIRA, pela sua dedicação contínua em serviço e pelo excelente desempenho na coordenação das atividades de transferência da estrutura da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA para o seu edifício-sede.

CAROLINA BONFADINI DE SÁ  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SANTA CATARINA**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 80, de 17 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 591, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º. Determinar a instauração de Sindicância, em caráter sigiloso, relativo aos fatos relatados por meio do Memo nº 10/2009/Seção de Transporte, referente ao Procedimento nº 1.33.000.002806/2009-82, com prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art.2º. Designar os servidores NILSON JOSÉ LOMBA BARBOSA, Analista Processual, matrícula nº 3430-4, JOÃO RICARDO ROCHA SALOMÃO, Analista Administrativo, matrícula nº 5254-0, PATRÍCIA ABREU CORRÊA PEREIRA, Analista Processual, matrícula nº 5057-1, e KATIENE MARLY TELLES PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula nº 13384-1, sob a presidência do primeiro, para comporem a citada Comissão.

CARLOS AUGUSTO DE AMORIM DUTRA  
Procurador-Chefe

Portaria nº 86 de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar o servidor DÁRIO CAMARGO DE FRANÇA, matrícula 7833-6, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC201.00, classe B, padrão 8, do encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Portaria nº 87 de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor LUCIANO CIPRIANI, matrícula 14749-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC201.00, classe A, padrão 3, para o encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor de Autuação e Distribuição, FC-01, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE BLUMENAU.

Portaria nº 90, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor CASSIANO DENIS LITWIN, matrícula 20.244-4, ocupante do cargo de Técnico de Informática, código TC 202.00, classe A, padrão 01, para o Encargo de Substituto do Chefe do Setor Administrativo, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Portaria nº 91, de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor RAFAEL MARQUES MENDES, matrícula 18112-9, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 02, para o Encargo de Substituto Eventual do Chefe do Setor Jurídico, FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Portaria nº 92 de 24 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar a servidora CIBELE MACIEL MARTINS, matrícula 17829-2, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, código TC 201.00, classe A, padrão 02, para o Encargo de Substituto Eventual do Coordenador de PRM - Nível I, FC-03, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA.

Portaria nº 93, de 27 de março de 2009.

O PROCURADOR-CHEFE SUBSTITUTO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 393/97, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Alterar a Portaria PR/SC Nº 80 de 17 de março de 2009, publicada no BSMPPF-06 da 2ª quinzena de março de 2009, designando o servidor NELSON JOÃO PEREIRA JÚNIOR, Analista Processual, matrícula nº 8835-8, em substituição a servidora KATIENE MARLY TELLES PEREIRA, Técnica Administrativa, matrícula nº 13384-1.

ANDRÉ STEFANI BERTUOL  
Procurador-Chefe Substituto

## SECRETARIA ESTADUAL

### SUPRIMENTO DE FUNDOS

Em 16 de março de 2009.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00 (duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002812/2009-30, em favor de JOSILENE BRIETZIG, CPF 030.923.499-97, para aplicação no período de 16/mar/2009 a 12/jun/2009, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGE, para aquisições de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM CHAPECÓ/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$200,00(duzentos reais) na natureza de despesa 33.90.39, conforme o processo nº 1.33.000.002813/2009-84, em favor de CAIRO HENCKELS, CPF 674.635.179-34, para aplicação no período de 16/mar/2009 a 12/jun/2009, na função crédito/saque e para geração de fatura, no Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, para contratação de serviços de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BLUMENAU/SC, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Em 31 de março de 2009.

No uso das atribuições conferidas pela Portaria PGR/MPF nº 591 de 20.11.2008, CONCEDO Suprimento de Fundos no valor de R\$400,00(quatrocentos reais) na natureza de despesa 33.90.30, conforme o processo nº 1.33.000.002845/2009-80, em favor de SÉRGIO LUIZ DE AGUIAR, CPF 378.019.379-53, para aplicação no período de 31/mar/2009 a 29/jun/2009, na função crédito/saque e para geração de fatura, no CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL – CPGF, para aquisições de materiais de competência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA, de pronto pagamento e nos limites da Portaria MF nº 95/2002, nos termos da Lei nº 4.320/64.

SIDNEY MARINHO FILHO  
Ordenador de Despesas

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SÃO PAULO**

**GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE**

Portaria nº 167, de 09 de fevereiro de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Dispensar, a pedido, a servidora MONICA BRIGIDE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 19066-7, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, do encargo de substituto eventual do Chefe do SJUR-Setor Jurídico – FC-1, da Procuradoria da República no Município de Jaú.

Portaria nº 255, de 16 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor MARCIO COSTA DE MENEZES, Matrícula nº 19854-4, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 1, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor de Apoio Administrativo – FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, no período de 09/03/2009 a 18/03/2009, por motivo de férias do titular.

Portaria nº 258 de 16 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, resolve:

Designar a servidora ANDRÉA REGINA HUGUENEY HERANE GALLEGO, Matrícula nº 3279-4, ocupante do cargo de Analista Processual, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR constituída por meio da Portaria nº 211/2009, de 03 de março de 2009, publicada no Boletim de Serviço do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, da 1ª quinzena de março de 2009, com atribuições para apurar os fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.002206/2009-77, em substituição a PATRÍCIA RAHME LAGE, Matrícula nº 8885-4.

Portaria nº 260, de 17 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II, do artigo 50, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando o disposto no anexo II da Portaria PGR nº 286, de 12 de junho de 2007, que define as atribuições funcionais dos analistas periciais;

Considerando a publicação da Portaria PGR nº 591/2008, de 20 de novembro de 2008, que aprovou o REGIMENTO INTERNO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no qual organiza, em seu Anexo XIX, a estrutura da Procuradoria da República no Estado de São Paulo com a existência da Seção Pericial;

Considerando a crescente demanda pelos serviços prestados pelos analistas periciais, a diversificação de áreas do conhecimento, a ampliação do quadro de pessoal da Seção Pericial e a necessidade de tornar mais eficiente a assessoria oferecida;

Considerando a necessidade de aperfeiçoar os controles administrativos e a transparência dos procedimentos de distribuição, planejamento e execução dos trabalhos, de modo a otimizar o tempo de assessoramento qualificado prestado pelos analistas periciais aos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL; e

Considerando a necessidade de aprimorar os procedimentos estabelecidos na Instrução de Serviço nº 001/2005, de 07 de outubro de 2005, em especial no que diz respeito à caracterização das demandas, à determinação dos níveis de urgência para atendimento destas e às adequações necessárias ao Sistema Pericial; resolve editar a seguinte Portaria:

**DA SEÇÃO PERICIAL**

Art. 1º – A Seção Pericial, vinculada administrativamente à Coordenadoria Jurídica, é composta por Analistas Periciais de diferentes áreas de conhecimento e por um Técnico Administrativo, tendo por principal atribuição a prestação de assessoramento qualificado aos Membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL nas diversas áreas do conhecimento científico.

Parágrafo único – Um dos analistas periciais exercerá a função de Chefe Administrativo da Seção Pericial, escolhido por indicação conjunta do Procurador da República Coordenador da Seção Pericial e do Coordenador Jurídico da unidade, devendo ser também indicado o seu substituto.

Art. 2º – A Seção Pericial será coordenada pelo Procurador da República Coordenador da Seção Pericial, encargo que será exercido por Membro do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL lotado na Capital, indicado para o período de 1 (um) ano, passível de renovação, a critério dos Membros lotados no Estado.

Parágrafo único – Será indicado, para o mesmo período, o Procurador da República Coordenador Substituto da Seção Pericial, que substituirá o titular do cargo em seus eventuais afastamentos.

#### DO PROCEDIMENTO DE TRABALHO

Art. 3º – Os trabalhos periciais serão classificados e vinculados em conformidade com as matérias temáticas da Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão e das Câmaras de Coordenação e Revisão do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

§ 1º – Os analistas periciais exercerão suas atividades funcionais nos procedimentos administrativos e judiciais, dentro de sua área de formação, em conformidade com as instruções constantes na intranet da Procuradoria Geral da República e do Anexo II da Portaria PGR nº 286/2007, de 12 de junho de 2007.

§ 2º – Os trabalhos de natureza pericial serão desenvolvidos pelos analistas periciais, individualmente ou por meio de equipes interdisciplinares, quando assim requerido pelo procurador solicitante, conforme suas especialidades, descritas no Anexo II da Portaria PGR nº 286/2007.

Art. 4º – Os pedidos para a realização de análise e assessoria pericial encaminhados à Seção Pericial, por meio do Sistema Pericial, deverão explicitar, obrigatoriamente, as suas respectivas demandas técnicas, preferencialmente na forma de quesitos.

Art. 5º – Os analistas periciais deverão prestar as informações técnicas, relacionadas à sua área de formação, sob a forma de pareceres, laudos, relatórios, ou outras denominações utilizadas no âmbito MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 6º – O analista pericial deverá ser previamente consultado para sua indicação como assistente técnico, visando confirmar sua habilitação ou especialização para realizar a assistência técnica na matéria objeto da perícia judicial.

Parágrafo único – Assim que indicado o analista pericial para a função de assistente técnico, o Procurador da República encaminhará cópia dos documentos pertinentes à perícia, de modo a não prejudicar o cumprimento dos prazos judiciais.

#### DAS VEDAÇÕES

Art. 7º – O analista pericial não será indicado pelos membros do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL para realizar perícias judiciais, nem para realizar trabalhos técnicos inerentes às atribuições de outros órgãos públicos.

Parágrafo único – As designações oriundas do Poder Judiciário, eventualmente encaminhadas diretamente ao analista pericial, serão comunicadas ao membro coordenador da Seção Pericial, inclusive para eventual adoção de providências junto ao Juízo designante.

Art. 8º – As questões unicamente de direito, bem como a elaboração de ofícios, termos de ajustamento de conduta atas e redução a termo de depoimentos não são de atribuição dos analistas periciais.

Parágrafo único – Sempre que se fizer imprescindível a assessoria do analista pericial para a consecução de alguma das atividades mencionadas no caput, esta se dará no âmbito do trabalho pericial, com registro no relatório de atividades.

#### DO SISTEMA PERICIAL

Art. 9º – O encaminhamento dos pedidos referidos no art. 4º, provenientes da Procuradoria da República no Estado de São Paulo e das Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo, dar-se-á por meio de guia disponível no Sistema Pericial, que é acessado pela intranet, com utilização de senha própria.

Art. 10 – A guia referida no artigo anterior, do Sistema Pericial, deverá conter a indicação do prazo para atendimento da demanda, a partir de duas opções:

- I – ordem cronológica;
- II – demanda urgente.

§ 1º – No caso de indicação como demanda urgente, o Procurador da República indicará a data de entrega do trabalho e justificará o seu pedido de urgência, que será submetido ao Procurador da República Coordenador da Seção Pericial.

§ 2º – Serão sempre considerados urgentes os trabalhos que impliquem no atendimento a prazo judicial ou que envolvam o risco de prescrição ou decadência; as demais hipóteses serão examinadas individualmente, devendo a recusa da urgência ser devidamente fundamentada, em campo próprio do sistema pericial.

§ 3º – Notificado sobre a existência de conflito de prazo, o membro coordenador definirá a ordem das prioridades de atendimento, podendo redistribuir os trabalhos para outro analista pericial, com comunicação os analistas periciais envolvidos.

Art. 11 – O recebimento, os registros de entrada e de saída e a distribuição dos trabalhos de análise e de assessoramento serão efetuados pelo técnico administrativo lotado na Seção Pericial e, nas suas ausências, pela chefia da Seção Pericial.

Art. 12 – O encaminhamento dos pedidos de trabalho referidos no artigo 4º, quando provenientes das Câmaras de Coordenação e Revisão, da PFDC, das Procuradorias da República nos demais Estados e das Procuradorias Regionais da República, definidos como demandas externas, deverá ser realizado por meio de ofício ao Coordenador da Seção Pericial, com a caracterização da demanda técnica e indicação do prazo para seu atendimento, considerando o disposto nos artigos 9º e seguintes.

Parágrafo único – O Procurador da República Coordenador da Seção Pericial encaminhará o ofício e os documentos respectivos ou autos que o acompanharem para o técnico administrativo da Seção Pericial, que realizará o preenchimento da guia do Sistema Pericial e a distribuição do trabalho, ficando eventual pedido de urgência condicionado a deferimento no próprio sistema.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 – A distribuição dos trabalhos aos analistas será realizada de acordo com os seguintes critérios:

I – ao analista pericial nominalmente designado pelo Procurador solicitante;

II – ao analista pericial que, anteriormente, já tiver elaborado trabalho relativo àquele procedimento;

III – ao analista pericial que apresentar, em razão do cronograma de atividades, o menor prazo para atendimento, levando-se em consideração, inclusive, o cronograma de demandas urgentes, quando se tratar de casos desta espécie.

Parágrafo único – Havendo dois ou mais analistas periciais da mesma especialidade, a demanda será dirigida a apenas um deles, salvo concordância expressa do Procurador da República Coordenador da Seção Pericial, para designação de mais de um analista.

Art. 14 – A cada trabalho recebido, o analista pericial designado deverá definir o número de dias necessários para sua execução, possibilitando a atualização automática dos cronogramas no Sistema Pericial.

Parágrafo único – O analista pericial deverá registrar no referido Sistema todas as ocorrências relativas à execução de cada trabalho, até o seu encerramento.

Art. 15 – Os trabalhos em equipe, que exigirem a participação de mais de um analista pericial, constarão dos cronogramas de atividades individuais e, sempre que necessário, os prazos de execução serão compatibilizados de maneira a possibilitar a atuação integrada.

Parágrafo único – Os trabalhos de atuação conjunta, que envolvam dois ou mais analistas, serão compartilhados em pastas específicas no diretório G:/Pericial, salvo determinação em contrário do Procurador solicitante.

Art. 16 – Os prazos previstos nos cronogramas dos analistas periciais são passíveis de alteração em função da entrada de pedidos urgentes, da revisão do planejamento de trabalho e afastamentos previstos em lei.

Art. 17 – As informações relativas à Seção Pericial, tais como cronograma de atividades e ocorrências, trabalhos concluídos e dados estatísticos, poderão ser obtidas por meio do Sistema Pericial.

Art. 18 – Os analistas periciais informarão, com antecedência, ao Procurador da República Coordenador da Seção Pericial e ao Coordenador Jurídico a ocorrência de afastamentos legais, para que estes adotem as providências cabíveis necessárias.

Art. 19 – Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Instrução de Serviço PR/SP nº 001/2005, de 07 de outubro de 2005, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, Ano XIX, nº 20, 2ª quinzena de outubro de 2005.

Art. 20 – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 284, de 20 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75/93, de 20 de maio de 1993, considerando os termos do art. 2º da Portaria nº 357/2001, de 28 de novembro de 2001, e o teor do Ofício nº 6.541/2009, resolve:

I – Designar os Excelentíssimos Procuradores da República ANAMARA OSÓRIO SILVA e ROBERTO ANTONIO DASSIÉ DIANA para exercerem os encargos de Coordenadora e de Coordenador Substituto, respectivamente, da Seção de Pesquisa e Diligência da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO no período de 20 de março de 2009 a 20 de março de 2010;

II – Determinar seja dado conhecimento aos Procuradores da República em São Paulo e à COORDENADORIA JURÍDICA.

Portaria nº 285, de 23 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO de 29 de abril de 1998, e considerando o teor do Ofício CPAD nº 6.642/2009, resolve:

Designar a Excelentíssima Procuradora da República ADRIANA SCORDAMAGLIA FERNANDES MARINS e os servidores EMERSON FORUYAMA, Técnico Administrativo, Matrícula nº 6548-0, e ROBIS CIRQUEIRA FREIRE, Técnico de Informática, Matrícula nº 6463-7, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com atribuições para ultimar os trabalhos de apuração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dos fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.004209/2008-64, nos termos do artigo 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990.

Portaria nº 286, de 24 de março de 2009.

*Dispõe sobre o atendimento periódico das PROCURADORIAS DA REPÚBLICA NOS MUNICÍPIOS que não possuem técnico de informática em seu quadro*

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do artigo 50 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

Considerando a carência de técnicos de informática em algumas Procuradorias da República nos Municípios do Estado de São Paulo;

Considerando a necessidade de atendimento, gerenciamento e implantação de sistemas, equipamentos e serviços relativos à informática de modo uniforme em todas as Unidades,

Considerando a deliberação dos Procuradores da República no Estado de São Paulo em sua 13ª Reunião Geral,

Resolve editar a seguinte portaria:

Art. 1º – O atendimento periódico das Procuradorias da República nos Municípios que não possuem técnico de informática em seu quadro será realizado nos termos desta portaria.

Art. 2º - O atendimento a que se refere o art. 1º será quinzenal e a permanência na Unidade a ser atendida compreenderá 2 (dois) dias consecutivos.

§1º - O Coordenador da Procuradoria a ser atendida deverá requerer o auxílio do técnico de informática ao Coordenador da Procuradoria responsável pelo atendimento, indicando as datas em que a visita será necessária e informando se existe algum atendimento de urgência a ser realizado.

§2º - O deslocamento do técnico de informática será dispensado caso o atendimento possa ser feito por meio de telefone ou software de acesso remoto.

§3º - A necessidade de aumento da frequência estabelecida no caput, motivada pela implantação de novos sistemas, projetos de rede, problemas em equipamentos ou outras situações que ocasionem prejuízo às atividades da Procuradoria, deverá ser informada à COORDENADORIA DE INFORMÁTICA da PR/SP, à qual caberá decidir fundamentadamente sobre a ampliação do período de permanência ou sobre a diminuição do intervalo das visitas.

Art. 3º - Nas situações em que o servidor não puder deslocar-se à Unidade a ser atendida, como nos casos de férias, afastamentos ou outro motivo impeditivo devidamente justificado, o atendimento será realizado por técnico de informática da segunda Unidade mais próxima.

Art. 4º - Cada Unidade a ser atendida estará vinculada a uma outra que possua técnico de informática em seu quadro, conforme a relação a seguir, salvo na hipótese do art. 3º:

I - A PRM Araçatuba auxiliará a PRM Jales;

II - A PRM Taubaté auxiliará a PRM Guaratinguetá;

III - A PRM Araraquara auxiliará a PRM São Carlos.

Parágrafo único - Em caso de mudança na lotação dos técnicos de informática que implique alteração da relação de Unidades a serem atendidas, a COORDENADORIA DE INFORMÁTICA estabelecerá, com a anuência do Procurador Chefe, novas vinculações, observado o critério de menor distância entre as PRMs.

Art. 5º - O deslocamento do técnico de informática será realizado preferencialmente por viatura da Unidade a ser atendida, sobretudo quando houver necessidade de transporte de equipamentos para manutenção ou instalação.

Art. 6º - As solicitações de diárias e de reembolso de combustível deverão mencionar esta Portaria, observados os prazos estabelecidos na Portaria PGR nº 443, de 15 de agosto de 2005.

Parágrafo único - Na hipótese prevista no §3º do art. 2º, a solicitação de diária deverá ser acompanhada de cópia da decisão da Coordenadoria de Informática.

Art. 7º - Esta portaria revoga a portaria nº 113/2007 de 26 de janeiro de 2007, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF nº 02 - 2ª quinzena de janeiro de 2007, página 38.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Portaria nº 301, de 26 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor DILAURO PESSOLO JUNIOR, Matrícula nº 7527-2, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Especializado, Classe B, Padrão 8, para o encargo de substituto eventual do Chefe do Setor Administrativo - FC-1, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA.

Portaria nº 304, de 26 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Portaria PGR nº 393, de 11 de setembro de 1997, resolve:

Designar o servidor KLEBER COGHETTO, Matrícula nº 16895-5, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, Classe A, Padrão 2, para o encargo de substituto eventual do Chefe da Seção de Registro e Acompanhamento Funcional - FC-2, da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no período de 24/03/2009 a 31/03/2009, por motivo de afastamento do titular (utilização de banco de horas).

Portaria nº 307, de 26 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, resolve:

Designar os servidores THAIS COELHO RODRIGUES, Matrícula nº 11.915-6, ELIZABETI SALANTI MAMBRINI, Matrícula nº 5.480-1, e ELIZABETE LUCCHIARI FERREIRA, Matrícula nº 5546-8, todas ocupantes do cargo de Técnico Administrativo, lotadas na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, para, sob a presidência da primeira, constituírem COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com atribuições para apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.002430/2009-69, de suposto abandono de cargo público pelo servidor JOSÉ CLEVENON ALVES BEZERRA, desde a data de 05 de janeiro de 2009, nos termos do artigo 133 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a teor do artigo 140 do mesmo diploma legal.

Portaria nº 315, de 30 de março de 2009.

A PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 274, de 27 de abril de 1998, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 1998, resolve:

Designar o servidor CLÁUDIO TAMIM TUMANI SOUBHIA, Matrícula nº 6118-2, ocupante do cargo de Analista Processual, para compor, na qualidade de presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 228/2009, de 09 de março de 2009, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, da 1ª quinzena de março de 2009, com atribuições para apurar os fatos narrados no Procedimento nº 1.34.001.007467/2008-01, em substituição a MARIA DALVA ANDRADE DOS SANTOS, Matrícula nº 5.302-6.

ADRIANA ZAWADA MELO  
Procuradora Chefe

**RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Em 23 de março de 2009.

Processo nº 1.34.015.000513/2008-83. Reconheço a DÍVIDA no valor de R\$ 859,38 (oitocentos e cinquenta e nove reais e trinta e oito centavos), em favor de JULIANA LEITE CRIVELIN, CPF 267.624.978-96, referente a ressarcimento de pagamentos feitos à empresa ELEVADORES OTIS por serviços de manutenção preventiva e corretiva no elevador de uso exclusivo da PRM/SÃO JOSÉ DO RIO PRETO realizados nos meses de fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto. Fundamento legal: artigo 37 da Lei nº 4.320/64 e artigo 22 do Decreto nº 93.872/86 e autorização o pagamento da despesa de conformidade com os preceitos legais vigentes.

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 553/2008, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO do MPF da 1ª quinzena de junho/2008, ONDE SELÊ: "CONCEIÇÃO PEREIRA DA TRINDADE BARROS – Analista Administrativo", LEIA-SE: "MARIA DO CARMO TEIXEIRA – Técnico Administrativo".

Na Portaria nº 253/2009, publicada no Boletim de Serviço do MPF nº 05 da 1ª quinzena de março/2009, fica ALTERADA a Presidência da Comissão, passando a ser exercida pelo servidor VITOR LOUREIRO SANCHES – matrícula 19574-0.

ADRIANA ZAWADA MELO  
Procuradora-Chefe

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
NO ESTADO DE SERGIPE**

**GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

Portaria nº 32, de 18 de março de 2009.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Abrir processo seletivo visando ao preenchimento de 02 (duas) vagas prováveis para estágio na área de Informática, de conformidade com os convênios firmados com a UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - UFS e com a UNIVERSIDADE TIRADENTES - UNIT.

II – Designar os servidores MARCELO SIQUEIRA DA SILVA, Técnico de Informática, Código TC 20200, Classe A, Padrão 4, SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS NOGUEIRA, Analista de Informática/ Suporte Técnico, Código AN 10403, Classe C, Padrão 15 e CRISTIANE BRANDÃO NUNES, Analista de Informática/ Suporte Técnico, Código AN 10403, Classe C, Padrão 15 para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Seleção de Estagiário de Informática, no exercício em curso, com competência para lançar editais, divulgar resultados e outras providências necessárias, nos termos do regulamento anexo.

III – Determinar que o presidente da Comissão será substituído em seus afastamentos eventuais pela servidora SHEILA REGINE ALMEIDA VASCONCELOS NOGUEIRA.

**ANEXO  
REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA  
ESCOLHA DE ESTAGIÁRIO**

**1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O processo seletivo obedecerá às normas do Edital e terá validade de 1 (um) ano, a contar da homologação do resultado final.

1.2. O presente processo seletivo é destinado ao preenchimento de 02 (duas) vagas de estágio na área de Informática da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE.

1.3. A duração do estágio será de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a interesse da PR/SE.

1.3.1. O estágio não poderá continuar após a colação de grau do estudante ou no caso do estudante perder o vínculo com a instituição de ensino.

1.4. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, em horário de funcionamento da Procuradoria, respeitado o turno escolar do estagiário.

1.5. A bolsa de estágio é fixada por ato do Procurador-Geral da República e, atualmente, corresponde a R\$ 700,00 (setecentos reais), conforme Portaria PGR/MPU n.º 205, de 05 de maio de 2008.

1.5.1. Além da bolsa de estágio, será pago auxílio transporte no valor de R\$ 7,00 (sete reais) por dia efetivamente estagiado (Portaria PGR/MPU nº 568, de 13 de novembro de 2008).

**2 - DOS REQUISITOS PARA INGRESSAR NO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO MPF**

2.1. Poderão concorrer às vagas de estágio os estudantes regularmente matriculados nos cursos da área de Tecnologia de Informação de instituição de ensino conveniada com a PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE – PR/SE que tenham concluído, pelo menos:

a) a metade do curso, nos sistemas semestrais ou anuais pares;

b) o primeiro ano, quando se tratar de curso com duração de três anos, ou o segundo ano, quando se tratar de curso com duração de cinco anos, e assim sucessivamente;

c) o segundo semestre, quando se tratar de curso com duração de cinco semestres, ou o terceiro semestre, quando se tratar de curso com duração de sete semestres, e assim sucessivamente.

**3 – DAS INSCRIÇÕES**

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas do Edital.

3.2. As pré-inscrições poderão ser realizadas no período de 25 de março a 03 de abril de 2009, através da internet, no endereço [www.prse.mpf.gov.br](http://www.prse.mpf.gov.br).

3.2.1. O candidato que tiver dificuldade de acesso a um computador conectado à internet poderá realizar sua pré-inscrição na sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, situada na Av. Beira Mar nº 1.064 – Bairro Praia 13 de Julho, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h e na sexta-feira no horário das 08h às 13h, devendo procurar a COORDENADORIA DE INFORMÁTICA para tal fim.

3.2.2. A PR/SE não se responsabilizará por pré-inscrições que deixarem de ser concretizadas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.3. A confirmação das inscrições será efetuada no período de 30 de março a 07 de abril de 2009, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h e na sexta-feira no horário das 08h às 13h, no endereço citado no item 2.2.1 acima.

3.4. No ato da confirmação da inscrição, o candidato deverá apresentar os originais dos seguintes documentos, com as respectivas cópias:

- a) Comprovante de Matrícula
- b) Carteira de Identidade
- c) C.P.F.

d) Histórico Escolar, contendo as disciplinas já cursadas e a Média Geral Ponderada (MGP)

e) Currículo Vitae, que deverá conter dados de identificação, formação escolar, participação em cursos/congressos/simpósios, estágios e demais experiências na área de informática, todos devidamente comprovados.

3.4.1. A documentação solicitada poderá ser entregue por terceiros, desde que sejam apresentados todos os documentos originais.

3.4.2. O candidato que não confirmar sua inscrição, trazendo a documentação solicitada, não participará do processo seletivo.

3.5 O candidato, ao preencher o formulário de inscrição, estará ciente de que deverá atender às condições exigidas no Edital e de que a comprovação do atendimento das referidas condições, mediante a apresentação do Histórico Escolar atual, será indispensável para a posse.

#### 4 – DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada em duas fases: Primeira fase - análise do histórico escolar e Segunda fase - análise curricular/entrevista.

4.1.1. Na primeira fase, proceder-se-á a análise do histórico escolar, sendo classificados os 20 (vinte) candidatos que apresentarem as melhores “média geral ponderada” (MGP).

4.1.1.1. Havendo empate na vigésima colocação, serão convocados todos os candidatos empatados.

4.1.1.2. Os demais candidatos serão considerados inabilitados para a segunda fase.

4.1.1.3. A divulgação dos classificados na primeira etapa conterá o número da inscrição, o nome do candidato, sua MGP, a data, a hora e o local para a realização da análise curricular / entrevista - segunda fase.

4.1.2. Na segunda fase, será avaliada a adequação do perfil do candidato às atividades pretendidas, através de análise curricular e entrevista, devendo a Comissão de Seleção de Estágio atribuir uma nota de 0 a 10 à avaliação em questão.

4.2. A nota final do candidato será a média aritmética entre a média geral ponderada (MGP) e a nota da análise curricular/entrevista.

4.3. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo desclassificados aqueles candidatos que tiverem a nota final inferior a 6,0 (seis).

4.4. Adotar-se-á como critérios de desempate: (1) candidato amparado pelo Estatuto do Idoso, (2) maior nota na segunda fase, (3) maior número de créditos cursados e, persistindo o empate, (4) maior idade.

4.5. A divulgação do resultado final ocorrerá de forma resumida, contendo somente o número da inscrição, o nome do candidato e a nota final, em ordem classificatória.

4.5.1. O candidato interessado em ter acesso à planilha de suas notas deverá encaminhar requerimento à Comissão, através do e-mail estagioinfo@prse.mpf.gov.br, que responderá informando a data em que o candidato deverá comparecer à sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE para obter a referida planilha.

#### 5 - DOS RECURSOS

5.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado da primeira fase e, posteriormente, do resultado final, a contar a partir do primeiro dia útil subsequente às referidas divulgações.

5.2. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão, exclusivamente através do setor de protocolo da PR/SE, com endereço no prédio da sede da Procuradoria, nos horários de 9h às 18h, contendo, além dos fundamentos, o nome do candidato, sua assinatura, número de inscrição, número de identidade, bem como telefone e endereço para contato.

5.2.1. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerado, para tanto, a data de entrada na Seção de Protocolo.

5.3. Durante o prazo para interposição de recursos, a documentação do processo estará disponível para consulta na sede da PR/SE, de segunda a quinta-feira, no horário das 13h às 18h e na sexta-feira no horário das 08h às 13h.

#### 6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Deverá ser dada ampla publicidade do processo seletivo, encaminhando-se ofícios às instituições de ensino conveniadas, além de divulgação no site desta Procuradoria da República ([www.prse.mpf.gov.br](http://www.prse.mpf.gov.br)), bem como em outros veículos de comunicação.

6.1.2. Todos os avisos e resultados do Processo Seletivo dar-se-ão através de publicação no site da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE ([www.prse.mpf.gov.br](http://www.prse.mpf.gov.br)).

6.2. O candidato selecionado será convocado, de acordo com a vaga disponibilizada e o interesse da Administração, para fins de celebração de Termo de Compromisso, obedecendo-se à ordem de classificação.

6.3. Uma vez convocado, o candidato deverá comparecer à sede da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, no prazo de 3 (três) dias úteis, para formalizar o Termo de Compromisso.

6.3.1. O candidato que não atender à convocação no referido prazo será considerado desistente do processo seletivo, não se admitindo optar por convocação posterior.

6.4. É responsabilidade exclusiva do candidato informar à Procuradoria da República no Estado de Sergipe qualquer alteração em seu endereço residencial ou em seus telefones inicialmente informados.

6.5. O candidato que firmar Termo de Compromisso deverá executar atividades na área de Informática, em especial análise e desenvolvimento de sistemas e suporte e atendimento ao usuário.

6.6. Os casos omissos serão solucionados pelo Procurador-Chefe da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE.

Portaria nº 34, de 30 de março de 2009.

*Dispõe sobre a distribuição de feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais na PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE e outras providências*

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE, considerando o deliberado na Ata de Reunião n.º 01/2009, estabelece as seguintes regras:

#### TÍTULO I – DOS OFÍCIOS

Capítulo I - Das Disposições Gerais.

Art. 1º Ofício é a unidade de atuação funcional de Procurador da República.

Parágrafo único – Todas as disposições desta Portaria são aplicáveis, igualmente, aos Procuradores Regionais da República, lotados e em exercício na PR/SE.

Art. 2º Cada Ofício corresponde à atuação de um Procurador da República.

§ 1º O titular do Ofício é o Procurador da República natural para os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais distribuídos ao Ofício respectivo.

§ 2º Em caso de impedimento, suspeição ou de ausência justificada (férias, licenças e demais afastamentos legais), as atribuições do Ofício serão exercidas pelos procuradores titulares dos demais Ofícios, conforme as regras definidas nos artigos 29, 30 e 33, desta Portaria.

Art. 3º A atuação funcional dos Procuradores da República é exercida pelos seguintes Ofícios:

I – Ofícios da Tutela Coletiva e Custos Legis (OTC's)

- a) 1º Ofício da Tutela Coletiva;
- b) 2º Ofício da Tutela Coletiva;
- c) 3º Ofício da Tutela Coletiva.

II – Ofícios do Patrimônio Público (OPP'S)

- a) 1º Ofício do Patrimônio Público;
- b) 2º Ofício do Patrimônio Público;
- c) 3º Ofício do Patrimônio Público.

III – Ofícios Criminais (OCR's)

- a) 1º Ofício Criminal;
- b) 2º Ofício Criminal;
- c) 3º Ofício Criminal;
- d) 4º Ofício Criminal.

IV – Ofício da Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão

V – Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral (PRE)

## Capítulo II – Dos OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVAE CUSTOS LEGIS

Art. 4º A Tutela Coletiva refere-se à atuação judicial e extrajudicial, em defesa de interesses e direitos difusos, coletivos e individuais homogêneos com relevância social, em especial os relacionados à defesa do consumidor, da ordem econômica, do meio ambiente e patrimônio cultural, bem como dos direitos das comunidades indígenas, quilombolas e outras minorias étnicas.

Art. 5º Para fins de distribuição, identificam-se as áreas temáticas pela defesa de direitos e interesses a seguir discriminados:

1) Constitucional e Infraconstitucional (1ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF):

2) Questões de natureza constitucional e infraconstitucional que não estejam compreendidas nas atribuições das Câmaras especializadas ou da PFDC.

3) Consumidor e Ordem Econômica (3ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF):

- 4) Direito do consumidor;
- 5) Direito econômico;
- 6) Atividades econômicas do Estado;
- 7) Sistema financeiro nacional;
- 8) Fruição de serviços públicos, inclusive aqueles cuja prestação é efetivada por meio de delegação.

9) Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF):

10) Meio ambiente;

11) Patrimônio histórico, cultural, estético, turístico e paisagístico;

12) Ordem urbanística.

13) Índios e Minorias (6ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF):

14) Direitos das populações indígenas, quilombolas e outras minorias étnicas.

Custos Legis:

1) Mandados de segurança, desapropriação, servidões e usucapião;

2) Feitos dos juizados especiais cíveis e da Turma Recursal;

3) Causas que envolvam questões de ordem constitucional e infraconstitucional e não sejam atribuição de outro Ofício;

4) Demais causas de atuação como custos legis, ressalvadas aquelas de atribuição específica de outro Ofício.

Art. 6º Compete ao 1º OTC a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem de matéria da 1ª CCR/MPF;

b) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Consumidor e Ordem Econômica (3ª CCR/MPF);

c) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR/MPF);

d) feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Índios e Minorias (6ª CCR/MPF);

e) 1/3 dos feitos judiciais que tratem da área temática Custos Legis;

f) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

Art. 7º Compete ao 2º OTC a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem de matéria da 1ª CCR/MPF;

b) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Consumidor e Ordem Econômica (3ª CCR/MPF);

c) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR/MPF);

d) 1/3 dos feitos judiciais que tratem da área temática Custos Legis;

e) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

Art. 8º Compete ao 3º OTC a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem de matéria da 1ª CCR/MPF;

b) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Consumidor e Ordem Econômica (3ª CCR/MPF);

c) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais cíveis que tratem da área Meio Ambiente e Patrimônio Cultural (4ª CCR/MPF);

d) 1/3 dos feitos judiciais que tratem da área temática Custos Legis;

e) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

## Capítulo III – Dos OFÍCIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 9º. Os Ofícios do Patrimônio Público possuem atuação judicial e extrajudicial, na matéria atinente à defesa do Patrimônio Público e Social (5ª. Câmara de Coordenação e Revisão/MPF), inclusive no âmbito criminal.

Parágrafo único. Para fins de distribuição, identificam-se como temas atinentes à defesa do Patrimônio Público:

a) atos lesivos ao patrimônio público, que causem enriquecimento ilícito, prejuízo ao erário ou ofendam Princípios da Administração Pública;

b) crimes em que houver indícios da participação de funcionário público e praticados em detrimento de bens, serviços ou interesse da União ou de suas entidades autárquicas ou empresas públicas, bem como aqueles que lhes forem conexos, a exemplo dos tipificados nos artigos 312, 313, 313-A, 313-B, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 319-A, 320, 321, 325, 326, 332, 333, 337-B, 337-C, 342 (à exceção do crime de falso testemunho), 343, 357, 358, 359-A, 359-B, 359-C, 359-D, 359-E, 359-F, 359-G, 359-H, todos do Código Penal; artigo 1º do Decreto-Lei nº 201/67; artigo 3º da Lei nº 8.137/90; artigos 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98 da Lei nº 8.666/93; e artigos 66 e 67 da Lei nº 9.605/98;

c) contratação de empréstimos pelo Poder Público;

d) licitações e contratos na administração direta e indireta;

e) pessoal e concursos públicos, ressalvadas, no último caso, as atribuições da PRDC (art. 18);

f) indenizações e precatórios;

g) política agrícola, agrária, fundiária e urbana.

Art. 10. Compete ao 1º OPP a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tratem da área Patrimônio Público e Social;

b) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

Art. 11. Compete ao 2º OPP a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tratem da área Patrimônio Público e Social;

b) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

Art. 12. Compete ao 3º OPP a atuação em:

a) 1/3 dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais que tratem da área Patrimônio Público e Social;

b) audiências correlatas aos feitos judiciais de sua atribuição.

#### Capítulo IV – Dos OFÍCIOS CRIMINAIS

Art. 13. Ressalvada a atribuição dos OPP's, os Ofícios Criminais exercem atribuições perante as Varas Federais com competência criminal.

Art. 14. Compete ao 1º OCR a atuação em:

a) Execuções Penais (e respectivos processos incidentes) em trâmite na 3ª Vara Federal;

b) Demais feitos judiciais criminais em trâmite na 3ª Vara Federal vinculados ao Juiz Titular;

c) 1/4 dos procedimentos extrajudiciais criminais relativos à jurisdição das Varas da Capital;

d) Audiências correspondentes.

Art. 15. Compete ao 2º OCR a atuação em:

a) Feitos judiciais criminais em trâmite na 1ª Vara Federal e os vinculados ao Juiz Titular da 7ª Vara Federal;

b) 1/4 dos procedimentos extrajudiciais criminais relativos à jurisdição das Varas da Capital e 1/2 dos procedimentos extrajudiciais relativos à jurisdição da 7ª Vara Federal;

c) Audiências correspondentes.

Art. 16. Compete ao 3º OCR a atuação em:

a) feitos judiciais criminais em trâmite na 2ª Vara Federal e os vinculados ao Juiz Substituto da 7ª Vara Federal;

b) 1/4 dos procedimentos extrajudiciais criminais relativos à jurisdição das Varas da Capital e 1/2 dos procedimentos extrajudiciais relativos à jurisdição da 7ª Vara Federal;

c) audiências correspondentes.

Art. 17. Compete ao 4º OCR a atuação em:

a) Jurisdição das Varas da Capital e os procedimentos relativos à jurisdição da 6ª Vara Federal;

b) Audiências correspondentes.

#### Capítulo V – Da PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO (PRDC):

Art. 18. Compete ao PRDC a atuação em matérias atinentes à defesa dos direitos constitucionais do cidadão.

Parágrafo único. Para fins de distribuição, identificam-se como temas atinentes à defesa da cidadania:

1) Crianças;

2) Idosos;

3) Hipossuficientes;

4) Pessoas com deficiência;

5) Discriminação de raça, gênero e orientação sexual;

6) Tortura;

7) Trabalho escravo;

8) Segurança pública e sistema prisional;

9) Direitos e garantias fundamentais;

10) Saúde, assistência social e previdência social;

11) Educação;

12) Comunicação social.

#### Capítulo VI – Da PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL (PRE)

Art. 19. Compete ao PRE a atuação em matéria judicial e extrajudicial relativa a questões eleitorais, de natureza cível ou criminal, nos termos da Lei Complementar n.º 75/93 e da legislação eleitoral.

#### TÍTULO II – DA DISTRIBUIÇÃO

Art. 20. Será objeto de distribuição, de acordo com a área temática, qualquer documento encaminhado à Procuradoria da República que possa ensejar a atuação do Ministério Público.

Parágrafo único. Os Coordenadores Cível e Criminal poderão, liminarmente, negar seguimento a representações manifestamente infundadas, comunicando-se ao representante.

Art. 21. Os processos judiciais serão imediatamente distribuídos pela COORJU conforme as regras estabelecidas nesta Portaria ou, em caso de dúvida, mediante determinação dos Coordenadores Cível ou Criminal.

Art. 22. A atuação e distribuição formal de expedientes extrajudiciais relativos à Tutela Coletiva/Patrimônio Público, à PRDC, aos Ofícios Criminais e ao Ofício da Procuradoria Regional Eleitoral, serão efetuadas pela COORJU, mediante despacho, respectivamente, do Coordenador Cível, do PRDC, do Coordenador Criminal ou do Procurador Regional Eleitoral.

§ 1º A distribuição de relatórios de fiscalização em municípios, oriundos da CGU, será efetuada por meio de controle específico, diverso da distribuição regular, com o fito de tornar mais equânime a divisão dos trabalhos dos OPP's.

§ 2º Os expedientes considerados urgentes, conforme determinado pelo Procurador da República nos limites de suas atribuições, deverão ser autuados e distribuídos, de imediato, pela COORJU.

§ 3º O titular do Ofício pode determinar a atuação e distribuição de expedientes ou peças informativas diretamente à COORJU quando se tratar de atuação ex officio, com relação à respectiva área de atribuição do Ofício, caso em que os procedimentos extrajudiciais serão distribuídos ao autor da iniciativa.

§ 4º O Procurador da República poderá encaminhar expediente que verse sobre matéria de atuação do MPF aos Coordenadores Cível e Criminal para fins de livre distribuição, ainda que o tema seja da área de atribuição do Procurador noticiante.

Art. 23. Na distribuição de expedientes a respeito de fatos que constituam, ao mesmo tempo, matéria de atribuição dos Ofícios da Tutela Coletiva e dos Ofícios Criminais, o Procurador-Chefe deliberará de acordo com a preponderância do interesse ou direito a ser defendido, encaminhado as peças ao Coordenador Cível ou Criminal.

§ 1º Distribuído o expediente a um dos OTC's ou dos OCR's, o Procurador da República terá a faculdade de adotar todas as medidas cabíveis, cíveis e criminais, ou, se entender mais adequado, encaminhará, a qualquer tempo, cópia do procedimento, ou das peças principais, ao Coordenador Cível ou ao Coordenador Criminal, conforme o caso.

§ 2º Na hipótese de opção pela atuação plena, cível e criminal, o(s) feito(s) ou procedimento(s) ficará(ão) vinculado(s) ao Ofício até o seu encerramento, com a promoção de arquivamento de procedimento administrativo ou de inquérito policial ou, em se tratando de feito judicial, com o trânsito em julgado.

§ 3º Considera-se demonstrado o interesse em atuar no âmbito penal pelos Ofícios da Tutela Coletiva quando determinada, ex officio, a instauração de procedimento extrajudicial criminal ou requisitada a instauração de Inquérito Policial ou, ainda, ajuizada medida de natureza penal.

§ 4º Considera-se demonstrado o interesse em atuar no âmbito cível pelos Ofícios Criminais quando determinada, ex officio, a instauração de procedimento extrajudicial de natureza cível ou ajuizada medida de natureza cível.

Art. 24. Os feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais vinculam-se ao Ofício a que forem inicialmente distribuídos.

§ 1º Em caso de possível conexão ou continência de representações com procedimentos extrajudiciais da respectiva área de atuação do Ofício, em trâmite ou finalizados, a COORJU encaminhará a representação ao titular do Ofício vinculado ao procedimento a fim de que analise, no prazo de 3 (três) dias, em despacho fundamentado, a existência ou não de conexão/continência.

§ 2º Se o titular do Ofício confirmar a conexão, continência, ou vínculo de outra natureza, determinará a juntada ou apensação do documento ao procedimento sob sua atribuição ou determinará a instauração de novo procedimento por dependência a seu Ofício, com ou sem compensação na distribuição de feitos extrajudiciais.

§ 3º Estando ausente o titular do Ofício vinculado ao procedimento em que há suspeita de conexão ou continência, a COORJU autuará a representação e o distribuirá normalmente, comunicando, posteriormente, quando do retorno do titular, que houve a distribuição de procedimento possivelmente conexo a outro existente em seu Ofício.

§ 4º Enquanto pendente a análise prevista no § 1º deste artigo, será mantida a regular distribuição das representações protocoladas na PR/SE, sendo que, em caso de não confirmação da conexão/continência, a representação em questão será, posteriormente, submetida à livre distribuição.

Art. 25. A ação penal proposta a partir de procedimento administrativo ou de peças de informação, e o inquérito policial instaurado a partir da remessa do procedimento administrativo, ou de outro expediente, serão vinculados ao Procurador da República com atuação no Juízo Federal ao qual for distribuído o feito criminal.

§ 1º O Ofício Criminal que requisitou a instauração do inquérito ou que propôs ação penal, caso tenha interesse em atuar no feito criminal, deverá manifestar tal opção à COORJU, por escrito ou por mensagem eletrônica, em até 3 (três) dias após a expedição do ofício requisitório ou da propositura de denúncia ou requerimento de outra providência ao Juízo Federal.

§ 2º A distribuição das comunicações de prisão em flagrante será feita na forma regular, devendo, posteriormente, o titular do OCR sorteado encaminhar o procedimento ao OCR vinculado ao Juízo Federal em que houve a distribuição da comunicação da prisão em flagrante ou do inquérito policial.

Art. 26. A instauração, ex officio, de procedimentos administrativos, inquéritos civis públicos e o ajuizamento de ações judiciais, em área temática diversa do Ofício, somente poderão ocorrer em caráter excepcional, sob a condição de prévia comunicação por escrito aos titulares do(s) Ofício(s) com atribuição e após a manifestação expressa ou tácita [decorrido o prazo de 5 (cinco) dias] dos que detém atribuição natural, no sentido de que não têm interesse em atuar na matéria.

§ 1º A atuação em área temática diversa, nos termos do caput, vinculará pessoalmente o autor da iniciativa, até o encerramento do feito judicial ou do procedimento administrativo, e não será contada para efeito de distribuição equitativa.

§ 2º Na hipótese de instauração ex officio de procedimentos extrajudiciais, relativos ou não à área de atribuição do Procurador (art. 18, § 2º; art. 19, §§ 3º e 5º; e art. 22, todos da Portaria PR/SE 084/2007), deve a COORJU verificar a existência de procedimento já em trâmite sobre o objeto a ser apurado e, em tal caso, comunicará o fato ao Procurador que determinou a instauração do procedimento e ao que preside o procedimento já existente, que, então, deliberarão sobre o assunto.

Art. 27. Os procedimentos administrativos ou feitos judiciais serão encaminhados à COORJU para registro em caso de redistribuição e de remessa à Câmara de Coordenação e Revisão.

Art. 28. A pauta de audiências será elaborada pela COORJU, de acordo com as atribuições de cada um dos Ofícios, e submetida, antes do início de cada mês, aos Coordenadores Cível e Criminal, que verificarão a regularidade da distribuição das audiências e dirimirão eventuais conflitos.

### TÍTULO III – DAS FÉRIAS E AFASTAMENTOS LEGAIS

#### Capítulo I – Das regras gerais

Art. 29. No caso de férias e licença-prêmio, aplicam-se as seguintes regras:

##### I – Atuação Judicial:

a) a distribuição de feitos judiciais será suspensa a partir de 3 (três) dias úteis anteriores ao início do afastamento;

em caso de continuação de períodos de férias suspensos ou interrompidos, a distribuição será suspensa a partir do último dia útil anterior ao início do afastamento.

##### II – Atuação Extrajudicial:

a) a distribuição de expedientes e procedimentos será efetuada normalmente ao Ofício, sendo que, a partir dos 3 (três) dias úteis anteriores ao início do afastamento, e durante o afastamento, os procedimentos serão movimentados para os Ofícios substitutos;

b) em caso de continuação de períodos de férias suspensos ou interrompidos, aplica-se a regra anterior, contando-se o prazo a partir do último dia útil anterior ao início do afastamento;

c) a atuação do Ofício substituto se dará, preponderantemente, nas situações de urgência, sendo-lhe facultada, nas demais hipóteses, a realização de atos de instrução;

d) caberá à COORJU encaminhar ao titular do Ofício, quando de seu retorno, a relação de todos os procedimentos extrajudiciais, vinculados ao Ofício, que foram instaurados na sua ausência e a localização dos mesmos.

Art. 30. Na hipótese de participação em eventos profissionais e demais afastamentos legais, serão observadas as seguintes regras:

##### I – Atuação Judicial:

será mantida a distribuição regular dos feitos judiciais, ressalvados, a partir do último dia útil anterior ao afastamento, e durante o afastamento, os feitos judiciais de processos penais na fase do art. 402 ou 403, § 3º do CPP ou outros feitos urgentes de qualquer natureza, considerados aqueles cujo prazo para manifestação, de natureza peremptória, vença em até um dia útil após o período de ausência do titular do Ofício;

##### II - Atuação Extrajudicial:

a) a distribuição e a movimentação de procedimentos extrajudiciais serão efetuadas normalmente ao Ofício cujo Titular está ausente, salvo situações de urgência.

Parágrafo único. O Procurador-Chefe ou quem o represente, em caso de afastamento para tratar de assuntos administrativos, não receberá distribuição de processos judiciais durante a sua ausência.

Art. 31. Para o efetivo cumprimento das regras anteriores, caberá à Seção de Recursos Humanos comunicar (por mensagem eletrônica), com antecedência, à COORJU, ao Procurador-Chefe e aos demais Procuradores, a previsão do período de gozo de férias (e dos períodos suspensos ou interrompidos), licenças e afastamentos dos Membros, bem como suas alterações.

Art. 32. Faculta-se aos Procuradores da República, quando substituírem outros membros, em gozo de férias, licenças e/ou afastamentos, nas atividades judiciais e extrajudiciais, utilizar-se da equipe do gabinete do substituído nos feitos e procedimentos titularizados por este último.

Parágrafo único. Os estagiários, nas situações definidas no caput, ficarão à disposição do Procurador-Chefe, ressalvada orientação diversa do Procurador da República ausente.

#### Capítulo II - Das substituições

Art. 33. Em caso de férias, licenças e demais afastamentos dos titulares dos Ofícios, observadas as regras dos artigos 29 e 30 desta Portaria, as atribuições serão exercidas por Ofícios substitutos, de forma igualitária, da seguinte forma:

#### OFÍCIOS DA TUTELA COLETIVA

Ofício Ausente	Substitutos
1º OTC	2º e 3º OTC's
2º OTC	1º e 3º OTC's
3º OTC	1º e 2º OTC's

## OFÍCIOS DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ofício Ausente	Substitutos
1º OPP	2º e 3º OPP's
2º OPP	1º e 3º OPP's
3º OPP	1º e 2º OPP's

## OFÍCIOS CRIMINAIS

Ofício Ausente	Substitutos
1º OCR	2º, 3º e 4º OCR's
2º OCR	1º, 3º e 4º OCR's
3º OCR	1º, 2º e 4º OCR's
4º OCR	1º, 2º e 3º OCR's

§ 1º A substituição do Procurador Regional dos Direitos do Cidadão e do Procurador Regional Eleitoral ficará ao encargo dos seus respectivos substitutos.

§ 2º O Procurador da República que exercer a função de Procurador-Chefe titular fica dispensado do recebimento de feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais em caso de ausência dos titulares dos demais Ofícios.

§ 3º O Procurador da República titular do 1º OTC não receberá feitos judiciais da matéria custos legis em caso de ausência dos titulares dos demais OTC's.

§ 4º Na hipótese de atuação em matéria temática diversa, em caso de ausência do Procurador titular do feito judicial, a substituição ficará a cargo do Grupo afeto à referida área temática, salvo no caso de matéria da PRDC e da PRE, cuja substituição ficará a cargo dos respectivos substitutos.

Art. 34. Na hipótese excepcional de ausência do titular do Ofício e de seus substitutos, a distribuição dos feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais será determinada, conforme o caso, pelos Coordenadores Cível ou Criminal ou, ainda, pelo Procurador-Chefe.

## TÍTULO IV – DAS ELEIÇÕES GERAIS

Art. 35. As eleições para as funções de Procurador-Chefe, Procurador Regional Eleitoral (PRE), e Procurador Regional dos Direitos do Cidadão (PRDC) serão efetuadas em até 30 (trinta) dias antes do término do exercício das funções, nas quais terão direito a voto todos os Procuradores.

§ 1º As eleições para as funções de Coordenador Cível e representantes das 1ª, 3ª, 4ª e 6ª CCR's/MPF serão efetuadas, no prazo previsto no caput, entre os integrantes dos Ofícios da Tutela Coletiva.

§ 2º A eleição para a função de representante da 5ª CCR/MPF será efetuada, no prazo previsto no caput, entre os integrantes dos Ofícios de Patrimônio Público.

§ 3º As eleições para as funções de Coordenador Criminal, integrante do Conselho Penitenciário, representante da 2ª CCR/MPF serão realizadas, no prazo previsto no caput, entre os titulares dos Ofícios Criminais.

§ 4º A eleição para membro do Grupo de Controle Externo da Atividade Policial será realizada, no prazo previsto no caput, entre os titulares dos Ofícios de Patrimônio Público e dos Ofícios Criminais.

## TÍTULO V – DOS PLANTÕES

Art. 36. O plantão ordinário, de caráter semanal, abrangerá as ocorrências relativas a todas as atribuições dos OTC's, OPP's e OCR's.

§ 1º A partir das 18h das sextas-feiras, após o expediente normal de trabalho da Procuradoria (7h às 19h) e nos dias em que houver feriados ou de ponto facultativo, quaisquer processos, procedimentos, demais expedientes ou demanda externa que exijam atuação do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, serão de responsabilidade do Procurador da República plantonista.

§ 2º A ausência do plantonista, por qualquer razão, implicará substituição que será exercida, na ordem, pelo Procurador-Chefe ou seu substituto, ou, na ausência de ambos, de acordo com a tabela fixada na COORJU.

## TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37. As funções dos Procuradores da República serão exercidas por tempo indeterminado, permitida a remoção entre Ofícios caso existam interessados.

Parágrafo único. A preferência para ocupar Ofício, em caso de remoção ou vacância, será definida pela ordem de antiguidade na PR/SE.

Art. 38. A presente Portaria somente poderá ser alterada mediante o voto da maioria absoluta dos membros lotados e com atuação na PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, ressalvadas as questões específicas definidas nos capítulos II, III e IV do Título I, que poderão ser alteradas pela maioria absoluta dos Ofícios respectivos.

Parágrafo único. Sobrevindo ato normativo do CONSELHO SUPERIOR do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL que trate da criação de Ofícios ou da distribuição de feitos e procedimentos nas Procuradorias da República, serão consideradas revogadas as normas desta Portaria que contrariarem a orientação do CSMPF, devendo, de imediato, ser convocada reunião para deliberar sobre a necessidade de eventuais modificações no teor desta Portaria.

Art. 39. As regras de distribuição previstas nesta Portaria aplicam-se imediatamente para novos procedimentos administrativos e feitos judiciais.

§ 1º Serão redistribuídos aos OTC's os procedimentos administrativos e ações judiciais de atribuição dos mesmos.

§ 2º Serão redistribuídos aos OPP's os procedimentos administrativos, inquéritos policiais e ações judiciais de natureza cível de atribuição dos mesmos.

§ 3º O Procurador encaminhará à COORJU até o dia 15 de abril de 2009 os procedimentos administrativos para fins de redistribuição, presumindo-se, caso não o faça, a permanência da vinculação ao seu Ofício.

§ 4º O Procurador encaminhará à COORJU até o dia 15 de abril de 2009 a relação de inquéritos policiais e ações judiciais que deseja permanecer vinculados ao seu Ofício, presumindo-se, caso não o faça, a redistribuição, salvo manifestação expressa do Procurador quando da primeira entrada do processo judicial na Procuradoria.

Art. 40. A COORJU adotará, com o apoio da Coordenadoria de Informática, no prazo de até 30 (trinta) dias, prorrogável justificadamente, as medidas necessárias para a atualização dos cadastros e sistemas informatizados, bem como para redistribuição dos procedimentos administrativos.

Art. 41. No caso de necessidade de serviço ou havendo prévio acordo entre dois ou mais procuradores, poderão os membros atuar de forma conjunta ou individual em qualquer feito de natureza administrativa ou judicial, dispensadas maiores formalidades.

Art. 42. Na hipótese de remoção ou de promoção de Procurador, será suspensa a distribuição de feitos judiciais e procedimentos extrajudiciais ao Ofício respectivo desde a data de edição da portaria de remoção ou promoção, para que o Procurador removido ou promovido tenha tempo hábil a encerrar suas atividades nesta unidade, inclusive com feitura de relatórios que permitam imprescindível continuidade do serviço aos Procuradores que lhe substituírem no respectivo Ofício.

Parágrafo único. Excetua-se a hipótese de a portaria de remoção ou promoção indicar data futura e superior a 10 (dez) dias para o término do exercício, caso em que a distribuição será suspensa 10 (dez) dias antes de tal data.

Art. 43. Será permitido o afastamento de Procurador para servir em outras unidades do MPF, observados os seguintes critérios:

I - Somente poderá se afastar um Procurador, durante o período de uma semana, a cada bimestre;

II - O convite deverá ser formulado por escrito, com a promessa de reciprocidade, ao Procurador-Chefe, que fará a designação observando a alternância dos Procuradores;

III - Deverá haver concordância do grupo de atuação a que pertencer o Procurador designado.

Art. 44. As reuniões ordinárias serão realizadas na última sexta-feira de cada mês, preferencialmente pela manhã.

Parágrafo único. Na hipótese de não haver temática a ser discutida, o Procurador-Chefe informará antecipadamente os demais Procuradores.

Art. 45. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado de Procuradores e, em casos urgentes, pelo Procurador-Chefe, ou seu substituto, nos termos do inciso I, do art. 153, do Regimento Interno do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.

Art. 46. Esta Portaria entrará em vigor no dia 01 de abril de 2009.

Art. 47. Revogam-se as disposições em contrário.

### RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Em 25 de março de 2009.

Processo nº 1.35.000.000305/2009-97. Reconheço a dívida no valor de R\$ 28,39 (vinte e oito reais e trinta e nove centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S.A. (CNPJ nº 33.000.118/0001-79), visando ao pagamento dos serviços de telefonia fixa comutada (STFC) de longa distância nacional, nas modalidades fixo para fixo e fixo para móvel realizados no mês de fevereiro de 2009, correspondente à Conta 02/2009, com fulcro no art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

EUNICE DANTAS CARVALHO  
Ordenadora de Despesas

**E X P E D I E N T E**

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
SECRETARIA GERAL  
SECRETARIA DE ACOMPANHAMENTO DOCUMENTAL E PROCESSUAL**

**Boletim de Serviço nº 06 - Ano XXIII  
2ª quinzena de março de 2009**

**SAF/SUL QUADRA 04 LOTE 03  
CEP: 70.050-900 - Brasília/DF**

**Telefone: (61) 3031-5909**

**Fac-Símile: 3031-6773**

**E-mail: *boletim@pgr.mpf.gov.br***

**Endereço Eletrônico: *Intranet Nacional do MPF/ Comunicações Administrativas***

Diagramação: Sérgio Marques  
Chefe da Seção de Edição Gráfica e Eletrônica

Supervisão: Magnólia Alves Ferreira  
Chefe da Divisão de Acompanhamento e Editoração de Publicações

**Responsável: Zaroni Barbosa Júnior  
Coordenador de Comunicações Administrativas**